

LEI Nº 11.114 DE 04 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI O SELO “ESCOLA QUE VALORIZA A VIDA”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o selo “Escola que valoriza a vida” para as escolas, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

I - o selo de que trata o caput deste artigo será conferido às escolas que, comprovadamente, cumpram a Lei Federal n.º 13.722, de 4 de outubro de 2018, acerca de primeiros socorros;

II - a obtenção do selo mencionado no caput deverá ser requerida ao órgão competente do Poder Executivo pela escola interessada, mediante apresentação de documentos comprobatórios à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Os cursos serão ministrados por entidades e instituições especializadas, sediadas no Estado.

Art. 3º - É prerrogativa da escola utilizar o selo “Escola que valoriza a vida” em suas peças publicitárias e citá-lo nas publicações promocionais oficiais.

Art. 4º - São objetivos desta lei:

I - certificar que professores e funcionários das creches e escolas da Rede Pública Estadual recebam treinamento/curso de Primeiros Socorros, possibilitando socorro imediato em caso de emergência;

II - conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância do treinamento em primeiros socorros no âmbito escolar;

III - promover outras medidas que visem dar suporte e visibilidade a técnicas de primeiros socorros que podem salvar vidas antes da chegada de profissionais de saúde habilitados.

Art. 5º - As instituições de ensino que se adequarem ao disposto nesta lei receberão o selo “Escola que valoriza a vida”, por viabilizar o treinamento em primeiros socorros e disponibilizar Kit de primeiros socorros para uso de funcionários habilitados.

Parágrafo Único - O selo será emitido por órgão competente do Poder Executivo.

Art. 6º - O selo “Escola que valoriza a vida” terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser renovado indefinidamente, mediante nova avaliação e vistoria pela Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo Único - Na hipótese de descumprimento dos critérios que autorizaram a concessão do selo antes de expirar sua validade, a Secretaria de Estado de Educação deverá cancelar o direito de uso do selo.

Art. 7º - A Secretaria de Estado de Educação poderá credenciar instituição pública ou privada para avaliar os empreendimentos que pleitearem o “Escola que valoriza a vida” e fiscalizar o fiel cumprimento dos critérios que autorizam a sua concessão.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Projeto de Lei nº 2766-A/2023
Autoria do Deputado: Giovani Ratinho.

Id: 2718444

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.183 DE 04 DE MARÇO DE 2026

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O SALDO REMANESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/002403/2026, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

SALDO A SER TRANSFORMADO			CARGOS RESULTANTES			
ORIGEM	VALOR	LOTAÇÃO ATUAL	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
Saldo remanescente do Decreto nº 50.179 de 03 de março de 2026	R\$ 2.080,74	SECC	12	Ajudante I	DAI-1	SEHIS
			10	Ajudante I	DAI-1	SETRAB

Id: 2718465

DECRETO Nº 50.184 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 159.546.861,41 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/000483/2026, SEI-310001/000485/2026, SEI-180001/000159/2026, SEI-210001/010771/2026, SEI-210001/011309/2026, SEI-210001/011332/2026, SEI-210001/011355/2026, SEI-210001/011404/2026, SEI-260006/001318/2026, SEI-260006/001420/2026, SEI-260006/001489/2026, SEI-310001/000462/2026, SEI-310001/000463/2026, SEI-310001/000470/2026, SEI-310001/000496/2026, SEI-310001/000505/2026, SEI-310001/000512/2026 e SEI-090001/000108/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 159.546.861,41 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos Estaduais, no valor global de R\$ 10.550.000,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Defensoria Pública Geral do Estado

11010.03.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	2.675.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
11010.03.126.0515.4811	F	3390.00		1.500.100	5.816.256,00	
Modernização Tecnológica da DPRJ		Aplicações Diretas				
11010.03.126.0515.4811	F	4490.00		1.500.100	4.100.030,00	
Modernização Tecnológica da DPRJ		Aplicações Diretas				
11010.03.122.0515.1837	F	4490.00		1.500.100		12.591.286,00
Estruturação Física das Unidades da DPRJ		Aplicações Diretas				

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.122.0002.0467	F	3190.00		1.501.230	500.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0467	F	3390.00		1.501.230	500.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.23.125.0499.4944	F	3390.00		1.500.100	2.000.000,00
Gestão das Atividades Portuárias e Navais		Aplicações Diretas			
14010.23.125.0499.4944	F	4490.00	71202626132	1.500.100	2.000.000,00
Gestão das Atividades Portuárias e Navais		Aplicações Diretas			
14010.23.125.0499.4944	F	3390.00		1.500.100	100.000,00
Gestão das Atividades Portuárias e Navais		Aplicações Diretas			
14010.23.125.0499.4944	F	4490.00	71202626132	1.500.100	100.000,00
Gestão das Atividades Portuárias e Navais		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual da Cultura

15610.13.392.0002.8213	F	3390.00		2.501.230	20.000,00
Gestão do Fundo Estadual de Cultura		Aplicações Diretas			
15610.13.392.0509.4495	F	3390.00		2.501.230	37.261.633,02
Valorização e Difusão Artístico-cultural		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Cultura - FEC, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025				2.501.230	37.281.633,02

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.541.0494.5645	F	4490.00		1.759.151	20.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas			
24010.17.512.0494.5654	F	4440.00		1.759.151	5.000.000,00
Governança do Saneamento Ambiental		Transferências a Municípios			
24010.17.512.0494.5654	F	4450.00		1.759.151	5.000.000,00
Governança do Saneamento Ambiental		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos			
24010.18.541.0494.5638	F	4440.00		1.759.151	5.000.000,00
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Transferências a Municípios			
24010.18.541.0494.5638	F	4450.00		1.759.151	5.000.000,00
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos			

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.2010	F	3390.00		1.500.100	2.000.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.8021	F	3390.00		1.500.100	1.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00		1.500.100	20.000.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.4597	F	3390.00		1.500.100	13.000.000,00
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0506.5393	F	4490.00		1.500.100	10.000.000,00
Construção e Reforma do Sistema Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2016	F	3391.00		1.500.100	3.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
25010.06.128.0506.4574	F	3391.00		1.500.100	20.200,00
Capacitação e Valorização do Agente Penitenci		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
25010.06.128.0506.4574	F	3390.00		1.500.100	124.000,00
Capacitação e Valorização do Agente Penitenci		Aplicações Diretas			

Fundo Especial Penitenciário					
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	99.826,97	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224		99.826,97
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	138.802,62	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224		138.802,62
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	476.780,59	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224		476.780,59
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	416.347,88	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224		416.347,88
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	2.941.344,02	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224		2.941.344,02
Secretaria de Estado de Segurança Pública					
26010.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.799.240	5.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
26010.06.122.0002.2016	F	4490.00	2.799.240	21.930.236,21	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.799.240		26.930.236,21
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.573.0495.4819	F	4450.00	1.500.100	110.000,00	
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos			
40410.19.573.0495.4819	F	3350.00	1.500.100		110.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
40410.19.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	100.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	15.000,00	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4134	F	4490.00	2.703.212	28.102,43	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e Conselho da Biblioteca Britânica – Convênio nº 240113.			2.703.212		43.102,43
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	102.329,96	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.4134	F	4490.00	2.703.212	80.000,00	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e Universidade de Lisboa - Erasmus			2.703.212		182.329,96
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	992,39	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Universidade do Estado do Rio de JANEIRO - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e Município de Areal – Convênio nº			2.702.212		992,39

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	47.350,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		47.350,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.14.243.0498.4935	F	3390.00	1.761.122	6.500.000,00	
Art. Inst. e pol. trans. CReA.		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.761.122		6.500.000,00
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
49010.14.422.0498.4874	F	3350.00	1.761.122	1.980.000,00	
Preven. Enfrent. à viol pessoa idosa e defic		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
49010.14.422.0498.4560	F	3390.00	1.761.122		1.980.000,00
Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+		Aplicações Diretas			
49010.08.306.0467.4577	S	3340.00	1.761.122	7.920.000,00	
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transferências a Municípios			
49010.08.306.0467.4577	S	4490.00	1.761.122		7.920.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas			
49010.08.422.0498.4711	S	3390.00	2.761.122	26.903,00	
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre Ministério da Justiça e Segurança Pública e Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos – Convênio nº 902190/2020			2.761.122		26.903,00
49010.08.422.0498.4711	S	3390.00	2.700.212	142.207,08	
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a SEDSODH-RJ – Convênio nº 006/2020.			2.700.212		142.207,08
49010.14.422.0498.4874	F	3390.00	2.761.122	23.047,80	
Preven. Enfrent. à viol pessoa idosa e defic		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – Convênio nº 954509/2023			2.761.122		23.047,80
49010.08.422.0498.4711	S	3390.00	2.700.212	27.077,98	
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos-SEDSODH, apurado nos termos do art.27 do Dec. Est. nº50.102/2026, ref. ao exercício de 2025, relativo ao convênio entre a União, por intermédio da Secret Nac. de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a SEDSODH-RJ-CONVÊNIO Nº 002/2021 - PPDDH/RJ			2.700.212		27.077,98
49010.08.306.0467.4577	S	3340.00	1.761.122	51.165,44	
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transferências a Municípios			
49010.08.306.0467.4577	S	4490.00	1.761.122		51.165,44
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	2.660.224	870.257,90	
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.660.224		870.257,90
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	5.547.161,71	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.660.224		5.547.161,71

49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	65.821,01
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025			2.660.224	65.821,01

Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

50610.04.122.0475.4411	F	3390.00	1.501.230	113.510,54
Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE		Aplicações Diretas		
50610.04.122.0475.4411	F	4490.00	1.501.230	113.510,54
Melhoria Estrut, Organiz e Fortalecim da CGE		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

53010.15.451.0512.3462	F	4440.00	1.500.100	4.200.000,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios		
53010.15.451.0512.3461	F	4490.00	1.500.100	4.200.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.500.100	1.000.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4110	F	3390.00	1.500.100	250.000,00
Sinalização de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.500.100	250.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.500.100	1.000.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.500.100	2.745.676,86
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	1.500.100	2.745.676,86
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		

TOTAL			159.546.861,41	159.546.861,41
-------	--	--	----------------	----------------

Processo nº: SEI 310001/000485/2026, SEI-090001/000108/2026, SEI-120001/000483/2026, SEI-180001/000159/2026, SEI-210001/010771/2026, SEI-210001/011309/2026, SEI-210001/011332/2026, SEI-210001/011355/2026, SEI-210001/011404/2026, SEI-260006/001318/2026, SEI-260006/001420/2026, SEI-260006/001489/2026, SEI-310001/000462/2026, SEI-310001/000463/2026, SEI-310001/000470/2026, SEI-310001/000496/2026, SEI-310001/000505/2026, SEI-310001/000512/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 2.660.224 - Transferência do FNAS
FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
FONTE 2.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios
FONTE 2.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid
FONTE 2.712.224 - Transferências Fundo a Fundo - FUNPEN
FONTE 2.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 2.799.240 - Rec de Leis/Acordos Anticorrupção-O. Fontes

EMENDA 71202626132 - Elaboração de estudos técnicos e divulgação institucional das ações da Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais – SUBPAN.

EMENDA 71202626132 - Elaboração de estudos técnicos e divulgação institucional das ações da Subsecretaria de Gestão Portuária e Atividades Navais – SUBPAN.

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade						
24010.18.541.0494.5645	F	4440.00		1.759.151		5.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Transferências a Municípios				
24010.18.541.0494.5645	F	4450.00		1.759.151		5.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos				
24010.18.541.0494.5645	F	4490.00		1.759.151	10.000.000,00	
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos						
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00		1.761.122		550.000,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas				
49010.08.306.0467.4577	S	3350.00		1.761.122	550.000,00	
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
TOTAL					10.550.000,00	10.550.000,00

Processo nº: SEI-120001/000483/2026

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Id: 2718400

ANEXO III			
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	27.154.169	20.276.626
06020	SSM	37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174	50.574
09010	PGE	671.318.992	516.882.434
09020	CASC-PGE	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	185.204.994	185.204.994
13010	SEAPA	180.507.747	135.126.013
13540	PESAGRO	76.722.244	59.572.862
13620	FUNDEAGRO	4.004.983	4.004.983
13710	CASERJ	7.149.272	5.377.662
13720	CEASA	212.009.399	209.101.233
14010	SECC	518.788.652	352.300.795
14020	SUBCOM	73.800.015	52.074.613
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	7.064.485
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.643.085.508
14340	LOTERJ	391.547.138	391.547.138
14380	IPEM-RJ	61.612.522	50.866.000
14401	CEPERJ	33.168.980	24.334.172
14630	FDRM	310.712.841	310.712.841
14751	METRO	215.085	215.085
14752	CTC-RJ	2.121.135	1.975.446
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC	44.158	44.158
15010	SECEC	175.861.845	67.449.191
15410	FUNARJ	251.355.244	147.630.295
15430	FTMRJ	94.984.361	51.667.214
15440	FMIS	16.302.553	3.971.495
15610	FEC	169.469.402	169.460.402
16010	SEDEC	2.521.631.296	1.691.993.296
16610	FUNESBOM	504.668.688	504.668.688
17010	SEEL	114.108.970	87.132.594
17310	SUDERJ	35.795.709	32.901.261
18010	SEEDUC	6.702.485.057	5.875.557.729
18020	DEGASE	479.889.772	479.889.772
18030	CEE	10.000	10.000
20010	SEFAZ	775.655.222	553.512.520
20340	RIOPREVIDENCIA	443.948.048	443.948.048
20341	RIOPREV_FINANC	21.016.725.307	16.984.283.973
20342	RIOPREV_PREVID	1.069.798.762	1.069.798.762
20343	RIOPREV_MILITARES	9.503.472.009	9.503.472.009
20610	FAF	723.906.309	723.906.309
21010	SEPLAG	148.533.160	106.592.198
21610	FUNDEP	146.000	146.000
22010	SEDEICS	40.899.468	28.439.825
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860
22350	DRM	41.881.287	35.815.139
22610	FREMF	76.275.592	76.275.592
22620	FEMPO	106.102.688	106.102.688
22640	FEPROCON	50.478.855	50.478.855
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	25.779.845	21.548.075
24010	SEAS	145.815.855	137.016.222
24020	UEPSAM	154.858.528	154.858.528
24320	INEA	932.647.430	888.554.900
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281
25010	SEAP	1.579.244.032	1.149.634.935
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.344.090

25610	FUESP	31.058.268	31.058.268
26010	SESP	248.898.675	44.998.280
26320	RIOSEGURANCA	11.099.753	8.596.945
26670	FUSPRJ	53.200.000	53.200.000
27010	SEDIPAF	123.207.919	47.865.619
27410	FIPERJ	51.563.333	23.231.068
27530	EMATER	217.671.422	115.619.367
29010	SES	45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ	829.700	829.700
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.607.220.992
29610	FES	9.704.741.137	9.145.646.566
29710	IVB	42.356.650	39.621.723
30010	SETRAB	97.063.254	34.680.925
30610	FEFEPS	10.000	7.000
30620	FTRJ	8.941.221	8.881.221
31010	SETRAM	813.367.241	721.249.724
31330	DETRO-RJ	58.432.164	58.432.164
31360	AGETRANSP	41.588.315	41.588.315
31610	FET	1.249.999.999	1.024.999.999
31710	CODERTE	112.502.136	112.492.136
31720	CENTRAL	74.953.748	66.029.888
31730	RIOTRILHOS	58.449.370	50.819.193
37010	EGE/SEPLAG	350.407.734	195.192.437
37020	EGE/SEFAZ	4.230.796.703	3.901.115.147
37030	PRECATORIO RPV	1.103.022.735	1.103.022.735
37050	DIVIDAPUBLICA	10.408.437.120	3.840.000.000
40010	SECTI	22.315.195	15.486.201
40410	FAPERJ	693.733.779	693.733.779
40430	UERJ	2.144.279.407	2.129.279.407
40440	FAETEC	1.167.045.118	1.167.045.118
40450	UENF	417.663.415	417.663.415
40460	CECIERJ	124.266.147	124.266.147
40610	FATEC	208.494.996	208.494.996
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000
43010	SETUR	109.398.742	76.308.015
43710	TURISRIO	23.680.999	20.490.286
49010	SEDSODH	649.862.529	649.862.529
49411	FLXIII	79.788.845	79.788.845
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714
49610	FFIA	6.998.809	6.998.809
49641	FUPDE	1.305.027	1.305.027
49650	FEAS	177.295.724	177.295.724
50010	CGE	113.802.491	73.356.232
50610	FACI-RJ	5.760.000	5.760.000
51010	SEPM	9.225.823.254	7.214.484.093
51650	FUNESPOM	358.924.988	358.921.388
52010	SEPOL	3.138.774.347	2.293.887.769
52610	ACADEPOL	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964	1.169.964
53010	SEIOP	441.599.773	233.748.932
53310	ITERJ	89.604.591	70.433.782
53330	IEEA	41.066.611	26.564.045
53410	DER-RJ	652.063.403	487.259.481
53510	EMOP	299.848.205	227.182.040
54010	SERGB	21.295.164	15.277.624
57010	SEGOV	546.612.398	446.488.427
57640	FEFOSP	51.755	36.229
58010	SETD	13.425.024	10.922.951
58350	PRODERJ	197.776.450	153.306.935
59010	SEM	58.160.157	52.923.787
59610	FEDM	211.093	162.765
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569	6.897.569
60620	FUNDEPI	2.495.000	2.495.000
61010	SEGG	110.025	106.425
62020	SEDCON	55.850.172	39.338.086
62360	PROCON-RJ	19.838.497	13.279.321
64010	SEENEMAR	36.789.427	27.281.477
64320	AGENERSA	82.400.417	82.400.417
65010	SEHIS	341.998.302	245.143.387
65710	CEHAB-RJ	186.724.647	137.837.635
66010	SECID	638.817.965	234.968.071
TOTAL GERAL		108.033.525.362	88.207.478.425

Id: 2718401

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	6.181.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	25.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.100.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.114.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	108.959.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	6.889.583
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	13.963.850
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.507.031
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	17.555.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	13.840.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	1.380.000
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	972.978	972.978
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	5.992.337
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	13.613.796
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	131.547.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	5.956.533
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20341	RIOPREV FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.868.279.887	6.868.279.887
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	519.755.505
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.032.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108

22350	DRM	1.500.100	16.825.410	10.768.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	7.516.096
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	15.626.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	2.779.485
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.500.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.036.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.408.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	13.871.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	11.680.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.069.197	25.069.197
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	3.600.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	13.555.869
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	529.149.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	9.942.634	9.942.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	10.117.457
43710	TURISRIO	1.500.100	8.568.221	5.483.661
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	71.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	4.453.406
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	123.709.074
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.341.852.057	1.498.785.316
52010	SEPOL	1.501.101	246.116.720	246.116.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	7.843.920
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	44.999.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	5.777.560
57010	SEGOV	1.500.100	278.122.143	177.998.172
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	4.439.240
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.720.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	11.650.092
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	6.992.953
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.234.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	10.706.237
TOTAL GERAL			60.263.432.979	50.159.382.632

Id: 2718402

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	253.204
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	223.070	223.070
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	10.000	10.000
15440	FMIS	1.501.230	30.000	30.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	67.860
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	145.265.406	145.265.406
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.046.750.450
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.843.976
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291

22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	3.200.000	3.200.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	130.000	130.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	7.448.944	7.448.944
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	469.000
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	1.912.782	1.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	3.960.327
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	522.000.000	522.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSF	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSF	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	12.858.949	12.858.949
31720	CENTRAL	1.500.100	26.889.033	26.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	6.386.833
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.980.999	18.980.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	350.407.734	195.192.437
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	1.272.000	1.272.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.289.704
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	60.613
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	773.703.500	773.703.500
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.587.528.586	1.912.922.602
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.336.849.204
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	469.079.643	469.079.643
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	100.000	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	7.287.799	7.287.799
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	2.538.882	2.538.882
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.912.915
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	12.498.881	12.498.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJS	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	20.000	20.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	20.000	20.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	3.208.028
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			17.902.040.198	11.178.387.780

Id: 2718403

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	17.292.294	13.891.656	
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638	
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174	
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379	
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	12.975.924	
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	162.029.070	
13010	SEAPA	1.500.100	112.070.280	81.015.371	
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000	
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543	
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180	
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677	
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	33.314	
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	4.004.983	
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000	
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457	
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155	
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	112.384.332	
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867	
14010	SECC	1.500.100	301.827.808	196.629.613	
14010	SECC	1.500.148	4.684.868	4.684.868	
14010	SECC	1.761.122	31.378.967	31.378.967	
14020	SUBCOM	1.500.100	57.080.203	39.769.662	
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	64.300.872	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	70.018.582	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	853.014.595	
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	270.887.619	
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099	
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448	
14630	FDRM	1.500.100	97.338.333	97.338.333	
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	58.205.854	
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000	
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876	

14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.571.200	22.033.656
15010	SECEC	1.500.148	6.098.987	6.098.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15410	FUNARJ	1.500.100	221.760.821	129.195.590
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	1.225.372
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	300.000
15440	FMIS	1.500.100	13.005.032	2.090.372
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	1.667.155	1.667.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	45.959.512
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.621.102
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	37.281.633	37.281.633
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	377.869.271	377.869.271
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	21.086.424
17010	SEEL	1.500.100	67.710.197	48.391.582
17010	SEEL	1.500.148	9.866.829	9.866.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17310	SUDERJ	1.500.100	23.124.518	23.124.518
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
18010	SEEDUC	1.500.100	489.898.221	244.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.226.647	55.226.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	437.179.651	437.179.651
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	1.613.007
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	246.333.453
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668
21010	SEPLAG	1.500.100	40.567.365	36.458.836
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	146.000
22010	SEDEICS	1.500.100	20.393.499	15.264.884
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920
22350	DRM	1.501.230	540	540
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	1.414.142
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	76.275.592
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	106.102.688
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	48.632.592
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	6.805.214
22710	CODIN	1.752.230	27.900	27.900
24010	SEAS	1.500.100	1.016.832	1.006.832
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24020	UEPSAM	1.759.151	154.858.528	154.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.466.874
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.672.448
24320	INEA	1.756.233	5.676	5.676
24320	INEA	1.759.151	415.844.504	415.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	51.315.576	51.315.576
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEAP	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	1.395.000
25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.534.405	14.658.764
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	7.097.000
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	5.961.268	5.961.268
26010	SESP	1.500.100	212.248.324	11.743.324
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.325.264	3.302.264
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	86.978.793	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230	329.200	329.200
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	300.700
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	64.440
29420	FSERJ	1.899.223	3.337.966.333	3.337.966.333
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.557.008.212
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.194.105	75.194.105
29610	FES	1.501.230	565.000	565.000
29610	FES	1.600.225	978.081.396	978.081.396
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	4.939.156	4.939.156
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	29.271.900
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044

30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	8.741.221
31010	SETRAM	1.500.100	248.381.032	162.833.691
31010	SETRAM	1.500.148	500.000	500.000
31010	SETRAM	1.702.212	24.000.000	24.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	31.930.374	31.930.374
31360	AGETRANSP	1.501.230	1.707.214	1.707.214
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	7.212.328
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	8.902.747
31610	FET	1.500.100	751.602.513	526.602.513
31610	FET	1.761.122	498.397.486	498.397.486
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	26.358.308	26.358.308
31720	CENTRAL	1.500.100	14.264.035	14.264.035
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	420.911
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	2.212.572
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000
40410	FAPERJ	1.500.100	675.230.225	675.230.225
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048
40430	UERJ	1.500.148	15.615.040	15.615.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	94.493.621
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	135.039.112
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	12.177.897
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	3.310.167
40430	UERJ	2.700.212	2.542.629	2.542.629
40430	UERJ	2.702.212	417.395	417.395
40430	UERJ	2.703.212	283.480	283.480
40440	FAETEC	1.500.100	77.826.686	77.826.686
40440	FAETEC	1.500.148	3.955.734	3.955.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40450	UENF	1.500.100	162.328.586	162.328.586
40450	UENF	1.500.148	2.386.208	2.386.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	4.178.509
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122	11.435.180	11.435.180
40460	CECIERJ	1.500.100	28.001.458	28.001.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	65.761.947
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.656.277	1.656.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	23.839.728
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	106.537.717	106.537.717
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	46.846.084
49010	SEDSODH	1.761.122	433.407.427	433.407.427
49010	SEDSODH	2.700.212	169.285	169.285
49010	SEDSODH	2.761.122	49.951	49.951
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	6.895.299
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	76.872
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	9.000.780
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905
49650	FEAS	2.660.224	23.552.618	23.552.618
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	2.160.000
51010	SEPM	1.500.100	281.567.248	263.975.014
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	354.614.988
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.535.461	8.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.686.155	1.686.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	136.549.436	136.549.436
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP	1.500.100	410.787.162	213.736.402
53010	SEIOP	1.500.148	500.000	500.000
53310	ITERJ	1.500.100	41.530.987	28.632.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	27.292.357
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53330	IEEA	1.500.100	567.478	543.478
53410	DER-RJ	1.500.100	415.821.073	268.731.522
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	127.280.213
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53510	EMOP	1.500.100	218.011.933	170.657.909
53510	EMOP	1.501.230	258.550	258.550
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	228.543.710	228.543.710
57010	SEGOV	1.500.148	3.087.310	3.087.310
57010	SEGOV	1.759.103	22.397.929	22.397.929
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
58010	SETD	1.500.100	6.468.711	6.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	61.282.400
59010	SEM	1.500.100	12.659.514	7.777.611
59010	SEM	1.500.148	656.369	656.369
59010	SEM	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000

60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	2.495.000
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	43.757.533	31.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.216.639	1.210.639
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.592.587	20.018.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	8.004.619
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	181.728.237	93.886.560
65010	SEHIS	1.500.148	2.029.522	2.029.522
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	79.222.945
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	43.366.223	23.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	351.286
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	29.217.778
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	123.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
TOTAL GERAL			29.184.023.358	26.186.599.186

Id: 2718404

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.120.858	1.120.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	10.627.948	10.627.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	12.905.100	12.905.100
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	156.195.040	156.195.040
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	268.463	268.463
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	3.164.566	3.164.566
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.016.405	1.016.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	1.022.160	1.022.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	10.000	10.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425

58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			684.028.827	683.108.827

Id: 2718405

DECRETO Nº 50.185 DE 04 DE MARÇO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BOMBAMENTO (BOOSTER FLAMENGO/CATETE), INTEGRANTE DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 145, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com 200 m² (duzentos metros quadrados), situada na região do Flamengo/Catete, Município do Rio de Janeiro, atualmente vinculada à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, conforme memorial descritivo que integra o pre-

sente Decreto, destinada à implantação de sistema de bombeamento (Booster Flamengo/Catete), integrante do sistema de abastecimento de água operado pela ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A., nos termos do Contrato de Concessão nº 32/21.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo supra destina-se à instalação, operação e manutenção de Booster, componente essencial para garantir a regularidade, a continuidade e a segurança do fornecimento de água tratada à população da região, atendendo ao interesse público.

Art. 3º - A presente declaração autoriza a concessionária a adotar as medidas necessárias à regular execução da obra, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis, inclusive quanto à formalização da desapropriação e à indenização eventualmente devida.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador do Estado do Rio de Janeiro

Booster Flamengo - Catete - Opção 3
MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: -
PROPRIEDADE: Booster Flamengo - Catete
DENOMINAÇÃO:
DISTRITO:
MUNICÍPIO: LAPA
COMARCA:
ESTADO: RIO DE JANEIRO
ÁREA (m²): 202,70
PERÍMETRO (m): 60,42

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:

Partindo do Ponto P1, definido pela coordenada UTM N=7.465.075,099 m e E=686.438,112 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 21,87 m, com azimute de 106°55'03" até encontrar o Ponto P2, definido pela coordenada UTM N=7.465.068,736 m e E=686.459,034 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 4,18 m, com azimute de 195°04'13" até encontrar o Ponto P3, definido pela coordenada UTM N=7.465.064,698 m e E=686.457,946 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 16,31 m, com azimute de 248°06'53" até encontrar o Ponto P4, definido pela coordenada UTM N=7.465.058,620 m e E=686.442,816 m, deste, segue confrontando neste trecho , com distância de 14,84 m, com azimute de 335°54'21" até encontrar o Ponto P5, definido pela coordenada UTM N=7.465.072,167 m e E=686.436,758 m, deste, segue confrontando neste trecho, com distância de 3,23 m e azimute de 24°47'46" até encontrar o Ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lapa, 14 de outubro de 2025.

REV.	DESCRIÇÃO	DATA		 ERNANDES PEREIRA SANTOS CREA-MG Nº 90664/D	Documento Nº:
0A	Emissão Inicial	14/10/25			
					Folha:
					01/01

Id: 2718468

*DECRETO Nº 50.181 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 49.857, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, QUE FIXA OS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS - IPM PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº SEI-040001/000419/2026, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de cumprimento da ordem judicial, proferida nos autos do Processo Judicial nº 0800206-49.2026.8.19.0071/RJ, referente

à ação proposta pelo Município de Porto Real, em face do Estado do Rio de Janeiro;

- que a referida decisão determinou a apropriação das DECLAN-IPM Retificadoras, ano-base 2024, apresentadas pelos estabelecimentos com inscrições estaduais nº 78.024.623, 79.626.945, 12.089.279, 87.456.218 e 86.517.051, ordenando o recálculo e a republicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) vigente no ano de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I a IV do Decreto nº 49.857, de 09 de setembro de 2025, pelo qual foram estabelecidos os Índices Definitivos relativos à Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS, para o exercício de 2026, apurados de acordo com o disposto na Lei Complementar federal nº 63, de 11 de janeiro

de 1990, e nas Leis estaduais nº 2.664, de 27 de dezembro de 1996 e 5.100, de 04 de outubro de 2007, e que passam a ser os constantes dos Anexos I a IV que acompanham este Decreto.

Parágrafo Único - Os índices de que trata o Anexo I foram calculados com base nos dados integrantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto, mediante procedimento realizado em 02/03/2026, às 16h53min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2718459

ANEXO I		
ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA 2026		
CÓD	MUNICÍPIOS	IPM 2026
01	ANGRA DOS REIS	9,300
80	APERIBÉ	0,188
02	ARARUAMA	1,345
81	AREAL	0,237
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,533
65	ARRAIAL DO CABO	1,014
03	BARRA DO PIRAÍ	0,335
04	BARRA MANSA	0,493
72	BELFORD ROXO	1,089
05	BOM JARDIM	0,245
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,258
07	CABO FRIO	1,047
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0,422
09	CAMBUCI	0,214
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2,195
11	CANTAGALO	0,342
85	CARAPEBUS	0,290
71	CARDOSO MOREIRA	0,235
12	CARMO	0,240
13	CASIMIRO DE ABREU	0,349
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0,202
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0,228
15	CORDEIRO	0,197
16	DUAS BARRAS	0,220
17	DUQUE DE CAXIAS	7,483
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,213
73	GUAPIMIRIM	0,282
83	IGUABA GRANDE	0,245
19	ITABORAÍ	0,458
20	ITAGUAÍ	0,717
66	ITALVA	0,189
21	ITAOCARA	0,211
22	ITAPERUNA	0,441
69	ITATIAIA	1,328
77	JAPERI	0,229
23	LAJE DO MURIAÉ	0,174
24	MACAÉ	2,051
90	MACUCO	0,189
25	MAGÉ	0,399
26	MANGARATIBA	0,371
27	MARICÁ	10,547
28	MENDES	0,197
92	MESQUITA	0,350
29	MIGUEL PEREIRA	0,248
30	MIRACEMA	0,202

31	NATIVIDADE	0,199
32	NILÓPOLIS	0,250
33	NITERÓI	4,819
34	NOVA FRIBURGO	0,698
35	NOVA IGUAÇU	1,215
36	PARACAMBI	0,234
37	PARAÍBA DO SUL	0,290
38	PARATY	0,722
67	PATY DO ALFERES	0,223
39	PETRÓPOLIS	1,121
84	PINHEIRAL	0,202
40	PIRAÍ	0,725
41	PORCIÚNCULA	0,187
87	PORTO REAL	0,555
75	QUATIS	0,210
74	QUEIMADOS	0,425
70	QUISSAMÃ	0,746
42	RESENDE	1,965
43	RIO BONITO	0,268
44	RIO CLARO	0,373
45	RIO DAS FLORES	0,222
79	RIO DAS OSTRAS	0,416
64	RIO DE JANEIRO	18,633
46	SANTA MARIA MADALENA	0,308
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0,282
48	SÃO FIDÉLIS	0,291
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0,332
49	SÃO GONÇALO	1,267
50	SÃO JOÃO DA BARRA	1,217
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0,643
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	0,188
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,231
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	0,332
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0,232
54	SAPUCAIA	0,318
55	SAQUAREMA	6,268
86	SEROPÉDICA	0,480
56	SILVA JARDIM	0,378
57	SUMIDOURO	0,237
89	TANGUÁ	0,206
58	TERESÓPOLIS	0,570
59	TRAJANO DE MORAIS	0,268
60	TRÊS RIOS	0,476
61	VALENÇA	0,409
76	VARRE-SAI	0,177
62	VASSOURAS	0,254
63	VOLTA REDONDA	2,187
TOTAL:		100,000

ANEXO II							
ÍNDICES DEFINITIVOS DO VALOR ADICIONADO DOS MUNICÍPIOS PARA O IPM 2026							
CÓD	MUNICÍPIOS	VA/2023	VA/2024	ÍNDICE VA/23	ÍNDICE VA/24	MÉDIA ÍND.23/24	IVA 75%
01	ANGRA DOS REIS	99.412.077.772,33	108.822.365.552,92	11,550037	12,668905	12,109471	9,082103
80	APERIBÉ	104.380.551,58	122.218.148.690,01	0,12127	0,014228	0,013177	0,009883
02	ARARUAMA	10.056.383.222,96	15.424.286.242,61	1,168385	1,795668	1,482027	1,111520
81	AREAL	625.315.176,34	641.383.982.740,07	0,072651	0,074669	0,073660	0,055245
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	3.379.764.673,37	4.916.447.941,70	0,392673	0,572364	0,482519	0,361889
65	ARRAIAL DO CABO	8.218.289.956,07	11.186.617.651,45	0,954829	1,302326	1,128578	0,846433
03	BARRA DO PIRAÍ	1.328.353.522,64	1.607.844.779,66	0,154333	0,187182	0,170758	0,128068
04	BARRA MANSA	3.048.660.258,95	3.259.232.023,24	0,354204	0,379434	0,366819	0,275114
72	BELFORD ROXO	8.980.761.177,74	9.726.705.071,24	1,043416	1,132366	1,087891	0,815918
05	BOM JARDIM	362.854.041,44	399.054.093,82	0,042158	0,046457	0,044307	0,033231
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	430.349.132,04	432.356.455,24	0,049999	0,050334	0,050166	0,037625
07	CABO FRIO	9.232.853.606,32	9.524.209.987,35	1,072705	1,108792	1,090749	0,818061
08	CACHOEIRAS DE MACACU	646.137.922,01	760.547.637,63	0,075071	0,088542	0,081806	0,061355
09	CAMBUCI	114.728.097,74	111.856.405,84	0,013329	0,013022	0,013175	0,009882
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	16.060.072.906,31	16.630.497.729,33	1,865914	1,936093	1,901004	1,425753
11	CANTAGALO	714.794.089,48	882.205.888,42	0,083047	0,102705	0,092876	0,069657
85	CARAPEBUS	987.455.580,82	951.525.918,03	0,114726	0,110775	0,112751	0,084563
71	CARDOSO MOREIRA	107.107.876,62	189.111.030,48	0,012444	0,022016	0,017230	0,012922
12	CARMO	338.882.794,38	489.239.250,22	0,039373	0,056956	0,048164	0,036123
13	CASIMIRO DE ABREU	1.552.688.853,69	1.362.403.974,47	0,180397	0,158609	0,169503	0,127127
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	318.058.365,72	346.547.009,58	0,036953	0,040344	0,038648	0,028986
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	130.367.580,23	137.461.555,86	0,015147	0,016003	0,015575	0,011681
15	CORDEIRO	204.176.246,41	205.116.778,47	0,023722	0,023879	0,023800	0,017850
16	DUAS BARRAS	109.551.017,83	76.480.039,46	0,012728	0,008904	0,010816	0,008112
17	DUQUE DE CAXIAS	83.262.224.484,95	76.735.412.564,64	0,673692	8,933400	9,303546	6,977660
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	65.063.257,56	74.188.729,80	0,007559	0,008637	0,008098	0,006073
73	GUAPIMIRIM	616.904.030,19	662.134.168,28	0,071674	0,077084	0,074379	0,055784
83	IGUABA GRANDE	186.542.577,44	210.571.599,80	0,021673	0,024514	0,023093	0,017320
19	ITABORAÍ	2.115.481.130,94	2.579.905.195,05	0,245784	0,300348	0,273066	0,204799
20	ITAGUAÍ	6.430.098.042,85	5.677.437.328,91	0,747071	0,660957	0,704014	0,528011
66	ITALVA	117.307.099,02	114.922.640,31	0,013629	0,013379	0,013504	0,010128
21	ITAOCARA	203.687.587,53	220.299.964,27	0,023665	0,025647	0,024656	0,018492
22	ITAPERUNA	1.226.529.341,04	1.338.897.504,79	0,142502	0,155872	0,149187	0,111890
69	ITATIAIA	12.832.045.840,12	13.704.778.992,16	1,490871	1,595486	1,543179	1,157384
77	JAPERI	777.075.919,00	826.742.857,32	0,090283	0,096248	0,093266	0,069949
23	LAJE DO MURIAÉ	48.897.513,37	44.128.527,10	0,005681	0,005137	0,005409	0,004057
24	MACAÉ	19.122.656.938,38	20.223.403.456,50	0,221736	2,354373	2,288055	1,716041
90	MACUCO	139.018.227,86	143.748.917,42	0,016152	0,016735	0,016443	0,012333
25	MAGÉ	1.356.041.704,04	1.640.600.511,76	0,157550	0,190996	0,174273	0,130705
26	MANGARATIBA	294.506.424,10	341.504.110,31	0,034217	0,039757	0,036987	0,027740
27	MARICÁ	127.826.906.562,53	107.556.640.979,78	14,851370	12,521552	13,686461	10,264846
28	MENDES	156.266.401,83	180.959.325,95	0,018156	0,021067	0,019611	0,014709
92	MESQUITA	729.580.499,38	821.600.080,36	0,084765	0,095649	0,090207	0,067655
29	MIGUEL PEREIRA	239.888.379,72	274.257.063,39	0,027871	0,031929	0,029900	0,022425
30	MIRACEMA	288.955.024,14	350.250.545,58	0,033572	0,040776	0,037174	0,027880
31	NATIVIDADE	117.400.682,85	125.992.478,75	0,013640	0,014668	0,014154	0,010615
32	NILÓPOLIS	888.588.535,13	1.005.531.245,01	0,103239	0,117062	0,110151	0,082613
33	NITERÓI	56.022.899.282,84	46.403.896.250,67	5,08933	5,402259	5,955596	4,466697
34	NOVA FRIBURGO	3.286.802.468,92	3.579.405.139,96	0,381872	0,416708	0,399290	0,299467
35	NOVA IGUAÇU	7.198.880.648,16	7.936.874.105,79	0,836391	0,923997	0,880194	0,660146
36	PARACAMBI	640.369.868,77	625.516.621,25	0,074400	0,072822	0,073611	0,055208
37	PARAÍBA DO SUL	684.359.090,23	692.014.174,27	0,079511	0,080563	0,080037	0,060028
38	PARATY	5.475.384.666,46	5.465.771.733,54	0,636149	0,636315	0,636232	0,477174
67	PATY DO ALFERES	273.139.760,95	330.815.528,85	0,031734	0,038513	0,035123	0,026343
39	PETRÓPOLIS	7.166.427.464,67	9.744.682.323,93	0,832620	1,134459	0,983540	0,737655
84	PINHEIRAL	647.454.697,46	473.959.332,32	0,075224	0,055178	0,065201	0,048901
40	PIRAÍ	5.947.961.843,58	6.154.022.529,69	0,691055	0,716440	0,703748	0,527811
41	PORCIÚNCULA	108.826.610,02	119.641.328,40	0,012644	0,013928	0,013286	0,009964
87	PORTO REAL	4.692.907.100,25	5.159.763.428,73	0,545238	0,600690	0,572964	0,429723
75	QUATIS	117.697.461,13	124.332.979,02	0,013674	0,014475	0,014074	0,010556
74	QUEIMADOS	2.796.017.484,76	3.474.310.650,86	0,324851	0,404473	0,364662	0,273496
70	QUISSAMÃ	5.248.580.223,30	5.650.214.942,99	0,609798	0,657788	0,633793	0,475345
42	RESENDE	16.975.980.629,56	21.209.394.227,69	1,972328	2,469160	2,220744	1,665558
43	RIO BONITO	661.360.045,59	735.423.624,93	0,076839	0,085617	0,081228	0,060921

44	RIO CLARO	122.087.760,02	135.984.631,170,014185	0,015831	0,015008	0,011256
45	RIO DAS FLORES	63.705.495,16	76.923.370,480,007402	0,008955	0,008178	0,006134
79	RIO DAS OSTRAS	2.536.115.043,15	2.560.148.652,290,294655	0,298048	0,296352	0,222264
64	RIO DE JANEIRO	176.049.183.928,91	187.669.469.110,0720,453999	21,848144	21,151072	15,863304
46	SANTA MARIA MADALENA	73.031.355,50	83.781.641,270,008485	0,009754	0,009119	0,006840
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	714.007.701,41	715.260.776,630,082956	0,083269	0,083113	0,062334
48	SÃO FIDÉLIS	238.555.261,53	268.453.704,770,027716	0,031253	0,029484	0,022113
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	645.777.648,43	499.802.379,900,075029	0,058186	0,066607	0,049956
49	SÃO GONÇALO	8.671.689.642,81	9.355.633.430,551,007507	1,089166	1,048337	0,786252
50	SÃO JOÃO DA BARRA	11.152.313.927,69	12.126.850.370,471,295714	1,411786	1,353750	1,015313
51	SÃO JOÃO DE MERITI	4.334.817.351,56	4.607.981.180,890,503634	0,536453	0,520044	0,390033
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	71.871.315,96	87.892.257,730,008350	0,010232	0,009291	0,006968
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	236.116.525,66	268.954.317,360,027433	0,031311	0,029372	0,022029
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	1.236.606.925,84	1.438.211.566,280,143673	0,167434	0,155554	0,116665
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	67.282.182,97	81.755.586,240,007817	0,009518	0,008667	0,006501
54	SAPUCAIA	899.709.616,68	635.697.190,560,104531	0,074007	0,089269	0,066952
55	SAQUAREMA	77.865.655.227,34	60.987.058.816,629,046700	7,100004	8,073352	6,055014
86	SEROPÉDICA	2.909.134.762,09	3.851.279.281,290,337993	0,448359	0,393176	0,294882
56	SILVA JARDIM	183.350.506,57	192.406.934,650,021302	0,022400	0,021851	0,016388
57	SUMIDOURO	255.257.645,83	255.703.544,360,029657	0,029769	0,029713	0,022285
89	TANGUÁ	273.433.069,81	243.538.380,360,031768	0,028352	0,030060	0,022545
58	TERESÓPOLIS	2.719.060.432,25	2.512.166.207,380,315910	0,292462	0,304186	0,228139
59	TRAJANO DE MORAIS	57.697.437,17	69.820.765,450,006703	0,008128	0,007415	0,005562
60	TRÊS RIOS	2.790.562.531,97	3.628.645.497,300,324217	0,422440	0,373329	0,279996
61	VALENÇA	1.042.761.925,18	1.495.007.704,330,121152	0,174046	0,147599	0,110699
76	VARRE-SAI	84.498.922,32	99.424.778,390,009817	0,011575	0,010696	0,008022
62	VASSOURAS	338.208.769,04	458.771.983,470,039294	0,053409	0,046351	0,034764
63	VOLTA REDONDA	21.624.599.231,97	23.625.835.079,662,512420	2,750478	2,631449	1,973587
	TOTAIS:	860.707.872.118,46	858.972.121.998,50	100,000000	100,000000	75,000000

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS DADOS UTILIZADOS PARA CÁLCULO DOS CRITÉRIOS ESTADUAIS
Dados utilizados no ano-base de 2024 para o IPM 2026 - Fontes: IBGE, CEPERJ, TCE/RJ e SUAR/SEFAZ

REGIÃO CAPITAL						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
64	RIO DE JANEIRO	6.211.223	1.200,20	0,00	23.144.520.585,46	0,552780
	TOTAL	6.211.223	1.200,20	0,00	23.144.520.585,46	0,552780

REGIÃO METROPOLITANA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
72	BELFORD ROXO	483.087	78,96	132.167.807,10	437.705.919,61	0,214067
17	DUQUE DE CAXIAS	808.161	467,13	1.037.670.306,41	8.478.402.843,10	1,583609
73	GUAPIMIRIM	51.696	358,38	66.465.572,03	33.050.656,75	1,667271
19	ITABORAÍ	224.267	429,56	273.054.409,95	238.079.680,25	0,357683
20	ITAGUAÍ	116.841	282,32	247.060.235,92	107.993.016,78	0,635170
77	JAPERI	96.289	81,68	26.418.616,46	52.962.631,71	0,468879
25	MAGÉ	228.127	390,75	132.018.808,74	70.977.572,31	1,011061
27	MARICÁ	197.277	361,53	530.125.101,49	60.349.214,25	2,174365
92	MESQUITA	167.127	41,18	76.912.622,89	44.904.040,91	4,782058
32	NILÓPOLIS	146.774	19,36	95.474.390,49	37.062.786,58	0,541606
33	NITERÓI	481.749	133,75	1.719.503.013,65	781.425.945,40	2,928593
35	NOVA IGUAÇU	785.867	520,60	549.962.123,00	492.270.869,28	3,298456
36	PARACAMBI	41.375	188,04	28.575.002,24	34.634.996,94	0,952571
74	QUEIMADOS	140.523	75,92	87.329.102,95	355.427.742,38	0,361601
49	SÃO GONÇALO	896.744	248,40	623.720.749,27	698.962.243,10	0,750547
51	SÃO JOÃO DE MERITI	440.962	35,13	249.342.477,07	310.882.662,92	0,225777
86	SEROPÉDICA	80.596	265,21	74.796.095,69	333.841.683,28	1,189547
89	TANGUÁ	31.086	143,01	18.718.433,73	7.717.179,55	0,356942
	TOTAL	5.418.548	4.120,91	5.969.314.869,0812	52.576.651.685,10	23,499803

REGIÃO NOROESTE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
80	APERIBÉ	11.034	94,54	6.661.145,97	6.187.158,18	0,910702
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	35.173	596,63	32.258.600,97	10.113.660,28	0,259352
09	CAMBUCI	14.616	558,12	4.743.872,22	1.872.370,99	0,242909
66	ITALVA	14.073	290,60	8.329.416,14	3.523.373,69	0,400160
21	ITAOCARA	22.919	433,19	14.944.123,31	5.425.196,82	0,218089
22	ITAPERUNA	101.041	1.106,76	114.122.109,76	80.993.606,60	0,336282
23	LAJE DO MURIAÉ	7.336	253,54	2.486.104,64	3.785.403,18	0,201720
30	MIRACEMA	26.881	303,40	19.092.703,99	15.279.521,88	0,178038
31	NATIVIDADE	15.074	386,91	8.248.400,48	2.111.275,04	0,276468
41	PORCIÚNCULA	17.288	291,45	12.186.058,28	6.949.648,57	0,309854
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	41.325	603,30	35.451.151,81	36.461.779,82	0,245100
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	7.070	249,84	2.844.786,43	516.245,94	0,409899
76	VARRE-SAI	10.207	201,93	6.737.730,91	1.996.869,61	0,178144
	TOTAL	324.037	5.370,21	268.106.204,9117	5.216.110,60	4,166717

REGIÃO NORTE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	483.540	4.028,91	621.896.640,67	367.160.344,52	1,623009
85	CARAPEBUS	13.847	304,93	13.431.104,81	3.188.280,97	1,184324
71	CARDOSO MOREIRA	12.958	523,05	6.062.523,81	3.051.425,10	0,351990
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	21.104	338,27	12.869.325,58	6.038.846,46	0,450112
24	MACAÉ	246.391	1.216,78	1.688.766.380,66	3.469.201.793,12	0,858666
70	QUISSAMÃ	22.393	723,53	38.489.514,81	5.925.486,93	2,148033
48	SÃO FIDÉLIS	38.961	1.034,82	19.626.494,64	13.049.891,19	0,142407
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	45.059	1.118,18	19.842.715,41	8.339.523,39	0,253182
50	SÃO JOÃO DA BARRA	36.573	451,10	241.842.728,34	1.489.974.109,79	1,236179
	TOTAL	920.826	9.739,57	2.662.827.428,7353	365.929.701,47	8,247902

REGIÃO SERRANA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
05	BOM JARDIM	28.102	382,45	26.766.214,50	26.914.098,29	0,160976
11	CANTAGALO	19.390	747,81	16.688.422,63	93.018.807,68	0,241553
12	CARMO	17.198	306,13	10.774.739,34	59.196.195,02	0,495944
15	CORDEIRO	20.783	112,56	20.837.549,47	5.905.486,58	0,295910
16	DUAS BARRAS	10.980	379,59	4.931.149,59	2.375.015,36	0,174518
90	MACUCO	5.415	78,36	5.449.383,25	4.882.024,41	0,403697
34	NOVA FRIBURGO	189.939	935,38	241.985.905,27	316.036.137,63	2,402087
39	PETRÓPOLIS	278.881	791,93	529.356.041,69	444.606.822,68	1,958765
46	SANTA MARIA MADALENA	10.232	810,96	5.811.657,10	1.424.039,42	0,771945
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	22.080	219,65	15.429.774,19	13.016.774,38	1,079669
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	7.750	397,21	5.612.633,30	524.019,05	0,126633
57	SUMIDOURO	15.206	413,39	9.992.794,57	9.937.494,30	0,152602
58	TERESÓPOLIS	165.123	773,35	229.446.201,93	161.053.439,81	1,456444
59	TRAJANO DE MORAIS	10.302	591,15	7.219.257,12	646.930,71	0,292187
	TOTAL	801.381	6.939,92	1.130.301.723,9511	139.537.285,32	10,012930

REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
02	ARARUAMA	129.671	638,50	181.196.881,48	60.238.241,40	0,857745
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	40.006	72,21	154.020.006,20	23.560.462,28	2,195905
65	ARRAIAL DO CABO	30.986	151,79	63.939.743,43	6.945.278,70	1,755246

07	CABO FRIO	222.161	412,44	311.243.702,59	135.057.034,64	0,975743
08	CACHOEIRAS DE MACACU	56.943	954,61	54.573.166,46	103.269.788,65	4,495218
13	CASIMIRO DE ABREU	46.110	462,87	65.934.541,45	15.194.831,44	1,701956
83	IGUABA GRANDE	27.920	51,05	16.464.689,05	8.133.566,36	1,453786
43	RIO BONITO	56.276	460,35	31.192.451,74	76.415.539,21	0,927519
79	RIO DAS OSTRAS	156.491	228,07	364.957.158,27	309.924.968,84	1,101928
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	104.029	332,44	109.382.353,25	161.432.302,18	1,730244
55	SAQUAREMA	89.559	351,39	205.472.477,14	74.211.035,81	2,216485
56	SILVA JARDIM	21.352	937,55	36.823.340,60	3.758.964,53	4,330550
	TOTAL	981.504	5.053,27	1.595.200.511,669	78.142.014,04	23,742325

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
03	BARRA DO PIRAÍ	92.883	584,24	73.729.664,26	192.528.863,10	0,365886
04	BARRA MANSA	169.894	548,05	183.111.030,60	143.501.866,62	0,526074
69	ITATIAIA	30.908	240,95	66.238.055,93	557.558.216,01	1,694408
84	PINHEIRAL	24.298	82,26	12.753.039,14	95.962.900,08	0,333492
40	PIRAÍ	27.474	490,22	59.400.811,24	440.731.274,29	1,323854
87	PORTO REAL	20.373	50,89	42.577.900,54	274.134.185,39	0,838204
75	QUATIS	13.682	284,83	12.215.431,37	2.916.155,43	0,315882
42	RESENDE	129.612	1.099,74	123.802.419,30	1.116.599.216,43	1,370561
44	RIO CLARO	17.401	847,10	18.507.982,27	1.913.536,83	4,377935
45	RIO DAS FLORES	8.954	478,83	3.290.621,79	1.454.244,71	0,708520
61	VALENÇA	68.088	1.300,84	127.083.665,54	116.924.939,19	0,281725
63	VOLTA REDONDA	261.563	182,13	404.837.649,57	633.507.213,91	1,900126
	TOTAL	865.130	6.190,08	1.127.548.271,553	577.732.611,99	14,036667

REGIÃO CENTRO SUL						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
81	AREAL	11.828	110,66	20.302.186,84	28.448.792,64	1,336793
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8.741	108,80	10.361.616,21	39.825.772,81	0,416579
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	12.242	142,29	7.045.874,76	1.937.448,97	0,317602
28	MENDES	17.502	95,31	11.816.013,88	13.235.635,97	0,262241
29	MIGUEL PEREIRA	26.582	288,18	31.447.111,23	10.352.950,53	1,593769
37	PARAÍBA DO SUL	42.063	571,12	33.017.073,87	34.766.712,07	0,735390
67	PATY DO ALFERES	29.619	314,07	28.968.966,51	10.866.164,44	0,374549
54	SAPUCAIA	17.729	541,01	10.131.896,53	93.637.128,57	2,302669
60	TRÊS RIOS	78.346	323,25	81.639.952,08	327.755.970,60	0,366670
62	VASSOURAS	33.976	536,31	33.372.598,61	22.511.733,59	0,443061
	TOTAL	278.628	3.031,00	268.103.290,525	583.338.310,19	8,149323

REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE						
CÓD	MUNICÍPIO	População (em nº hab.)	Área (em Km2)	Rec. Própria (em R\$)	Arrecadação ICMS (em R\$)	Índice de Conservação Ambiental (em %)
01	ANGRA DOS REIS	167.434	816,98	489.471.907,44	270.720.152,77	2,302408
26	MANGARATIBA	41.220	367,60	149.196.599,10	9.407.703,02	2,753161
38	PARATY	45.243	923,24	91.990.083,78	25.162.535,19	2,535981
	TOTAL	253.897	2.107,82	730.658.590,323	305.290.390,98	7,591550

ANEXO IV

TABELA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES DEFINITIVOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS PARA 2026

REGIÃO CAPITAL									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. para o IPM	IPM 2026
64	RIO DE JANEIRO	15,863304	2,477200	0,184500	0,004100	0,089800	0,000000	0,013819	18,632723
	TOTAIS	15,863304	2,477200	0,184500	0,004100	0,089800	0,000000	0,013819	18,632723

REGIÃO METROPOLITANA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
72	BELFORD ROXO	0,815918	0,187623	0,015287	0,000705	0,060440	0,004135	0,005352	1,089460
17	DUQUE DE CAXIAS	6,97766	0,313877	0,090439	0,000286	0,060440	0,000623	0,039590	7,482914
73	GUAPIMIRIM	0,055784	0,020078	0,069384	0,004695	0,060440	0,030331	0,041682	0,282394
19	ITABORAÍ	0,204799	0,087102	0,083165	0,002677	0,060440	0,011004	0,008942	0,458129
20	ITAGUAÍ	0,528011	0,045379	0,054658	0,005342	0,060440	0,007216	0,015879	0,716925
77	JAPERI	0,069949	0,037397	0,015814	0,001165	0,060440	0,032200	0,011722	0,228687
25	MAGÉ	0,130705	0,088601	0,075651	0,004343	0,060441	0,013510	0,025277	0,398527
27	MARICÁ	10,264846	0,076619	0,069994	0,020510	0,060440	0,000453	0,054359	10,547220
92	MESQUITA	0,067655	0,064909	0,007972	0,003999	0,060440	0,025963	0,119551	0,350490
32	NILÓPOLIS	0,082613	0,057005	0,003748	0,006015	0,060440	0,026238	0,013540	0,249598
33	NITERÓI	4,466697	0,187104	0,025895	0,005137	0,060440	0,000987	0,073215	4,819475
35	NOVA IGUAÇU	0,660146	0,305218	0,100791	0,002608	0,060440	0,003747	0,082461	1,215411
36	PARACAMBI	0,055208	0,016069	0,036405	0,001927	0,060440	0,040481	0,023814	0,234344
74	QUEIMADOS	0,273496	0,054577	0,014699	0,000574	0,060440	0,012441	0,009040	0,425266
49	SÃO GONÇALO	0,786252	0,348280	0,048091	0,002084	0,060440	0,003358	0,018764	1,267269
51	SÃO JOÃO DE MERITI	0,390033	0,171262	0,006801	0,001872	0,060441	0,006960	0,005644	0,643014
86	SEROPÉDICA	0,294882	0,031302	0,051346	0,000523	0,060440	0,011835	0,029739	0,480067
89	TANGUÁ	0,022545	0,012074	0,027687	0,005663	0,060440	0,068518	0,008924	0,205851
	TOTAIS	26,147199	2,104475	0,797826	0,070126	1,087920	0,300000	0,587495	31,095040

REGIÃO NOROESTE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
80	APERIBÉ	0,009883	0,007747	0,012840	0,001876	0,093653	0,039598	0,022768	0,188365
06	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0,037625	0,024696	0,081031	0,005561	0,093653	0,008874	0,006484	0,257923
09	CAMBUCI	0,009882	0,010262	0,075800	0,004417	0,093653	0,013903	0,006073	0,213991
66	ITALVA	0,010128	0,009881	0,039468	0,004122	0,093652	0,021546	0,010004	0,188800
21	ITAOCARA	0,018492	0,016092	0,058834	0,004802	0,093652	0,013644	0,005452	0,210967
22	ITAPERUNA	0,11189	0,070943	0,150313	0,002456	0,093653	0,003712	0,008407	0,441374
23	LAJE DO MURIAÉ	0,004057	0,005151	0,034435	0,001145	0,093652	0,030365	0,005043	0,173848
30	MIRACEMA	0,02788	0,018874	0,041205	0,002178	0,093652	0,014043	0,004451	0,202283
31	NATIVIDADE	0,010615	0,010584	0,052547	0,006811	0,093652	0,017636	0,006912	0,198757
41	PORCIÚNCULA	0,009964	0,012138	0,039583	0,003057	0,093652	0,020382	0,007746	0,186523
47	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0,062334	0,029015	0,081937	0,001695	0,093652	0,007336	0,006127	0,282096
88	SÃO JOSÉ DE UBÁ	0,006968	0,004964	0,033931	0,009606	0,093652	0,028976	0,010247	0,188344
76	VARRE-SAI	0,008022	0,007166	0,027425	0,005882	0,093652	0,029985	0,004454	0,176586
	TOTAIS	0,327740	0,227512	0,729349	0,053608	1,217481	0,250000	0,104168	2,909859

REGIÃO NORTE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES	1,425753	0,100875	0,521405	0,002992	0,101781	0,001497	0,040575	2,194879
85	CARAPEBUS	0,084563	0,002889	0,039463	0,007442	0,101781	0,024657	0,029608	0,290403
71	CARDOSO MOREIRA	0,012922	0,002703	0,067691	0,003510	0,101781	0,037967	0,008800	0,235374
14	CONCEIÇÃO DE MACABU	0,011681	0,004403	0,043777	0,003764	0,101781	0,051452	0,011253	0,228111
24	MACAÉ	1,716041	0,051402	0,157471	0,000860	0,101781	0,001603	0,021467	2,050624
70	QUISSAMÃ	0,475345	0,004672	0,093636	0,011474	0,101781	0,005458	0,053701	0,746067
48	SÃO FIDÉLIS	0,022113	0,008128	0,133922	0,002657	0,101781	0,019107	0,003560	0,291267
82	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	0,049956	0,009400	0,144710	0,004204	0,101782	0,015376	0,006330	0,331758
50	SÃO JOÃO DA BARRA	1,015313	0,007630	0,058380	0,000287	0,101781	0,002883	0,030904	1,217177
	TOTAIS	4,813687	0,192101	1,260456	0,037189	0,916029	0,160000	0,206198	7,585660

REGIÃO SERRANA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
05	BOM JARDIM	0,033231	0,006694	0,066990	0,001451	0,127159	0,005917	0,004024	0,245466
11	CANTAGALO	0,069657	0,004619	0,130985	0,000261	0,127159	0,003158	0,006039	0,341878
12	CARMO	0,036123	0,004097	0,053622	0,000265	0,127159	0,006784	0,012399	0,240448

15	CORDEIRO	0,01785	0,004951	0,019715	0,005147	0,127159	0,014322	0,007398	0,196542
16	DUAS BARRAS	0,008112	0,002616	0,066488	0,003029	0,127160	0,008440	0,004363	0,220208
90	MACUCO	0,012333	0,001290	0,013725	0,001628	0,127159	0,023250	0,010092	0,189478
34	NOVA FRIBURGO	0,299467	0,045246	0,163839	0,001117	0,127160	0,001209	0,060052	0,698090
39	PETRÓPOLIS	0,737655	0,066433	0,138713	0,001737	0,127159	0,000651	0,048969	1,121318
46	SANTA MARIA MADALENA	0,00684	0,002438	0,142046	0,005953	0,127160	0,004364	0,019299	0,308100
68	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	0,022029	0,005260	0,038473	0,001729	0,127159	0,009498	0,026992	0,231140
53	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	0,006501	0,001846	0,069574	0,015624	0,127160	0,008415	0,003166	0,232286
57	SUMIDOURO	0,022285	0,003622	0,072408	0,001467	0,127160	0,006575	0,003815	0,237333
58	TERESÓPOLIS	0,228139	0,039334	0,135458	0,002078	0,127159	0,001523	0,036411	0,570103
59	TRAJANO DE MORAIS	0,005562	0,002454	0,103544	0,016277	0,127160	0,005894	0,007305	0,268197
	TOTAIS	1,505784	0,190900	1,215582	0,057762	1,780233	0,100000	0,250324	5,100585

REGIÃO BAIXADAS LITORÂNEAS									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
02	ARARUAMA	1,11152	0,034683	0,092156	0,003485	0,079121	0,002735	0,021444	1,345144
91	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,361889	0,010701	0,010422	0,007573	0,079121	0,008834	0,054898	0,533438
65	ARRAIAL DO CABO	0,846433	0,008288	0,021909	0,010664	0,079121	0,003910	0,043881	1,014206
07	CABO FRIO	0,818061	0,059422	0,059528	0,002670	0,079121	0,003573	0,024394	1,046769
08	CACHOEIRAS DE MACACU	0,061355	0,015231	0,137781	0,000612	0,079121	0,015896	0,112380	0,422376
13	CASIMIRO DE ABREU	0,127127	0,012333	0,066807	0,005027	0,079121	0,016490	0,042549	0,349454
83	IGUABA GRANDE	0,01732	0,007468	0,007368	0,002345	0,079121	0,094920	0,036345	0,244888
43	RIO BONITO	0,060921	0,015052	0,066444	0,000473	0,079121	0,023268	0,023188	0,268467
79	RIO DAS OSTRAS	0,222264	0,041857	0,032917	0,001364	0,079121	0,010792	0,027548	0,415863
52	SÃO PEDRO DA ALDEIA	0,116665	0,027824	0,047982	0,000785	0,079121	0,016665	0,043256	0,332299
55	SAQUAREMA	6,055014	0,023954	0,050716	0,003208	0,079121	0,000570	0,055412	6,267996
56	SILVA JARDIM	0,016388	0,005711	0,135319	0,011348	0,079121	0,022347	0,108264	0,378498
	TOTAIS	9,814957	0,262523	0,729349	0,049553	0,949458	0,220000	0,593559	12,619398

REGIÃO MÉDIO PARAÍBA									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
03	BARRA DO PIRAÍ	0,128068	0,017934	0,080692	0,000942	0,086539	0,011892	0,009147	0,335214
04	BARRA MANSÁ	0,275114	0,032804	0,075693	0,003136	0,086539	0,006970	0,013152	0,493409
69	ITATIAIA	1,157384	0,005968	0,033279	0,000292	0,086539	0,002331	0,042360	1,328152
84	PINHEIRAL	0,048901	0,004692	0,011361	0,000326	0,086539	0,041813	0,008337	0,201969
40	PIRAÍ	0,527811	0,005305	0,067706	0,000331	0,086539	0,004652	0,033096	0,725441
87	PORTO REAL	0,429723	0,003934	0,007028	0,000382	0,086539	0,006373	0,020955	0,554934
75	QUATIS	0,010556	0,002642	0,039340	0,010295	0,086539	0,053211	0,007897	0,210480
42	RESENDE	1,665558	0,025026	0,151890	0,000272	0,086539	0,001502	0,034264	1,965051
44	RIO CLARO	0,011256	0,003360	0,116997	0,023733	0,086539	0,021703	0,109448	0,373075
45	RIO DAS FLORES	0,006134	0,001729	0,066133	0,005562	0,086539	0,038655	0,017713	0,222464
61	VALENÇA	0,110699	0,013147	0,179664	0,002672	0,086539	0,009159	0,007043	0,408923
63	VOLTA REDONDA	1,973587	0,050504	0,025155	0,001571	0,086539	0,001739	0,047503	2,186598
	TOTAIS	6,344791	0,167044	0,854938	0,049553	1,038469	0,200000	0,350915	9,005711

REGIÃO CENTRO SUL									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
81	AREAL	0,055245	0,006078	0,014795	0,002103	0,096924	0,028798	0,033420	0,237363
78	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	0,028986	0,004492	0,014546	0,000767	0,096924	0,045414	0,010414	0,201542
18	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,006073	0,006291	0,019023	0,010717	0,096924	0,066072	0,007940	0,213039
28	MENDES	0,014709	0,008995	0,012742	0,002631	0,096924	0,054882	0,006556	0,197439
29	MIGUEL PEREIRA	0,022425	0,013660	0,038528	0,008951	0,096924	0,027968	0,039844	0,248300
37	PARAÍBA DO SUL	0,060028	0,021616	0,076355	0,002799	0,096924	0,013565	0,018385	0,289672
67	PATY DO ALFERES	0,026343	0,015222	0,041989	0,007856	0,096924	0,024961	0,009364	0,222659
54	SAPUCAIA	0,066952	0,009111	0,072330	0,000318	0,096924	0,015193	0,057567	0,318395
60	TRÊS RIOS	0,279996	0,040263	0,043217	0,000734	0,096924	0,005872	0,009167	0,476173
62	VASSOURAS	0,034764	0,017461	0,071701	0,004369	0,096924	0,017275	0,011076	0,253570
	TOTAIS	0,595521	0,143189	0,405226	0,041245	0,969238	0,300000	0,203733	2,658152

REGIÃO LITORAL SUL FLUMINENSE									
CÓD	MUNICÍPIO	Índ. Valor Adic.	Índ. População	Índ. Área	Índ. Rec. Pró-pria	Índ. Cota Mínima	Índ. Aj. Econômico	Índ. Cons. Amb. p/IPM	IPM 2026
01	ANGRA DOS REIS	9,082103	0,015731	0,097393	0,001048	0,042857	0,002886	0,057560	9,299579
26	MANGARATIBA	0,02774	0,003873	0,043822	0,009195	0,042857	0,174550	0,068829	0,370867
38	PARATY	0,477174	0,004251	0,110060	0,002120	0,042858	0,022564	0,063400	0,722427
	TOTAIS	9,587017	0,023855	0,251275	0,012364	0,128572	0,200000	0,189789	10,392872

	TOTAIS GERAIS	75,000000	5,788800	6,428500	0,375500	8,177200	1,730000	2,500000	100,000000
--	---------------	-----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	------------

* Republicado por ter saído com incorreção no DO de 4 de março de 2026

Id: 2718460

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 04 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO, ID FUNCIONAL Nº 50135660/1, para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por MYRIAN MEDEIROS DA SILVA, ID Funcional nº 39472949/4. Processo nº SEI-030001/021067/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de março de 2026, DIEGO JORGE FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 51395304/1, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/021067/2026.

NOMEAR LUANA ATANAZIO DE MORAES, ID FUNCIONAL Nº 50033247/2, para exercer, com validade a contar de 04 de março de 2026, o cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por DIEGO JORGE FERREIRA, ID Funcional nº 51395304/1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-030001/021067/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de março de 2026, MATHEUS MENDONCA PINHEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51251442/5, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-9, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/021067/2026.

NOMEAR BRUNO LADEIRA DE MAGALHAES, ID FUNCIONAL Nº 50272705/1, para exercer, com validade a contar de 04 de março de 2026, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-9, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por MATHEUS MENDONCA PINHEIRO, ID Funcional nº 51251442/5, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-030001/021067/2026.

NOMEAR SORAYA GRACA MOREIRA FRANCISCO, ID FUNCIONAL Nº 42772125/8, para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CECIERJIII, da Chefia de Gabinete, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior À Distância do Estado do Rio de Janeiro -

CECIERJ, anteriormente ocupado por VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO, ID Funcional nº 50135660/3, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJV, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-260004/000684/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, SIMONE DE MORAES ASSIS, ID FUNCIONAL Nº 40665070/1, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Escola Técnica Estadual Adolpho Bloch, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001736/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, CLAUDIA GOMES FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 41449851/7, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Escola Técnica Estadual João Barcelos Martins, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001773/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, ANDERSON JOSE DA FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 5558719/2, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001781/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, ELAINE SOUZA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 35017252/2, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Escola Técnica Estadual Oscar Tenório, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001782/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, MARCOS ALBERTO THOMPSON SALAZAR, ID FUNCIONAL Nº 32258062/2, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Escola Técnica Estadual Visconde de Mauá, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001767/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, MARILZA MENDONCA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 40167518/2, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Escola Técnica Estadual Santa Cruz, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001766/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, VANJA HELENA DE SOUZA GUEDES, ID FUNCIONAL Nº 43265626/2, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Escola Técnica Estadual de Saude Herbert José de Souza, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001749/2026.

NOMEAR ELAINE BARBOSA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50354272/1, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Escola Técnica Estadual Imbariê, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.159, de 26 de fevereiro de 2026, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Diretor (Ise/Ist), símbolo FAETEC 1, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-260005/001611/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, PEDRO WILLIAM DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 40036359/2, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Escola Técnica Estadual João Luiz do Nascimento, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001776/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, MARCIA MACEDO DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 42692660/5, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, do Centro de Apoio Especializado À Educação Profissional - Favo de Mel , da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001734/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, LEILA JACYNTHO DUTRA, ID FUNCIONAL Nº 40200752/2, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, do Ensino Médio - Iserj, do Instituto Superior de Educação do Estado do Rio de Janeiro, da Diretoria de Educação Superior, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001715/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, CAMILA DE ALMEIDA AGUIAR, ID FUNCIONAL Nº 43829546/2, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, do Instituto Superior - Iseпам, do Instituto Superior de Educação Professor Aldo Mulyaert, da Diretoria de Educação Superior, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001693/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, ROSANGELA DE SENA ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 36265810/4, do cargo em comissão de Diretor (Ise/Ist), símbolo FAETEC 1, da Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do RJ - Rio de Janeiro, da Diretoria de Educação Superior, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001768/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, PAULO EDUARDO OLIVEIRA GIMENEZ, ID FUNCIONAL Nº 5765781/2, do cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Unidade Faetec Volta Redonda - Ete Amaury Cesar Vieira, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo nº SEI-260005/001744/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de março de 2026, **RUBEM CALAZANS DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 44288930/1, do cargo em comissão de Coordenador de Corpo Artístico, símbolo FTM-2, do Corpo Artístico - Orquestra, da Diretoria Artística, da Fundação Teatro Municipal - FTM. Processo nº SEI-180005/000212/2026.

NOMEAR HUGO FERREIRA DA SILVA NETO, ID FUNCIONAL Nº 51389428/1, para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Governança e Gestão, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por JOSE CARLOS COSTA SIMONIN, ID Funcional nº 6189490/1, e considerá-lo exonerado do cargo de Superintendente, símbolo DG, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-310001/001014/2026.

Id: 2718464

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 04 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO PAULO SILVA DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 51667088/1, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por CESAR LAGE PRAXEDES, ID Funcional nº 51667304/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-150001/001029/2026.

EXONERAR IVANA LOPES RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 51706580/1, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas Pesquisas e Formação de Servidores do Rio de Janeiro - CEPERJ. Processo nº SEI-150011/000090/2026.

EXONERAR JOSE DA SILVA DUQUE NETO, ID FUNCIONAL Nº 28178742/1, do cargo em comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-6, da Diretoria Técnica, do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM. Processo nº SEI-150014/000037/2026.

NOMEAR ANDREZA SOARES ALVES, ID FUNCIONAL Nº 51025078, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, anteriormente ocupado por LEONARDO DE ARAUJO MANSO FILHO, ID Funcional nº 51449722/2. Processo nº SEI-150001/002353/2026.

NOMEAR HENRIQUE REGIS DE FARIAS, ID FUNCIONAL Nº 19592760, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por REGINA HELENA DOS SANTOS DA CUNHA, ID Funcional nº 51425785/2. Processo nº SEI-420001/002328/2026.

NOMEAR CRISTIANE GOMES MOREIRA PORTELA, ID FUNCIONAL Nº 44648871, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Relações Governamentais - Subrel, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 50.147, de 19 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-420001/002289/2026.

NOMEAR JOSIAS REZENDE DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 42742390, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Articulação Legislativa, da Subsecretaria de Relações Governamentais - Subrel, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por PEDRO HENRIQUE PEREIRA FIDELIS, ID Funcional nº 51591162/1. Processo nº SEI-420001/002248/2026.

NOMEAR RONAN RODRIGUES CANTO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Articulação Legislativa, da Subsecretaria de Relações Governamentais - Subrel, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por ANDREA DOS ANJOS MALVEIRA SICILIANO DE MENEZES, ID Funcional nº 51590824/1. Processo nº SEI-420001/002248/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de março de 2026, **RAPHAEL LUCCAS DE ALMEIDA LAZAR**, ID FUNCIONAL Nº 51681200/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Sistemas e Aplicações, da Superintendência de Sistemas e Soluções Digitais, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/000615/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de março de 2026, **RAQUEL VENTURA RODRIGUES DE QUEIROS**, ID FUNCIONAL Nº 41893492/3, do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/021067/2026.

EXONERAR RENATA BARBOSA DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 51330636/2, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/021067/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02 de março de 2026, publicado no D.O. de 02/03/2026, que exonerou **RODRIGO TONASSI DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51439034/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Administração Predial e Logística, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/021067/2026.

NOMEAR JULIANA DE MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 19 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/002353/2026.

NOMEAR JOSELENA SANTOS PINTO, ID FUNCIONAL Nº 6552030/3, para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-6, do Centro de Socioeducação Campos Dos Goytacazes Professora Marlene Henrique Alves, da Direção-Geral - Dg, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por FELIPE MARTINS VASCONCELOS, ID Funcional nº 50156071/1. Processo nº SEI-030002/001191/2026.

NOMEAR NATALIA MARIA DOS SANTOS GOMES MATIAS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, anteriormente ocupado por CAROLINA SILVA DE ALMEIDA, ID Funcional nº 51386470/1. Processo nº SEI-100005/001412/2026.

NOMEAR LEONARDO DE ARAUJO MANSO FILHO, ID FUNCIONAL Nº 51449722, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Transportes Rodoviários do

Estado do Rio de Janeiro - DETRO, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.121, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-100005/001446/2026.

NOMEAR ANDRE LUIZ FARIA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.080, de 30 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-100005/001446/2026.

NOMEAR CAROLYNE AZEVEDO CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.074, de 26 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-100005/001446/2026.

NOMEAR SUZANA DA SILVA MARTINS CORDEIRO, ID FUNCIONAL Nº 41954700/2, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Manutenção de Áreas Verdes Urbanas, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.085, de 06 de janeiro de 2026, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-070001/000521/2026.

NOMEAR MARCELO NEVES DO VALLE para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por PRISCILA CIRYLO BIBIANO, ID Funcional nº 51616122/1. Processo nº SEI-070001/000492/2026.

NOMEAR RICARDO MARCELO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 44594321/3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por MARCIO FRANCO DA COSTA, ID Funcional nº 51051605/1. Processo nº SEI-070002/003584/2026.

NOMEAR LETICIA MARINS DOS ANJOS MADEIRA para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por ALVARO GOMES DE PINHO JUNIOR, ID Funcional nº 51437210/2. Processo nº SEI-070002/002522/2026.

NOMEAR ULISSES DE ALMEIDA MARINS, ID FUNCIONAL Nº 50092928, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.139, de 11 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-020001/000807/2026.

NOMEAR CLEITON SANTOS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, anteriormente ocupado por PATRICIA AZEVEDO DA SILVA, ID Funcional nº 51680700/1. Processo nº SEI-180002/000706/2026.

NOMEAR LUCIENE OLIVEIRA SOBRINHO DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.714, de 03 de julho de 2025. Processo nº SEI-180002/000709/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de março de 2026, **LUCAS DOS SANTOS BAPTISTA**, ID FUNCIONAL Nº 51721376/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ. Processo nº SEI-180002/000756/2026.

NOMEAR KRISHNA FERREIRA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, anteriormente ocupado por STHEFANYE SILVA PAZ, ID Funcional nº 51026759/2. Processo nº SEI-180003/000077/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2026, **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA CRISTOVÃO**, ID FUNCIONAL Nº 51524376/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenadoria Regional II - Metropolitana, da Superintendência de Promoção Social - Metropolitana, da Vice-Presidência de Assistência Social, da Fundação Leão XIII - FLXIII. Processo nº SEI-310003/000256/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2026, **CLAUDIA DA COSTA PAULO GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 51687186/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Inclusão e Ações Socioesportivas, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/001477/2026.

NOMEAR RAFAEL NASCIMENTO SANTANA, ID FUNCIONAL Nº 51502143, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente Sênior, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por CARLOS DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 51512920/1. Processo nº SEI-300001/001441/2026.

NOMEAR FELIPE SANTOS DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Assessor de Integração Executiva, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por NOELMAN MORAIS VIEIRA, ID Funcional nº 51701510/1. Processo nº SEI-300001/001441/2026.

EXONERAR BRUNO CHAGAS DE BRITO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50979094/2, do cargo em comissão de Diretor de Esportes, símbolo DAS-8, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ. Processo nº SEI-300002/000131/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2026, **LUCIO FRANCO DE FARIAS**, ID FUNCIONAL Nº 50365770/3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-050001/000349/2026.

NOMEAR TAMIRYS ALMEIDA DOS ANJOS, ID FUNCIONAL Nº 51730898, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Gestão de Bens Patrimoniais, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Administração e Finanças (Dgafr), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, anteriormente ocupado por CAMILLA FERREIRA BARROZO, ID Funcional nº 51674505/1. Processo nº SEI-390001/000031/2026.

NOMEAR MANOEL LUIZ LANDIM PINA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 19 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000363/2026.

NOMEAR MANUELLE KETHULEN SANTOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 19 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000364/2026.

NOMEAR YAN ANDRADE SANTANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.148, de 20 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000365/2026.

NOMEAR CRISTIANO DA CONCEIÇÃO PINHO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.148, de 20 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000367/2026.

NOMEAR ROGERIO MOREIRA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 19 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000333/2026.

NOMEAR NAIR DE JESUS SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 19 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000330/2026.

EXONERAR BERNARDO HEVIA LIMA MEIRELES, ID FUNCIONAL Nº 51378671/2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Comunicação e Eventos, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480001/000217/2026.

NOMEAR LEONARDO SILVESTRE TERRA para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.156, de 25 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000276/2026.

NOMEAR BEATRIZ FONTES DA SILVA GOMES para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.156, de 25 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000276/2026.

NOMEAR ANDRE DOMINGUES VIEIRA para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.156, de 25 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000276/2026.

NOMEAR SANDRA REGINA SILVA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.156, de 25 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000276/2026.

NOMEAR BRUNA DE OLIVEIRA REIS MOTTA para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.156, de 25 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000276/2026.

NOMEAR JOÃO VITOR DA SILVA LOPES para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.156, de 25 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000276/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de março de 2026, **ANA PAULA DE SANTA MARIA RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 51386054/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Enfrentamento À Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas Para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher. Processo nº SEI-380001/000197/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de março de 2026, **ELIZEUDA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51127687/2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Enfrentamento À Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas Para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher. Processo nº SEI-380001/000197/2026.

NOMEAR CAROLINA GRAUDO CORDEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51494116/1, para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Mulher, anteriormente ocupado por DANIELLE DIAS CORREA, ID Funcional nº 51586380/1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-380001/000199/2026.

NOMEAR ITALO ANDRE BELTRAMI SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Mulher. Processo nº SEI-380001/000184/2026.

NOMEAR CARLOS ANDRE LOFFREDO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50995251, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON RJ, anteriormente ocupado por PEDRO MATEUS DA SILVA GOMES, ID Funcional nº 50913140/1. Processo nº SEI-240002/000754/2026.

NOMEAR ARTHUR SOARES REIS para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON RJ, anteriormente ocupado por ANDRE SILVA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 50979051/4. Processo nº SEI-240002/000652/2026.

NOMEAR RAFAEL SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON RJ, anteriormente ocupado por RODRIGO DA SILVA COSTA, ID Funcional nº 50077910/3. Processo nº SEI-240002/000753/2026.

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 04 DE MARÇO DE 2026

ATO DE 03/03/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 04/03/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-490001/000250/2026, fica retificado para **01 de março de 2026**, a validade da nomeação de DÉBORA SOUZA DE SANTANA, ID FUNCIONAL Nº 5140801-5, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, mantidos os demais termos.

Id: 2718463

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO Nº SEI-150001/000924/2026 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor de AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, no valor total estimado de R\$ 112.809,86 (cento e doze mil, oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), referente ao fornecimento de energia elétrica para os Postos de Fiscalização da Operação Foco, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Id: 2718254

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 04 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO Nº SEI-100001/000503/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.
PROCESSO Nº SEI-030003/000009/2026 - AUTORIZO a cessão da servidora Luciana Santos da Cunha, ID Funcional 3546336-8, Mat. 225.808-5, Inspetor Escolar, do Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, para o Conselho Estadual de Educação - CEE, da Secretaria de Estado de Educação. PROCESSO Nº SEI-330004/000065/2026 - AUTORIZO a cessão da servidora Fernanda Zucolotto, Arquiteta, Id. Funcional nº 44368755, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ/Coordenadoria de Serviços de Manutenção, com ônus para o órgão cessionário. PROCESSO Nº SEI-390001/000033/2026 - AUTORIZO a cessão do servidor, Inspetor de Polícia Penal, Alvaro Rafael Ouwina Machado, ID. Funcional 2241636-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, para o Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro - GSI, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018, com validade a contar da publicação.
Id: 2718466
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA SECC/SUPCC Nº 1034 DE 02 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.
A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020, e
CONSIDERANDO:
- o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7º da referida Lei,
- o disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/000780/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização da contratação referente à participação de servidora, na modalidade presencial, na Conferência Nacional P3C 2026 realizada nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, em São Paulo/SP, em favor da empresa NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.
GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, Assistente II, ID Funcional nº 5107362-5, na condição de gestor titular e RENNAN CRISÓSTOMO DE MORAES, Assessor, ID Funcional nº 5107720-5, na condição de gestor suplente.
FISCAIS TITULARES: DIOGO GOMES ALVES, Assistente, ID Funcional nº 5136237-6 e EMANUELLE VITÓRIA DA SILVA TEIXEIRA, Assessora, ID Funcional nº 5161619-0, na condição de fiscais técnicos.
FISCAL SUPLENTE: FLAVIA LOPES NOVAS, Assistente II, ID Funcional nº 5094727-3.
Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados e previamente cientificados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de março de 2026
DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES Superintendente de Contratos e Compras
Id: 2718253
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA SECC/SUPCC Nº 1035 DE 03 DE MARÇO DE 2026
INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Resolução SECC nº 158, de 27 de maio de 2025, e
CONSIDERANDO:
- o disposto no Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023; no Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023 e na Resolução SECC nº 158, de 27 de maio de 2025, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/001994/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores MAURICIO JORGE DE OLIVEIRA SOUZA, ID Funcional nº 5149859-6, na qualidade de Integrante Demandante; TATIANA REZENDE LIMA, ID Funcional nº 5172039-6, na qualidade de Integrante Técnico e GABRIELLA FELIX CUPOLILLO, ID Funcional nº 5125529-4, na qualidade de Integrante Administrativo, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.
Art. 2º - Caberá a Equipe de Planejamento da Contratação praticar todos os atos que lhe sejam afetos conforme previsto no Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023; no Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023 e na Resolução SECC nº 158, de 27 de maio de 2025.
Art. 3º - Os papéis de integrante demandante e integrante técnico devem ser ocupados por servidores que detenham conhecimento sobre aspectos de uso e/ou técnico do objeto a ser contratado, nos termos do Decreto nº 48.650/2023.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de março de 2026
DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES Superintendente de Contratos e Compras
Id: 2718252

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS
ATO DA SUPERINTENDENTE
RETIFICAÇÃO D.O. DE 02.03.2026 PÁGINA 37 - 1ª COLUNA
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA SECC/SUPCC Nº 1031 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
Onde se lê: - o disposto no Processo nº SEI-150001/014197/2025; Leia-se.: - o disposto no Processo nº SEI-150001/002401/2025;
Id: 2718266
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 09/02/2026
PROCESSO Nº SEI-150001/018479/2022 - aplica penalidade a CLARO S/A., CNPJ nº 40.432.544/0062-69; CONTRATO SECC Nº 007/2022;Considerando que a empresa CLARO S/A. descumpriu a alínea "a" da Cláusula Quarta do Contrato SECC nº 007/2022; o disposto nas manifestações da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 007/2022 e Parecer ASS-JUR/SECC Nº 56/2025 - MHF; que o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do Contrato SECC nº 007/2022 efetivamente contempla a possibilidade de aplicação da penalidade de multa quando ocorrer qualquer infração contratual; que a penalidade de multa por infração contratual encontra-se em consonância com a legislação aplicável à matéria e com o contrato celebrado, DECIDO pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos da alínea "a" do Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do Contrato SECC nº 007/2022 e do artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/1993.
Id: 2718006
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ Nº 7027 DE 02 DE MARÇO DE 2026
ALTERA FISCAIS E SUPLENTES PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS INSTRUMENTOS QUE MENCIONA.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000047/2020, e
CONSIDERANDO:
- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os servidores Luis Fernando Borges Mello Filho, Identidade Funcional nº 5034561-3, Assistente III, como Fiscal, em substituição à servidora Fabiana Espíndola Ivo, Identidade Funcional nº 4379753-9 e Mateus Assumpção de Souza, Identidade Funcional nº 5163196-2, Chefe de Serviço, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Prestação de Serviços 134/21, firmado com a Valid Soluções S/A;
Art. 2º - Ficam designados os servidores Bruno Rodrigues Costa Leal, Identidade Funcional nº 5123195-6, Diretor de Divisão, como Fiscal, em substituição à servidora Fabiana Espíndola Ivo, Identidade Funcional nº 4379753-9 e Mateus Assumpção de Souza, Identidade Funcional nº 5163196-2, Chefe de Serviço, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Prestação de Serviços 002/22, firmado com a M.I. Montreal Informática S.A;
Art. 3º - Fica designado o servidor Mateus Assumpção de Souza, Identidade Funcional nº 5163196-2, Chefe de Serviço, como Fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços 387/25 e 388/25, firmados com a M.I. Montreal Informática S.A., e como Fiscal Suplente do Convênio nº 064/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Educação do RJ / Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE., em substituição à servidora Fabiana Espíndola Ivo, Identidade Funcional nº 4379753-9, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos objetos dos instrumentos mencionados neste artigo;
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/02/2026, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 02 de março de 2026
RODRIGO DIAS COELHO Presidente do DETRAN/RJ
Id: 2718345
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL DE 02.03.2026
PROCESSO Nº SEI-150016/013681/2026 - DETERMINO a submissão do condutor CAROLINA GUIMARAES TORRES (Registro nº 2570456483) a Curso de Reciclagem para Condutores Infratores (CR-CI) nos termos do artigo 268, II, da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); a entrega da Carteira Nacional de Habilitação, pelo supramencionado condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado; a liberação do cadastro de habilitação do referido condutor, somente após conclusão integral do determinado neste ato.
PROCESSO Nº SEI-150016/028189/2026 - DETERMINO a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), e Permissão Internacional para Dirigir se houver, expedida(s) em nome de JOÃO CARLOS CRISSAFI DE OLIVEIRA (registro nº. 127429503), levando-se em consideração o prazo de 4 (quatro) meses de suspensão da sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, PROCESSO Nº0059860-60-2019.8.19.0001, exarada pelo Juízo de Direito da 42a Vara Criminal, transitada em julgado em 29/08/2019; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção

veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação e PID, se houver, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

PROCESSO Nº SEI-150016/038395/2026 - **DETERMINO** a cassação da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), e Permissão Internacional para Dirigir se houver, expedida(s) em nome de ANDERSON GRECO DOS SANTOS (Registro Nº 00652671962), levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) meses de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença penal condenatória nos autos do processo judicial 0833601-26.2023.8.19.0204, transitada em julgado em 03/02/2025; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação e PID, se houver, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

DE 03.03.2026
PROCESSO Nº SEI-150016/192651/2025 - RENOVO O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA BUZIMEP - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, registro DH 35835, no endereço funcional Rua Glória Penha Rocha dos Santos - S/N - São José - Armação de Búzios - RJ, PARA realização de Exame de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica para o processo de habilitação de candidatos e de condutores. A Renovação terá prazo de um (1) ano.
PROCESSO Nº SEI-150016/195963/2025 - RENOVO o prazo de um (1) ano o credenciamento da empresa CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO COUTO LTDA, registro DH 32313, no endereço funcional RUA OLIVEIRA BOTELHO - 185 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, PARA realização de exame de aptidão física e mental e de avaliação psicológica para o processo de habilitação de candidatos e de condutores.
PROCESSO Nº SEI-150016/197130/2025 - RENOVO o prazo de um (1) ano o credenciamento da empresa CENTRO DE CONDUTORES DE VEICULOS TRANSITO LIVRE DE JACAREPAGUA LTDA, registro DH 33875, no endereço funcional AVENIDA GEREMARIO DANTAS - 34 - SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ, PARA realização de exame de aptidão física e mental e de avaliação psicológica para o processo de habilitação de candidatos e de condutores.
PROCESSO Nº SEI-150016/199199/2025 - RENOVO o prazo de um (1) ano o credenciamento da empresa CLINICA MONTE ALTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, registro DH 37080, no endereço funcional RUA CONDE DE LAGES - 44 - SALA 618 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, PARA realização de exame de aptidão física e mental e de avaliação psicológica para o processo de habilitação de candidatos e de condutores.
Id: 2718346
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE DE 04/03/2026
PROCESSO Nº SEI-150013/000149/2026 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Count Eventos LTDA - CNPJ n.º 60.531.475/0001-36, referente ao contrato de patrocínio da Loteria do Estado do Rio de Janeiro ao evento denominado "Conexão Rio Festival", a ser realizado nos dias 07 e 08 de março de 2026, no Caxias Shopping, localizado no endereço Rod. Washington Luiz, 2895, Parque Duque - Duque de Caxias, na cidade do Rio de Janeiro, com valor de aporte de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), com base no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. AUTORIZO o prosseguimento dos trâmites necessários à contratação e aprovo o ETP (Doc. SEI n.º 125475090), o Mapa de Riscos (Doc. SEI n.º 1254751176) e o Termo de Referência (Doc. SEI n.º 126194588), bem como RATIFICO as razões de dispensa de garantia contratual descritas no Termo de Referência, em cumprimento ao art. 96 da Lei 14.133/2021.
Id: 2718330
Secretaria de Estado de Governo
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SEGOV/SUBADM Nº 137 DE 04 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SEGOV nº 159 de 30 de abril de 2025, e
CONSIDERANDO:
- o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei;
- o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 48.817/2023, de 24 de novembro de 2023, e
- o disposto no Processo nº SEI-420001/001851/2026,
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização da Nota de Empenho Original 2026NE00620, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa HSOL INCENTIVE PERFORMANCE S.A. Gestor Titular: Luiz Carlos Capetini Bertoque, ID Funcional nº 5092216-5 e Gestor Suplente: Wilson Cabral da Silva Junior, ID Funcional nº 5126281-9; Fiscal Administrativo: Ana Lúcia Raquel Vieira Góes Pontes, ID Funcional nº 5117607-6; Fiscal Técnico: Ricardo José Barone Moraes, ID Funcional nº 5113613-9; Fiscal Suplente: Felipe Leal da Silva, ID Funcional nº 5089324-6.
Art. 2º- O gestor e os fiscais ora designados e previamente cientificados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Art.3º- O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de março de 2026
RICARDO CARDOSO DOS SANTOS Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira
Id: 2718262

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEGOV/SUBADM Nº 138 DE 04 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SEGOV nº 159 de 30 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 e no art. 5º do Decreto Estadual nº 48.817/2023 e

- o disposto no Processo nº SEI-420001/004408/2024, o qual indica servidores para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEGOV n.º 008/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA.

Gestor Titular: Luiz Carlos Capetini Bertoque, ID Funcional nº 5092216-5 e Gestora Suplente: Carolina Marie Martins de Melo Vieira Gomes, ID Funcional nº 5140637-3; Fiscais Técnicos: Ana Lúcia Raquel Vieira Góes Pontes, ID Funcional nº 5117607-6; Ricardo José Barone Moraes, ID Funcional nº 5113613-9 e Loraine Maria de Oliveira Santos, ID Funcional nº 5005832-0. Fiscais Suplentes: Felipe Leal da Silva, ID Funcional nº 5089324-6 e Ana Paula Torreira Fernandes da Rocha, ID Funcional nº 5014327-1.

Art. 2º- O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art.3º- O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos caso ainda não tenham feito, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEGOV/SUBADM Nº 83/2025.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

RICARDO CARDOSO DOS SANTOS

Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira

Id: 2718263

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-420001/001760/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico PERP n.º 11/2025, em cumprimento dos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a locação e gestão integrada de módulos habitacionais, acrescida de serviços correlatos, de forma a atender às necessidades operacionais e estratégicas dos Programas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, conforme as condições, especificações e pra-

zos estabelecidos no Instrumento Convocatório, em favor das empresa: SOLIDEZ GESTÃO PREDIAL LTDA Inscrita no CNPJ/MF nº 27.169.041/0001-62, - No valor mensal de R\$ 3.446.163,50 (três milhões quatrocentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e três reais) perfazendo o valor global de R\$ 41.353.962,00 (quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais).

Id: 2718243

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 114 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, titular do Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Estado, conforme o parágrafo 1º, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-120001/000496/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a descrição, na Tabela VII - Natureza de Despesa, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, das seguintes Naturezas de Despesa:

Código (ND)	Título Oficial (80)	Fundamento Legal	Descrição
4.4.90.52.30	Carros de Combate	Art. 6º do Decreto Estadual nº 47.298 de 02 de outubro de 2020.	Registra o valor de despesas de capital, de investimentos, com aplicações diretas, decorrentes de Despesas Orçamentárias com Equipamentos e Material Permanente com pagamento de despesas orçamentárias com a aquisição de veículos utilizados em manobras militares, tais como: auto choque, blindado, carro-bomba, carro tanque e afins.
3.3.96.30.02	Artigos para Limpeza e Produção de Higienização - Art. 25 LC 141 de 2012	Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.	Registra o valor de despesas correntes, de outras despesas correntes, com aplicação direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da lei complementar nº 141, de 2012, decorrentes de Despesas Orçamentárias com Material de Consumo com pagamento de Materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc., tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bombas para inseticidas, capachos, cera, cesto de lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergentes, escova de dentes, escova de roupas e sapatos, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra móveis, mangueira, pá de lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, pente, porta sabão, pregadores de roupa, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, vassoura e outros artigos similares.
4.4.90.30.02	Artigos para Limpeza e Produção de Higienização	Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.	Registra o valor de despesas de capital, de investimentos, com aplicações diretas, decorrentes de Despesas Orçamentárias com Material de Consumo com pagamento de materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc., tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bombas para inseticidas, capachos, cera, cesto de lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergentes, escova de dentes, escova de roupas e sapatos, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra móveis, mangueira, pá de lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, pente, porta sabão, pregadores de roupa, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, vassoura e outros artigos similares.
4.4.90.30.04	Artigos p/Esporte, Educação Física, Jogos e Divertimentos	Art. 4º da Resolução Conjunta SEELJE nº 172 de 03 de maio de 2019; Art. 17, Art. 40. e Art. 47. da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023.	Registra o valor de despesas de capital, de investimentos, com aplicações diretas, decorrentes de Despesas Orçamentárias com Material de Consumo com pagamento de aquisições de Artigos Para Esporte, Educação Física, Jogos e Divertimentos, como por exemplo, Chu-teiras, calções, joelheiras, tornozeleiras, camisas de meia, colchão para ginástica, redes, cordas, bolas, raquetes, baralhos, artigos para jogos e divertimentos infantis, brinquedos e afins.
4.4.90.30.01	Artigos e Utensílios em Geral para Cama, Mesa, Copa e Cozinha e Banho	Art. 2º Decreto Estadual nº 48.322 de 13 de janeiro de 2023.	Registra o valor de despesas de capital, de investimentos, com aplicações diretas, decorrentes de Despesas Orçamentárias com Material de Consumo com pagamento de material de consumo, com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, hospitais, escolas, universidades etc., tais como: cobertores, colchas, colchões, colchonetes, fronhas, lençóis, travesseiros e demais rouparias de dormitório abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, colheres de pau, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, guardanapos, mamadeira, manteigueira, paliteiros, panos de cozinha, papel alumínio, papel toalha, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, talheres em geral, tigelas, toalhas de mesa, velas, xícaras e outros artigos afins.
3.3.96.30.01	Art. e Itens em Geral Cama, Mesa, Copa e Cozinha e Banho Art 25 da LC 141 de 2012	Art. 25 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Art. 2º Decreto Estadual nº 48.322 de 13 de janeiro de 2023.	Registra o valor de despesas correntes, de outras despesas correntes, com aplicação direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da lei complementar nº 141, de 2012, decorrentes de Despesas Orçamentárias com Material de Consumo com pagamento de materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, hospitais, escolas, universidades etc., tais como: cobertores, colchas, colchões, colchonetes, fronhas, lençóis, travesseiros e demais rouparias de dormitório abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, colheres de pau, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, guardanapos, mamadeira, manteigueira, paliteiros, panos de cozinha, papel alumínio, papel toalha, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, talheres em geral, tigelas, toalhas de mesa, velas, xícaras e outros artigos afins.
4.5.90.62.01	Aquisição de Produtos Para Revenda	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 04 de maio de 2001. Anexo II.	Registra o valor de despesas de capital, de investimentos, com aplicações diretas, decorrentes de Despesas Orçamentárias com Aquisição de Produtos para Revenda com pagamento de aquisição de bens destinados a venda futura.
4.4.90.52.03	Aparelhos e Equipamentos de Telefonia	Art. 60. § 2º da Lei Ordinária Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997; Lei Ordinária Estadual nº 6072, de 03 de novembro de 2011.	Registra o valor de despesas de capital, de investimentos, com aplicações diretas, decorrentes de Despesas Orçamentárias com Equipamentos e Material Permanente com pagamento de aquisições de todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em telefonia, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves, embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, interfone, PABX, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio transmissor, secretária eletrônica e afins.
4.4.90.52.02	Aparelhos de Medição e Orientação	Portaria n.º 232, de 08 de maio de 2012; Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016. Portaria nº 150, de 29 de março de 2016.	Registra o valor de despesas de capital, de investimentos, com aplicações diretas, decorrentes de Despesas Orçamentárias com Equipamentos e Material Permanente com pagamento de aquisições de todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, turbímetro e afins.
4.4.90.52.01	Aeronaves	Art. 72. da Lei Ordinária Federal nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.	Registra o valor de despesas de capital, de investimentos, com aplicações diretas, decorrentes de Despesas Orçamentárias com Equipamentos e Material Permanente com pagamento de aquisição de qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

RAFAEL VENTURA ABREU

Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Id: 2717978

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TIC

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPAQ TIC Nº 115 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ALTERA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2025

A SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TIC da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com base no inciso V do art. 14 da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 676 DE 09 DE JULHO DE 2024, bem como o art. 2º da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 815 de 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 035/2025 (Empresa L8 GROUP S/A, Processo SEI-040002/002980/2025), conforme a discriminação abaixo:

I - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - COMPOSIÇÃO ANTERIOR:

n Gestor: Celso Henrique Ferreira Da Silva (ID Funcional Nº 5129091-0);

n Fiscal Técnico: Thiago Victor Medeiros De Oliveira (ID Funcional Nº 5143934-4);

n Fiscal Requisitante: Gabriel Reis De Mello (ID Funcional Nº 5015989-5);

n Suplente: Álvaro Costa Portella (ID Funcional Nº 5164695-1);

n Fiscal Administrativo: Regina Célia do Nascimento Lacerda Negreiros (ID Funcional Nº 5142895-4);

n Suplente Administrativo: Newton Almeida Da Silva Junior (ID Funcional Nº 5139026-4);

n Gestora Suplente: Kátia Aparecida Abreu Feijó (ID Funcional Nº 4406055-6).

II - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - COMPOSIÇÃO ATUALIZADA:

n Gestor: Celso Henrique Ferreira Da Silva (ID Funcional Nº 5129091-0);

n Fiscal Técnico: Thiago Victor Medeiros De Oliveira (ID Funcional Nº 5143934-4);

n Fiscal Requisitante: Fábio Barbosa Lopes (ID Funcional Nº 5086327-4);

n Suplente: Álvaro Costa Portella (ID Funcional Nº 5164695-1);

n Fiscal Administrativo: Regina Célia do Nascimento Lacerda Negreiros (ID Funcional Nº 5142895-4);

n Suplente Administrativo: Newton Almeida Da Silva Junior (ID Funcional Nº 5139026-4);

n Gestora Suplente: Kátia Aparecida Abreu Feijó (ID Funcional Nº 4406055-6).

Art. 2º Os servidores designados, sem prejuízo de suas atribuições, atuarão na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato supracitado, em conformidade com a RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 815 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025, a RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 401 DE 24 DE JUNHO DE 2022 e no DECRETO ESTADUAL Nº 48.817 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

JULIANA RIBEIRO DO AMARAL TEIXEIRA

Superintendente de Aquisições e Contratos de TIC

Id: 2718005

SUBSECRETARIA ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17.10.2025
PÁGINA 35 - 2ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPFINF N° 1074 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS DOCU-
MENTOS FISCAIS

Processo SEI-040006/010390/2024

Onde se Lê:
Razão Social: US COMÉRCIO DE COUROS EIRELI
Inscrição Estadual: 12.382.774

Leia-se:
Razão Social: US COMÉRCIO DE COUROS EIRELI
Inscrição Estadual: 11.377.971

Id: 2718041

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFINF N° 1432 DE 02 DE MARÇO DE 2026

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-
VO PARA CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL (PCAN) PARA OS CONTRIBUIN-
TES CONTIDOS NO ANEXO ÚNICO.

**O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL**, no uso das atribuições conferidas pelo § 3º, do art. 62, do Ane-
xo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI-
040006/008636/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Procedimento Administrativo de Cancelamen-
to de Inscrição Estadual (PCAN) para o contribuinte previsto no Anexo
Único, com fulcro no § 3º, do art. 62, do Anexo I, da Parte II, da
Resolução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A inscrição estadual indicada no Anexo Único fica impedida,
a partir da data de publicação desta Portaria, por força do que dispõe
o inciso XXI do art. 55 c/c § 1º do art. 61, ambos do Anexo I, da
Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720/ 2014.

Art. 3º - O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da
ciência do ato de Instauração do PCAN, para interpor recurso ao Su-
perintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal, nos termos do art.
65, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

JOSÉ EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

ANEXO ÚNICO

Razão Social: **VILA DE AROUCA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA**
Inscrição Estadual: 78.486.41-4
CNPJ: 08.495.978/0001-83
Endereço: Rodovia Presidente Dutra 18710 Comendador Soares - No-
va Iguaçu - RJ - Brasil - 26030-003
Número do Processo: E-04/016/199/2020
Fundamento legal: Art. 60, IX, §3, inciso II, do Anexo I, da Parte II, da
Resolução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Razão Social: **TUCUMA COMERCIAL LTDA**
Inscrição Estadual: 14.786.39-2
CNPJ: 55.653.875/0001-84
Endereço: Avn Isabel Domingues,300, bloco 6, loja 129- Gardênia
Azul-RJ-RJ
Número do Processo: SEI-040006/040266/2025
Fundamento legal: Art. 60, incisos III e IV, do Anexo I da Parte II da
Resolução SEFAZ n° 720/2014.

Razão Social: **BOVINO PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**
Inscrição Estadual: 14.796.175-5
CNPJ: 57.056.682/0001-71
Endereço: Avenida Lucio Costa 17970 Sal 307 Recreio dos Bandeir-
rantes - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 22795-009
Número do Processo: SEI-040006/005422/2026
Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Re-
solução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I
e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Razão Social: **DISTRIBUIDORA E MERCADO LAGOS LTDA**
Inscrição Estadual: 14.796.34-7
CNPJ: 55.705.999/0001-66
Endereço: Rua Quartzo 101 Sol e Mar - Macaé - RJ - Brasil - 27940-
250
Número do Processo: SEI-040006/046940/2025
Fundamento legal: Art. 60, I e III, do Anexo I, da Parte II, da Re-
solução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I
e III, da Lei n° 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Id: 2717706

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E INTELIGÊNCIA FISCAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFINF N° 1433 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS

**O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL**, /no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da
Parte II, da Resolução SEFAZ n.º 720, de 04 de fevereiro de 2014, e
pelo art. 1º, da Resolução SER n.º 038, de 18 de julho de 2003, e
em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio
do Anexo Único da Portaria SAF n.º 45 de 01 de junho de 2021, al-
terada pela Portaria SUFIS n.º 568 de 09 de junho de 2025, cons-
tante do processo SEI-E-04/225/9/2020, no qual foram observadas to-
das as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuín-
te o direito à ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com
fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n.º
720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: DUQUE MASSA E SALGADO LTDA
Inscrição Estadual: 11.192.866
CNPJ: 30.935.321/0001-49
Endereço: RUA ANGRA DOS REIS, 126 PENHA - RIO DE JANEIRO
RJ 21.070-240

Fundamento legal: Art. 60, I, II e III, do Anexo I, da Parte II, da Re-
solução SEFAZ n.º 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I,
II e III, da Lei n.º 2.657, de 26 de dezembro de 1996.

Parágrafo Único - efeitos do cancelamento da inscrição estadual re-
troagirão à data de 17/07/2018, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo
I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n.º 720, de 04 de fevereiro de
2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos,
desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de-
tentor da inscrição estadual n.º 11.192.866, com apoio no art. 24, XVI,
do livro VI, do Decreto n.º 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - /O contribuinte que tenha efetuado registros com
base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro-
vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos
créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

JOSÉ EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Id: 2718045

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFINF N° 1434 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS

**O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL**,/no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da
Parte II, da Resolução SEFAZ n.º 720, de 04 de fevereiro de 2014, e
pelo art. 1º, da Resolução SER n.º 038, de 18 de julho de 2003, e
em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio
da Portaria SUFIS n.º 269/2024, constante do processo SEI-
040223/000860/2022, no qual foram observadas todas as formalidades
exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla
defesa e contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com
fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n.º
720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: TRIUNFO ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual: 12.388.918
CNPJ: 45.416.271/0001-60
Endereço: RUA Do Alho, 00826 PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEI-
RO RJ 21.011-000

Fundamento legal: Incisos I, e III do Art. 60, do Anexo I, da Parte II,
da Resolução SEFAZ n.º 720/2014 c/c o Art. 44-B, I, e III, da Lei n.º
2657/96.

Parágrafo Único - /Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual
retroagirão à data de 01/02/2022, por força do art. 61, § 4º, I, do Ane-
xo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n.º 720, de 04 de fevereiro de
2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos,
desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de-
tentor da inscrição estadual 12.388.918 com apoio no art. 24, XVI, do
livro VI, do Decreto n.º 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - /O contribuinte que tenha efetuado registros com
base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro-
vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos
créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

JOSÉ EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Id: 2718044

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFINF N° 1435 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS

**O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL**,/no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da
Parte II, da Resolução SEFAZ n.º 720, de 04 de fevereiro de 2014, e
pelo art. 1º, da Resolução SER n.º 038, de 18 de julho de 2003, e
em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio
da Portaria SUFIS n.º 270, de 06 de agosto de 2024, constante do
processo SEI-040223/000871/2022, no qual foram observadas todas
as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o
direito à ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com
fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n.º
720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: KF COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual: 12.013.914
CNPJ: 33.955.415/0001-78
Endereço cadastral: Av. Doutor Plínio Casado, n.º 58, Sala 202, Cen-
tro - Duque de Caxias/RJ - CEP 25.020-010

Fundamento legal: Art. 60, I, e III, do Anexo I, da Parte II, da Re-
solução SEFAZ n.º 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I
e III, da Lei n.º 2.657, de 26 de dezembro de 1996./

Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual
à data de 12/03/2021 por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da
Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos,
desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de-
tentor da inscrição estadual n.º12.013.914, com apoio no art. 24, XVI,
do livro VI, do Decreto n.º 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único - /O contribuinte que tenha efetuado registros com
base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro-
vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos
créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

JOSÉ EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Id: 2718043

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E INTELIGÊNCIA FISCAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFINF N° 1436 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS

**O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL**,/no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, do Anexo I, da
Parte II, da Resolução SEFAZ n.º 720 de 04 de fevereiro de 2014, e
pelo Art. 1º da Resolução SER n.º 038 de 18 de julho de 2003, e em
decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da
Portaria SAF n.º 158/2021, constante do processo SEI-E-
04/013/000472/2020, no qual foram observadas todas as formalidades
exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla
defesa e contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º -Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com
fulcro no Art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n.º
720 de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: SONH GOTTES AGRO IMPORTAÇÃO E EXPORTA-
ÇÃO DO BRASIL LTDA
Inscrição Estadual: 11.639.470
CNPJ: 34.430.375/0001-03
Endereço: AVENIDA Nossa Senhora da Gloria 2987 CAVALEIROS,
MACAÉ - RJ 27920-360

Fundamento legal: Incisos I e III do Art. 60 do Anexo I, da Parte II, da
Resolução SEFAZ n.º 720 de 04 de fevereiro de 2014, c/c os incisos I
e III do Art. 44-B da Lei n.º 2657 de 26 de dezembro de 1996

Parágrafo Único -/Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual
retroagirão à data de 08/01/2020, por força do Inciso I do §4º do Art.
61, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720 de 04 de
fevereiro de 2014

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos,
desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de-
tentor da inscrição estadual 11.639.470, com apoio no Art. 24, XVI, do
livro .VI, do Decreto n.º 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo único./O contribuinte que tenha efetuado registros com ba-
se nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro-
vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos
créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

JOSÉ EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Id: 2718042

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPFINF N° 1437 DE 04 DE MARÇO DE 2026

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS

**O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL**,/no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da
Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014, e
pelo art. 1º, da Resolução SER n° 038, de 18 de julho de 2003, e em
decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da
Portaria SUFIS n° 377, de 28 de outubro de 2024, constante do pro-
cesso SEI-040224/000467/2023, no qual foram observadas todas as
formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o di-
reito à ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com
fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n°
720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: SÃO JOÃO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Inscrição Estadual: 12.625.375
CNPJ: 48.127.754/0001-33
Endereço cadastral: Estrada do Rosário, Quadra 3, Lote 12 - Jardim
Primavera - Duque de Caxias/RJ - CEP 25.215-365

Fundamento legal: Art. 60, I, e III, do Anexo I, da Parte II, da Re-
solução SEFAZ n.º 720, de 04 de fevereiro de 2014, c/c o art. 44-B, I
e III, da Lei n.º 2.657, de 26 de dezembro de 1996./

Parágrafo Único -/Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual
à data de 03/10/2022 por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da
Parte II, da Resolução SEFAZ n.º 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos,
desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de-
tentor da inscrição estadual n.º12.625.375, com apoio no art. 24, XVI,
do livro VI, do Decreto n.º 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único -/O contribuinte que tenha efetuado registros com
base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro-
vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos
créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

JOSÉ EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Id: 2718265

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPFINF N° 1438 DE 04 DE MARÇO DE 2026

DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS

**O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL**,/no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da
Parte II, da Resolução SEFAZ n° 720, de 04 de fevereiro de 2014, e
pelo art. 1º, da Resolução SER n° 038, de 18 de julho de 2003, e em
decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da
Portaria SUFIS n° 588, de 13 de Junho de 2025, constante do pro-
cesso SEI-E-04/224/76/2021, no qual foram observadas todas as for-
malidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito
à ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com
fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ n.º
720, de 04 de fevereiro de 2014:

100100	MP - MINISTERIO PUBLICO	69.336.811,49	43.076.127,46	112.412.938,95
110100	DPGE - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO	12.983.167,49	15.043.534,30	28.026.701,79
130100	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	0,00	857.130,89	857.130,89
140100	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	0,00	24.517.509,52	24.517.509,52
150100	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	605.625,86	605.625,86
160100	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1.130.429,51	23.925.172,23	25.055.601,74
170100	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	0,00	595.301,63	595.301,63
180100	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	265.445.233,66	249.615.216,39	515.060.450,05
200100	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	0,00	9.622.837,44	9.622.837,44
210100	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	1.424.943,60	1.424.943,60
210600	SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	0,00	73.635,32	73.635,32
210700	DEPTO GERAL DE ACOES SOCIO-EDUCATIVAS- DEGASE	0,00	4.932.844,01	4.932.844,01
220100	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	0,00	584.390,47	584.390,47
240100	SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE.	0,00	288.855,79	288.855,79
240200	SEA-PROG.SANEAMENTO AMBIENTAL BAIA GUANABARA	0,00	221.446,35	221.446,35
250100	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	14.032.519,87	35.097.308,97	49.129.828,84
260100	Secretaria de Estado de Segurança - Em Extinção	0,00	0,00	0,00
260200	Secretaria de Estado de Segurança Pública	0,00	273.712,16	273.712,16
260400	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	40.524.073,80	50.518.083,86	91.042.157,66
261100	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	65.756.866,96	87.138.855,24	152.895.722,20
290100	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	0,00	4.447.246,03	4.447.246,03
300100	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA	914.385,40	346.506,94	1.260.892,34
310100	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	906.348,07	906.348,07
370200	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - REC.S/SUP. SEFAZ	687,67	98.182.974,78	98.183.662,45
370301	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	0,00	26.686,99	26.686,99
390100	SUBSECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	188.286,20	188.286,20
390200	SUBSECRETARIA COMUNIC.SOCIAL DESCENTRALIZACAO	0,00	25.323.809,66	25.323.809,66
400100	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	210.866,78	210.866,78
430100	SEC. DE ESTADO DE TURISMO	0,00	62.713,33	62.713,33
490100	SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS	0,00	8.477.710,22	8.477.710,22
500100	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	0,00	1.700.701,44	1.700.701,44
530100	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas	0,00	126.705.228,53	126.705.228,53
540100	Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	0,00	340.720,57	340.720,57
570100	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	0,00	26.472.237,42	26.472.237,42
580100	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMACAO DIGITAL	0,00	78.901,20	78.901,20
590100	Secretaria de Estado da Mulher	0,00	219.477,58	219.477,58
600100	Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	0,00	6.348.172,35	6.348.172,35
620200	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	178.015,11	178.015,11
640100	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR	0,00	208.398,63	208.398,63
650100	Secretaria de Estado de Habitação De Interesse Social	0,00	5.642.756,97	5.642.756,97
660100	Secretaria de Estado das Cidades	0,00	518.059,20	518.059,20
Total da Administração Direta		521.844.775,21	967.093.700,62	1.488.938.475,83

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
ANEXO ÚNICO

Relatório de Inscrição de RP Exercício 2024				
UCE	Autarquias	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
043400	AG.REG.SV.PUB.CONC.TRANSP.AQUAV.FER.MET.E ROD	1.174.753,41	4.398.835,53	5.573.588,94
043500	AG.REG. DE ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO ERJ	6.801.239,54	2.840.031,21	9.641.270,75
053100	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RJ	36.817,93	1.960.632,04	1.997.449,97
123400	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.	49.274.754,55	144.389.432,04	193.664.186,59
123401	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - ALERJ	0,00	0,00	0,00
123402	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TCE	0,00	0,00	0,00
123403	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TJUSTICA	0,00	0,00	0,00
123404	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
123410	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - MP	0,00	0,00	0,00
123414	FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ-EXEC.	0,00	0,00	0,00
123422	Fundo SPSM - SEPM, CBMERJ e Pensão	30.488.820,80	5.021.177,50	35.509.998,30
123425	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TAXA ADMINISTRATIVA	33.290.931,72	2.708.968,87	35.999.900,59
123499	FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ	8.917.530,11	170.738,24	9.088.268,35
133100	INST. DE TERRAS E CARTOGR. DO EST. RJ	0,00	169.274,77	169.274,77
173100	SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RJ	0,00	1.211.086,40	1.211.086,40
203100	LOTERIA DO EST. RIO DE JANEIRO	41.233,34	430.658,30	471.891,64
213200	INSTITUTO DE REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	0,00	60.925,13	60.925,13
213600	PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	255.746,42	255.746,42
223200	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	7.851.020,49	8.321.469,28	16.172.489,77
243100	INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENH. E ARQUITETURA	0,00	574.536,58	574.536,58
243200	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	12.332.920,75	15.338.680,40	27.671.601,15
263100	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO RIO DE JANEIRO	47.394.128,36	114.314.267,91	161.708.396,27
263200	INST. DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO RJ	0,00	88.395,24	88.395,24
293100	INSTITUTO DE ASSIST.DOS SERV. DO ESTADO DO RJ	0,00	645.473,36	645.473,36
313300	DEPT. DE TRANSP. RODOV. DO EST. RJ	898.112,73	186.045,46	1.084.158,19
353100	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	195.578,63	195.578,63
403200	PRODERJ-CENTRO DE TECNOL.DE INF.COMUN. ERJ	0,00	14.768.398,09	14.768.398,09
Total das Autarquias		198.502.263,73	318.050.351,40	516.552.615,13

UCE	Fundações	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
124100	FUND CENTRO EST ESTAT PESQ E FORM SERVID PUB	0,00	1.236.256,10	1.236.256,10
134100	FUNDACAO INSTITUTO DE PESCA DO EST. RJ	0,00	287.914,64	287.914,64
154100	FUND. ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RJ	200.000,00	758.044,18	958.044,18
154300	FUND. TEATRO MUNICIPAL DO RJ	0,00	1.414.924,15	1.414.924,15
154400	FUNDACAO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	0,00	66.480,82	66.480,82
254100	FUNDACAO SANTA CABRINI	0,00	1.461.089,68	1.461.089,68
294200	FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	114.512.174,76	100.721.825,02	215.233.999,78
324200	FUNDACAO LEAO XIII	0,00	2.281.856,29	2.281.856,29
404100	FUND.CARLOS CHAGAS FILHO DE AMP.A PESQUISA-RJ	0,00	18.163.979,73	18.163.979,73
404310	ADMINISTRACAO CENTRAL	3.746.908,29	46.124.584,88	49.871.493,17
404340	HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	142.352,96	29.771.601,65	29.913.954,61
404400	FUNDACAO APOIO A ESCOLA TECNICA ESTADO RJ.	0,00	23.333.739,41	23.333.739,41
404500	FUND.UNIV.EST.NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO.	0,00	2.536.508,42	2.536.508,42
404600	FUND. CENTRO DE CIENCIAS E EDUC.SUP.DIST. ERJ	9.508.681,26	1.843.320,73	11.352.001,99
424100	FUNDACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	10.641.874,09	10.641.874,09
Total das Fundações		128.110.117,27	255.305.331,88	383.415.449,15



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

Relatório de Inscrição de RP				
Exercício 2024				
UCE	Empresas Públicas	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
045200	EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RJ	16.451.866,39	4.441.362,49	20.893.228,88
135300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	0,00	4.182.211,70	4.182.211,70
135400	EMPRESA PESQUISA AGROPECUARIA DO ESTADO DO RJ	0,00	3.971.221,60	3.971.221,60
317200	COMP EST DE ENGENHARIA DE TRANSPS E LOGISTICA	0,00	504.912,02	504.912,02
Total das Empresas Públicas		16.451.866,39	13.099.707,81	29.551.574,20

UCE	Fundos Especiais	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
026100	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ	11.104.854,24	2.514.202,19	13.619.056,43
036100	FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA	206.322.177,67	43.847.789,45	250.169.967,12
036200	FUNDO ESPECIAL ESCOLA DE MAGISTRATURA RJ	1.504.199,85	0,00	1.504.199,85
036300	FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0,00	0,00	0,00
096100	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ERJ	2.068.362,45	4.967.232,87	7.035.595,32
106100	FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ERJ	38.081.272,85	1.879.169,46	39.960.442,31
116100	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ERJ	338.119,62	146,67	338.266,29
136200	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	168.085,38	168.085,38
156100	Fundo Estadual de Cultura - RJ	7.138.606,67	68.529.756,70	75.668.363,37
166100	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	52.904.184,23	12.904.300,62	65.808.484,85
206100	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA	0,00	176.112.483,59	176.112.483,59
216500	Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana	8.482.687,78	1.417.588,53	9.900.276,31
226100	FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES	0,00	5.024,83	5.024,83
226200	FUNDO EST. FOMENTO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO PARA EMPREENDEDORES	5.400,00	172.306,44	177.706,44
246300	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	890.669,52	19.626.995,43	20.517.664,95
256100	FUNDO ESPECIAL PENITENCIARIO	1.480.841,57	0,00	1.480.841,57
266500	FUNDO DA POLICIA MILITAR DO ERJ	58.587.513,67	8.120.026,62	66.707.540,29
296100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	10.356.194,56	526.074.095,07	536.430.289,63
306200	FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0,00	307.194,10	307.194,10
326100	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	0,00	1.603.797,91	1.603.797,91
496420	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	0,00
506100	Fundo de Aprimoramento do Controle Interno	0,00	334.330,77	334.330,77
Total dos Fundos Especiais		399.265.084,68	868.584.526,63	1.267.849.611,31

UCE	Sociedades de Economia Mista	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
137200	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RJ	0,00	3.994.168,37	3.994.168,37
197100	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO DO RJ	0,00	4.236.433,80	4.236.433,80
217200	CIA DE TRANSP COLETIVOS EST DO RJ EM LIQUID	0,00	9.632,42	9.632,42
227100	COMPANHIA DE DESENV INDUSTRIAL DO EST.DO RJ	0,00	1.298.587,88	1.298.587,88
297100	INSTITUTO VITAL BRAZIL SA	0,00	2.151.660,03	2.151.660,03
317100	COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ	555,82	1.344.645,32	1.345.201,14
317300	COMP DE TRANSP SOBRE TRILHOS DE EST DO RJ	0,00	3.603.545,16	3.603.545,16
437100	COMPANHIA DE TURISMO DO EST. RJ	0,00	85.852,89	85.852,89
Total das Sociedades de Economia Mista		555,82	16.810.185,38	16.810.741,20

Total Geral	1.264.174.663,10	2.438.943.803,72	3.703.118.466,82
-------------	------------------	------------------	------------------

Id: 2718061

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO PLENO

Decisões proferidas na Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, no dia 04/02/2026

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo de publicação nº: SEI-040087/000028/2020

Recurso nº 79150 - Processo nº SEI-040043/000005/2022 - Recorrente: NOVA ELITE SHOW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso Especial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 12.178 - EMENTA: ICMS - NÃO DEBITAR. PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO DA CÂMARA. Da análise dos autos, não se vislumbra que a decisão recorrida tenha incorrido em omissão quanto a questão relevante e apta, em tese, a infirmar o entendimento firmado pelos julgadores na Câmara. Como resultado, inexiste fundamento jurídico que ampare a tese defensiva no sentido de que o aditamento apresentado, intempestivo e voltado a matérias acessórias, devesse ser objeto de enfrentamento específico no acórdão da c. Câmara. NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO REJEITADA. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, no dia 05/02/2026

Recurso nº 82347 - Processo nº SEI-040044/000304/2023 - Recorrente: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi dado provimento ao Recurso Especial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 12.180 - EMENTA: ICMS - CRÉDITO INDEVIDO - CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO - MATERIAIS DE USO E CONSUMO. Evidenciado nos autos que os itens cuja glosa fiscal participaram diretamente do processo produtivo, sendo neste consumido, afigura-se legítimo o direito aos respectivos créditos do imposto, na forma do art. 35 c/c art. 36, inc. I, da Lei nº 2.657/96. RECURSO ESPECIAL DA CONTRIBUINTE PROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO IMPROCEDENTE.

Recurso nº 77577 - Processo nº SEI-E-04/211/012651/2020 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: DEL POZO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - DECISÃO: Por maioria de votos, foi negado provimento ao Recurso Especial da Representação da Fazenda, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Gustavo Mendes Moura Pimentel, Alex Gabriel Siveris da Rosa, Marcos dos Santos Ferreira, Graciliano José Abreu dos Santos, Bruno Velloso Durão, Fabia Trope de Alcantara e Rubens Nora Chammas. - Acórdão nº 12.183 - EMENTA: ICMS - EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGAS. AQUISIÇÃO DE INSUMOS. ÓLEO COMBUSTÍVEL. CRÉDITO LEGÍTIMO. Consoante regras previstas no artigo 155, §2º, incisos I e II, da CF/88, nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 87/96 e da vasta jurisprudência favorável ao direito em tese, de fácil compreensão que o combustível e outros insumos

utilizados por empresa prestadora de serviço de transporte de cargas, constituem elementos indispensáveis à sua atividade-fim, de modo que o ICMS incidente na respectiva aquisição constitui crédito dedutível na operação seguinte.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, no dia 11/02/2026

Recurso nº 79229 - Processo nº SEI-E-04/211/012400/2021 - Recorrente: 76 OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Após, à unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso, suscitada pela Representação da Fazenda, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 12.187 - EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA. FALTA DE APRECIÇÃO DE ARGUMENTOS. Não se verifica omissão ou deficiência de fundamentação na decisão proferida pela Segunda Câmara, a qual enfrentou de forma suficiente e adequada os pontos relevantes para o deslinde da controvérsia. Desnecessidade de exame pormenorizado de todos os argumentos deduzidos pela parte, bastando a apreciação das questões jurídicas aptas a influenciar o resultado do julgamento. Precedentes do Conselho Pleno. PRELIMINAR REJEITADA. - PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. ACÓRDÃOS PARADIGMAS VERSAM SOBRE A NULIDADE DO LANÇAMENTO. Decisão recorrida unânime. Ausência de comprovação da divergência com relação ao direito em tese. Os acórdãos apontados como paradigmas não se prestam a comprovar a existência de dissídio jurisprudencial, uma vez que versam sobre a nulidade do lançamento, que é específica para cada contexto de autuação analisado, não representando uma divergência quanto à discussão do direito em tese. PRELIMINAR ACOLHIDA.

Recurso nº 82344 - Processo nº SEI-040039/000139/2023 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: NOIIZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - DECISÃO: Por maioria de votos, foi negado provimento ao Recurso Especial, nos termos do voto do Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço, designado Redator. Vencidos os Conselheiros Alex Gabriel Siveris da Rosa, Marcos dos Santos Ferreira, Marcelo Habib Carvalho, Rubens Nora Chammas e Gustavo Mendes Moura Pimentel. - Acórdão nº 12.192 - EMENTA: ICMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO. DECADÊNCIA. Parte dos créditos objeto do presente Lançamento já estava decaída na data de sua ciência ao Contribuinte, limite para fins de fixação do prazo decadencial. Ressalte-se que não há indícios da ocorrência de dolo, fraude ou simulação, logo não há que se falar em aplicação supletiva da regra geral constante do artigo 173, inciso I, do CTN. Observada a regra prevista no artigo 150, §4º, do CTN, com a consequente extinção parcial do crédito tributário, conforme preceitua o artigo 156, inciso V, do CTN. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, no dia 12/02/2026

Recurso nº 74999 - Processo nº SEI-E-04/211/008678/2019 - Recorrente: ACQUA VIVA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho

- DECISÃO: À unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade do auto de infração, suscitada pelo Conselheiro Relator. - Acórdão nº 12.193 - EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATORIOS. Auto de infração lavrado por se aproveitar de crédito indevido de ICMS, conclusão alcançada a partir do cotejo entre as informações constantes das GIA-ICMS e das Notas Fiscais Eletrônicas (NFE) emitidas nos respectivos períodos. Diante das provas apresentadas pelo contribuinte, a análise fiscal inicial não se mostrou suficiente para comprovar, com segurança, a ocorrência da infração. A inexistência de diligências comprometeu a adequada instrução do feito. PRELIMINAR ACOLHIDA.

Recurso nº 81453 - Processo nº SEI-040036/000017/2023 - Recorrente: DIGITAL DO LOTE XV LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso, suscitada pela Representação da Fazenda, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 12.196 - EMENTA: PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE SIMILITUDE FÁTICA E JURÍDICA. Decisão recorrida unânime. Ausência de comprovação da divergência com relação ao direito em tese. O acórdão apontado como paradigma não se presta a comprovar a existência de dissídio jurisprudencial, uma vez que não possui similitude fática ou jurídica com o acórdão recorrido, não representando uma divergência quanto à discussão do direito em tese. PRELIMINAR ACOLHIDA.

Id: 2718138

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 7 de abril de 2026, às 15h, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso nº 73951/RV - Processo nº SEI-E-04/040/000748/2017 - Recorrente: HSJ COMERCIAL S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84100/RO - Processo nº SEI-040006/025020/2024 - Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: RONALDO GUIMARÃES MARINS - Relator: Conselheiro Graciliano Jose Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84119/RO - Processo nº SEI-040039/000765/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIAS PACHECO S/A - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84190/RO - Processo nº SEI-040039/000519/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIAS PACHECO S/A - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regulamento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2718014

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 7 de abril de 2026, às 14h, por videoconferência, nos termos da Portaria C CERJ nº 047/2022.

Recurso nº 73924/RV - Processo nº SEI-E-04/040/000753/2017 - Recorrente: HSJ COMERCIAL S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79538/RV - Processo nº E-04/079/001562/2018 - Recorrente: L.L.E. FERRAGENS LTDA - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84118/RO - Processo nº SEI-040039/000764/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIAS PACHECO S/A - Relator: Conselheiro Graciliano Jose Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84120/RO - Processo nº SEI-040039/000815/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIAS PACHECO S/A - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2718015

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 7 de abril de 2026, às 12h, por videoconferência, nos termos da Portaria C CERJ nº 047/2022.

Recurso nº 73554/RV - Processo nº SEI-E-04/040/000302/2018 - Recorrente: TELLERINO COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S/A - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 73922/RV - Processo nº SEI-E-04/040/000752/2017 - Recorrente: HSJ COMERCIAL S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84017/RO - Processo nº SEI-040039/000791/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIAS PACHECO S/A - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84101/RO - Processo nº SEI-040006/025023/2024 - Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: RONALDO GUIMARÃES MARINS - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2718016

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 1 de abril de 2026, às 12h, por videoconferência, nos termos da Portaria C CERJ nº 047/2022.

Recurso nº 83756/RO - Processo nº SEI-040006/022028/2024 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: COMARY INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 83759/RO - Processo nº SEI-040006/000716/2025 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Relator: Conselheiro Graciliano Jose Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 83774/RO - Processo nº SEI-040043/000013/2024 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MARECHAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 83922/RO - Processo nº SEI-040006/025059/2024 - Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: RONALDO GUIMARÃES MARINS E OUTROS - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.
*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2718017

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA RIOPREV Nº 609 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS SERVIDORES QUE INTEGRAM A COMISSÃO DE POLÍTICA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHO - COMISQUALI - NO ÂMBITO DO RIOPREV- DÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO- PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 5.260, de 12 de junho de 2008, a Lei Complementar nº 132, de 25 de novembro de 2009, mediante o que consta no processo administrativo nº SEI-040014/017645/2024, e,

CONSIDERANDO:

- Decreto Estadual nº49.209 de 23 de julho de 2024, que altera, sem aumento de despesa, e consolida a estrutura organizacional do Rio- previdência;

-Portaria Rioprevidência/Presi nº 589 de 04 de agosto de 2025, que estabelece a Política de Qualidade de Vida do Servidor, no âmbito do Rioprevidência;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 2º da Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRESI Nº 596 de 29 de outubro de 2025, que designa servidores para atuar na Comissão de Política de Qualidade de Vida do Trabalho do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPRE- VIDÊNCIA, para substituir:

I - a servidora Fernanda Annes Barbosa, ID Funcional nº ID 5020633-8, pela servidora Dayane Serra de Oliveira Lima, nº ID Funcional 44110731-4, como Presidente da Comissão.

Parágrafo Único - Ficam mantidos os demais servidores previamente designados pela Portaria RIOPREV/PRESI Nº 596/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO

Diretor-Presidente em Exercício do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2718336

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-04/161/001957/2019 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 2º quinquênio (período base de 19/09/2019 a 06/11/2024), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2.479/79, à servidora CAMILA GOMES NUNES, Assistente Previden- ciário, ID Funcional nº 50308203, para usufruto em data oportuna.

Id: 2718339

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA

ATOS DA GERENTE
DE 04/03/2026

APOSENTA, a contar de 03/03/2026, SUELI BERNARDINO FELICIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM LEI 7946/18, INSTITUTO DE ASSIS- TENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 21284148, vínculo 1, matrícula 8101538-0, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-080003/000717/2025.

FIXAR os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:

PROVENTO - Lei Estadual 7946/2018 - R\$ 2.697,11

TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.618,27

Proventos - R\$ 4.315,38

APOSENTA, compulsoriamente, a contar de 02/02/2026, SALVADOR CALOMENI FILHO, MÉDICO LEI 7946/18, da SECRETARIA DE ES- TADO DE SAUDE, ID funcional nº 31991483, vínculo 1, matrícula nº 262607-5, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Lei Complementar Es- tadal nº 195/2021. Processo Nº SEI-080001/000786/2026.

APOSENTA, compulsoriamente, a contar de 18/02/2026, ALCIDES CARLOS GONCALVES GUIMARAES, MÉDICO LEI 7946/18, da SE- CRETARIA DE ESTADO DE SAUDE , ID funcional nº 31656153, vín- culo 1, matrícula nº 261981-5, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021. Processo Nº SEI-080001/006072/2026.

APOSENTA, a contar de 03/03/2026, ROSECLER VALVERDE DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM LEI 7946/18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ID funcional nº 19781458, vínculo 1, matrícula 287111-9, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-080001/037957/2024.

FIXAR os proventos de acordo com o Art. 3º, §6º, inciso I, alínea a, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, tendo por base a úl- tima remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:

PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 2.037,41

TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.222,45

Proventos - R\$ 3.259,86

APOSENTA, a contar de 03/03/2026, FRANCISCO MAIA BORGES, AGENTE DE TRAB DE ENGENHARIA, FUNDAÇÃO DEPARTAMEN- TO DE ESTRADAS DE RODAGEM, ID funcional nº 28459652, vínculo 1, matrícula 56113-4, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-330002/046182/2025.

FIXAR os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:

PROVENTO - Lei Estadual 4688/2005 - R\$ 3.246,22

TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.947,73

INCCORP CARGO EM COMISSÃO L530/82 - R\$ 100,00

Proventos - R\$ 5.293,95

APOSENTA, compulsoriamente, a contar de 25/02/2026, GERALDO BRITO, MÉDICO LEI 7946/18, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ID funcional nº 31924697, vínculo 1, matrícula nº 262909-5, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 195/2021. Processo Nº SEI-080001/020808/2025.

APOSENTA, a contar de 02/03/2026, RODINALVA GOMES RODRI- GUES, AUDITOR DO ESTADO, CONTROLADORIA GERAL DO ES- TADO, ID funcional nº 19404581, vínculo 1, matrícula 819660-2, nos termos do Art. 4º, §5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-320001/003251/2023.

FIXAR os proventos de acordo com o Art. 4, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual Nº 90/2021, tendo por base a última remun- eração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:

PROVENTO - Lei Estadual 7989/2018 - R\$ 15.478,07

TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 9.286,84

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - Lei Estadual 5756/2010 - R\$ 2.321,71

VERBAS VARIÁVEIS - EC Est.90/21 Art 7º, inciso II - R\$ 6.457,45

Proventos - R\$ 33.544,07

APOSENTA, a contar de 02/03/2026, HELENA CARVALHO BARRE- TO LEITE, MÉDICO LEI 7946/18, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, ID funcional nº 32334850, vínculo 2, matrícula 813618-6, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Pro- cesso Nº SEI-080001/024605/2025.

FIXAR os proventos de acordo com o Art. 3º, §6º, inciso I, alínea a, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, tendo por base a úl- tima remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:

PROVENTO - Lei nº.7946/18, c/c Lei nº 9.299/21 - R\$ 5.451,23

TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 55% - R\$ 2.998,18

Proventos - R\$ 8.449,41

APOSENTA, a contar de 02/03/2026, SONIA REGINA DA SILVA AN- GELO, AGENTE ADMINISTRATIVO, FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, ID funcional nº 28458664, vínculo 1, matrícula 55377-6, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-330002/042025/2025.

FIXAR os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:

PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 3.246,22

TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 1.947,73

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DER - Lei Est. 5758/2010 - R\$ 125,00

Proventos - R\$ 5.318,95

Id: 2718337

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHOS DO GERENTE
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-040014/002322/2026 - AUTORIZO a compensa- ção previdenciária após análise documental de acordo com a Lei Fe- deral 9.796 de 06 de maio de 1999 e o Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 475/2016 de ROSÂNGELA AZERÊDO PEREIRA homologada por este RPPS e publicada no Diário Oficial de 17 de novembro de 2016.

DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-040014/006216/2026 - AUTORIZO a compensa- ção previdenciária após análise documental de acordo com a Lei Fe- deral 9.796 de 06 de maio de 1999 e o Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 584/2019 de MARIA CRISTINA LAZÉRA DE CASTELLA homologada por este RPPS e publicada no Diário Oficial de 30 de janeiro de 2020.

Id: 2718338



Gráfica
IOERJ

Solicite seu
orçamento:



(21) 2717-5825



ioerj.secgap@gmail.com

Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À
IMPRESSA OFICIAL NAS CONTRATA-
ÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.



Secretaria de Estado de Polícia Militar		
ATO DO SECRETÁRIO		
RESOLUÇÃO SEPM Nº 8481 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026		
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: - o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e, - o Proc. SEI-350024/003694/2026, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização. RESOLVE: Art. 1º - Fica designado, a contar de 03 de fevereiro de 2026 o servidor: MAJ PM RG 51.209 ALCIMAR VIDEIRA DIAS, ID. FUNC. 2017677-5 em substituição: CAP PM RG 79.779 CRISTIANO FONTES ANDRADE, ID FUNC.4380848-4, para compor a Comissão do 5º CPA, com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/000302/2021, firmado com a empresa SAAE/Volta Redonda, passando a referida comissão ter a seguinte composição: MAJ PM RG 51.209 ALCIMAR VIDEIRA DIAS, ID. FUNC. 2017677-5; 1º SGT PM RG 80.828 HELLEN BATISTA DELAMARE AMÁBILE, ID. FUNC 4184056-9; 1º SGT PM RG 81.223 MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4208150-5; 3º SGT PM RG 97.996 RAFAELA CALDERON RIBEIRO, ID. FUNC.5010290-7; 3º SGT PM RG 99.395 LUANA FERNANDA DE SOUSA; ID. FUNC.5017103-6 Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016: I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão; II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais; III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato; VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato. Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato: I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Contratos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato. §1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor. §2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual. Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação. Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio. Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 054 de 11 de julho de 2024 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos. Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026 MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA Secretário de Estado de Polícia Militar Id: 2718136		
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR		
ATO DO SECRETÁRIO		
RESOLUÇÃO SEPM Nº 8.506 DE 04 DE MARÇO DE 2026		
DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: - o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e, - o Proc. nº SEI-350006/001750/2026, o qual indica servidores para Comissão de Fiscalização. RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados, a contar de 03 de Março de 2026, os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização dos Contratos nº. 004/2026 e 005/2026, oriundos do Processo nº. SEI-350006/000865/2026, celebrado com as empresas GLAGIO DO BRASIL LTDA e COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023: - TEN CEL 66.930 FERNANDO SALLES DE MENDONÇA, ID 2445507-5, DMSA; - MAJ 67.020 CARLOS HENRIQUE ELETERIO, ID 2241993-4, DC-MUN; - MAJ 80.922 RAFAEL BRUZON DE MELLO, ID 4189314-0, DC-MUN;		
- o Processo nº SEI-350006/001750/2026, o qual indica os servidores para exercerem a função de Gestor e Gestor substituto de Contrato. RESOLVE: Art. 1º - Fica(m) designado(s), à contar de 03 de Março de 2026, o(s) servidor(es): TEN CEL 57.355 CELSON BARROS COUTINHO MENDES, ID: 2433668-8, da DMSA, como Gestor dos instrumentos contratuais nº. 004/2026 e 005/2026, oriundo do Processo SEI-350006/000865/2026, firmado com as empresas GLAGIO DO BRASIL LTDA e COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, e o TEN CEL 65.109 LEONARDO CASERTA DE CARVALHO, ID: 2448396-6, da DCMUN, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos. Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tudo, observar o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023. Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de Notas Fiscais, sendo responsáveis por: I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento; II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato; III - realizar auditorias de consistência entre os dados das Notas Fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela Comissão Fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens; IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado; V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio; VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal. Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da Gestão e Fiscalização. Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade de disponibilidade restrita no mercado local, o setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica. Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023. Art. 6º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 123817286) e do Contrato (doc. 124798407 e 124802563), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de Novembro de 2023. Art. 7º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos, realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Constas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções. Art. 8º - Todos os Gestores e Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência. Art. 9º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual. Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 04 de março de 2026 MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA Secretário de Estado de Polícia Militar Id: 2718334		
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR		
ATO DO SECRETÁRIO		
RESOLUÇÃO SEPM Nº 8192 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025		
(...) SEI-350021/051081/2025 (...) Onde se lê: (...) - 2º TEN PM RG 98.948 LUIZ FERNANDO SILVA BARRETO, ID Funcional 50149369 - 2º TEN PM RG 98.948 LUIZ FERNANDO SILVA BARRETO, ID Funcional 43828540 - SD PM RG108.565 LEONARDO LUIZ LUDUGERIO SILVA, ID Funcional 51077000. (...) Leia -se: (...) - 2º TEN PM RG 98.948 LUIZ FERNANDO SILVA BARRETO, ID Funcional 50149369 - 3º SGT PM RG 88.381 RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA, ID Funcional 43828540 - SD PM RG108.565 LEONARDO LUIZ LUDUGERIO SILVA, ID Funcional 51077000. (...) Id: 2718149		
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR		
ATO DO SECRETÁRIO		
RESOLUÇÃO SEPM Nº 8483 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026		
(...) SEI-350011/002145/2025 (...) Onde se lê: (...) Art. 1º - Fica designado o servidor ST 70098 Leonardo de Almeida Ribeiro, ID Funcional 5080899-0		

(...)	
Leia -se:	
(...)	
Art. 1º - Fica designado o Funcionário civil Leonardo de Almeida Ribeiro, ID Funcional 5080899-0	
(...)	
	Id: 2718032
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	
RETIFICAÇÃO D.O. DE 27.02.2026 PÁGINA 13 - 3ª COLUNA	
ATO DO SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO SEPM Nº 8484 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	
(...)	
SEI-350011/002145/2025	
(...)	
Onde se lê:	
(...)	
Art. 1º - Fica designado o servidor ST 70098 Leonardo de Almeida Ribeiro, ID Funcional 5080899-0	
(...)	
Leia -se:	
(...)	
Art. 1º - Fica designado o Funcionário civil Leonardo de Almeida Ribeiro, ID Funcional 5080899-0	
(...)	
	Id: 2718031
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	
RETIFICAÇÃO D.O. DE 27.02.2026 PÁGINA 14 - 1ª COLUNA	
ATO DO SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO SEPM Nº 8485 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	
(...)	
SEI-350011/002145/2025	
(...)	
Onde se lê:	
(...)	
Art. 1º - Fica designado o servidor ST 70098 Leonardo de Almeida Ribeiro, ID Funcional 5080899-0	
(...)	
Leia -se:	
(...)	
Art. 1º - Fica designado o Funcionário civil Leonardo de Almeida Ribeiro, ID Funcional 5080899-0	
(...)	
	Id: 2718030
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	
RETIFICAÇÃO D.O. DE 27.02.2026 PÁGINA 14 - 2ª COLUNA	
ATO DO SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO SEPM N.º 8486 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	
(...)	
SEI-350011/002145/2025	
(...)	
Onde se lê:	
(...)	
Art. 1º - Fica designado o servidor ST 70098 Leonardo de Almeida Ribeiro, ID Funcional 5080899-0	
(...)	
Leia -se:	
(...)	
Art. 1º - Fica designado o Funcionário civil Leonardo de Almeida Ribeiro, ID Funcional 5080899-0	
(...)	
	Id: 2718029
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	
RETIFICAÇÃO D.O. DE 27.02.2026 PÁGINA 14 - 3ª COLUNA	
ATO DO SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO SEPM Nº 8487 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	
(...)	
SEI-350011/002145/2025	
(...)	
Onde se lê:	
(...)	
Art. 1º - Fica designado o servidor ST 70098 Leonardo de Almeida Ribeiro, ID Funcional 5080899-0	
(...)	
Leia -se:	
(...)	
Art. 1º - Fica designado o Funcionário civil Leonardo de Almeida Ribeiro, ID Funcional 5080899-0	
(...)	
	Id: 2718028

ATOS DO SECRETÁRIO DE 03.03.2026
TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:
CLAUDEMIR COUTINHO DOS SANTOS , Subtenente PM, RG 69.932, do QP-1/Q-I, praça de 24.07.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 07/08/2025. Processo nº SEI-350022/048376/2025. CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA , Subtenente PM, RG 57.325, do QP-1/Q-I, praça de 19.04.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 24/11/2025. Processo nº SEI-350007/025188/2025. EDILSON ROSA MATTOS , Subtenente PM, RG 64.952, do QP-1/Q-I, praça de 15.03.1999, com 31 anos de serviço, a contar de 15/10/2025. Processo nº SEI-350010/035651/2025. GILSON SANTOS DE VARGAS , Subtenente PM, RG 65.260, do QP-1/Q-I, praça de 19.07.1999, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 28/08/2025. Processo nº SEI-350016/029382/2025. JAILSON CORREIA DE CARVALHO , Subtenente PM, RG 69.506, do QP-1/Q-I, praça de 19.06.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 03/10/2025. Processo nº SEI-350023/032152/2025. JORGE SEBASTIÃO DA SILVA LUCIO , Subtenente PM, RG 53.804, do QP-1/Q-I, praça de 09.07.1990, com mais de 36 anos de serviço, a contar de 14/07/2025. Processo nº SEI-350090/000967/2025. JUCLECIO BERNARDINO DE BARROS , Subtenente PM, RG 69.844, do QP-1/Q-I, praça de 28.07.2000, com mais de 36 anos de serviço, a contar de 11/09/2025. Processo nº SEI-350010/042291/2025. MARCELO DE SILVA GOMES , Subtenente PM, RG 70.197, do QP-1/Q-I, praça de 18.08.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 14/11/2025. Processo nº SEI-350010/039740/2025. NEY DO NASCIMENTO MAGALHÃES , Subtenente PM, RG 51.753, do QP-1/Q-I, praça de 10.05.2024, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 12/12/2025. Processo nº SEI-350025/052772/2025. PABLO LUIZ SILVA DOS SANTOS , Subtenente PM, RG 66.193, do QP-1/Q-I, praça de 04.11.1999, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 04/07/2025. Processo nº SEI-350022/044950/2025. ROBSON ROSA BEFF , Subtenente PM, RG 59.548, do QP-1/Q-I, praça de 30.05.1996, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 13/10/2025. Processo nº SEI-350023/034859/2025. TITO OSCAR MOREIRA DAS CHAGAS , Subtenente PM, RG 61.678, do QP-1/Q-I, praça de 13.06.1997, com 31 anos de serviço, a contar de 20/05/2025. Processo nº SEI-350022/044940/2025. WANDER PERES ALMEIDA , Subtenente PM, RG 60.767, do QP-1/Q-I, praça de 25.03.1997, com 31 anos de serviço, a contar de 14/11/2025. Processo nº SEI-350023/032038/2025. Reforma, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, o seguinte Policial Militar: ARILDO DE CARVALHO BASTOS , Subtenente PM, RG 65.271, do QP-1/Q-I, praça de 19.07.1999, com 37 anos de serviço, a contar de 11/11/2025. Processo nº SEI-350014/022660/2025. ERNANI VICENTE FERREIRA JUNIOR , Subtenente PM, RG 55.881, do QP-1/Q-I, praça de 01.06.1995, com 32 anos de serviço, a contar de 17/06/2025. Processo nº SEI-350022/044942/2025. FERNANDA LOVATTI DA COSTA , 3º Sargento PM, RG 99.721, do QP-1/Q-I, praça de 06.08.2013, com mais de 14 anos de serviço, a contar de 28/10/2025. Processo nº SEI-350007/025225/2025. ISRAEL ALVARENGA DA COSTA , 3º Sargento PM, RG 94.164, do QP-1/Q-I, praça de 03.10.2011, com 14 anos de serviço, a contar de 16/09/2025. Processo nº SEI-350016/024517/2025. ROGÉRIO MACIEL INACIO , Subtenente PM, RG 69.028, do QP-1/Q-I, praça de 22.05.2000, com 29 anos de serviço, a contar de 15/07/2025. Processo nº SEI-350022/058754/2025. Passa da condição de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, o seguinte Policial Militar: SERGIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA , 3º Sargento PM, RG 27.463, do QP-1/Q-I, praça de 30.11.1973, com 31 anos de serviço, a contar de 25/11/2025. Processo nº SEI-350009/019591/2025.
APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 03.03.2026
ATO DE 14 DE AGOSTO DE 2024. SUBTENENTE PM DA RESERVA REMUNERADA (RG-58.720) JOSÉ ADÃO PINTO. Fica incluído no Ato do citado servidor, o § 4º do Artigo 41 da Lei nº 9.537 de 28 de dezembro de 2021, em cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº SEI-350001/009888/2025), sendo mantidos os demais termos do Processo nº SEI-350001/010744/2024.
ATO DE 21 DE JANEIRO DE 2025. SUBTENENTE PM DA RESERVA REMUNERADA (RG-57.850) VALDECIR SANTOS DA SILVA. Fica incluído no Ato do citado servidor, o § 4º do Artigo 41 da Lei nº 9.537 de 28 de dezembro de 2021, em cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº SEI-350001/000025/2026), sendo mantidos os demais termos do Processo nº SEI-350021/056849/2024.
ATO DE 27 DE MAIO DE 2025. SUBTENENTE PM DA RESERVA REMUNERADA (RG-66.802) SERGIO HENRIQUE PAIVA. Fica incluído no Ato do citado servidor, o § 1º do Artigo 39, da Lei nº 9.537 de 28 de dezembro de 2021, em cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº SEI-350001/023418/2025), sendo mantidos os demais termos do Processo nº SEI-350020/021313/2025.
Id: 2718039
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E MOBILIDADE INSTITUCIONAL
ATO DO SECRETÁRIO DE 03.03.2026
NOMEIA LARISSA DE SOUSA DUARTE , para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por VANESSA BORGES DE AGUIAR MATTOS, Id Funcional 51052210, com validade a contar de data de publicação em DOERJ. Processo nº SEI-350009/006393/2026
Id: 2717998
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 03/02/2026
PROCESSO Nº SEI-350009/018403/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de ANTÔNIA DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 49.459 JOANES THEODORO DOS SANTOS JUNIOR, falecido em 31 de maio de 2025, com a cota de 50%, inerente ao posto de 1º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 7.724,11 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.
PROCESSO Nº SEI-350009/018403/2025 - CONCEDO A REDISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO MILITAR, em favor de JOÃO PEDRO THEODORO DOS SANTOS, (FILHO) do extinto SUBTEN PM RG 49.459 JOANES THEODORO DOS SANTOS JUNIOR, falecido em 31 de maio de 2025, com a cota de 100% passando para 50% para o filho, inerente ao posto de 1º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 7.724,11 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.
PROCESSO Nº SEI-350009/037183/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de LYSIANE GUIMARÃES HERDY BOECHAT, (cônjuge) do extinto SUBTEN PM RG 42.836 ALINTOR BOECHAT DE SOUZA, falecido em 31 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 13.025,68 (treze mil, vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a
PROCESSO Nº SEI-350009/031779/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de VERA LÚCIA COSTA DE MORAIS, (cônjuge) do extinto 1º SGT PM RG 1/01.957 GERALDO ALAIR NUNES DE MORAIS, falecido em 07 de setembro de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 8.469,92 (oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/000178/2024 - CONCEDO DA PENSÃO MILITAR em favor de MARIA SALETE DE OLIVEIRA DUARTE COSTA, (cotista) do extinto SD PM RG 12.003 NELSON DUARTE, falecido em 22 de dezembro de 2023, com a cota de 05%, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 308,48 (trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, b.
PROCESSO Nº SEI-350009/038486/2024 - CONCEDO PENSÃO MILITAR, em favor de MARIA LUIZA DA SILVA COSTA, (COMPANHEIRA) do extinto 2º SGT PM RG 1/01.915 ADEMAR FERREIRA DA SILVA, falecido em 22 de novembro de 2024, com a cota de 70%, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 7.251,78 (sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.
PROCESSO Nº SEI-350009/010340/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de LILIANE DA SILVA BENTO, (COMPANHEIRA) do extinto SUBTEN PM RG 42.653 MARCOS ANTONIO LACERDA CAMPOLINO, falecido em 13 de março de 2025, com a cota de 50%, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 9.986,34 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.
PROCESSO Nº SEI-350009/010340/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de VALENTINA BENTO CAMPOLINO, (FILHA) do extinto SUBTEN PM RG 42.653 MARCOS ANTONIO LACERDA CAMPOLINO, falecido em 13 de março de 2025, com a cota de 25%, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.993,17 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.
PROCESSO Nº SEI-350009/010340/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de MARIA ANTONIA BENTO CAMPOLINO, (FILHA) do extinto SUBTEN PM RG 42.653 MARCOS ANTONIO LACERDA CAMPOLINO, falecido em 13 de março de 2025, com a cota de 25%, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 4.993,17 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.
PROCESSO Nº SEI-350009/009310/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de KELLY VIVIANE MARINHO GAMA ANTERO DA SILVA, (ESPOSA) do extinto TEN CEL PM RG 49.241 VADAEAL ANTERO DA SILVA FILHO, falecido em 02 de fevereiro de 2025, com a cota de 100%, inerente ao posto de CEL PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 26.955,86 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.
PROCESSO Nº SEI-350009/009060/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de CRISTIANA DE CATIA BARROSO DOS SANTOS, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 59.238 DANIEL CELESTINO DOS SANYOS, falecido em 20 de fevereiro de 2025, com a cota de 100%, inerente ao posto de 1º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 17.828,46 (dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.
PROCESSO Nº SEI-350009/038602/2024 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de HEITOR FERREIRA DE SOUZA, (FILHO) do extinto SUBTEN PM RG 54.782 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, falecido em 10 de dezembro de 2024, com a cota de 100%, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 13.894,06 (treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.
PROCESSO Nº SEI-350009/018403/2025 - CONCEDO A REDISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO MILITAR em favor de JOÃO PEDRO THORODOR DOS SANTOS, (FILHO MAIOR UNIVERSITÁRIO) do extinto SUBTEN PM RG 49.459 JOANES THEODORO DOS SANTOS JUNIOR, falecido em 31 de maio de 2025, com a cota de 100% passando para 50%, inerente ao posto de 1º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 7.724,11 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.
PROCESSO Nº SEI-350009/018403/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de ANTÔNIA DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS , (CONJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 49.459 JOANES THEODORO DOS SANTOS JUNIOR, falecido em 31 de maio de 2025, com a cota de 100% passando para 50%, inerente ao posto de 1º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 7.724,11 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.
PROCESSO Nº SEI-350009/018403/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de JOÃO PEDRO THRODORO DOS SANTOS, (FILHO MAIOR UNIVERSITÁRIO) do extinto SUBTEN PM RG 49.459 JOANES THEODORO DOS SANTOS JUNIOR, falecido em 31 de maio de 2025, com a cota de 100% passando para 50%, inerente ao posto de 1º TEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 7.724,11 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.
PROCESSO Nº SEI-350009/035005/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de GILDA MARTINS DE ALMEIDA BUGARIM DOS SANTOS, (CÔNJUGE) do extinto MAJOR PM RG 13.468 ANTONIO BUGARIM DOS SANTOS, falecido em 03 de outubro de 2025, com a cota de 100%, inerente ao posto de MAJOR PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 15.410,80 (quinze mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.
PROCESSO Nº SEI-350009/019906/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de MARILENE DE OLIVEIRA BAIA, (Cônjuge) do extinto SUBTEN PM RG 63.986 ELIZEU MARTINS AZEVEDO, falecido em 17 de março de 2025, com a cota de 100%, inerente a graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 14.731,88 (quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.
PROCESSO Nº SEI-350009/022633/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de BRENO DE SOUZA SOARES TOLEDO, (FILHO) do extinto CB PM RG 100.578 FRANCISCO EUGENIO DA SILVA, falecido em 18 de maio de 2025, com a cota de 50%, inerente ao posto de CB PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 3.918,31 (três mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.
PROCESSO Nº SEI-350009/022633/2025 - CONCEDO PENSÃO MILITAR em favor de MARIA LUIZA SOARES TOLEDO, (FILHA) do extinto CB PM RG 100.578 FRANCISCO EUGENIO DA SILVA, falecido em 18 de maio de 2025, com a cota de 50%, inerente ao posto de CB PM, a contar da data do óbito, o valor bruto de R\$ 3.918,31 (três mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.
Id: 2718190
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 03.03.2026
PROCESSO Nº SEI-350007/002513/2026 - AUTORIZO , em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.
PROCESSO Nº SEI-350021/009916/2026 - AUTORIZO , em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.
PROCESSO Nº SEI-350010/005339/2026 - AUTORIZO , em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.
PROCESSO Nº SEI-350024/006375/2026 - AUTORIZO , em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.
PROCESSO Nº SEI-350023/006739/2026 - AUTORIZO , em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.
Id: 2718057

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-150002/000823/2024 - AUTORIZO a cessão do 2º SGT PM RG 68.535 LEONARDO DE SOUZA SIRQUEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 32º BPM, para a ALERJ/ Gabinete do Deputado Bruno Boareto, pelo período de 01 (um) ano 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-090001/000419/2026 - AUTORIZO disposição do 3º SGT PM RG 101.895 LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, para Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto n.º 47/2018 c/c Decreto n.º 42.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-090001/000418/2026 - AUTORIZO disposição do 1º SGT PM RG 74.807 DEIWISON ANTONIO DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, para Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto n.º 47/2018 c/c Decreto n.º 42.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-090001/000417/2026 - AUTORIZO a disposição do SGT PM RG 98.931 CRISTIAN CAMILO DE LACERDA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, para Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o cessionário, nos termos do Decreto n.º 47/2018 c/c Decreto n.º 42.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002184/2026 - AUTORIZO a disposição do SUBTEN PM RG 62.549 RICARDO ALEXANDRE FERREIRA CAMELO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com 1º SGT PM RG 74.807 DEIWISON ANTONIO DA SILVA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto n.º 47/2018 c/c Decreto n.º 42.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002184/2026 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 95.637 SILVIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com 3º SGT PM RG 98.931 CRISTIAN CAMILO DE LACERDA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto n.º 47/2018 c/c Decreto n.º 42.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002184/2026 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 95.340 ELIARDO DE SOUZA MACHADO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com 3º SGT PM RG 101.895 LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto n.º 47/2018 c/c Decreto n.º 42.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002246/2026 - AUTORIZO a disposição do MAJ PM RG 66.795 HELITON GOMES DUARTE JUNIOR, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no DRSP, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto n.º 47/2018 c/c Decreto n.º 42.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002246/2026 - AUTORIZO a disposição dos policiais militares abaixo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto n.º 47/2018 c/c Decreto n.º 42.259/2022.

- SUBTEN PM RG 70.259 MARCUS VINÍCIUS PINTO DE SOUZA;
- CB PM RG 103.996 ISLAINE DE MIRANDA MUZI BOGADO DA SILVA;
- CB PM RG 104.171 EDSON LUIZ DA SILVA JUNIOR;
- 2º SGT PM RG 87.419 FELIPE ANDRADE FONSECA PIRES;
- 3º SGT PM RG 95.524 FERNANDO SILVA MARTINS;
- 3º SGT PM RG 88.733 LEONARDO MARAU PEDROSO;
- 3º SGT PM RG 94.385 ALEXANDRE MARTINS PORTO JUNIOR;
- 3º SGT PM RG 88.669 MARCOS PAULO MEDEIROS TAVARES MONTEIRO;
- 3º SGT PM RG 101.101.238 RICARDO PEREIRA BRAGA.

DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-350001/023139/2025 - AUTORIZO a cessão do 1º SGT PM RG 77.080 CARLOS MAURÍCIO BATISTA DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 27º BPM, para a Prefeitura Municipal de Itaguaí, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com 3º SGT PM RG 96.838 JOAB PEDRO DANTAS DA SILVA, que retorna à Corporação.

PROCESSO Nº SEI-350001/023139/2025 - AUTORIZO a cessão do 3º SGT PM RG 91.504 VINÍCIUS DE MATOS GOMES MOTA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 14º BPM, para a Prefeitura Municipal de Itaguaí, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, em permuta com 1º SGT PM RG 73.918 MARCIO LEMOS DA COSTA SILVA, que retorna à Corporação.

Id: 2718271

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-350007/003657/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350006/001671/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350011/000712/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350006/001735/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2718272

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 05.02.2026

***PROC. Nº SEI-350016/003836/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao RPMONT.

***PROC. Nº SEI-350025/006955/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 8º BPM.

***PROC. Nº SEI-350023/005509/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao

disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 7º BPM.

***PROC. Nº SEI-350024/004760/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 37º BPM.

***PROC. Nº SEI-350020/010976/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 3º BPM.

***PROC. Nº SEI-350021/008803/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 27º BPM.

***PROC. Nº SEI-350021/008803/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 27º BPM.

***PROC. Nº SEI-350024/005416/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 33º BPM.

***PROC. Nº SEI-350026/004339/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 38º BPM.

***PROC. Nº SEI-350021/008728/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 41º BPM.

***PROC. Nº SEI-350022/007446/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 34º BPM

***PROC. Nº SEI-350014/004569/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao RECOM.

***PROC. Nº SEI-350021/008603/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 9º BPM.

***PROC. Nº SEI-350023/005546/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 35º BPM.

***PROC. Nº SEI-350014/004426/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao BOPE.

***PROC. Nº SEI-350020/010141/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 2º BPM.

***PROC. Nº SEI-350014/004479/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao BTM.

***PROC. Nº SEI-350016/004643/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao BPVE.

***PROC. Nº SEI-350021/009915/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 18º BPM.

***PROC. Nº SEI-350020/011421/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 23º BPM.

***PROC. Nº SEI-350025/006774/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 29º BPM.

***PROC. Nº SEI-350013/009233/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a CPP.

***PROC. Nº SEI-350021/009817/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 14º BPM.

***PROC. Nº SEI-350022/007150/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 39º BPM.

***PROC. Nº SEI-350020/010255/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 5º BPM.

***PROC. Nº SEI-350020/010403/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 6º BPM.
*Omitidos no D.O.de 06.02.2026.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL
DE 05.02.2026

***PROC. Nº SEI-350016/003836/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao RPMONT.

***PROC. Nº SEI-350025/006955/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 8º BPM.

***PROC. Nº SEI-350023/005509/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 7º BPM.

***PROC. Nº SEI-350024/004760/2026 - AUTORIZO**, com fundamento

no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 37º BPM.

***PROC. Nº SEI-350020/010976/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 3º BPM.

***PROC. Nº SEI-350021/008803/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 27º BPM.

***PROC. Nº SEI-350024/005416/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 33º BPM.

***PROC. Nº SEI-350026/004339/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 38º BPM.

***PROC. Nº SEI-350021/008728/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 41º BPM.

***PROC. Nº SEI-350022/007446/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 34º BPM

***PROC. Nº SEI-350014/004569/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao GAM.

***PROC. Nº SEI-350016/003944/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao RECOM.

***PROC. Nº SEI-350021/008603/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 9º BPM.

***PROC. Nº SEI-350023/005546/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 35º BPM.

***PROC. Nº SEI-350014/004426/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao BOPE.

***PROC. Nº SEI-350020/010141/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 2º BPM.

***PROC. Nº SEI-350014/004479/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao BTM.

***PROC. Nº SEI-350016/004643/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao BPVE.

***PROC. Nº SEI-350021/009915/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 18º BPM.

***PROC. Nº SEI-350020/011421/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 23º BPM.

***PROC. Nº SEI-350025/006774/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 29º BPM.

***PROC. Nº SEI-350013/009233/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a CPP.

***PROC. Nº SEI-350021/009817/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 14º BPM.

***PROC. Nº SEI-350022/007150/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 39º BPM.

***PROC. Nº SEI-350020/010255/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 5º BPM.

***PROC. Nº SEI-350020/010403/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 6º BPM.
*Omitidos no D.O.de 06.02.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 05.02.2026

***PROC.NºSEI-350020/010113/2026- RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 22ºBPM.

***PROC.NºSEI-350015/000759/2026- RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPAM.

***PROC.NºSEI-350021/008959/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 31ºBPM.

***PROC.NºSEI-350014/004563/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BAC.
*Omitidos no D.O.de 06.02.2026

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 05.02.2026

***PROC.NºSEI-350020/010113/2026- AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 22ºBPM.

***PROC.NºSEI-350015/000759/2026- AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPAM.

***PROC.NºSEI-350021/008959/2026 -AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 31ºBPM.

***PROC.NºSEI-350014/004563/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BAC.
*Omitidos no D.O.de 06.02.2026

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 03.03.2026

PROC. Nº SEI-350016/005297/2026- AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no do art. 29, Item III e § 8º, o Adiantamento Financeiro para atender despesas miúdas de pronto pagamento, UG. 266500, ao BPTUR.

Id: 2718040

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 06.02.2026

***PROC. Nº SEI-350010/004583/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a PPM/CASCADURA.

***PROC. Nº SEI-350010/004788/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DGS.

***PROC. Nº SEI-350010/004554/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a PPM/CAMPOS.

***PROC. Nº SEI-350010/004631/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a PPM/SJM.

***PROC. Nº SEI-350010/005169/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DPM.

***PROC. Nº SEI-350010/004661/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao GESAR.

***PROC. Nº SEI-350010/004574/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a PPM/OLARIA.
*Omitidos no D.O.de 09.02.2026.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
DESPACHOS DA DIRETORA GERAL
DE 06.02.2026

***PROC. Nº SEI-350010/004583/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a PPM/CASCADURA.

***PROC. Nº SEI-350010/004788/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DGS.

***PROC. Nº SEI-350010/004554/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a PPM/CAMPOS.

***PROC. Nº SEI-350010/004631/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a PPM/SJM.

***PROC. Nº SEI-350010/005169/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DPM.

***PROC. Nº SEI-350010/004661/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao GESAR.

***PROC. Nº SEI-350010/004574/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a PPM/OLARIA.
*Omitidos no D.O.de 09.02.2026.

Id: 2718247

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.03.2026

POLICIAL MILITAR INATIVO CONTRATADO PARA TAREFA POR TEMPO CERTO - EXONERAÇÃO

O Subsecretário de Gestão de Pessoas EXONERA, o Policial Militar veterano do PTTC, elencados na tabela abaixo, conforme o art. 24, inciso I, da Resolução SEPM de n.º 5491 de 16 de fevereiro de 2024. A contar de 02.03.2026. Processo nº SEI-350009/006491/2026.

NOME	GH	RG	ID. FUNC	FUNÇÃO
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE AGUIAR	CEL PM RR	34671	24291064	ASSESSOR SÊNIOR DE SEÇÃO JURIDICA

Id: 2718186

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03.03.2026

NOMEIA na Prestação Tarefa por Tempo Certo, conforme o Art. 21, da Resolução SEPM nº 5.491, de 16 de fevereiro de 2024, com início de 09 de março de 2026, podendo ser prorrogado por dois períodos iguais a critério da Administração, os servidores abaixo: Processo nº SEI-350009/006603/2026.

NOME	GH	RG	ID. FUNC	FUNÇÃO
FRANCISCO JOSE DA SILVA MARTINS	CAP PM	42906	22337342	ASSESSOR DA FOLHA DE PAGAMENTO
RICARDO EUSTAQUIO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAP PM	43165	24173061	ASSESSOR DA FOLHA DE PAGAMENTO
ALFREDO MARTINS RUIZ	1º TEN PM	43624	24178845	ASSESSOR DA FOLHA DE PAGAMENTO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	SUBTEN PM	59561	24039055	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
PAULO MAURICIO BORGES DA SILVA	SUBTEN PM	75559	24005568	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
AMÉRICO ANTONIO ALVES DA COSTA	SUBTEN PM	48380	24696854	AUXILIAR DE FOLHA DE PAGAMENTO
MARCUS VINICIUS ALVES MARQUES	SUBTEN PM	39298	22181849	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
MARCIAL BRUM DAS NEVES	SUBTEN PM	53452	21908656	PROF. AUXILIAR DE LINGUA INGLESA
WILSON TORRES GOMES	SUBTEN PM	43136	25217259	AUXILIAR PEDAGOGO
MARCOS ROGERIO DA SILVA	SUBTEN PM	47591	23660651	AUXILIAR PEDAGOGO
MARCOS LEITE MACHADO	SUBTEN PM	61201	25126253	AUXILIAR DE 4º SEÇÃO
JORGE LUIS PRAÇA	SUBTEN PM	49587	22984615	AUXILIAR DE FOLHA DE PAGAMENTO
MARCIO INFANTE DOS REIS	SUBTEN PM	38879	25047051	AUXILIAR DE 4º SEÇÃO
JULIO CESAR GALIAÇO REIS	SUBTEN PM	42264	21890978	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
EDUARDO FERREIRA JOAQUIM	SUBTEN PM	48229	24692662	AUXILIAR DA AJD
GLISLEY BAETA NEVES	SUBTEN PM	50548	23773049	AUXILIAR DE TESOURARIA
MARCELO DE ARAUJO SILVA	SUBTEN PM	57761	24090948	AUXILIAR DE TESOURARIA
NILSON FIGUEIREDO DE LEMOS	SUBTEN PM	30935	22853987	AUXILIAR DE FOLHA DE PAGAMENTO
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LEANDRO	SUBTEN PM	36217	24292885	AUXILIAR DE TESOURARIA
PAULO ROBERTO MARTINS MACHADO	SUBTEN PM	44370	24247502	AUXILIAR DE FOLHA DE PAGAMENTO
ALECSANDRO JESUS TOSTES OLIVEIRA	SUBTEN PM	55177	05900875	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
RICARDO CARLOS DE OLIVEIRA SABOIA	SUBTEN PM	61128	24174467	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
PAULO CESAR DE ASSIS	SUBTEN PM	46741	23274239	AUX. DE APROVISIONAMENTO
EDSON DE SOUSA OLIVEIRA	SUBTEN PM	57699	24196940	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
HENRIQUE WANICK PINHEIRO	1º SGT PM	45010	22917527	AUXILIAR DA AJD
CLAUDIO FERNANDO SILVA DA CONCEIÇÃO	1º SGT PM	68521	21932867	AUXILIAR DA AJD
CARLOS ALBERTO RANGEL DE JESUS	1º SGT PM	47633	24138754	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
EDMILSON MOREIRA DA SILVA	2º SGT PM	41273	24122165	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
JOÃO CARLOS VIEIRA NUNES	2º SGT PM	38801	24136174	AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO
RONALDO ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA	2º SGT PM	61132	24321753	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
ARY CARLOS DA SILVA	3º SGT PM	34968	07323956	AUXILIAR AREA DE PESSOAL

Id: 2718329

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-350006/000528/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa IGUA RIO DE JANEIRO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.353.180/0001-35, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 520.394,11 (quinhentos e vinte mil trezentos e noventa e quatro reais e onze centavos), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme caput do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2718120

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-350006/000555/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da ÁGUAS DO PARAIBA inscrita no CNPJ 01.280.003/0001-99, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 220.200,74 (duzentos e vinte mil e duzentos reais e setenta e quatro centavos), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme caput do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2718121

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-350006/000570/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa ÁGUAS DE JUTURNAIBA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.199/0001-18, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 46.918,55 (quarenta e seis mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme caput do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2718122

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-350006/000557/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da ÁGUAS DO IMPERADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.327/0001-75, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 81.163,64 (oitenta e um mil cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme caput do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2718123

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 09.02.2026

***PROC. Nº SEI-350008/001153/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a ODPM/I.

***PROC. Nº SEI-350008/001220/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DGO.

***PROC. Nº SEI-350008/001238/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a OCPM.
*Omitidos no D.O.de 10.02.2026.

DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 05.02.2026

***PROC. Nº SEI-350008/001153/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a ODPM/I.

***PROC. Nº SEI-350008/001220/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DGO.

***PROC. Nº SEI-350008/001238/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a OCPM.
*Omitidos no D.O.de 06.02.2026.

Id: 2718245

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 12.02.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/040257/2025 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação e a despesa em favor da empresa INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, CNPJ nº 10.412.608/0001-87, com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, em consonância com o Decreto nº 48.820 de 27 de novembro de 2023, visando a contratação de banca examinadora objetivando o provimento de vagas no Concurso de Admissão ao Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO) no Posto de Oficial do Quadro de Capelães da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 16.678,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais).

Id: 2718354

***PROC. Nº SEI-350025/006648/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 6º CPA.

***PROC. Nº SEI-350002/002838/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a AJG.

***PROC. Nº SEI-350006/001539/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DGAL.

***PROC. Nº SEI-350019/005547/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a CGPM.

***PROC. Nº SEI-350009/005826/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DRHMI.

***PROC. Nº SEI-350007/004243/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao CIEAT.

***PROC. Nº SEI-350007/004885/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao CEADPM.

***PROC. Nº SEI-350007/004885/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a ESFO.

***PROC. Nº SEI-350002/002695/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao EMG.

***PROC. Nº SEI-350001/003536/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a CONTROLADORIA.

***PROC. Nº SEI-350007/004775/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a ESPM.

***PROC. Nº SEI-350024/005232/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 5º CPA.

***PROC. Nº SEI-350006/001365/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao DMSA.

***PROC. Nº SEI-350019/004856/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a 6ª DPJM.

***PROC. Nº SEI-350005/001312/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DT.

***PROC. Nº SEI-350009/005457/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DPAT.

***PROC. Nº SEI-350019/004496/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a 7ª DPJM.

***PROC. Nº SEI-350009/005449/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DGAS.

***PROC. Nº SEI-350019/004865/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a 2ª DPJM.

***PROC. Nº SEI-350007/004764/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao II CPM/ERJ.

***PROC. Nº SEI-350023/005484/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a 4º CPA.

***PROC. Nº SEI-350001/003390/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao CDAMB.

***PROC. Nº SEI-350006/001725/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DABST.

***PROC. Nº SEI-350010/004661/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao GESAR.

***PROC. Nº SEI-350003/00453/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a SUPCCRIT.

***PROC. Nº SEI-350002/002668/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao CECOPOM.

***PROC. Nº SEI-350002/003187/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao CCOMSOC.

***PROC. Nº SEI-350019/004866/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao CCRIM.

***PROC. Nº SEI-350009/005300/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DVP.

***PROC. Nº SEI-350020/010836/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao 1º CPA.

***PROC. Nº SEI-350007/004384/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao I CPM/ERJ.

***PROC. Nº SEI-350003/000429/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a SUPCAD.

***PROC. Nº SEI-350011/000655/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DGTIC.

***PROC. Nº SEI-350019/005558/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a 5ª DPJM.

***PROC. Nº SEI-350019/004486/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a 4ª DPJM.

***PROC. Nº SEI-350007/004136/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, ao CEFD.

***PROC. Nº SEI-350019/005176/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a 1ª DPJM.

***PROC. Nº SEI-350019/004786/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a 3ª DPJM.

***PROC. Nº SEI-350006/001610/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DLC.

***PROC. Nº SEI-350007/004447/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos, da Diretoria de Finanças UG. 266500, a DGECE.
*Omitidos no D.O.de 06.02.2026.

Id: 2718241

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E MOBILIDADE INSTITUCIONAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-350009/010619/2025, Ana Lucia Ferreira Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 00.1201.626-7, id funcional 24697716, **FIXADOS** seus proventos mensais de inatividade em R\$ 2.461,74 (dois mil quatro centos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) conforme inciso I, § 6º do Art. 3º da EC 90/2021, do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2718227

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-350015/005154/2025 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação e a despesa em favor da empresa Universidade Federal Fluminense (UFF), CNPJ nº 28.523.215/0001-06, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21 c/c o artigo 10, §3º, Decreto nº 48.820/2023 e artigo 82, § 1º da Lei nº 287/1979, visando contratação da prestação de serviços técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, qual seja, Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão - Projeto FEC 5373, no valor de R\$ 50.820,00 (cinquenta mil oitocentos e vinte reais).

Id: 2718096

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 60 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;

- o Decreto n. º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo SEI-350022/001518/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado a contar de 12 de janeiro de 2026 o servidor 2º TEN PM 78.554 CLAUDIO JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 0593835-0, em substituição ao servidor 2º TEN 72.103 DÁ-VI SILVA PAULO, ID Funcional 2332791-0 para compor a Comissão de Fiscalização do Vigésimo Quarto Batalhão de Polícia Militar, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 099/2022, oriundos do Processo SEI-350487/002257/2022 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN PM 78.554 CLAUDIO JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 0593835-0
SUBTEN PM 65.549 CARLOS ALBERTO DE ALCÂNTARA, ID Funcional 2331864-3
SUBTEN PM 68.074 EDUARDO LINS RIBEIRO DA SILVA, ID Funcional 2169015-4
SUBTEN PM 74.448 EDNEI SILVA VELLOSO, ID Funcional 2331882-1
2º SGT PM 83.261 MAYCON ADVINCULA ARCANJO, ID Funcional 4265987-6
1º SGT PM 70.052 FABIO CABRAL BIGLER, ID Funcional 2285492-4
3º SGT PM 98.006 EDNEA SOUSA DOS SANTOS, ID Funcional 5010307-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2718134

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 61 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;

- o Decreto n. º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,

- o Processo SEI-350021/001122/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a exclusão do servidor 1º SGT PM 74.115 WENDELL ASSIS DO COUTO DE SOUZA, ID Funcional 2500447-6 na Comissão de Fiscalização do Quadragésimo Batalhão de Polícia Militar, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo SEI-350192/002139/2021 firmado com a empresa L8 GROUP S/A (Consórcio OX21). Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

1º SGT 74.462 SANDRO LOPES DE CAMPOS, ID Funcional 2311971-3
2º SGT 77.526 ADRIANO DE OLIVEIRA CABRAL, ID Funcional 592821-4
3º SGT 86.271 ROMULO CORREIA DE ALMEIDA, ID Funcional 4368064-0
3º SGT 87.063 THIAGO SOUZA DE JESUS FAUSTINO, ID Funcional 4368042-9
3º SGT 95.020 MARCO ANTÔNIO MATOS DE PAIVA, ID Funcional 4424334-0

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPMD/IT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2718108

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.03.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350008/006272/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 090/2025-DGO, autorizando o REGISTRO DE PREÇOS em favor das empresas elencadas na sequência:
DENTAL BONSUCESSO PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 02.482.141/0001-13, adjudicatária dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, no valor de R\$ 284.333,76 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) e **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 31.890.783/0001-50, adjudicatária dos itens 7, 8, 9, 10, 11, 20, 22, 23, no valor de R\$ 21.862,31 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor total homologado de R\$ 306.196,07 (trezentos e seis mil cento e noventa e seis reais e sete centavos).

DE 03.03.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350008/001942/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 117/2025-DGO, autorizando o REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa: **KM2 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO** (CNPJ: 21.992.475/0001-81), arrematante do LOTE 1, no valor total de R\$ 379.999,87 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350008/001934/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº 92/25 - cujo objeto é a Aquisição DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE LASERTERAPIA, em favor da empresa: **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA** (CNPJ: 33.246.555/0001-77), vencedora do único item desta licitação, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Id: 2718085

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25/02/2026
PÁGINA 10 - 1ª COLUNA

Processo: SEI-350008/005455/2024

Onde se lê:

...objeto é a Aquisição de PLACAS DE FÓSFORO, autorizando o REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** (CNPJ -02.482.141/0001-13, vencedora dos Itens 1 e 2, no valor de R\$ 276.545,06 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

Leia-se:

...objeto é a Aquisição de PLACAS DE FÓSFORO, em favor da empresa **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** (CNPJ -02.482.141/0001-13, vencedora dos Itens 1 e 2, no valor de R\$ 276.545,06 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

Id: 2718275

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
ATOS DO SECRETÁRIO
DE 03/03/2026

EXONERA, a pedido, o servidor **DANIEL SOUZA DA TRINDADE**, Oficial de Polícia Civil de 5ª classe, Id. Funcional nº 5.079.440-0, a contar de 26 de maio de 2023, com fundamento no artigo 62, inciso I, do

Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360008/003688/2025.

EXONERA, a pedido, o servidor **FILIPE DE BARROS PEREIRA**, Oficial de Polícia Civil de 4ª classe, Id. Funcional nº 5.079.632-1, a contar de 29 de janeiro de 2026, com fundamento no artigo 62, inciso I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360015/000061/2026.

EXONERA, a pedido, o servidor **VICENTE ESPERANÇA PADRENOSO**, Oficial de Polícia Civil de 6ª classe, Id. Funcional 5.163.444-9, a contar de 14 de janeiro de 2026, com fundamento no artigo 62, inciso I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360006/000221/2026.

Id: 2718064

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 19.02.2026

PROCESSO Nº SEI-360005/007054/2025 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo **MAUDERY BATISTA SALDANHA**, Delegado de Polícia, Id. Funcional nº 2.950.473-2, a partir de 08/05/2013, data do início da Patologia, em caráter permanente, na forma do índice nº 124915378 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

DE 26.02.2026

PROCESSO Nº SEI-360005/007359/2025 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda a servidora inativa **ZULEIKA MACHADO DA SILVA**, Perito Papiloscopista, Id. Funcional nº 2.967.282-1, a partir de 09/05/2025, data do início da Patologia, em caráter permanente, na forma do índice nº 125770360 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-360005/000298/2026 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo **NILTON PEREIRA DOS SANTOS SILVA**, Delegado de Polícia, Id. Funcional nº 2.977.482-9, a partir de 11/08/2025, data do início da Patologia, em caráter permanente, na forma do índice nº 124908638 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-360008/003516/2025 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo **VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Comissário de Polícia, Id. Funcional nº 2.947.574-0, a partir de 18/06/2025, data do início da Patologia, em caráter permanente, na forma do índice nº 124666780 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

PROCESSO Nº SEI-360008/000019/2026 - INDEFIRO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo **IVAN DE MORAES**, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional n.º 177.457-3, na forma do índice 125434463 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais 7713/88 e 11.052/2004.

DE 27.02.2026

PROCESSO Nº SEI-360005/007132/2025 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo **DILSON PEREIRA BARBOSA**, Comissário de Polícia, Id. Funcional nº 2.955.247-8, a partir de 10/04/2025, data do início da Patologia, em caráter permanente, na forma do índice nº 125727211 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

Id: 2718076

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/02/2026

PROCESSO Nº SEI-360006/004820/2025 - CONCEDO ao servidor **FABRÍCIO FIGUEIRA DE LIMA**, cargo Oficial de Polícia Civil da Classe Comissário de Polícia, Id. Funcional 4.269.863-4, a Medalha Coragem, com base no Art. 1º do Decreto nº 49.511 de 16 de fevereiro de 2025 c/c a Resolução SEPOL n.º 794 de 30 de junho de 2025, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

Id: 2718107

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 27/02/2026

PROCESSO Nº SEI-360008/003097/2025 - CONCEDO à servidora **ALESSANDRA GOMES CIANCIO**, Oficial de Polícia Civil de 4ª classe, Id. Funcional nº 4.364.950-5, Licença Sem Vencimentos para o Cumprimento de Estágio Probatório no cargo Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo, pelo prazo de três anos, a contar de 19 de dezembro de 2025, na forma do artigo 19, inciso VIII, do Decreto-lei nº 220/75.

PROCESSO Nº SEI-360011/008886/2025 - CONCEDO ao servidor **THIAGO MONIZ DE OLIVEIRA AMARO**, Oficial de Polícia Civil de 3ª classe, Id. Funcional 4.269.686-0, a Medalha Coragem, com base no Art. 1º do Decreto nº 49.511 de 16 de fevereiro de 2025 c/c a Resolução SEPOL nº 794 de 30 de junho de 2025, cujos fundamentos ora acolhe como razões de decidir.

DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360006/001797/2024 - CONCEDO abono permanência ao servidor **SANDY LON GOMES FIGUEIRA**, Oficial de Polícia Civil da Classe Comissário, Id. Funcional nº 2.961.217-9, a contar de 31 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC 90/21, c/c artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1º, II, "a", da LC nº 51/1985.

Id: 2718158

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360015/003842/2025 - CONCEDO ao servidor **DENIS RAMOS DE AGUIAR**, mat. 3.056.609-5, ID. Funcional nº 5.010.419-5, Oficial de Polícia Civil de 2ª classe, a Medalha Coragem, com base no Art. 1º do Decreto nº 49.511 de 16 de fevereiro de 2025 c/c a Resolução SEPOL n.º 794 de 30 de junho de 2025, cujos fundamentos ora acolhe como razões de decidir.

Id: 2718089

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360005/000782/2026 - DEFIRO a permissão de uso e cautela de arma de fogo, para o servidor aposentado **HELIO GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula 198.886-4, Id. Funcional nº 2.940.883-0, pelo período de 3 (três) anos, conforme instrução produzida pelos órgãos técnicos e a regularidade processual, considerando a competência deste Secretário para deliberação, preconizada no artigo 8º da Resolução/SEPOL 828/2025.

Id: 2718074

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360006/005252/2025 - CONCEDE afastamento, com vencimentos, para participação em Curso de Formação Profissio-

nal para o cargo de Policial Rodoviário Federal, ao servidor **PEDRO ANDRADE BASTOS**, Oficial de Polícia Civil de 6ª classe, Id. Funcional 5156326-6, no período de 04/12/2025 a 18/12/2025, na forma do artigo 11, inciso X, do Decreto-lei nº 220/75, de 18 de julho de 1975, c/c o artigo 259, XIV, do Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

Id: 2718352

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360005/000857/2026 - DEFIRO a permissão de uso e cautela de arma de fogo, para o servidor aposentado **ANTONIO DE SA ALVES**, matrícula 179.711-7, Id. Funcional nº 3000222-2, pelo período de 3 (três) anos, conforme instrução produzida pelos órgãos técnicos e a regularidade processual, considerando a competência deste Secretário para deliberação, preconizada no artigo 8º da Resolução/SEPOL 828/2025.

PROCESSO Nº SEI-360005/000795/2026 - DEFIRO a permissão de uso e cautela de arma de fogo, para o servidor aposentado **DAMIAO DE SOUZA PRAGANA**, matrícula 289.637-1, Id. Funcional nº 2.936.802-2, pelo período de 3 (três) anos, conforme instrução produzida pelos órgãos técnicos e a regularidade processual, considerando a competência deste Secretário para deliberação, preconizada no artigo 8º da Resolução/SEPOL 828/2025.

Vid: 2718073

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360320/000388/2020 - INDEFIRO o pedido de desistência de exoneração e a reassunção do servidor **LEONARDO GALARDO DE MORAES RIBEIRO**, Inspetor de Polícia - 5ª Classe, ID 4.320.305-1, com base na manifestação da ASSEJUR que agora tomo como razão para decidir, e **DETERMINAR** a adoção das medidas necessárias para a exoneração a pedido do agente público, na forma do art. 7º, inciso II, da Resolução SEPLAG nº 1.183/2014.

Id: 2718353

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 03/03/2025

PROCESSO Nº SEI-360021/000405/2026 - RODRIGO MARTINS BARBOZA, Oficial de Polícia Civil (Comissário de Polícia), Id. Funcional nº 4.241.708-2 - Período base: 28/01/2021 a 26/01/2026, 03 meses. **CONCEDO** a licença-prêmio.

Id: 2718162

2ª CRP- SERRANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL
DE 23/02/2026

PROCESSO Nº SEI-360025/000939/2026 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 407-00054/2025, na forma do art. 30, parágrafo único, inciso "d", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

PROCESSO Nº SEI-360025/000946/2026 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 407-00068/2025, na forma do art. 30, parágrafo único, inciso "d", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2716570

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 17/12/2025

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 404-00016/2026, de natureza investigativa (Orientação Administrativa PGE nº 11/2019), por violação ao art. 14, XXXV do Decreto-lei 218/75 c/c art. 10, II, V e X do Código de Ética Policial. Processo nº SEI-360025/001010/2026.

Id: 2718187

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360025/000616/2025 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 404-00058/2025, na forma do art. 30, parágrafo único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

Id: 2718191

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-360320/001270/2020 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias do processo administrativo disciplinar E-09/196/00708/2018 (PAD 63/18), com base no artigo 24, §, 2ºinciso IV da Lei Complementar nº 204/2022.

Id: 2717901

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO DIRETOR GERAL
DE 03/03/2026

DESIGNA, a contar de 25/02/2026, o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO**, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional 4.403.147-5, na função de Agente de Pessoal do Núcleo composto nº 0362-26 integrado pelas U.A's 126203000000000 - SSINTE - Subsecretaria de Inteligência; 126203010000000 - ATE - Assessoria Técnico Especial; 1262030200000000 - DGI - Departamento Geral de Inteligência; 1262030300000000 - DGCI - Departamento Geral de Contrainteligência; 1262030400000000 - DGIOAI - Departamento Geral de Integração Operacional em Ações de Inteligência; 1262030500000000 - DGBE - Departamento Geral de Busca Eletrônica; 1262030600000000 - ESISPERJ - Escola de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; 1262030700000000 - DGOSP - Departamento Geral de Operações de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Polícia Civil conforme consta no SEI 360004/000199/2026.

DISPENSA, a contar de 25/02/2026, a servidora **MARCIA DE MENDONÇA ANTUNES DE SOUZA**, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional 571.189-4, da função de Agente de Pessoal do Núcleo composto nº 0362-26 integrado pelas U.A's 1262030000000000 - SSINTE - Subsecretaria de Inteligência; 1262030100000000 - ATE - Assessoria Técnico Especial; 1262030200000000- DGI - Departamento Geral de Inteligência; 1262030300000000 - DGCI - Departamento Geral de Contrainteligência; 1262030400000000 - DGIOAI - Departamento Geral de Integração Operacional em Ações de Inteligência; 1262030500000000 - DGBE - Departamento Geral de Busca Eletrônica; 1262030600000000 - ESISPERJ - Escola de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; 1262030700000000 - DGOSP - Departamento Geral de Operações de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Polícia Civil conforme consta no SEI 360004/000199/2026.

DISPENSA, a contar de 25/02/2026, o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO**, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional 4.403.147-5, da

função de Auxiliar de Agente de Pessoal do Núcleo composto nº 0362-26 integrado pelas U.A's 126203000000000 - SSINTE - Subsecretaria de Inteligência; 1262030100000000 - ATE - Assessoria Técnico Especial; 1262030200000000 - DGI - Departamento Geral de Inteligência; 1262030300000000 - DGCI - Departamento Geral de Contrainteligência; 1262030400000000 - DGIOAI - Departamento Geral de Integração Operacional em Ações de Inteligência; 1262030500000000 - DGBE - Departamento Geral de Busca Eletrônica; 1262030600000000 - ESISPERJ - Escola de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; 1262030700000000 - DGOSP - Departamento Geral de Operações de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Polícia Civil conforme consta no SEI 360004/000199/2026.

DESIGNA, a contar de 25/02/2026, a servidora **DANIELLE MULINARI MORAES COSTA LIMA**, Oficial de Polícia Civil, ID nº 5.021.813-1, na função de Auxiliar de Agente de Pessoal do Núcleo composto nº 0362-26 integrado pelas U.A's 1262030000000000 - SSINTE - Subsecretaria de Inteligência; 1262030100000000 - ATE - Assessoria Técnico Especial; 1262030200000000 - DGI - Departamento Geral de Inteligência; 1262030300000000 - DGCI - Departamento Geral de Contrainteligência; 1262030400000000 - DGIOAI - Departamento Geral de Integração Operacional em Ações de Inteligência; 1262030500000000 - DGBE - Departamento Geral de Busca Eletrônica; 1262030600000000 - ESISPERJ - Escola de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro; 1262030700000000 - DGOSP - Departamento Geral de Operações de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Polícia Civil conforme consta no SEI 360004/000199/2026.

DESIGNA, a contar de 02/03/2026, a servidora **PATRICIA MARQUES DE MACEDO**, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional 4.177.381-0, na função de Auxiliar de Agente de Pessoal do Núcleo composto 0059-26 integrado pelas U.A's 126202070203500 - 035ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CAMPO GRANDE e 126202070200000 - 2º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE ÁREA da Secretaria de Estado de Polícia Civil conforme consta no SEI 360009/001696/2026.

Id: 2718023

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 11/11/2025

PROCESSO Nº SEI-360007/008881/2025 - FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.146.882-4 - 730 dias a RIOSAÚDE. **ANOTE-SE** para fins de aposentadorias, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

Id: 2718280

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23/02/2026
PÁGINA 12 - 2ª COLUMA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 19/02/2026

PROC. Nº SEI-360007/000986/2026

Onde se lê: ... no período de 23/01/2026 a 21/07/2027...
Leia-se: ... no período de 23/01/2026 a 21/07/2026...

Id: 2718383

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360009/001640/2026 - DIANA LIMA FERREIRA DE SOUZA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.418.271-6 - 5.231 dias à Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PROCESSO Nº SEI-360009/001583/2026 - LEONARDO MACHADO RODRIGUES, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.163.359-0 - 58 dias ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios - BUZIOSPREV.

PROCESSO Nº SEI-360009/001583/2026 - LEONARDO MACHADO RODRIGUES, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.163.359-0 - 4.682 dias à Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

PROCESSO Nº SEI-360009/001618/2026 - YONNAS JARDIM GABRIEL, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.171.313-6 - 2.395 dias à Marinha do Brasil/Ministério da Defesa.
ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

PROCESSO Nº SEI-360012/000303/2026 - ELTON PEREIRA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.022.306-2 - 1.258 dias.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

Id: 2718058

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 02/02/2026

PROC. Nº SEI-360022/000162/2026 - PAULO VICTOR D ARAUJO MARTINS - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (3ª Classe) - ID 50771787 - período - base: 18/01/2021 a 16/01/2026 - 03 meses

PROC. Nº SEI-360011/010910/2025 - RAONI DE ALVES E BARROS - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (3ª classe) - ID 50771590 - período - base: 09/12/2020 a 24/12/2025 - 03 meses

PROC. Nº SEI-360007/001019/2026 - FÁBIO RIBEIRO DA COSTA - PERITO PAPILOSCOPISTA (2ª classe) - ID 50961721 - período - base: 110/10/2018 a 09/10/2023 - 03 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

DE 03/02/2026

PROC. Nº SEI-360011/001305/2026 - CRISTINA NEUMANN KEIM - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (3ª classe) - ID 42183081 - período - base: 05/12/2018 a 03/12/2023 - 03 meses

PROC. Nº SEI-360006/000910/2026 - ARACELY DE JESUS SILVA - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (3ª Classe) - ID 5711037 - períodos - base: 15/02/2013 a 13/02/2018 e 14/02/2018 a 12/02/2023 - 06 meses

PROC. Nº SEI-360007/001721/2026 - ENRICO AUGUSTO MULLER - PERITO PAPILOSCOPISTA (2ª Classe) - ID 43966764 - período - base: 27/01/2021 a 25/01/2026 - 03 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

Id: 2718063

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360012/000269/2026 - PAULO ROBERTO CORDEIRO JUNIOR, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.171.129-0 - 1.455 dias ao Ministério da Defesa.

DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360015/000751/2026 - FABIO PEREIRA DA ROCHA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.163.297-7 - 2.920 dias ao Ministério da Defesa.

PROCESSO Nº SEI-360006/000498/2026 - GEORGE MAURICIO ALMEIDA PINTO JUNIOR, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.163.804-5 - 4.865 dias à Prefeitura de Macaé.

PROCESSO Nº SEI-360006/000498/2026 - GEORGE MAURICIO ALMEIDA PINTO JUNIOR, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.163.804-5 - 421 dias como cargo em comissão na Prefeitura de Cabo Frio.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviço de efetivo exercício prestados aos órgãos acima citados.

Id: 2718369

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 03/03/2026

PROC. Nº SEI-360008/000195/2020 - NILCE MENTZINGEN AGUIAR GONCALVES, Delegado de Polícia - 1ª Classe, Id. Funcional nº 2913558-3 - 369 dias de efetivo exercício como estágio forense na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro/ Governo do Estado do Rio de Janeiro.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados aos órgãos acima citados.

Id: 2717977

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 03/03/2026

PROC. Nº SEI-360006/002535/2025 - CONCEDO a JESSICA BORGES SILVEIRA, Oficial de Polícia Civil (4ª classe), Id. Funcional nº 5.098.405-5, o 2º período de Licença- Aleitamento, compreendendo o período de: 05/01/2026 a 03/02/2026.

PROC. Nº SEI-360007/001769/2026 - CONCEDO a GABRIELA MAYUMI HIRABAE, Perito Papioscopista (2ª classe), Id. Funcional nº 4.196.226-5, o 2º e 3º períodos de Licença- Aleitamento, compreendendo o período de: 23/12/2025 a 20/02/2026.

Id: 2718062

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 03/03/2026

PROC. Nº SEI-360006/000842/2026 - ALINE MARIA MACEDO DA SILVA, OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (3ª classe), ID Funcional nº 5.021.424-1, período base: 05/12/2018 a 03/12/2023, 03 meses.

PROC. Nº SEI-360008/000431/2026 - EDUARDO DA SILVEIRA, OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (4ª classe), ID Funcional nº 4.392.681-9, período base: 02/10/2020 a 30/09/2025, 03 meses.

CONCEDO AS LICENÇAS-PRÊMIO

Id: 2718367

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360012/000205/2026 - TORNAR SEM EFEITO o despacho de 08/08/2019, publicado no DOERJ nº 152 de 14/08/2019,

V - CRÉDITO:

UG	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
250100	06.122.0002.2016	3.3.90.39.21 3.3.90.18.01	1.500.100	R\$ 2.043.165,80

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.
Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2026

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

RICARDO MEDANHA PIQUET DE ALCANTARA

Presidente CECIERJ

*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 05/02/2026.

Id: 2718199

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 24.02.2026

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal **BERNARDO DA SILVA COSTA COUTINHO**, ID nº 5000901-0, para apurar os fatos narrados. **PROCESSO Nº SEI-210001/012865/2026.**

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face dos Inspetores de Polícia Penal **WAGNER LUIZ TOLEDO DA ROCHA** ID 4340672-6, **CARLOS ANDRÉ DA SILVA** ID 5121776-7, **DAVID DOS SANTOS SANTORO** ID 4320924-6, **MARCELO ANDRADE RAMOS** ID 5010126-9, para apurar os fatos narrados. **PROCESSO Nº SEI-210001/032797/2025.**

Id: 2718313

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL CORONEL PM FRANCISCO SPARGOLI ROCHA

ATO DO DIRETOR
DE 03.03.2026

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 03/03/2026.

PRESIDENTE:

NEYLO MARTINS DE OLIVEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 19672055, Diretor.

MEMBROS:

MARCIO FELIPE POMBO SIQUEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43546137, Subdiretor;

página 09, 3ª coluna, através do Processo E-36/248/16/2019, período base de 01/06/2013 a 30/05/2018, 03 meses.

PROCESSO Nº SEI-360012/000205/2026 - **CONCEDE** a Adilson Zanini, Oficial de Polícia Civil (Comissário classe), Id. Funcional nº 2.936.134-6, 06 meses de Licenças-Prêmio relativos aos seguintes períodos base: 01/06/2012 a 30/05/2017; 31/05/2017 a 29/05/2022.

Id: 2718368

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360343/000186/2023 - Considerando o disposto na Lei Estadual 287/79, considerando o Decreto de 03 de setembro de 2024, publicado no DOERJ nº 165, de 04/09/2024, e com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação em favor da empresa M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.556.433/0001-57, no valor de R\$ 54.132,17 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e dezessete centavos), nos termos da Sra. Ordenadora de Despesas.

Id: 2718139

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA SECRETÁRIA E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/CECERJ Nº 79
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, de acordo com a Lei 11.098/2026 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026) que estima a Receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2026; com o Decreto Nº 50.102 de 14 de Janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-210001/094558/2025;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução do Plano de Trabalho 2025 - Cursos EaD ACADEPEN, compreendendo a concepção, desenvolvimento e implementação de ambiente virtual de aprendizagem e programa de capacitação continuada para os servidores da SEAP, incluindo a criação de 8 (oito) cursos EaD de 40h cada, realização de fase-piloto com 3 (três) cursos até março de 2026, disponibilização de tutoria, infraestrutura tecnológica e capacitação institucional da Academia de Polícia Penal (Acadepen).

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2026 até 16/12/2026.

III - DE/Concedente:

UG: 250100 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
UG: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
IV - PARA/Executante:

UG: 404600 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ

UG: 40460- FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ

LUANA CARVALHO LEAL - Inspetora de Polícia Penal - ID. 50307690, Chefe do Serviço de Administração;
ALESSANDRO GUIMARÃES DE AZEVEDO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 42527902, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
FABRICIO LIMA DE FREITAS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 42705215, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
DENIS GONÇALVES MONSORES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 20020031, Chefe da Seção de Guarda de Bens e Valores;
SILVIO DOS SANTOS NOGUEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43369553, Chefe da Seção de Manutenção;
COLIN DUARTE BENTO FILHO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 41961269, Chefe da Seção I de Turma de Inspetor;
IVALDO DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 19797745, Chefe da Seção II de Turma de Inspetor;
MAGNO ALEXANDER SOUZA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43206069, Chefe da Seção III de Turma de Inspetor;
ALEXANDRE PAIVA MARTINS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43547311, Chefe da Seção IV de Turma de Inspetor.

Deixa-se de designar médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com estes profissionais no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210001/026656/2026.

Id: 2718312

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.02.2026

PROCESSO Nº SEI-210001/159046/2025 - **DECIDE** pela aplicação QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ nº 09.239.320/0010-64, as penalidades de Advertência ao contrato nº 27/2023 prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210001/000057/2026 - **DECIDE** pela aplicação CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA CNPJ nº 02.102.125/0013- 91, as penalidades de Advertência ao contrato nº 21/2023 prevista no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/1993, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2718311

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

ATOS DA CORREGEDORA
DE 10.02.2026

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ NEVES**, ID 50276603. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/0183123/2026

I - apoio à Estruturação e Operacionalização de Gabinetes de Crise Integrados;
II - realização de Avaliação de Danos e Perdas para subsidiar a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
III - apoio à elaboração e execução de planos e projetos emergenciais de resposta e reconstrução;
IV - gerenciamento e/ou apoio à logística humanitária em desastres, incluindo fluxo, armazenamento e distribuição de suprimentos;
V - gestão e/ou apoio à mobilização e coordenação de recursos humanos voluntários;
VI - suporte à instalação e gerenciamento de pontos de apoio e abrigos temporários;
VII - montagem de Estruturas de Apoio e Temporárias;
VIII - prestação de serviços de intendência em cenários de desastre;
IX - análise e processamento técnico de dados e informações para consciência situacional e inteligência estratégica;
X - mapeamento técnico de áreas de risco e de ocorrência de desastres;
XI - apoio e/ou gerenciamento de ações de saúde em contextos pós-desastre;
XII - suporte à gestão e controle epidemiológico;
XIII - apoio e/ou gerenciamento do manejo e identificação de vítimas fatais (MIVF);
XIV - suporte e/ou gerenciamento de sistemas de telecomunicações em emergências;
XV - apoio e/ou gerenciamento de vistorias geológicas;
XVI - apoio e/ou gerenciamento de vistorias de engenharia em estruturas afetadas;
XVII - outras ações essenciais que visem ao restabelecimento da normalidade, a serem definidas pela Direção da SEDEC.
Parágrafo Único - As atividades da FE-SEDEC poderão ser complementadas por atos normativos subsequentes da Secretaria de Estado de Defesa Civil, conforme as necessidades operacionais e o desenvolvimento da Força.

Art. 4º - A direção institucional e a normatização do funcionamento da FE-SEDEC caberão à Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, por intermédio da Diretoria-Geral de Defesa Civil (DGDEC).

Art. 5º - A supervisão estratégica e operacional da FE-SEDEC será exercida por um Coordenador-Geral, que atuará em consonância com as diretrizes e normativas estabelecidas pela Diretoria-Geral de Defesa Civil (DGDEC).

Art. 6º - A FE-SEDEC manterá equipes de pronto emprego, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, além de uma reserva de força em regime de sobreaviso, a ser acionada conforme a necessidade operacional e o nível de complexidade do evento.

Parágrafo Único - O emprego da FE-SEDEC, em situações de anormalidade ou desastre, dar-se-á mediante autorização do Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do CBMERJ, em coordenação com a Diretoria-Geral de Defesa Civil (DGDEC).

Art. 7º - A operacionalização, os critérios detalhados de seleção dos membros, a organização interna, o regime de capacitação contínua e a dotação de recursos da FE-SEDEC serão estabelecidos em ato normativo complementar da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2718100

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 543 DE 03 DE MARÇO DE 2026

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e o que consta no Processo nº SEI-270007/007799/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, sem aumento de despesa, a Unidade Administrativa denominada 10ª Odontoclínica Militar - Nossa Senhora da Penha - Penha, Código 16012082.

Art. 2º - Designar como responsável pelos Bens Patrimoniais da Unidade Administrativa relacionada no artigo anterior, a 1º Sargento BM Q06/ACD/02 RAFAELA DOS SANTOS GOMES MESQUITA DE ALMEIDA, RG 30.658, Id Funcional 614073-4.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2718101

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 02.03.2026

EXONERA, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2026, **RAFAEL BARBOSA CARVALHO**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2625717-3, do cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior, do Comando de Bombeiros de Área I (CBA I - Capital), do Gabinete do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/000587/2026.

NOMEIA RODRIGO WERNER DA SILVA, Coronel BM, ID Funcional 613490-4, para exercer, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior, do Comando de Bombeiros de Área I (CBA I - Capital), do Gabinete do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Rafael Barbosa Carvalho, Id Funcional 2625717-3. Processo nº SEI-270001/000587/2026.

Id: 2717625

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.02.2026

PROCESSO Nº SEI-270003/000537/2026- AUTORIZO a despesa em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA (10.498.974/0002-81) no valor de R\$ 375.232,49 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos); conforme fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Art. 82, inciso VII, § 1º, lei 287/79.

Id: 2718008

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.02.2026

PROCESSO Nº SEI-270003/000085/2026 - AUTORIZO a prorrogação da contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa EXCLUSIVE HEALTH LABORATORIOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.653.345/0001-87, no valor de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões duzentos e cinquenta mil reais), que tem por objeto o credenciamento de clínica oncológica especializada em quimioterapia para os usuários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Processo nº SEI-270060/000438/2024, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2718091

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.02.2026

***PROCESSO Nº SEI-270005/000218/2026 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.027.027/0001-73, no valor de R\$ 26.769,60 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), visando a AQUISIÇÃO DE ROUPA DE PROTEÇÃO PRA MANEJO DE INSETO NOCIVO E FUMEADOR, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 196/2024, consolidada pela Secretaria de Estado de Defesa Civil, referente ao processo administrativo nº SEI-270042/000709/2023, com fundamentação legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes: *Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 27/02/2026.

Id: 2718370

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1339 DE 04 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE A MEDALHA "MÉRITO MARÍTIMO BOMBEIRO MILITAR", DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o inciso IV, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, bem como o art. 2º, da Portaria CBMERJ nº 1338 de 25 de fevereiro de 2026, e o que consta no Processo nº SEI-270007/011960/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Medalha "MÉRITO MARÍTIMO BOMBEIRO MILITAR" às personalidades civis e militares abaixo relacionadas, em ordem alfabética, que prestaram relevantes serviços à causa Marítima Bombeiro Militar, por ato próprio ou no desempenho de suas funções, a saber:

1) Militares:
ALBERTO BRITO BARRETO - Subten BM Ref
ALEXSANDRO TEIXEIRA DA SILVA - Subten BM
AMADEU PEREIRA SEQUEIRA DA FONSECA - Cel BM RR
ANDERSON DOMINGUES ESTEVÃO DOS SANTOS - Subten BM
ANDERSON MARIANO DE SOUSA - 1º Ten BM
CARLOS ANTONIO ARAUJO MARQUES - Cel BM RR
CASSIO CAPELLI PEREIRA - Cel BM
CHARBIO MARCHETT PINHO GUIJARRO - Cel BM
CHARLES MARTINS - Subten BM
CHRIZANTHO COSTA CORDEIRO - Cel BM
CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA - Maj BM RR
DIEGO DONATO FONSECA - Ten Cel BM
EDUARDO LUIZ MOTTA MAIA - Maj BM
FABIO BRAGA MARTINS - Cel BM
FELIPE MACHADO LUIZ - Ten Cel BM
FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS - Subten BM
FERNANDO JOSE MACHADO DE MELO - Cel BM
GILSON ANTONIO FORTUNATO OUTEIRO - Cel BM RR
GLAUCO LORITE MOTTA - Cel BM RR
HERON AUGUSTO DA PURIFICAÇÃO - Subten BM Ref
JOÃO JOSE VAGUEL FREION - Subten BM RR
JOELSON DE CARVALHO - 1º Ten BM
JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA FILHO - Subten BM RR
JOSE MARIA DE ANDRADE PEREIRA FILHO - Cel BM RR
JULIO CESAR DAMASCENO MELO - Cel BM
LEONARDO CARVALHO DE LUCENA NAVAES - CMG MB
LEONARDO COUTO DE SOUZA PINTO - CC MB
LUCIANO CALIXTO DE ALMEIDA - C Alte MB
LUCIANO PACHECO SARMENTO - Cel BM
LUIS FELIPE DE ALMEIDA SILVA - Cel BM RR
MARCELLO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Cel BM
MARCIO ANDRÉ MATHIAS DE OLIVEIRA - Cel BM
MARCO ALBINO LOURENÇO PEREIRA - Cel BM
MARCOS AURÉLIO CARLOS DA SILVA - Cel BM Ref
MARIO LUIZ PEREIRA VERDINI - Cel BM
NILTON DE BARROS JUNIOR - Cel BM Ref
RAFAEL PAIVA VIEIRA - Cel BM
RENATO CARNEIRO GOMES DO NASCIMENTO - Cel BM
RICARDO PAGANI FUMERO - Subten BM RR
ROBSON CORREA NETTO - Subten BM RR
RODRIGO ANDRE DE OLIVEIRA BASTOS - Cel BM
RODRIGO DE JESUS MAIA - Cel BM
RODRIGO GONCALVES DA SILVA - Cel BM
RODRIGO RANGEL BARCELOS - Cel BM
ROMULO SA DE ARAUJO LIMA - Cel BM
RONALDO DA LUZ PEREIRA - Cel BM
SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO - Subten BM RR
SERGIO ANGELO DA ROCHA - Cel BM RR
SERGIO LUIS RISCADO - Maj BM Ref
TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR - Cel BM
TELMO ARTEIRO PAES LEME MENDES - Subten BM RR
THIAGO VIDAL DE ATHAYDE - 2º Ten BM

2) Civis:
Ilmo. Sr. CLERTON DE CASTRO E SILVA
Ilmo. Sr. JORGE CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Ilmo. Sr. LUIZ ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
Ilmo. Sr. SERGIO HENRIQUE ALVES DE SIQUEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 2718365

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/032162/2025 - CONCEDO Pensão Especial por morte, correspondente à cota de 50%, à Sra. KEILA AURE-

LIO DE OLIVEIRA ARAUJO, CPF: 079.XXX.XXX-96, viúva do ex-1º Tenente BM QOA/97 LUCIANO MOZART ALVES ARAUJO, RG 20.484, Id Funcional 612140-3, CPF: 039.XXX.XXX-07, falecido em 21 de fevereiro de 2021, em consequência de moléstia adquirida em serviço, a contar da data do óbito, nos termos do Art. 2º - §2º, Art. 3º e Art. 4º da Lei nº 2.153, de 30 de novembro de 1972.

PROCESSO Nº SEI-270006/032162/2025 - CONCEDO Pensão Especial por morte, correspondente à cota de 16,66%, a MANOELA DE OLIVEIRA ARAUJO, CPF: 180.XXX.XXX-02, filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-1º Tenente BM QOA/97 LUCIANO MOZART ALVES ARAUJO, RG 20.484, Id Funcional 612140-3, CPF: 039.XXX.XXX-07, falecido em 21 de fevereiro de 2021, em consequência de moléstia adquirida em serviço, a contar da data do óbito, nos termos do Art. 2º - §2º, Art. 3º e Art. 4º da Lei nº 2.153, de 30 de novembro de 1972.

PROCESSO Nº SEI-270006/032162/2025 - CONCEDO Pensão Especial por morte, correspondente à cota de 16,66%, a GABRIELA DE OLIVEIRA ARAUJO, CPF: 180.XXX.XXX-00, filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-1º Tenente BM QOA/97 LUCIANO MOZART ALVES ARAUJO, RG 20.484, Id Funcional 612140-3, CPF: 039.XXX.XXX-07, falecido em 21 de fevereiro de 2021, em consequência de moléstia adquirida em serviço, a contar da data do óbito, nos termos do Art. 2º - §2º, Art. 3º e Art. 4º da Lei nº 2.153, de 30 de novembro de 1972.

PROCESSO Nº SEI-270006/032162/2025 - CONCEDO Pensão Especial por morte, correspondente à cota de 16,66%, a HEITOR DE OLIVEIRA ARAUJO, CPF: 065.XXX.XXX-37, filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-1º Tenente BM QOA/97 LUCIANO MOZART ALVES ARAUJO, RG 20.484, Id Funcional 612140-3, CPF: 039.XXX.XXX-07, falecido em 21 de fevereiro de 2021, em consequência de moléstia adquirida em serviço, a contar da data do óbito, nos termos do Art. 2º - §2º, Art. 3º e Art. 4º da Lei nº 2.153, de 30 de novembro de 1972.

Id: 2718112

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA E DO REITOR EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.459
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE E DO REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº SEI-260007/014163/2025, de acordo com a Lei nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026, e dá outras providências; a Lei Orçamentária Anual nº 11.098 de 08 de janeiro de 2026, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026; a Lei nº 11.097 de 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a revisão 2026 do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276 de 09 de janeiro 2024; o Decreto nº 50.102 de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Repasse de recursos fonte federal remanejado para custeio de procedimentos de média e alta complexidade do Hospital Universitário Pedro Ernesto, incluindo recursos aportados por habilitações e incentivo a contratualização referente ao exercício de 2026.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2026 Término: 31/12/2026

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

UO 4034 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO:
PT: 2961.10.302.0508.4866 - Apoio a HUPE e PPC/UERJ para a realização de procedimento especializado
ND: 3390 Fonte: 1.600.225 Valor: R\$ 124.800.000,00

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - Para o recebimento dos recursos previstos na presente Resolução, faz-se necessário que o Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE apresente o faturamento integral dos procedimentos realizados nos sistemas de informação oficiais do SUS: Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado.

Art. 4º - O executante deverá encaminhar relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 6º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 7º - Os bens, materiais ou imateriais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão concedente - qual seja, esta SES/RJ.

Art. 8º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

BRUNO RÊGO DEUSDARÁ RODRIGUES
Reitor em Exercício da UERJ

Id: 2718163

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA E DO REITOR EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.460
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE E DO REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº SEI-260006/000805/2026, de acordo com a Lei nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026, e dá outras providências; a Lei Orçamentária Anual nº 11.098 de 08 de janeiro de 2026, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026; a Lei nº 11.097 de 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a revisão 2026 do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276 de 09 de janeiro 2024; o Decreto nº 50.102 de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026 e

dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Gestão e Operacionalização do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2026 Término: 31/12/2026

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO:
PT: 2961.10.302.0508.4866 - Apoio a HUPE e PPC/UERJ para a realização de procedimento especializado
ND: 3390 Fonte 1.500.100/ 1.761.122 Valor: R\$ 34.010.723,67

ENTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro	R\$ 2.834.226,97	R\$ 34.010.723,67

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º - O executante deverá encaminhar relatório trimestral ao órgão concedente, para o acompanhamento e avaliação físico - financeira.

Art. 5º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 6º - Os bens, materiais ou imateriais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão concedente - qual seja, esta SES/RJ.

Art. 7º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

BRUNO RÊGO DEUSDARÁ RODRIGUES
Reitor em Exercício da UERJ

Id: 2718164

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA E DO REITOR EM EXERCÍCIO

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.461
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECÍFICA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº SEI-260006/054117/2025, de acordo com a Lei nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026, e dá outras providências; a Lei Orçamentária Anual nº 11.098 de 08 de janeiro de 2026, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026; a Lei nº 11.097 de 08 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a revisão 2026 do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276 de 09 de janeiro 2024; o Decreto nº 50.102 de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de serviços de exames de Histocompatibilidade e Imunogenética relacionados aos transplantes de órgãos, tecidos e células, de genômica e metabólica indicados para pacientes e familiares com doenças raras e para pacientes com suspeitas ou em tratamento de câncer de mama, próstata ou colo retal realizados no Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação do Núcleo de Reparo Tecidual da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. (HLA-UERJ), de janeiro a dezembro de 2026.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2026 Término: 31/12/2026

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO:

PT 2961.10.302.0508.4866- Apoio a HUPE e PPC/UERJ para a realização de procedimento especializado
ND: 3390 Fonte: 1.600.225 Valor total: R\$ 9.737.129,28

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Portaria AGE nº 10 de 14 de julho de 2023, publicada no D.O. de 17 de julho de 2023, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 6º - Os bens, materiais ou imateriais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão concedente - qual seja, esta SES/RJ.

Art. 7º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.
Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

BRUNO RÊGO DEUSDARÁ RODRIGUES
Reitor em Exercício da UERJ

Id: 2718165

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DAS SECRETÁRIAS

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEAP Nº 1464
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

ATUALIZA A CONSTITUIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP) NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SEI-080001/003748/2026, e **CONSIDERANDO:**

- a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- o Decreto Nº 47.869 de 13 de dezembro de 2021, que altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES;
- o Decreto Nº 49.689 de 25 de junho de 2025, sem aumento de despesas, a estrutura básica organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências;
- a necessidade de complementar o grupo de trabalho, inserindo instituições que possuem interlocução com a pauta da saúde prisional e são parceiras no processo de qualificação estratégica de implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);

RESOLVEM:

Art. 1º - Atualizar a instituição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - No âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), a atividade do Grupo Condutor Estadual da PNAISP será conduzida pela Coordenação de Ações em Saúde para Populações em Situação de Vulnerabilidade (COOASPSV), órgão afeto à Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade (SUPAPPSV).

Art. 2º - O Grupo Condutor da PNAISP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, será composto por 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, da seguinte forma:

I. Secretaria de Estado de Saúde (SES):

a. Superintendência de Atenção Primária a Saúde;
b. Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos;
c. Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental;
d. Superintendência de Regulação;
e. Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de Vulnerabilidade;
f. Coordenação de Ações em Saúde para Populações em Situação de Vulnerabilidade;
g. Coordenação de Atenção Psicossocial;

II. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP):

a. Subsecretaria de Gestão Operacional;
b. Subsecretaria de Gestão em Saúde Penitenciária;
c. Superintendência de Saúde Penitenciária;
d. Coordenação de Saúde Penitenciária;
e. Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro;

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03/03/2026**

PROCESSO Nº SEI-080001/000034/2026 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores relacionadas na listagem do 14º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 04, de 13 de junho de 2025, publicada no D.O. de 18 de junho de 2025.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 14º LOTE				
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR
SEI-080001/014421/2021	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades oriundas da Assessoria de Atendimento as Demandas Judiciais da SES/RJ.	Set e out/2015	901.149,98
SEI-080001/044778/2025	SIMEM RIO ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA.	Prestação de serviços de Manutenção Preventiva de Elevadores realizados na Sede desta Secretaria de Estado de Saúde.	Dez/25	22.118,20
SEI-080001/044727/2025	PLANETA DE ITABORAÍ LTDA	Prestação de serviços de limpeza.	Dez/25	4.122,62
SEI-080001/044728/2025	PLANETA DE ITABORAÍ LTDA	Prestação de serviços de limpeza.	Dez/25	65.741,88
SEI-080001/002307/2026	EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICA LTDA.	Serviços de monitorização em tempo real, da ocupação e governança clínica de leitos hospitalares.	Dez/25	618.175,14
SEI-080001/044732/2025	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Prestação de serviços de Fornecimento de Combustível.	16 a 31/dez/25	77.115,35
SEI-080001/002882/2026	LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.	Prestação de serviço de locação e instalação de equipamentos para Registro Eletrônico de Ponto.	01 a 03/dez/25 e 04 a 30/dez/25	3.452,88

Id: 2718171

III. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH);
IV. Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS);
V. Conselho Estadual de Saúde (CES);
VI. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
VII. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ);
VIII. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ);
IX. Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ).

§ 1º - A atualização e inclusão dos representantes, titulares e suplentes, serão solicitadas aos respectivos órgãos a partir da publicação desta resolução.

§ 2º - Os representantes das Secretarias Municipais de Saúde com unidades prisionais localizadas no Estado do Rio de Janeiro, de municípios aderidos ou não à PNAISP, bem como os representantes locais das unidades prisionais poderão ser convocados a participar do Grupo Condutor Estadual da PNAISP, sempre que houver necessidade da sua colaboração para o pleno alcance dos objetivos projetados para a implementação da PNAISP no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

§ 3º - Os representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, poderão ser convidados a participar das reuniões conduzidas por este grupo.

Art. 3º - O Grupo Condutor da PNAISP tem como atribuições:

I. Mobilizar os dirigentes do SUS e dos sistemas prisionais em cada fase de implantação e implementação da PNAISP;

II. Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados para implantação e implementação da PNAISP do Estado do Rio de Janeiro;

III. Acompanhar os processos de planejamento técnico-orçamentários da PNAISP no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

IV. Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de implantação e implementação da PNAISP; e

V. Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da PNAISP.

Art. 4º - O cronograma de reuniões ordinárias do Grupo Estadual da PNAISP tem periodicidade mensal.

Art. 5º - As funções dos representantes do Grupo Condutor da PNAISP não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º - Para o alcance pleno das suas atribuições, o Grupo Condutor Estadual da PNAISP poderá instituir grupos de trabalho para a discussão e a avaliação de temas específicos relativos ao seu âmbito de atividades.

Art. 7º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Resolução Conjunta SES/SEAP Nº 579 de 11 de dezembro de 2018.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026

CLÁUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2718166

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 27/02/2026**

***PROCESSO Nº SEI-080001/005431/2026 - DECIDO** 1. Pela rescisão unilateral do Contrato de Gestão nº 006/2021, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde, e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde; 2. Pelo prosseguimento imediato dos processos administrativos sancionatórios em curso, nos termos do que preceitua a Lei Estadual nº 6.043/2011, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis caso a caso.
*Omitido no D.O. de 03/03/2026.

Id: 2718168

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03/03/2026**

PROCESSO Nº SEI-080001/042148/2025 - AUTORIZO, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SES nº 3154 de 12 de setembro de 2023, publicada no D.O. de 13 de setembro de 2023, e conforme o artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, a inexistibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I da supramencionada legislação, para a formalização de contratação da empresa ENERGISA NOVA FRIBURGO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.214/0001-06, para SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, para atendimento às Unidades vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 345.845,76 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Id: 2718169

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03/03/2026**

PROCESSO SEI-080001/030646/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor NILCILHA MONTEIRO, ID Funcional nº 30966930, no valor de R\$ R\$ 35.073,62 (TRINTA E CINCO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2718301

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/025910/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 002/26, para aquisição dos medicamentos BROMETO DE TIOTRÓPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG - SOLUÇÃO PA-

RA INALAÇÃO ORAL - FRASCO COM 60 ACIONAMENTOS (item 01), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5 MCG + TRIFENATATO DE VILANTEROL 25 MCG - PÓ INALANTE - DISPOSITIVO INALADOR COM 30 DOSES (item 02), em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 5.174.039,50 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos) , conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2718170

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 15º LOTE					
PROCESSO	FAVORECIDO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	COMPETÊNCIA	VALOR	
SEI-080001/040140/2025	FMS Vassouras	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Set/25	49.700,00	
SEI-080001/040662/2025	FMS Vassouras	Resolução SES nº 3897 de 10 de novembro de 2025	Set/25	165.105,00	
SEI-080001/040659/2025	FMS Vassouras	Resolução SES nº 3897 de 10 de novembro de 2025	Ago/25	168.569,00	
SEI-080001/000593/2026	FMS Vassouras	Resolução SES nº 3655 de 17 de junho de 2025	Out/25	52.100,00	
SEI-080001/042685/2025	FMS Vassouras	Resolução SES nº 3911 de 01 de dezembro de 2025	Out/25	208.552,96	

Id: 2718172

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 26/02/2026

Tendo em vista os pressupostos estabelecidos no Art.89,§21, da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, modificado pela E.C.90/2021, Art. 2º,§2º; Art.3º, §6 º, inciso I a ; Art.4º e seus incisos I,II,III,IV ,V e §5º , com base na resolução SARE nº 3026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Tempo de Serviço - MTS. Considerando as determinações contidas na Resolução SES nº 1.344 de 08 de março de 2016:

PROCESSO SEI-080001/033798/2024 - CRISTIANE FREITAS SILVA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 813.119-5, ID 3077886-7, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 13/06/2025.

PROCESSO SEI-080001/002948/2025 - ANA DO SOCORRO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 812.731-8, ID 3123815-7, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 20/02/2025.

PROCESSO SEI-080001/040233/2024 - ELIANE DOS SANTOS PEREIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 813.347-2, ID 3136726-7, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 19/07/2025.

PROCESSO SEI-080001/028339/2025 - ARGEU BRAGA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 286.163-1, ID 3122426-1, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 19/11/2024.

PROCESSO SEI-080001/018024/2025 - EMILIANA MENEZES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 812.985-0, ID 3018143-7, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 14/11/2024.

PROCESSO SEI-080001/024176/2021 - EDSON PINTO, Técnico de Laboratório, matrícula nº 193.061-9, ID 3138295-9, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 10/04/2019, data em que completa 60 anos.

PROCESSO SEI-080001/009129/2024 - FERNANDO GESUALDI FAGUNDES FILHO, Médico, matrícula nº 295.740-5, ID 3188157-2, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 07/07/2023.

PROCESSO SEI-080001/010005/2025 - HEDI MARINHO DE MELO GUEDES DE OLIVEIRA, Médico - Clínica Médica, matrícula nº 803.520-6, ID 3234932-7, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 02/07/2024.

PROCESSO SEI-080001/010008/2025 HEDI MARINHO DE MELO GUEDES DE OLIVEIRA, Médico - Clínica Médica, matrícula nº 803.146-0, ID 3234932-7, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 30/09/2023.

PROCESSO SEI-080001/035080/2025 - ANA PAULA AGUIAR DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 812.750-8, ID 3017414-7, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 29/08/2024.

PROCESSO SEI-080001/034442/2025 - ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 287.951-8, ID 3016931-3, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 13/11/2025.

PROCESSO SEI-080001/003835/2025 - CLÁUDIA DA SILVA BARROS FERREIRA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 813.995-8, ID 3123323-6, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 21/07/2025.

PROCESSO SEI-080001/014359/2025 - ANA PAULA DE ALMEIDA QUEIROZ, Farmacêutico, matrícula nº 813.508-9, ID 3123772-0, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 27/06/2025.

PROCESSO SEI-080001/033020/2025 - ADENILZA AMANCIO BELLO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 813.290-4, ID 3129275-5, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 26/06/2025.

PROCESSO SEI-080001/031814/2025 - ALDINETE CELIA REBOUÇAS DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 867.232-1, ID 563691-4, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 24/10/2023.

PROCESSO SEI-080001/042054/2025 - NOELI BRANDÃO SOARES, Médico - Pediatria, matrícula nº 814.058-4, ID 3026654-8, **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 22/12/2024.

Id: 2718167

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº10.739 DE 04 DE MARÇO DE 2026

PACTUA A PROPOSTA DE ADESÃO Nº 2868371200012026501, REFERENTE A OFERTA APRESENTADA PELA CREDENCIADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.683.712/0001-71, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA - CNES Nº 2280051 - LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, VALOR ANUAL R\$ 3.302.068,68 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E DOIS MIL E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), NO ÂMBITO DO COMPONENTE CRÉDITOS FINANCEIROS DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que regulamenta o Programa Agora Tem Especialistas, visando ampliar o acesso a serviços de saúde no SUS e reduzir o tempo de espera para atendimentos.

- a Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, que Regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

- a Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025, que ins-

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº10.740 DE 04 DE MARÇO DE 2026

PACTUA A PROPOSTA DE ADESÃO Nº 3235401100012026502, REFERENTE A OFERTA APRESENTADA PELA CREDENCIADA FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.354.011/0001-66, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI - CNES Nº 2292912 - LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA, VALOR ANUAL R\$ 2.107.727,64 (DOIS MILHÕES E CENTO E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), NO ÂMBITO DO COMPONENTE CRÉDITOS FINANCEIROS DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO:

Propostas Componente C		
CNPJ/CNES Propo- nete:	INSTITUTO DE MEDICINA	
UF do CNES:	CNPJ	
07 - Cirurgia do aparelho digestivo, ór		
Código procedi- mento	Nome procedimento	Complex
0407030026	COLECISTECTOMIA	
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPA- ROSCOPICA	
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILA- TERAL)	
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRU- RAL (UNILATERAL)	
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	

Nº de procedimentos do subgrupo : 15
Valor do subgrupo: **R\$ 41.719,00**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/000034/2026 - RECONHEÇO as dívidas das despesas realizadas em exercícios anteriores relacionadas na listagem do 15º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SUBFES nº 04, de 13 de junho de 2025, publicada no D.O. de 18 de junho de 2025.

taria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025 e Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

Art. 2º - A Matriz de Oferta descrita no art. 1º, segue no Anexo I, desta Deliberação.

Art. 3º - A responsabilidade pela regulação dos pacientes submetidos aos procedimentos ora aprovados será da regulação Estadual.

Art. 4º- Em decorrência desta Deliberação, será celebrado, junto ao município de Barra Mansa, um Termo de Execução com o respectivo Plano de Trabalho anexado a ele.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Anexo I - Matriz de Oferta				
Propostas Componente Créditos Financeiros				
CNPJ/CNES Propo- nete:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA			
UF do CNES:	CNPJ: 28.683.712/0001-71			
RJ				
16 - Cirurgia em oncologia				
Código procedimen- to	Nome procedimento	Valor Final de re- ferência unitário	Quant. Proposta Mensal	Valor final referência na proposta Mensal
0416010164	RESSECCAO DE TUMORES MÚLTIPLOS E SIMULTA- NEOS DO TRATO URINARIO EM ONCOLOGIA	R\$ 14.838,68	2	R\$ 29.677,36
0416040209	LAPAROTOMIA EXPLORADORA COM RESSECÇÃO COMPLETA OU INCOMPLETA DO TUMOR EM ONCO- LOGIA	R\$ 19.692,74	2	R\$ 39.385,48
0416050077	RETOSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLO- GIA	R\$ 23.761,39	5	R\$ 118.806,95
0416060064	HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	R\$ 22.671,50	1	R\$ 22.671,50
0416090133	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA	R\$ 12.926,22	5	R\$ 64.631,10

Nº de procedimentos do subgrupo : 15
Valor do subgrupo: **R\$ 275.172,39**

TOTAL DE PROCEDIMENTOS/MÊS: 15
VALOR TOTAL/MÊS: R\$ 275.172,39
VALOR TOTAL/ANUAL: R\$ 3.302.068,68

Id: 2718299

- a Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, que Regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

- a Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, que estabelece regras para a negociação de débitos tributários e não tributários de pessoas jurídicas participantes do programa "Agora Tem Especialistas" do Ministério da Saúde, permitindo o uso de créditos financeiros para o pagamento de débitos a partir de 1º de janeiro de 2026

- a Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que estabelece regras para a adesão de hospitais privados ao Programa "Agora Tem Especialistas" e o funcionamento do Componente Créditos Financeiros.

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/004769/2026; **DELIBERA:**

Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), a validação da Matriz de Oferta apresentada pelo estabelecimento da FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE, inscrita no CNPJ sob o número 32.354.011/0001-66, CNES nº 2292912, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, nos termos das Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025 e Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

Art. 2º - A Matriz de Oferta descrita no art. 1º, segue no Anexo I, desta Deliberação.

Art. 3º - A responsabilidade pela regulação dos pacientes submetidos aos procedimentos ora aprovados será da regulação Estadual.

Art. 4º- Em decorrência desta Deliberação, será celebrado, junto ao município de Valença, um Termo de Execução com o respectivo Plano de Trabalho anexado a ele.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

09 - Cirurgia do aparelho geniturinário					
Código procedimento	Nome procedimento	Complexidade	Valor Final de referência unitário	Quant. Proposta Mensal	Valor final referência na proposta Mensal
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANE- XECTOMIA (UNI / BILATE- RAL)		R\$ 4.535,52	1	R\$ 4.535,52
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL		R\$ 3.705,82	3	R\$ 11.117,46

Nº de procedimentos do subgrupo : 4
Valor do subgrupo: **R\$ 15.652,98**

16 - Cirurgia em oncologia					
Código procedimen- to	Nome procedimento	Complexidade	Valor Final de refe- rência unitário	Quant. Proposta Mensal	Valor final referência na proposta Mensal
0416010075	NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLO- GIA		R\$ 8.172,69	3	R\$ 24.518,07
0416010113	ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ON- COLOGIA		R\$ 3.057,53	1	R\$ 3.057,53
0416010121	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA		R\$ 16.833,44	2	R\$ 33.666,88
0416010130	PROSTATOVESICULECTOMI A RADI- CAL EM ONCOLOGIA		R\$ 18.596,10	1	R\$ 18.596,10
0416010210	NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCO- LOGIA		R\$ 10.111,85	1	R\$ 10.111,85
0416040209	LAPAROTOMIA EXPLORADORA COM RESSECÇÃO COMPLETA OU INCOM- PLETA DO TUMOR EM ONCOLOGIA		R\$ 19.692,74	1	R\$ 19.692,74
0416120032	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCO- LOGIA		R\$ 8.628,82	1	R\$ 8.628,82

Nº de procedimentos do subgrupo : 10
Valor do subgrupo: **R\$ 118.271,99**

TOTAL DE PROCEDIMENTOS/MÊS: 29
VALOR TOTAL/MÊS: R\$ 175.643,97
VALOR TOTAL/ANUAL: R\$ 2.107.727,64

Id: 2718300

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
A SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4354 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/005999/2026, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Indeferir os processos de visto em plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Neotin S/A.
Endereço:	Rua Tapajós, Nº 325 - São Francisco - Niterói - RJ.
CNPJ:	00.247.125/0001-10
Proc. nº:	E-08/100.827/2011
Atividade:	Hospital - Clínica com Internação.
Motivo:	Em face do requerente não ter cumprido as exigências e tendo em vista do tempo decorrido a solicitação foi indeferida
Empresa:	HGP - Hospital Geral Prontonil Ltda.
Endereço:	Rua Oscar Soares, Nº 515, parte - Califórnia - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	18.571.407/0001-34
Proc. nº:	E-08/001/5265/2014
Atividade:	Hospital Geral.
Motivo:	Tendo em vista que, até a presente data não existe manifestação do requerente em continuar com o processo e tendo em vista do tempo decorrido a solicitação foi indeferida.
Empresa:	SMDSC - Hospital Municipal da Mulher Mariska Ribeiro.
Endereço:	Praça Primeiro de Maio, S/Nº - Bangu - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	29.468.055/0001-02
Proc. nº:	E-08/001/942/2013
Atividade:	Agência Transfusional intra-hospitalar.
Motivo:	Em face do requerente não ter cumprido as exigências no prazo estipulado e Não apresentação dos documentos pres- critos no Anexo II, artigo 4º da Resolução SES nº 1822 de 19/03/2019.
Empresa:	Hospital Doutor Luiz Palmier.
Endereço:	Praça Estephania de Carvalho, S/Nº - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ.
CNPJ:	28.636.579/0020-65
Proc. nº:	E-08/001/1666/2019
Atividade:	Hospital com Internação.
Motivo:	Em face do requerente não ter cumprido as exigências do Termo de Intimação nº 054234 de 16/05/2022 no prazo es- tipulado e Não apresentação dos documentos prescritos no Anexo II, artigo 4º da Resolução SES nº 1822 de 19/03/2019.
Empresa:	BB Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Endereço:	Avenida Itaocara, Nº 1953 - Galpão 14 - 1º e 2º andar - Inhaúma - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	27.310.917/0001-49
Proc. nº:	E-08/001/103682/2018
Atividade:	Fabrica de Produtos Saneantes Domissanitários.
Motivo:	Diante da Duplicidade de processos de visto em planta.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2718173

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4355 DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/006419/2026, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao es-
tabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Serum Hematologia E Hemoterapia Ltda.
Endereço:	Rua Do Bispo, Nº 72 / Parte - Rio Comprido - Rio De Janeiro - RJ.

CNPJ:	31.601.909/0025-04
Proc. nº:	Sei-080001/019279/2020
Atividade:	Agência Transfusional.
Licença:	017/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2718174

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25.02.2026
PÁGINA 16 - 3ª COLUNA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 24/02/2026

PORTARIA FS/DE Nº 2414/2026 - Proc. nº SEI-080002/004548/2026

Onde se lê: ... “a contar de 24/02/2026”
Leia-se: ... “a contar de 27/02/2026”

Id: 2717984

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02.03.2026

*PROCESSO Nº SEI-080002/005174/2026- Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 4.363,98 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), em consequência **AUTORIZO** o pa-
gamento.
*Omitido no D.O. de 04/03/2026

Id: 2718179

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005287/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 265.104,75 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e quatro reais e setenta e cinco centavos), em consequência, **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2717973

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/010471/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLO-
GO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 212/2025, para CONTRATA-
ÇÃO REGULAR DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E A REALIZAÇÃO DE
EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER O HOSPITAL
ESTADUAL GETÚLIO VARGAS (HEGV) E UPA PENHA, em favor da
empresa FLUXO DIAGNÓSTICOS LTDA (07.384.701/0001-10), classi-
ficada para o lote 1, no valor de R\$ 5.185.611,30 (cinco milhões, cen-
to e oitenta e cinco mil seiscentos e onze reais e trinta centavos).
Despacho da Homologação (doc. SEI 126051668).

PROCESSO Nº SEI-080002/011596/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLO-
GO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 214/2025, para CONTRATA-
ÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATO-
MIA PATOLÓGICA, em favor da empresa LABORATÓRIO BLESSING
ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA
(18.313.334/0001-80), classificada para o lote 1, no valor de R\$
2.015.788,32 (dois milhões, quinze mil setecentos e oitenta e oito
reais e trinta e dois centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI
126097742).

Id: 2718104

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005453/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 245.682,70 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), em consequên-
cia **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2718355

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005451/2026 - Após análise e esclareci-
mentos da Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde do
Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício
2025, no valor de R\$ 1.843.091,70 (um milhão, oitocentos e quarenta
e três mil e noventa e um reais e setenta centavos), em consequên-
cia **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2718356

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005448/2026 - Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 385.827,05 (trezentos e oitenta e cinco mil oi-
tocentos e vinte e sete reais e cinco centavos), em consequência **AU-
TORIZO** o pagamento.

Id: 2718357

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 30/01/2026

*PROCESSO Nº SEI-080002/006619/2025 - **AUTORIZO** o procedi-
mento de Processo eletrônico de Dispensa nº 2157/25 R1, no valor de
R\$ 1.556.489,60 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil
quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em favor
da EMPRESA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-
PITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO INDUSTRIALIZADO (INSULINA LISPRO - Item: 1),
constante da Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares Essen-
ciais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, o qual cons-
titui item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desen-
volvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ, nas condi-
ções estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 95822646, com
fundamento Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021
e alterações.
*Omitido no D.O. de 04/02/2026.

Id: 2718196

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02/01/2026

*PROCESSO Nº SEI-080002/027607/2025 - **AUTORIZO** o procedi-
mento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, no valor de R\$
162.002,04 (cento e sessenta e dois mil dois reais e quatro centavos),
em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA-
FOS - ECT, cujo objeto é a prestação de serviços postais, nas con-
dições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 118744416, com
fundamento art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021
e alterações.
*Omitido no D.O. de 15/01/2026.

Id: 2718195



RJDOC
Imprensa Oficial
do Estado do Rio de Janeiro

GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



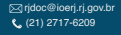
Qualidade do serviço



ESG



Sistema 100% em nuvem



📧 rjdoc@iderj.rj.gov.br
☎ (21) 2717-6209

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 04/03/2026

DISPENSA, a pedido, **RODRIGO ZANI ALI**, Prof. Doc. I, ID 4202786-1/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Stella Matutina, U.A. 118201030905570, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/111943/2025.

DISPENSA, a pedido, **AUREA CRISTINA BITTENCOURT DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 554593-5/4, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Stella Matutina, U.A. 118201030905570, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/111943/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **AUREA CRISTINA BITTENCOURT DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 554593-5/4, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Stella Matutina, U.A. 118201030905570, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rodrigo Zani Ali, ID 4202786-1/1. Processo nº SEI-030001/111943/2025.

DESIGNA JAIR FRANCISCO FERREIRA LIMA, Prof. Doc. I, ID 558719-0/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Stella Matutina, U.A. 118201030905570, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Aurea Cristina Bittencourt da Silva, ID 554593-5/4. Processo nº SEI-030001/111943/2025.

Id: 2718380

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/011127/2026 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Dispensa de ponto, no período de 23/03/2026 a 26/03/2026, em favor de GUSTAVO MARANHÃO NEGRE, Professor Docente I 18h, Disciplina: Educação Artística, ID Funcional 40241947, vínculo 2, matrícula 0836975-3, lotado(a) no C.E. Júlia Kubitscheck, U.A. 118201030900000, no âmbito da Regional Metropolitana VI, para participar do "XIII Encontro Internacional por el Día Mundial del Teatro en San Luis Potosí", na Escola Estadual de Teatro de San Luis Potosí, México.

PROCESSO Nº SEI-030001/011480/2026 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos, no período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, em favor de MARCOS RADDI DOS SANTOS, Professor Docente I 18h, Disciplina de Ingresso: História, Id. Funcional nº 50246020, vínculo 1, matrícula nº 3056308-4, em razão de participação de curso de Pós-Graduação em História - Doutorado, da Universidade Federal Fluminense - UFF.

Id: 2717995

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03/03/2026

APOSENTA com eficácia a contar de 24/02/2026, **ANICEA CALDEIRA DE ARAUJO**, Professor Docente II 22 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 35899140, vínculo 01, matrícula nº 187.295-1, nos termos do art. 2º, inciso III e art. 7º caput, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-E-03/006/10154/2018.

APOSENTA com eficácia a contar de 28/02/2026, **MARLI BERRETA-RI**, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 7, Identidade funcional nº 42590213, vínculo 02, matrícula nº 945.671-6, nos termos do art. 2º, inciso II e art. 7, caput e §6º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030001/116249/2025.

APOSENTA com eficácia a contar de 19/02/2026, **WALTER CORREIA DA SILVA**, Servente, nível I, Identidade funcional nº 33703574, vínculo 01, matrícula nº 273.669-2, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 561,73 e Direito Pessoal (Abono Leis 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.Processo nº SEI-030001/002333/2026.

APOSENTA LEVI CORREA DE ALMEIDA, Enc.Eletr/Hidráulica - CIEP, nível I, Identidade funcional nº 36160130, vínculo 01, matrícula nº 5.012.739-8, nos termos do art. 3º, caput e §§ 5º e 6º, inciso I, alínea “a” da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Enc.Eletr/Hidráulica - CIEP, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 1.179,37, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 891,55 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 441,63. Processo nº SEI-030001/006649/2026.

APOSENTA com eficácia a contar de 21/02/2026, **DULCINEA FREIRES DOS SANTOS**, Merendeira - CIEP, nível I, Identidade funcional nº 35804262, vínculo 01, matrícula nº 5.005.241-4, nos termos do art. 3º, caput e §§ 5º e 6º, inciso I, alínea “a” da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira - CIEP, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 891,55 e Complemento Salário Mínimo Ex-FAEP (SEI-030001/102696/2024), no valor de R\$ 684,79. Processo nº SEI-030001/008083/2026.

APOSENTA OCTAVIO ANIBAL LECAROS GALLARDO, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 35662913, vínculo 01, matrícula nº 832.912-0, nos termos do art. 6º e 7º caput, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-030038/004844/2023.

APOSENTA MARIA HELENA VIDIGAL MACHADO, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 35731559, vínculo 01, matrícula nº 841.536-6, nos termos do art. 3º, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I, alínea “b” da Emenda Constitucional nº 90/2021, , fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030001/081376/2024.

APOSENTA ROSA MARIA SIRUFO PAOLINO, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 36310662, vínculo 01, matrícula nº 833.759-4, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º

e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.399,64. Processo nº SEI-030001/084133/2024.

APOSENTA DAYSE AMARAL DE CARVALHO DA SILVA SANTOS, Professor Docente II 40 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 35799242, vínculo 01, matrícula nº 5.004.988-1, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/002105/2026.

APOSENTA MARIA DA GLORIA SANTOS DE OLIVEIRA, Professor Docente II 40 horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 37030167, vínculo 01, matrícula nº 5.022.870-9, nos termos do art. 4º, caput e §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40 horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 4.976,50 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 2.737,08. Processo nº SEI-030001/057285/2024.

Id: 2718209

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 03.03.2026

DESIGNA ANA CAROLINA ROMANELI CUSTODIO, Inspetor de Alunos, ID 5030407-0/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 053 Dr. Nelson dos Santos Gonçalves, U.A. 118201030305519, Município de Volta Redonda, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030001/122986/2025.

Id: 2718027

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 04/03/2026

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **VIVIAN SANTOS FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Professor Docente II 22h, nível D, referência 7, Identidade Funcional nº 38023970, vínculo 01, matrícula nº 870266-4, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro com validade a contar de 13/09/2021. Processo nº SEI-030034/002816/2021.

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **HERBERT GOMES MARTINS**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 5537029, vínculo 02, matrícula nº 3089438-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 26/09/2025. Processo nº SEI-030001/003420/2026.

Id: 2718364

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 04/03/2026

CESSA a contar de 26/02/2026, os efeitos estipendiais, do ato do Secretário da Secretaria de Estado de Educação, datado de 29/07/1997, e publicado no D.O. de 22/08/1997, que aposentou **JORGE MEIRELES**, Identidade Funcional nº 40775658, vínculo 01, matrícula nº 21946-9, do cargo de Professor Docente I-16h, nível D, referência 09, tendo em vista **RENÚNCIA DE ESTIPÊNDIOS**, expressa no processo administrativo nº SEI-030001/018944/2026.

Id: 2718382

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/90529/2010 - ANDRE AMERICO DA SILVA FREITAS, ID. Funcional nº 42060010/01, Agente de Segurança Socioeducativa. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período de 24/11/2019 a 11/02/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-25/50414/2004 - JOSE LUIS BISPO SIQUEIRA, ID. Funcional nº 19851030/01, Agente de Segurança Socioeducativa. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período de 21/11/2015 a 04/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-030002/010457/2025 - CELSO HENRIQUE ALVES GUERRA, ID. Funcional nº 43193188/02, Agente de Segurança Socioeducativa. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período de 20/09/2020 a 24/10/2025.

PROCESSO Nº SEI-030036/006325/2022 - JORGE JOSE DA SILVEIRA, ID. Funcional nº 3421616-2, Professor Docente I 18 horas. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período de 01/02/2020 a 31/01/2025.

PROCESSO Nº SEI-030002/011221/2025 - AMANDA CRISTINE FREIRE RIBEIRO SANTOS DA SILVA, ID. Funcional nº 50916122/01, Assistente Social. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período de 04/12/2017 a 03/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/001/3181/2017 - BIANCA DA COSTA GUIMARAES, ID. Funcional nº 5585864/06, Professor Docente I. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período de 19/03/2018 a 18/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030029/012128/2022 - CLEBER DE LIRA FARIAS, ID. Funcional nº 50275771/02, Professor Docente I. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período de 09/11/2020 a 08/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/101158/2018 - JANSE DE OLIVEIRA THEOBALD, ID. Funcional nº 50172755/01, Agente de Segurança Socioeducativa. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período de 10/10/2018 a 19/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/066292/2025 - MARCELO PEREIRA GOMES DA SILVA, ID Funcional nº 42617596/02, Professor Docente I. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial, relativos aos períodos de 30/07/2007 a 29/07/2012 de 30/07/2012 a 29/07/2017 e 30/07/2017 a 29/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/090929/2025 - EDEN ROBERTO BARRETO NASCIMENTO, ID. Funcional nº 42733855/05, Professor Docente I 18 horas. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial, relativos aos períodos de 23/02/2007 a 22/02/2012 de 17/10/2014 a 20/10/2019 e 21/10/2019 a 12/01/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11002281/2001 - KATIA SOARES VELLOSO, ID Funcional nº 20369956/01, Professor Docente II do DIESP/SE-EDUC. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial, relativos aos períodos de 26/02/2003 a 09/03/2008 de 10/03/2008 a 09/03/2013 e 12/02/2020 a 26/02/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/089050/2025 - DENISE ANTONIA BENITA DE OLIVEIRA SCHIAVO, ID Funcional nº 39440885/01, Professor Docente I. **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de licença especial, relativos aos períodos de 15/09/1994 a 14/09/1999 de 15/09/1999 a 14/10/2004 de 15/10/2004 a 28/10/2009 de 29/10/2009 a 28/10/2014 de 29/10/2014 a 28/10/2019 e 29/10/2019 a 28/10/2024.

Id: 2718114

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-030002/000242/2025 - ALEXANDRE SANTOS NUNES, Identidade Funcional 19810741/01, matrícula 849281-1, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 21/08/1995 a 11/05/1998, de 01/12/1998 a 31/12/1998 e de 16/07/1999 a 31/08/1999, num total de 1066 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), com cargos diversos.

DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/7710021/2008 - CASSIA PATRICIA TOMAZ DA COSTA GONCALVES, Identidade Funcional 32677847/02, matrícula 927.656-9, Professor Docente I 18h. **ANOTE-SE** que o período averbado correto é de 15/12/2004 a 05/02/2006, totalizando 418 dias e não como constou no despacho de 15/06/2009, publicado no D.O. de 29/06/2009.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7710021/2008 - CASSIA PATRICIA TOMAZ DA COSTA GONCALVES, Identidade Funcional 32677847/02, matrícula 927.656-9, Professor Docente I 18h. **ANOTE-SE** que o período averbado correto é de 03/02/1998 a 14/12/2004, totalizando 2507 dias e não como constou no despacho de 15/06/2009, publicado no D.O. de 29/06/2009.

Id: 2718295

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 4003 DE 03 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGA PARECERES QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030023/000004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Pareceres deste Conselho abaixo relacionados:

PARECER CEE Nº 05 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA DO COLÉGIO E CURSO ZEROHUM QUEIMADOS, localizado na Av. Doutor Pedro Jorge, nº 361, Loja, Centro - Município do Queimados- CEP.: 26.383-060, estado do Rio de Janeiro, mantido por pelo COLÉGIO E CURSO ZH QUEIMADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.088.003/0001-31, para ZERO HUM EDUCAÇÃO S.A., inscrito no CNPJ nº 43.467.902/0019-74, com o nome fantasia de COLÉGIO E CURSO ZEROHUM, localizado no mesmo endereço supracitado e dá outras providências. VOTO DO RELATOR: Pelo exposto, e, considerando os autos, voto pela transferência de manutenção do COLÉGIO E CURSO ZEROHUM QUEIMADOS, mantido por pelo COLÉGIO E CURSO ZH QUEIMADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.088.003/0001-31, para ZERO HUM EDUCAÇÃO S.A., inscrito no CNPJ nº 43.467.902/0019-74, com o nome fantasia de COLÉGIO E CURSO ZEROHUM, localizado na Av. Doutor Pedro Jorge, nº 361, Loja, Centro - Município do Queimados- CEP.: 26.383-060, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: 1- A Coordenação de Inspeção Escolar da SEEDUC, no corpo do processo SEI - 430001/002418/2023 proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; 2- Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores, passando a figurar na documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; 3- Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação o período de validade indicado no corpo do parecer. **PROCESSO Nº SEI-430001/002418/2023.**

PARECER CEE Nº 06 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA DO MARTINZINHO MEIER, localizado na Rua Isolina nº 332 - Méier - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20710-070 mantido por MARF ENSINO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ nº 28.781.277/0001-18; para o ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A, inscrito no CNPJ nº 43.467.902/0027-84, com o nome fantasia de COLÉGIO ZH+, tendo como MATRIZ o ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A, CNPJ nº 43.467.902/0001-45, localizado na Rua Isolina nº 332 - Méier - CEP 20.710-070, Município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. VOTO DO RELATOR: Pelo exposto, e, considerando os autos, voto pela transferência de manutenção do MARTINZINHO MEIER, localizado na Rua Isolina, nº 332 - Méier - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20710-070 mantido por MARF ENSINO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ nº 28.781.277/0001-18; para o ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A, inscrito no CNPJ nº 43.467.902/0027-84, com o nome fantasia de COLÉGIO ZH+, tendo como MATRIZ o ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A, CNPJ nº 43.467.902/0001-45, localizado na Rua Isolina, nº 332 - Méier - CEP 20.710-070, Município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: 1- A Coordenação de Inspeção Escolar da SEEDUC, no corpo do processo SEI - 430001/000189/2025 proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; 2- Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores, passando a figurar na documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; 3- Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação o período de validade indicado no corpo do parecer. **PROCESSO Nº SEI-430001/000189/2025.**

PARECER CEE Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA DO COLÉGIO BATISTA SHEPARD, localizado na Rua Uranos, 1.266 - Sala 303, Olaria, Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP 21.060-004, mantido pela JUNTA DE EDUCAÇÃO BATISTA, inscrita no CNPJ nº 33.730.185/0001-49 (matriz), para o SISTEMA BATISTA CARIOCA DE ENSINO, inscrito no CNPJ nº 68.683.374/0001-92, mantenedor do COLÉGIO BATISTA SHEPARD, CNPJ 68.683.374/0002-73 (filial), localizado na Rua: José Higino nº 416, Tijuca, Município do Rio de Janeiro - CEP.: 20510-412, estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. VOTO DO RELATOR: Pelo exposto, e, considerando os autos, voto pela transferência de manutenção do COLÉGIO BATISTA SHEPARD, Rua Uranos, 1.266 - Sala 303, Olaria, Município do Rio de Janeiro/RJ - CEP 21.060-004, mantido pela JUNTA DE EDUCAÇÃO BATISTA, inscrita no CNPJ nº 33.730.185/0001-49 (matriz), para o SISTEMA BATISTA CARIOCA DE ENSINO, inscrito no CNPJ nº 68.683.374/0001-92, mantenedor do COLÉGIO BATISTA SHEPARD, CNPJ 68.683.374/0002-73 (filial), localizado na Rua: José Higino nº 416, Ti-

juca, Município do Rio de Janeiro - CEP: 20510-412, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: 1- A Coordenação de Inspeção Escolar da SEEDUC, no corpo do processo SEI - 030038/003333/2023 proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; 2- Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores, passando a figurar na documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; 3- Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação o período de validade indicado no corpo do parecer.

PROCESSO Nº SEI-030038/003333/2023.
PARECER CEE Nº 08 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA da ESCOLA INTERATIVA, localizada na Rua Doutor Arnaldo Rosa Viana, 180, Complemento - Julio Barcelos 243 - Parque Jôquei Club, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28020-250, estado do Rio de Janeiro, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.903.536/0001-97 para R.R. MUNIZ BARBOSA ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.376.510/0001-50, com nome fantasia de CENTRO EDUCACIONAL NOVA INTERATIVA e com o mesmo endereço supracitado e dá outras providências. VOTO DO RELATOR: Pelo exposto, e, considerando os autos, voto pela transferência de manutenção da ESCOLA INTERATIVA, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.903.536/0001-97 para R.R. MUNIZ BARBOSA ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.376.510/0001-50, com nome fantasia de CENTRO EDUCACIONAL NOVA INTERATIVA, localizado na Rua Doutor Arnaldo Rosa Viana, 180, Complemento - Julio Barcelos 243 - Parque Jôquei Club, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP 28020-250, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: 1- A coordenação de inspeção escolar da SE-

EDUC, no corpo do processo SEI - 430001/000676/2025 proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; 2- Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores, passando a figurar na documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; 3- Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação o período de validade indicado no corpo do parecer.

PROCESSO Nº SEI-430001/000676/2025.
PARECER CEE Nº 09 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA do CENTRO EDUCACIONAL CASTRO BARRETO, localizado na Estrada da Cachamorra, nº 679, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 23.040-150, mantido pelo JARDIM ESCOLA MORADA DO CAMPO GRANDE, CNPJ nº 29.238.573/0001-30, para COLÉGIO VICTORIA CASTRO LTDA, CNPJ nº 34.670.401/0001-70, com nome fantasia de COLÉGIO CASTRO BARRETO, localizado no endereço supracitado e dá outras providências. VOTO DO RELATOR: Pelo exposto, e, considerando os autos, voto pela transferência de manutenção do CENTRO EDUCACIONAL CASTRO BARRETO, mantido pelo JARDIM ESCOLA MORADA DO CAMPO GRANDE, CNPJ nº 29.238.573/0001-30, para COLÉGIO VICTORIA CASTRO LTDA, CNPJ nº 34.670.401/0001-70, com nome fantasia de COLÉGIO CASTRO BARRETO, localizado na Estrada da Cachamorra, nº 679, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 23.040 - 150, estado do Rio de Janeiro e ainda determino que: 1- A coordenação de inspeção escolar da SEEDUC, no corpo do processo SEI - 430001/012767/2021 proceda em ato contínuo a publicação deste parecer, com a emissão do ato de cadastramento da nova entidade mantenedora; 2- Que este parecer, por sua natureza e objetivo, substitua os atos autorizativos anteriores,

passando a figurar na documentação escolar como a autorização de funcionamento, em especial nos de conclusão de série, curso e transferência; 3- Que o mantenedor proceda, imediatamente, com o cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica, indicando como início da sua atuação o período de validade indicado no corpo do parecer.

PROCESSO Nº SEI-430001/012767/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

Id: 2718095

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - METROPOLITANA I

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/019256/2026 - MAGNO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 911.926-4, Id.Func. 33411140/2, períodos base de 28/12/2004 a 27/12/2014 e de 16/05/2019 a 15/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.001.116/2004 - SUELI ALVES CORDEIRO CARVALHO, Agente Adm. Biblioteca-CIEP, mat. nº 5.015.936-7, Id.Func. 35004886/1, período base de 11/09/2009 a 14/11/2024.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

Id: 2718204

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ Nº 809 DE 03 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES DA FAPERJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 6.832, de 30 de junho de 2014, o Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014 e a Portaria FAPERJ nº 285, de 22 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores abaixo relacionados, com base nos resultados finais das avaliações de desempenho, bem como nas certificações de capacitação apresentados pelos servidores.

Cargo: Assistente de Estudos e Pesquisas

ID	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA EFEITO RETROATIVO	PROCESSO
4418764-5	MARCELO AUGUSTO BRANCO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ESTUDOS E PESQUISAS	III	01/11/2011	07/03/2026	SEI-260003/001663/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

CAROLINE ALVES DA COSTA
Presidente da FAPERJ

Id: 2718153

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA GERAL

ATO DO AUDITOR GERAL
DE 02/03/2026

Considerando o processo SEI-260007/065253/2023, **TORNA SEM EFEITO** o TITC nº 05/2026, diante da identificação de Erro Material.

Id: 2718036

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS MÓVEIS

ATO DO DIRETOR
DE 05/03/2026

DISPENSA o servidor **LUIZ ALBERTO BATISTA**, matrícula nº 07073-0, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIRGEBM e localizados no LABORATÓRIO DE BIOMECÂNICA - LBM - IEFD, a contar de 31/12/2025, indicando como substituta a servidora **TAINÁ DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 42492-9, a contar de 01/01/2026. Processo nº SEI-260006/021068/2025.

Id: 2717985

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-260005/006132/2025 - RECONHEÇO a dívida de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, em favor da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis pela cessão da servidora **CATIA CILENE DA COSTA NASCIMENTO CORDEIRO**, ID 44050844/02, competência: DEZEMBRO/2025, no valor R\$ 15.505,46 (quinze mil quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme SMGP/CTRH nº 1010 (122602429), da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Id: 2718182

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/033832/2025 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$100.756,35 em nome de **FABIANE LEAL DOS SANTOS**, CPF 058.260.567-97, inventariante do ex-servidor **COSME ANTONIO DOS SANTOS**, CPF 592.184.447-00, tornando sem efeito o reconhecimento da dívida SEI nº 124059559 considerando despacho PGUERJ SEI nº 100287139.

Id: 2718316

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/063646/2025 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$90.731,10 em favor da empresa **KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ 22.490.298/0001-06

PROCESSO Nº SEI-260006/063646/2025 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$95.867,00 em favor da empresa **KITCHEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ 22.490.298/0001-06

Id: 2718201

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 04.03.2026

PORTARIA Nº 194/2026 - DISPENSA DEBORA VIDES DOS SANTOS, matr. nº 34.341-8, ID nº 41783000, Técnico Universitário Superior / Contador, da função gratificada de Administrador do Edifício IESP, símbolo FG-02, código 1101, a contar de 05/02/2026. Processo nº SEI-260006/005363/2026.

PORTARIA Nº 195/2026 - DESIGNA FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DA SILVA, matr. nº 37.427-2, ID nº 44624093, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Administrador do Edifício IESP, símbolo FG-02, código 1101, a contar de 05/02/2026. Processo nº SEI-260006/005363/2026.

PORTARIA Nº 196/2026 - DESIGNA THAYS BRAGA ALMEIDA, matr. nº 42.783-1, ID nº 51538075, como substituta de **LILIAN SILVA THOMÉ**, matr. nº 41.186-8, ID nº 51350173, no exercício da Função Gratificada de Chefe de Seção de Secretaria/Ciências, Ambiente e Sociedade, símbolo FG-03, código 2049, durante o período de 29/11/2025 a 26/02/2026, por motivo de licença amamentação e durante o período de 27/02/2026 a 17/04/2026, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006/006049/2026.

PORTARIA Nº 197/2026 - NOMEIA MARIA BETANIA ALMEIDA PEREIRA, matr. nº 38.911-4, ID nº 50732455, Professor Adjunto, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Validação da Autodeclaração, símbolo CC-09, código 405, a contar de 24/02/2026. Processo nº SEI-260006/007054/2026.

Id: 2718347

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 03.03.2026

PORTARIA Nº 841/SRH/2016 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ 9.611,50, os proventos mensais de **LYDIA PEREIRA MONTENEGRO**, Técnico Universitário Superior, perfil Médico, matr. nº 27.564-4, ID Funcional 25618148, a contar de 28/09/2016. Fica cancelada a publicação no DOERJ de 19/02/2026, pag. 51, coluna 1. Processo nº SEI-E-26/007/2099/2016.

Id: 2718372

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03.03.2026

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 196/2026 - APOSENTA MARCIO SILVA DE PAULA LEITE, matr. nº 27.659-2, ID Funcional 25320963, Auxiliar Técnico Universitário, categoria IV, perfil Auxiliar Administrativo, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/007643/2026.

Id: 2718048

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03.03.2026

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 197/2026 - TORNA SEM EFEITO a Portaria UERJ/SEI nº 57/2026, referente à aposentadoria de **MARCIA TABORDA CORREA OLIVEIRA**, matr. nº 34.323-6, ID nº 41782860, Técnico Universitário Superior, perfil Pedagogo, publicada no DOERJ em 11/02/2026, pag. 31, coluna 1. Processo nº SEI-260006/016317/2025.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 199/2026 - EXONERA, a pedido, **THAIS COELHO PINTO DINIZ**, matr. nº 41.746-9, ID nº 50009648, vínculo: 2, Técnico Universitário Superior - Enfermeiro, lotada no HURHC/DIRAS, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 23/02/2026. Processo nº SEI-260006/006927/2026.

Id: 2718348

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 27.02.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/005947/2026 - AUTORIZO o adiamento de Posse por 58 dias, até 07/05/2026, do candidato **MURILO ROBERTO MALAMAN**, aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, nomeado pela Portaria SGP nº 084/2026 publicada no DOERJ em 09/02/2026, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 2479/79.

DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260006/002063/2026 - CONCEDO a isenção do imposto de renda a **REGINA CELIA LIRA DA SILVA**, matr. nº 03.183-1, ID Funcional nº 25370049, cargo Técnico Universitário Superior, categoria Assuntos Universitários, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 06/04/2015 (data da aposentadoria), em caráter permanente.

Id: 2718350

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

ATO DA DIRETORA
DE 03.03.2026

PORTARIA FEBF Nº 003/2025 - PRORROGA por 30 dias, a contar de 01/03/2026, o prazo da Sindicância investigativa instaurada pela Portaria FEBF nº 001/2026, publicada no DOERJ de 30/01/2026. Processo nº SEI-260006/003810/2026.

Id: 2718349

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 499 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS BOLSAS DO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO, CONSIDERANDO A TITULAÇÃO ACADÊMICA DOS BOLSISTAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-260002/001484/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores das bolsas do Programa de Bolsa de Apoio ao Ensino, regulamentado pela Resolução COLAC nº 002/2008, conforme a titulação acadêmica do bolsista e a carga horária semanal, nos termos da tabela abaixo:

Carga horária (h) Semanais	Valor R\$ Gradua-do	Valor R\$ Mestra-do	Valor R\$ Doutora-do
8	800,00	1.100,00	1.600,00
10	1.000,00	1.375,00	2.000,00
12	1.200,00	1.650,00	2.400,00
15	1.875,00	2.100,00	3.000,00
20	2.500,00	2.750,00	4.000,00
40	4.000,00	5.500,00	8.000,00

Art. 2º - O reajuste será aplicável a todos os bolsistas com termos de outorga vigentes, inclusive áqueles firmados antes de março de 2026, desde que:

I - estejam em pleno exercício de suas atividades;

II - apresentem comprovação de titulação acadêmica à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2718222

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA
DE 04.03.2026

EXONERA CARLOS LEONARDO RAMOS PÓVOA, ID Funcional nº 641539-3, a contar de 05 de março de 2026, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/006419/2025.

NOMEIA, pro-tempore, **CARLOS LEONARDO RAMOS PÓVOA**, ID Funcional nº 641539-3, para exercer, com validade a contar de 05 de março de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260002/006419/2025.

Id: 2718200

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA
DE 04.03.2026

EXONERA, em face do término do mandato, **LEONARDO MOTA DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 4178607-6, a contar de 01 de março de 2026, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Física, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260002/008868/2025.

NOMEIA RAFAELLA CRUZ FERREIRA, ID Funcional nº 4455299-8, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Física, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por LEONARDO MOTA DE OLIVEIRA. Processo nº SEI-260002/008868/2025.

Id: 2718288

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 27.02.2026

PROCESSO Nº SEI-260009/001639/2022 - ACOLHO o Relatório Final da COMISPARELC (art. 48, § 1º da Lei Estadual nº 5.427/2009) e **APLICO** à empresa AGIL EIRELI (AGIL SERVIÇOS) (CNPJ 26.427.482/0001-54) a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão/descredenciamento do seu registro no Cadastro de Fornecedores (SICAF ou sistemas semelhantes), pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; Resolução SEPLAG nº 429/11 (art. 23 caput e § único) e no item 17.1 "a" do edital 001/2022. Nos termos da Lei Estadual nº 5.427/2009, a empresa poderá pedir a revisão desta decisão a qualquer momento (art. 64, II) e/ou interpor recurso hierárquico impróprio no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de identificação oficial desta decisão (arts. 60, 66 e 67, caput e § 2º, I).

Id: 2718239

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1894 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-100001/000631/2023.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 006/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA (SETRAM) e a empresa a REI DOS BLINDADOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículos especiais, de representação, de escolta e de serviço, sendo 5 (cinco) veículos blindados, para atender as demandas do contratante.

Vanessa Munique da Silva Xavier - ID. Funcional nº 5037444-3 - Gestora do Contrato;

Rita de Cássia Custodio da Silva - ID. Funcional nº 515890-5 - Gestora Substituta do Contrato;
Alberto José dos santos - ID. Funcional nº 9900050-4 - Fiscal Titular do Contrato;
Laurício Nunes Borges - ID. Funcional nº 2029505-7 - Fiscal Titular do Contrato;
Beatriz do Nascimento Pereira da Silva ID. Funcional nº 5102909-0 - Fiscal Substituta do Contrato.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1862 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 (114522959)
Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

PRISCILA HAIDEM SAKALEM
Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2718203

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-E-10/001/695/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA referente à conversão em pecúnia de licenças-prêmio não usufruídas pela servidora RUTH DA SILVA RIBEIRO, ID Funcional nº 02.012.891-6, no valor total de R\$ 53.731,11 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e um reais e onze centavos), com fundamento na manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SEI nº 123410884), na certificação de disponibilidade orçamentária (SEI nº 125505867) e na análise realizada nos autos pelas áreas competentes.

Id: 2718177

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23.02.2026
PÁG. 20 - 2º COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1962 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTORIZA O REAJUSTE DAS TARIFAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR EM VEÍCULOS DE BAIXA CAPACIDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

Região Metropolitana

M557 PASSEIO - TRINDADE (RIO DE JANEIRO - BOA VISTA) R\$ 17,55
M561 TRINDADE - VILA ISABEL (BOA VISTA - SÃO CRISTÓVÃO) R\$ 17,55
Leia-se:

Região Metropolitana

M557 SANTA LUZIA - RIO DE JANEIRO R\$ 18,80
M561 SANTA LUZIA - CENTRAL R\$ 18,80

Id: 2718145

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1964 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1892, DE 23/07/2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme consta nos autos do Processo nº SEI-100005/006587/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a servidora Maria Eduarda de Magalhães Dubiel de Souza, ID Funcional nº 50371517, em substituição a servidora Bruna Silva de Oliveira, ID Funcional nº 51240190 a competência de como ORDENADOR DE DESPESA e nos limites das dotações orçamentárias consignadas ao Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, com observância da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RAPHAEL S. SALGADO
Presidente

Id: 2718144

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-100005/009341/2025 - NEGO PROVIMENTO do recurso da empresa JCP ANDRADE TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO Nº SEI-100005/000806/2026 - INDEFIRO com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (124679696/125886017/125984288).

PROCESSO Nº SEI-100005/000870/2026 - INDEFIRO com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (1255994567).

PROCESSO Nº SEI-100005/000890/2026 - Com base nas manifestações da Auditoria (124873591) e da Diretoria Técnica Operacional (124572167/124572458/124896153, **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração D-00857834.

PROCESSOS Nº SEI-100005/009140/2025, SEI-100005/009568/2025, SEI-100005/009588/2025, SEI-100005/009630/2025, SEI-100005/009749/2025, SEI-100005/000027/2026, SEI-100005/000080/2026, SEI-100005/000118/2026, SEI-100005/000221/2026, SEI-100005/000337/2026, SEI-100005/000490/2026, SEI-100005/000519/2026, SEI-100005/000506/2026, SEI-100005/000533/2026, SEI-100005/000539/2026, SEI-100005/000623/2026, SEI-100005/000637/2026, SEI-100005/000638/2026, SEI-100005/000660/2026, SEI-100005/000717/2026, SEI-100005/000770/2026, SEI-100005/000824/2026, SEI-100005/000873/2026, SEI-100005/000879/2026 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2718279

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.02.2026

***PROCESSO Nº SEI-100005/000691/2026** - Com base nas manifestações da Auditoria (123517763) e da Diretoria Técnica Operacional (123718508), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração D-863908.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 19.02.2026.

Id: 2718147

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

2º ATA DE REUNIÃO INTERNA

RECURSOS IMPROCEDENTES: SEI-100005/006725/2025 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI D 842671 ;SEI-100005/007040/2025 LUCAM LOCADORA E TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA-ME AI D 856450; SEI-100005/007572/2025 - APOLLO LOCAÇÃO DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - AI D 856451; SEI-100005/007846/2025 - VIAÇÃO UNIÃO LTDA - AI D 838892; SEI-100005/007875/2025 - FACIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - AI D 837242; SEI-100005/007876/2025 - EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - AI D 863241; SEI-100005/007877/2025 - FACIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - AI D 833206; SEI-100005/007878/2025 - EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - AI D 863249; SEI-100005/007895/2025 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 842894;SEI-100005/007900/2025 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 848477; SEI-100005/007904/2025 - TREL TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 832374; SEI-100005/007906/2025 - TREL TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 832375; SEI-100005/007908/2025 - TREL TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 832376; SEI-100005/007919/2025 - TRANSPORTES SANTO ANTÔNIO LTDA - AI D 863261; SEI-100005/007930/2025 - EVANIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - AI D 863250; SEI-100005/007976/2025 - WANDERSON PEREIRA DA SILVA - AI D 854813; SEI-100005/008011/2025 - FLAVIO SAMPAIO DUARTE - AI D 845543; SEI-100005/008021/2025 - AUTO VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA - AI D 862708; SEI-100005/008027/2025 - TREVOBUS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - AI D 834268; SEI-100005/008049/2025 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI D 837249; SEI-100005/008050/2025 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI D 863243; SEI-100005/008052/2025 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI D 831334; SEI-100005/008053/2025 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI D 831336; SEI-100005/008055/2025 - AUTO ÔNIBUS VERA CRUZ LTDA - AI D 838890; SEI-100005/008062/2025 - AUTO ÔNIBUS VERA CRUZ LTDA - AI D 842896; SEI-100005/008063/2025 - AUTO ÔNIBUS VERA CRUZ LTDA - AI D 838891; SEI-100005/008107/2025 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - AI D 837256; SEI-100005/008153/2025 - LEIR DE SOUZA CAMPOS - AI D 864021; SEI-100005/008167/2025 - AUTO LOTAÇÃO INGÁ LTDA - AI D 833421; SEI-100005/008175/2025 - T.B. TRANSPORTES BLANCO LTDA. EPP - AI D 842904 SEI-100005/008176/2025 - T.B. TRANSPORTES BLANCO LTDA. EPP - AI D 842905; SEI-100005/008177/2025 - T.B. TRANSPORTES BLANCO LTDA. EPP - AI D 848482; SEI-100005/008179/2025 - TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 840105; SEI-100005/008182/2025 - TREL TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 837253; SEI-100005/008194/2025 - GLEYSON ROSA DE SOUZA - AI D 854081; SEI-100005/008226/2025 - BR500 TRANSPORTES LTDA - AI D 840415; ; SEI-100005/008238/2025 - EDSON DIAS ALVES - AI D 863277; SEI-100005/008249/2025 - FÁBIO RAMOS DA SILVA - AI D 863278; SEI-100005/008255/2025 - RÁPIDO MACAENSE LTDA - AI D 863258; SEI-100005/008256/2025 - RÁPIDO MACAENSE LTDA - AI D 842903; SEI-100005/008266/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 863266; SEI-100005/008268/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 863264; SEI-100005/008277/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 863256; SEI-100005/008278/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 863260; SEI-100005/008284/2025 - SILVINO JOSÉ DE SOUZA NETO - AI D 854082; SEI-100005/008287/2025 - SILVINO JOSÉ DE SOUZA NETO - AI D 854083; SEI-100005/008396/2025 - ROSÂNGELA MESQUITA DE BRITO - AI D 863841;SEI-100005/008421/2025 ALCIR SOUZA DA SILVA - AI D 834273 - SEI-100005/008461/2025 - ROBSON ALVES SILVA - AI D 832703; SEI-100005/008967/2025 - EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - AI D 857818. RECURSOS NÃO CONHECIDOS: SEI-100005/008263/2025 - BIANA DAS NEVES SILVA - AI D 852119; RECURSOS INTEMPESTIVOS: SEI-100005/009856/2022 - TREL - TRANSTURISMO REI LTDA - AI D 737018; SEI-100005/008113/2025 - ROGÉRIO AZEVEDO DE ALMEIDA - AI D 860855; SEI-100005/008114/2025 - ROGÉRIO AZEVEDO DE ALMEIDA - AI D 845528; SEI-100005/009070/2025 - JOSÉ PAULO SALUSTIANO - AI D 860443; ; SEI-100005/008060/2025 - AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA - AI D 862680.

RECURSO PROCEDENTES: SEI-100005/007891/2025 - VIAÇÃO MONTES BRANCOS LTDA - AI D 832389; SEI-100005/007892/2025 - VIAÇÃO MONTES BRANCOS LTDA - AI D 832388; SEI-100005/008099/2025 - JOSÉ HENRIQUE SILVA FILHO - AI D 837258; SEI-100005/008131/2025 - ROBERTO DE SOUZA MARMELLO - AI D 837259; SEI-100005/008237/2025 - EDSON DIAS ALVES - AI D 863276. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 2ª reunião da COMISJUR realizada no dia 5 de fevereiro do ano de 2026.

3º ATA DE REUNIÃO INTERNA

RECURSO PROCEDENTE: SEI-100005/008649/2025 WANDERSON MARINHO DE FIGUEIREDO - AI D 849569; RECURSOS IMPROCEDENTES: SEI-100005/005673/2025 - TRANSPORTES ÚNICA PETRÓPOLIS LTDA - AI D 831331; SEI-100005/006544/2025 - R M RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI - AI D 858178 ; SEI-100005/008028/2025 - EVANILDO DE AZEVEDO DOLORES - AI D 861683; SEI-100005/008178/2025 - T.B. TRANSPORTES BLANCO LTDA EPP - AI D 848481; SEI-100005/008180/2025 -TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 840104; SEI-100005/008270/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 863263; SEI-100005/008272/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 837244; SEI-100005/008299/2025 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA - AI D 863265; SEI-100005/008356/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 837250; SEI-100005/008362/2025 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 848480; SEI-100005/008364/2025 - LINAVE TRANSPORTES LTDA - AI D 837245; SEI-100005/008369/2025 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO JUREMA S/A - AI D 837252; SEI-100005/008370/2025 - EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A - AI D 862699; SEI-100005/008377/2025 - EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A - AI D 862700; SEI-100005/008408/2025 - EVANILDO DE AZEVEDO DOLORES - AI D 849558; SEI-100005/008410/2025 - EDUARDO PEREIRA PORTO - AI D 861684; SEI-100005/008415/2025 - ISABELLA SUHETT DE SOUZA BARROS - AI D 842737; SEI-100005/008503/2025 - TRANSPORTE MAGELI LTDA - AI D 863269; SEI-100005/008505/2025 - COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA - AI D 831814; SEI-100005/008540/2025 - COSTA VERDE TRANSPORTES LTDA - AI D 832393; SEI-100005/008545/2025 - COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA AI D832392; SEI-100005/008552/2025 JOILSON CHAGAS ALVES AI D854077; SEI-100005/008577/2025 - EVALDO RICODEMOS DE SOUZA - AI D 860885; SEI-100005/008580/2025 ROGÉRIO AZEVEDO DE ALMEIDA- AI D 863847; SEI-100005/008581/2025 - VALTAIR DA CONCEIÇÃO OKI - AI D 863839; SEI-100005/008582/2025 - VALTAIR DA CONCEIÇÃO OKI - AI D 847257; SEI-100005/008598/2025 - PAULO SERGIO FORTUNATO DO COUTO - AI D 849561; SEI-100005/008642/2025 - COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - AI D 863274; SEI-100005/008694/2025 - FERNANDO LUIZ DE SANTANNA - AI D 849560; SEI-100005/008749/2025 - WALMIR ALVES PEREIRA - AI D 860895; SEI-100005/008750/2025 - WALMIR ALVES PEREIRA - AI D 860896; SEI-100005/008758/2025 - LEANDRO DOS SANTOS MOREIRA - AI D 832385; SEI-100005/008778/2025 - ERLON FERREIRA PACHECO -AI D 849571; SEI-100005/008946/2025 - UTIL - UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO LTDA - AI D 841053; SEI-100005/008952/2025 - TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 838902; SEI-100005/008953/2025 - TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 842912; SEI-100005/008954/2025 - TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 838903; SEI-100005/008955/2025 - TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 842913; SEI-100005/008956/2025 - TRANSPORTADORA TINGUÁ LTDA - AI D 862716; SEI-100005/008958/2025

- EMPRESA BRASIL - TRANSPORTE E TURISMO LTDA - AI D 845820; SEI-100005/008973/2025 - TB TRANSPORTES BLANCO LTDA EPP - AI D 848500; SEI-100005/008976/2025 TB TRANSPORTES BLANCO LTDA EPP - AI D 848487; SEI-100005/008977/2025 - EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S/A - AI D 862721; SEI-100005/008984/2025 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 839283; SEI-100005/008985/2025 - CAVALCANTI CIA LTDA - AI D 839284; SEI-100005/009019/2025 - SILVINO JOSÉ DE SOUZA NETO - AI D 847258; SEI-100005/009022/2025 - SILVINO JOSÉ DE SOUZA NETO - AI D 847259; SEI-100005/009038/2025 - DJALMA GOMES CORREIA - AI D 860889; SEI-100005/009225/2025 - ANTONIO MARCOS CORREA DE QUEIROZ - AI D 840419; SEI-100005/009262/2025 - WESLEY DA CONCEIÇÃO MOREIRA - AI D 830872; SEI-100005/009363/2025 - WALMIR ALVES PEREIRA - AI D 863870; RECURSO NÃO CONHECIDO: SEI-100005/008367/2025 - VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA - AI D 863253; RECURSOS INTEMPESTIVOS: SEI-100005/008533/2025 - VIVIAN FERNANDES DE OLIVEIRA - AI D860875; SEI-100005/009348/2025 - SARA REGINA MENDES CERESOLI - AI D849568; SEI-100005/009349/2025 - MARCOS FERNANDES DE CARVALHO - AI D 864028. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 3ª reunião da COMISJUR realizada no dia 25 de fevereiro do ano de 2026.

Id: 2718155

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 937 DE 02 D EMARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF (126025714) os/constantas nos autos do/processo SEI-100006/000346/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a relação, atualizada, dos membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 007/CENTRAL/2023:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	CHRISTIANO DE CARVALHO MANHÃES RIBEIRO	99.000.987	DIRAF
Gestor Substituto	ERICK OLIVEIRA VASCONCELOS	99.000.984	DIRAF
Fiscal Administrativo	GRAZIELA SPÓSITO	99.000.823	PRESI
Fiscal Técnico	ALEX CARDOSO SILVEIRA	99.000.949	GERFIP
Fiscal Técnico	THIAGO NETO DE OLIVEIRA	99.000.912	GERMAT

Art. 2º/-Os membros ora designados, deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro.

Poder Público - 02 (duas) vagas			
	Titular:	Instituição:	
1	Márcio Franco	INEA	
2	Roberto Ricardo da Silva Moura	Pref. Mun. Belford Roxo	
Sociedade Civil - 02 (duas) vagas			
	Titular:	Instituição:	
1	Luis Felipe Cruz Lenz Cesar	Crescente Fértil	
2	Adriana de Lima Bocaiúva	Instituto Terrazul	
Usuário - 02 (duas) vagas			
	Titular:	Instituição:	
1	Zenilson do Amaral Coutinho	AFLUSCAN	
2	Maria Aparecida Vargas	ABRAGEL	
Comitês de Bacia Hidrográfica - 02 (duas) vagas			
	Titular:	Instituição:	
1	Vera Lúcia Teixeira	CBH MPS	
2	Magno Neves Barbosa	CBH BG	

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá por objetivo realizar a revisão do Regimento Interno do CERHI-RJ, aprimorando e adaptando o antigo regimento à realidade existente, em conformidade com as normas legais nacionais e estaduais, decretos e resoluções existentes, constituindo base sobre a qual as ações futuras do CERHI - RJ serão implementadas

Art. 4º - Poderão ainda compor o Grupo de Trabalho, na qualidade de convidados, 4 (quatro) entidades integrantes do Conselho ou por elas indicadas, independente do segmento que representam no CERHI-RJ.

Parágrafo Único - As entidades convidadas não terão direito a voto.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho será acompanhado por 01 (um) representante da Secretaria Executiva e 1 (um) representante da diretoria do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ.

Art. 6º - Compete a Secretaria Executiva do CERHI, dar o suporte administrativo necessário para a execução das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 7º - O Grupo de Trabalho terá duração inicial de 01 ano, podendo ser prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada do GT e aprovação em plenária do CERHI-RJ.

Art. 8º - A coordenação do Grupo de Trabalho será definida na primeira reunião do grupo, por maioria simples dos seus membros.

Art. 9º - O GT definirá o cronograma e periodicidade das reuniões, preferencialmente se reunindo uma vez a cada 30 (trinta) dias, sendo a convocação realizada com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 10 - Os resultados obtidos do Grupo de Trabalho serão apresentados ao plenário após a manifestação prévia da CTIL, com a sugestão das medidas a serem adotadas pelo CERHI-RJ.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026

ANA ASTI
Secretária-Executiva

LUIZ PAULO SILVA DO NASCIMENTO
Presidente

Id: 2718022

Art. 3º - Esta Portaria altera as Portarias CENTRAL SEI N.º 522/2023, 684/2024, 747/2024 e 809/2025.

Art. 4º/-Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros

Art. 5º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2718246

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO DO CONSELHO

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 298 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CRIA O GRUPO DE TRABALHO SOBRE A REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e

CONSIDERANDO:

- o Processo nº SEI-070001/000455/2026;

- o regimento interno aprovado na 72ª R.O. do CERHI-RJ, em 14/12/2016, que dispõe que os Grupos de Trabalho são instâncias deste Conselho;

- o artigo 28 do regimento interno do CERHI-RJ, que dispõe sobre Grupos de Trabalho;

- a Resolução CERHI-RJ nº 176, 12/07/2017, que autoriza a criação de Grupos de Trabalho e define diretrizes para a sua formação;

- a Ata da 114ª R.O. CERHI-RJ, de 10/12/2025, que aprovou a criação do grupo de trabalho e os procedimentos internos de formalização do GT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento Interno do CERHI-RJ, criado na 114ª R.O. CERHI-RJ, de 10/12/2025.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento Interno (GT RI) do CERHI-RJ será composto por 8 (oito) membros sendo 02 (dois) integrantes do setor Poder Público; 02 (dois) integrantes do setor Sociedade Civil; 02 (dois) integrantes do de Usuários e 02 (dois) integrantes do setor Comitês de Bacia Hidrográfica, distribuídas da seguinte composição:

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.849 DE 03 DE MARÇO DE 2026

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/2012, DE 27/12/2012, E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 03/03/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo EXT-PD/009.20177/2021, referente ao requerimento de licenciamento ambiental da empresa EXTRA AREIA RONCA PAU LTDA. para as atividades de extração de areia em leito de rio para utilização imediata na construção civil, referente ao Processo Minerário ANM nº 890.542/2012, localizada no Sítio Sapucaia s/n, Zona rural, Município de São Sebastião do Alto,

- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, de 05/04/2013, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil,

- o Parecer Técnico Preliminar de Licença Ambiental Integrada de 11/12/2025, da SERVLIID/SUPRID/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a empresa EXTRA AREIA RONCA PAU LTDA. para as atividades de extração de areia em leito de rio para utilização imediata na construção civil, referente ao Processo Minerário ANM nº 890.542/2012, localizada no Sítio Sapucaia s/n, Zona rural, Município de São Sebastião do Alto, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e de Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2718327

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.850 DE 03 DE MARÇO DE 2026

EXPEDE LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO - LOR.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 03/03/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070002/023619/2025, referente ao requerimento de Licença de Operação e Recuperação - LOR da empresa ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S/A para realizar atividades de operações portuárias de embarque, desembarque de carga geral e contêineres no cais, movimentação, desunitização, armazenagem e conferência aduaneira de contêineres vazios e cheios, incluindo unidades refrigeradas, cargas químicas containerizadas não perigosas e perigosas, cargas soltas gerais e de projeto, com capacidade estática de 45.834 ton/ano, produtos químicos, inflamáveis e granéis sólidos (89.721 ton/ano) e carga containerizada (9.000 teu por ano), em pátios e armazéns, além de base de apoio às atividades offshore incluindo: atracação de navios, plataformas e embarcações em geral, reparo naval e/ou retrofit de embarcações, plataformas acima da linha d'água, recebimento de resíduos e efluentes ligados à atividade offshore, com dragagem de manutenção em terminal de uso privado - TUP T2, com área total de 321.612 m², em concomitância com a investigação da qualidade do solo e das águas subterrâneas, localizada na Rua General Gurjão nº 02, Caju, Município do Rio de Janeiro,

- a Licença Ambiental de Recuperação, LAR Nº IN103571, com o seguinte objeto: “Para dar continuidade à investigação ambiental e monitoramento para reabilitação da área”, emitida em 30 de setembro de 2025, com vigência até 30 de setembro de 2029, via processo SEI-070002/007358/2023, expedido pela Gerência de Licenciamento de Risco Ambiental e Áreas Contaminadas (GERLRAC),

- a Licença Ambiental Unificada, LAU Nº IN104051, com o seguinte escopo: “Implantação e operação da atividade de armazenamento de contêineres vazios, cargas de cabotagem e de perdimento, em áreas de 40.158 m² ; 6.975 m²; e 9.770,40 m², respectivamente”, com expedição em 23 de junho de 2025, válida até 23 de junho de 2037, mediante o processo SEI-070002/000800/2025, emitida pela Gerência de Licenciamento de Indústrias (GERLIN);

- que o requerimento em tela trata da solicitação da convolação da LAR, em uma Licença de Operação e Recuperação, (LOR), tendo sido formalizada por meio da Carta MA-054/2025 (SEI no 117275709), protocolada na abertura do presente processo;

- que o empreendimento foi declarado como sendo estratégico para Estado do Rio de Janeiro, conforme publicado em Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2025, mediante o processo SEI-480001/000513/2025, nos termos do artigo 16 do Decreto Estadual no 46.890/2019, tendo sido reconhecida sua relevância econômica, social e ambiental;

- o Parecer Técnico INEA/COOEAMPT/848/2026, de 26/02/2026, e Parecer Técnico INEA/SERVARATPT/745/2026, de 20/02/2026,

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir Licença de Operação e Recuperação - LOR para a empresa ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S/A para realizar atividades de operações portuárias de embarque, desembarque de carga geral e contêineres no cais, movimentação, desunitização, armazenagem e conferência aduaneira de contêineres vazios e cheios, incluindo unidades refrigeradas, cargas químicas containerizadas não perigosas e perigosas, cargas soltas gerais e de projeto, com capacidade estática de 45.834 ton/ano, produtos químicos, inflamáveis e granéis sólidos (89.721 ton/ano) e carga containerizada (9.000 teu por ano), em pátios e armazéns, além de base de apoio às atividades offshore incluindo: atracação de navios, plataformas e embarcações em geral, reparo naval e/ou retrofit de embarcações, plataformas acima da linha d'água, recebimento de resíduos e efluentes ligados à atividade offshore, com dragagem de manutenção em terminal de uso privado - TUP T2, com área total de 321.612 m², em concomitância com a investigação da qualidade do solo e das águas subterrâneas, localizada na Rua General Gurjão nº 02, Caju, Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Operação e Recuperação - LOR deve ser de 6 (seis) anos.

Art. 2º - Determinar ao INEA que cancele a Licença Ambiental de Recuperação - LAR nº IN103571;

Art. 3º - Determinar ao INEA que cancele a Licença Ambiental Unificada - LAU nº IN104051

Art. 4º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2718328

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO INEA Nº 335 DE 03 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO E PATROCÍNIO - NATUREZA - RJ, REGULAMENTA O RECEBIMENTO DE APOIO E PATROCÍNIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS, HORTOS FLORESTAIS, PROJETOS E DEMAIS ESTRUTURAS ADMINISTRADAS PELO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), POR MEIO DA DIRBAPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, na forma que orienta o Parecer RD n.º 02/2009, da Procuradoria do Inea, e conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, processo administrativo nº SEI-070002/005603/2022.

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc) que estabelece como diretriz do Snuc a busca pelo apoio e pela cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação (art. 5º, inciso IV);

- a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, que cria o Inea para executar as políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e de recursos florestais;

- o art. 5º, inciso VII, da Lei Estadual nº 5.101 de 04 de outubro de 2007, que confere ao Inea a competência para gerir as unidades estaduais de conservação da natureza e outros espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, incluindo aqueles não previstos no Snuc;

- a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho;

- a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- o Decreto Estadual nº 42.483, de 27 de maio de 2010, que estabelece diretrizes para o uso público nos parques estaduais pelo Inea;

- o Decreto Estadual nº 36.930, de 14 de fevereiro de 2005, que institui a regulamentação para uso da imagem das unidades de conservação da natureza do estado do Rio de Janeiro;

- que as trilhas e os atrativos inseridos nas unidades de conservação estaduais do Rio de Janeiro apresentam relevância nacional para a conectividade de paisagens e ecossistemas, a educação ambiental, o lazer e bem-estar da população e para o desenvolvimento do turismo sustentável; e

- a importância de apoiadores e patrocinadores para a estruturação das unidades de conservação estaduais administradas pelo Inea e para a promoção dessas áreas como produtos e destinos turísticos sustentáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Estadual de Apoio e Patrocínio - NATU-REZA - RJ, estabelecendo normas para o recebimento de apoio e patrocínio de pessoas naturais ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, em benefício das unidades de conservação, hortos florestais estaduais, projetos e demais estruturas administradas pelo Inea.

Art. 2º O NATUREZA - RJ tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para o incremento, o desenvolvimento e o fortalecimento da gestão dos espaços territoriais especialmente protegidos administrados pelo Inea; e

II - atrair pessoas naturais e jurídicas para participarem de processo de estruturação dos espaços territoriais especialmente protegidos, por meio da oferta de bens e serviços e/ou por contribuição financeira a ser depositada no mecanismo operacional e financeiro de conservação da biodiversidade do estado do Rio de Janeiro - Fundo da Mata Atlântica (FMA-RJ).

Art. 3º Poderão ser objeto de apoio e patrocínio as unidades de conservação, hortos florestais, estruturas administrativas e programas ou projetos institucionais de incentivo ao uso público e à conservação da biodiversidade, gerenciados pelo Inea.

Art. 4º Os recursos, bens ou serviços adquiridos pelo Inea em razão desta Resolução não serão contabilizados para atender obrigações decorrentes de processos administrativos de emissão de instrumentos de controle ambiental de empreendimentos ou atividades sujeitos a licenciamento e demais procedimentos de controle ambiental, inclusive medidas de mitigação ou compensação ambiental.

CAPÍTULO I**DAS DEFINIÇÕES**

Art. 5º Para os fins previstos nesta resolução, entende-se por:

I - apoio: bem e/ou serviço ofertado por pessoa física ou jurídica de forma voluntária e pontual, em benefício das unidades de conservação, hortos florestais, projetos e demais estruturas administradas pelo Inea, sem geração de quaisquer ônus ou encargos para a Administração Pública;

II - patrocínio: contribuição financeira ofertada à Administração Pública, em caráter de incentivo e de reconhecimento pelas ações realizadas na conservação da biodiversidade, a ser executada pelo patrocinador ou depositada no FMA;

III - contrapartida: retorno dado ao apoiador ou patrocinador, a ser descrito no edital de chamamento público, na forma de divulgação e/ou execução de ações pelo Inea, como reconhecimento dos benefícios institucionais adquiridos com o patrocínio recebido;

IV - comissão especial: grupo formado por, no mínimo, 03 (três) servidores nomeados por Portaria, destinado a avaliar as propostas de Manifestação de Interesse de Apoio ou Patrocínio requeridas ao Inea, bem como as oriundas de Edital de Chamamento Público;

V - nota técnica: documento produzido pela Diretoria de Biodiversidade Áreas Protegidas e Ecossistemas -Dirbape do Inea, ou pelo órgão cuja atribuição tenha sido delegada, no qual se apresentam elementos para subsidiar a análise da conveniência e da oportunidade na execução do projeto, de modo a contemplar o assunto, a identificação de processos associados, a apresentação das partes envolvidas e da convergência de interesses na celebração de parceria e a justificativa da importância da consecução do ato, bem como outros aspectos técnicos que se mostrem pertinentes;

VI - chamamento público: procedimento pelo qual a Administração Pública se destina a selecionar a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, para apoiar ações em unidades de conservação estaduais, hortos florestais, projetos e demais estruturas administradas pelo Inea, de forma a garantir a observância aos princípios de isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que são correlatos; e

VII - Termo de Apoio e Patrocínio: ajuste que formaliza a parceria entre o Inea e a pessoa física ou jurídica interessada.

CAPÍTULO II**DO PROCEDIMENTO DE APOIO OU PATROCÍNIO**

Art. 6º O procedimento para apoio ou patrocínio, nos termos desta resolução, se dará mediante:

I - Manifestação de Interesse de Apoio ou Patrocínio; e

II - Chamamento Público.

Seção I**Da Manifestação de Interesse de Apoio ou Patrocínio**

Art. 7º A Manifestação de Interesse de Apoio ou Patrocínio se dará a qualquer tempo, por parte do requerente, mediante preenchimento de formulário específico disponibilizado no sítio eletrônico do Inea e envio da documentação listada nesta Resolução.

Art. 8º O prazo para análise e resposta do pedido pela Comissão Especial será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de entrega de toda a documentação, assim como do atendimento às informações solicitadas.

Art. 9º Após a aprovação da Manifestação de Interesse de Apoio ou Patrocínio pela Comissão Especial, o Inea deverá iniciar o procedimento de Chamamento Público.

Art. 10 Em caso de apoio em que os bens ou serviços ofertados alcancem um valor máximo de 2.500 Ufir-RJ (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro), o requerente poderá preencher um formulário simplificado de manifestação de interesse disponibilizado no sítio eletrônico do Inea.

Parágrafo único Caso a Manifestação de Interesse de Apoio Simplificada seja aprovada pelo Inea, será dada publicidade no sítio do Inea por 5 (cinco) dias úteis , para que outros interessados em apoiar a ação possam apresentar suas propostas por meio do formulário citado no art. 7º.

Seção II**Do Chamamento Público**

Art. 11 O procedimento de Chamamento Público se dará a qualquer tempo, de acordo com a necessidade institucional do Inea e/ou após a aprovação das propostas de Manifestação de Interesse de Apoio ou Patrocínio pela Comissão Especial, na forma do art. 9º.

Parágrafo único. A realização do Chamamento Público para prospecção de apoiadores ou patrocinadores poderá ocorrer independentemente do recebimento prévio de Manifestações de Interesse de Apoio ou Patrocínio, por parte de qualquer requerente.

Art. 12 Caberá ao Inea publicar o Chamamento Público em Diário Oficial e no sítio eletrônico do Instituto, com vistas a fomentar a captação de apoiadores ou patrocinadores.

Art. 13 O edital de Chamamento Público especificará, no mínimo:

I - as regras de participação dos interessados, observando o disposto em lei e nesta Resolução;

II - o objeto de apoio ou de patrocínio e suas especificações técnicas;

III - as datas, os prazos, as condições, a documentação exigida, o local e a forma de apresentação das propostas, incluindo a contrapartida ou o recurso financeiro que se deseje obter, de forma detalhada, conforme o Anexo desta Resolução;

IV - os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso; e

V - as sanções a serem aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial de seu objeto.

CAPÍTULO III**DA CONTRAPARTIDA DO INEA**

Art. 14 A contrapartida do Inea ao apoiador ou patrocinador poderá se dar de diversas formas, tais como:

I - divulgação da marca do apoiador ou patrocinador em eventos institucionais, palestras e cursos;

III - autorização para uso de imagem das unidades de conservação beneficiadas em *souvenirs*, desde que aprovados pelo Inea;

IV - divulgação da logomarca do apoiador ou patrocinador em ações, programas, bens e demais atividades realizadas pelo Inea, relacionada à atividade apoiada/patrocinada; e

Parágrafo único O Inea poderá avaliar a concessão de outras contrapartidas não descritas neste artigo, conforme análise técnica específica a serem descritas no edital de Chamamento Público.

Art. 15 A proposta de contrapartida deverá ser apresentada pelo requerente e entregue juntamente com a documentação exigida no edital para análise e parecer da Comissão Especial, que deverá aprová-la ou reprová-la, mediante manifestação motivada do Inea.

Parágrafo único Ao elaborar a proposta de contrapartida, o requerente deverá considerar as normas ambientais de proteção aos espaços territoriais especialmente protegidos, em especial os atos normativos que regulamentam o Plano de Manejo das unidades de conservação, os Decretos Estaduais nº 36.930/2005 e nº42.483/2010 e os manuais das unidades de conservação do Inea.

Art. 16 Em caso de contrapartida visual, o requerente deverá seguir todas as normas e especificações dispostas nos manuais de identidade visual e uso das logomarcas do Inea, devendo apresentar as propostas de material de divulgação para aprovação do Inea, antes de sua publicação.

§ 1º Compete ao Inea estabelecer as especificações técnicas para divulgação da logomarca do apoiador.

§ 2º A avaliação técnica quanto às propostas que ensejem contrapartida visual deverá considerar os possíveis impactos visuais e ambientais da instalação de placas ou totens, definirá as áreas e os formatos passíveis de aprovação e disporá sobre a divulgação nos meios de comunicação

§ 3º O apoiador será responsável pelos custos oriundos da confecção e da instalação de placas e totens ou quaisquer outros materiais de divulgação que incluam a sua logomarca.

§ 4º As placas, totens ou quaisquer outros materiais de divulgação deverão, prioritariamente, ser confeccionados com material sustentável e reciclado.

CAPÍTULO IV**DA COMISSÃO ESPECIAL**

Art. 17 O Inea, por meio da Dirbape, deverá nomear, por Portaria, no mínimo, 03 (três) servidores lotados na Diretoria para compor a Comissão Especial.

Art. 18 Compete à Comissão Especial:

I - receber, analisar, julgar e recusar propostas de Manifestação de Interesse de Apoio ou Patrocínio;

II - propor alterações em propostas recebidas, caso as mesmas não estejam dentro dos critérios preconizados por esta Resolução e não estejam em consonância com os objetivos das unidades de conservação, hortos florestais, projetos e demais estruturas administradas pelo Inea

III - elaborar editais de Chamamento Público, definindo os critérios de seleção e julgamento das propostas, as regras de participação, as datas, os prazos, bem como a divulgação dos resultados;

IV - analisar contrapartidas indicadas pelo requerente, observando o valor agregado de cada uma delas, como objetivo de não acarretar ônus e/ou encargos para a Administração Pública;

V - analisar a prestação de contas de todos os apoios e patrocínios relativos às unidades de conservação, hortos florestais, projetos e demais estruturas administradas pelo Inea; e

VI - efetuar a fiscalização dos Termos de Apoio e de Patrocínio, de forma a garantir a observância dos atos normativos vigentes.

Parágrafo único A Comissão Especial deverá analisar cada proposta verificando sua viabilidade técnica, os prazos e benefícios previstos para as unidades de conservação, hortos florestais, projetos e demais estruturas administradas pelo Inea, bem como a observância ao que estabelece o Plano de Manejo da unidade de conservação beneficiada e a legislação vigente, notadamente o Decreto Estadual nº 36.930/2005 e o Decreto Estadual nº 42.483/2010.

CAPÍTULO V**DOS TERMOS DE APOIO OU PATROCÍNIO**

Art. 19 O apoio ou patrocínio ao desenvolvimento de ações e à implementação das unidades de conservação, hortos florestais, projetos e demais estruturas administradas pelo Inea, por meio de contrapartidas financeiras e transferência de bens e/ou serviços, deverá ser formalizada por meio de Termo de Apoio ou Patrocínio.

Art. 20 O Termo de Apoio ou Patrocínio deverá conter, no mínimo:

I - o objeto de apoio ou patrocínio e suas especificações técnicas, bem como os valores despendidos e suas condições;

II - as obrigações conjuntas e individuais dos partícipes;

III - as contrapartidas estabelecidas;

IV - a vigência do Termo;

V - as responsabilidades de cada partícipe;

VI - as condições de encerramento; e

VII - o Plano de Trabalho com detalhamento do objeto, da contribuição financeira, bens e/ou serviços ofertados, das etapas que serão desenvolvidas e o cronograma de execução das atividades que serão desenvolvidas pelos partícipes.

CAPÍTULO VI**DAS VEDAÇÕES**

Art. 21 O Inea não aprovará apoio ou patrocínio nos seguintes casos:

I - quando for contrário ao zoneamento e às regras gerais de uso definidas no Plano de Manejo da unidade de conservação, bem como as demais normas vigentes que regulem as áreas protegidas geridas pelo Inea;

II - que venha a desacreditar e desonrar a imagem do Inea ou que configure uma agressão ao meio ambiente;

III - quando relacionado com interesses exclusivos pessoais ou de propaganda e publicidade de cunho religioso ou político-partidário;

IV - que acarrete ônus para a Administração Pública.

CAPÍTULO VII**DO PATROCÍNIO**

Art. 22 Em caráter de incentivo e de reconhecimento pela contribuição para o fortalecimento das unidades de conservação, hortos florestais, projetos e demais estruturas administradas pelo Inea, poderão ser conferidas certidões aos patrocinadores que se dispuserem a contribuir com determinados valores de investimento, conforme anexo desta Resolução.

Parágrafo único Os recursos aportados não caracterizam novação, pagamento por compensação ou mitigação por danos ao meio ambiente, transação de débitos dos patrocinadores com o Inea nem com o Estado do Rio de Janeiro.

Art. 23 Os patrocinadores deverão executar preferencialmente de forma direta as ações previstas no Plano de Trabalho.

Art. 24 O Patrocinador poderá patrocinar atividades, projetos e programas ambientais, por meio do depósito financeiro dos valores no Mecanismo para Conservação da Biodiversidade, Fundo da Mata Atlântica - FMA, conforme disposto na Lei Estadual nº 6.572/2013 e em regulamentação específica pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - Seas.

Seção I**Do procedimento do Patrocínio**

Art. 25 Caso o interessado opte pela modalidade de execução direta, o detalhamento do projeto a ser executado, com cronograma físico-financeiro, será parte integrante do Termo de Patrocínio.

Art. 26 Caso o patrocinador opte pela modalidade de execução indireta, deverá efetuar o depósito do valor estabelecido no Termo de Patrocínio em conta específica do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade, Fundo da Mata Atlântica - FMA, conforme disposto na Lei Estadual nº 6.572/2013.

Parágrafo único O valor do depósito e eventual parcelamento estarão descritos no Termo de Patrocínio.

Art. 27. O Termo de Patrocínio contará com procedimento administrativo próprio, que deverá ser instruído com a documentação exposta no formulário de requerimento, a ser disponibilizado no sítio eletrônico do Inea.

CAPÍTULO VIII**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28 As melhorias advindas dos termos firmados com fundamento nesta Resolução integrarão o patrimônio do Inea, sem qualquer direito de retenção ou indenização por parte do apoiador ou patrocinador.

Art. 29 A utilização indevida da imagem do Inea sujeitará ao infrator às penalidades previstas nos termos firmados pelo patrocinador ou apoiador, bem como ao artigo 7º da Lei Estadual nº 3.467/2000, sem prejuízo das reparações pelos danos causados.

Art. 30 A assinatura dos termos previstos nesta Resolução não exime a necessidade de outras autorizações ou licenças em esfera municipal, estadual ou federal para a implementação do apoio ou do patrocínio.

Art. 31 No caso de apoio ou patrocínio destinado à implantação de novo projeto ou reforma de bem público, o patrocinador ou apoiador deverá indicar e anexar ao processo o registro do profissional devidamente habilitado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como demais documentos exigíveis.

Art. 32 Compete ao Inea dirimir os casos omissos na aplicação desta Resolução.

Art. 33 Os anexos serão disponibilizados no sítio eletrônico do Inea, na rede mundial de computadores (www.inea.rj.gov.br), e no “Boletim de Serviço” do Instituto, pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GERPAT).

Art. 34. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 03 de março de 2025
JULIANA LUCIA AVILA
Presidente em exercício

Id: 2718314

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO SECRETÁRIO INTERINO E DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA CONJUNTA SEDIPAF/EMATER-RIO Nº 09 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022.
O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 5º, do Decreto 49.791, de 07 de agosto de 2025, bem como os incisos III e V do artigo 33, da Seção III, do Estatuto Social da Empresa, e o constante dos autos do processo nº SEI-020007/002309/2022.
CONSIDERANDO:
- o Decreto 50.112, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a transferência de contratos, convênios e instrumentos congêneres afetos às estradas vicinais das regiões norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar, e o estabelecido no §1º, do seu art. 3º.
- a limitação de pessoal da SEDIPAF, que ainda se encontra em fase de estruturação, sem que detenha, por ora, em seus quadros quantidade de servidores suficientes para gerir e fiscalizar os contratos reacionados da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- o enxuto quadro de recursos humanos da SEDIPAF, de modo que

não detém, por ora, quantitativo de servidores que possam integrar Comissão de Gestão e Fiscalização própria.

- que a EMATER-RIO possui servidores de carreira que já integram a Comissão de Custos e Fiscalização daquela empresa e que possuem expertise para a gestão e fiscalização quanto a natureza dos contratos recebidos da SEAPA pela SEDIPAF, e

- o constante dos autos do processo nº SEI-020007/002309/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Gestão e Fiscalização para o Contrato nº 035/2022, com a indicação dos seguintes servidores.

GESTOR:

Felipe Sinbo Hanashiro - Coordenador de Engenharia Rural - Id funcional 4369795-0.

GESTOR SUBSTITUTO:

Carlos Marconi de Souza Resende - Diretor Técnico - Id funcional 4350175-3.

FISCAIS:

Rodrigo Lucas de Castro - Assessor - Id. Funcional 51723344.
Roberto Isídio de Oliveira Silva - Assessor - Id. funcional 26923351.

FISCAL SUBSTITUTO:

José Mathias Silva Rocha - Assessor da Diretoria Técnica - Id. funcional 587934.

Art. 2º - Os servidores acima indicados ficarão incumbidos de integrar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato 035/2022, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, ou até que se constitua Comissão de Gestão e Fiscalização própria da SEDIPAF.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor a partir de sua publicação no DOERJ.

Niterói, 12 de fevereiro de 2026

DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO

Secretário de Estado Interino de Desenvolvimento Regional do Interior,
Pesca e Agricultura Familiar

MARCELO MONTEIRO DA COSTA

Diretor-Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2718033

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-520002/000088/2026 - Considerando as razões apontadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** a suspensão do curso do prazo processual por 14 (dias) dias, contados a partir da presente data, retomando-se a contagem do prazo automaticamente após o término do referido período ou seja, em 17 de março de 2026.

Id: 2718052

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 486 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
PROJETOS - CAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, no artigo 9º, da Resolução Conjunta nº 96, de 15 de abril de 2019 e no Processo nº SEI-180007/000187/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação de Projetos - CAP, composta pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:

Presidente: Fabiana Assis da Cruz, ID 5172670-0

Vice-Presidente: Fátima de Guadalupe dos Santos Barbosa Lopes, ID 1016093-0

a) Artes

Titular: Rômulo dos Santos Morgado, ID 5075910-8

Suplente: Julia Barbosa Campos, ID 5135080-7

b) Audiovisual

Titular: Cristina de Pádula Cattán, ID 5130196-2

Suplente: Marcelo Henrique Ciqueira de Assis Silva, ID 5135080-7

c) Leitura e Conhecimento

Titular: Ana Cristina Dutra Xavier, ID 5106111-2

Suplente: Gabriel Salabaert Castro, ID 5117095-7

d) Museus

Titular: Lucienne Figueiredo, ID 3217104-8

Suplente: Jorge Sant'Anna da Silva, ID 5105205-9

e) Eventos e Relações Internacionais

Titular: Rubens Albuquerque, ID 5118786-8

Suplente: Ulisses Moreira Bastos, ID 5110763-5

f) Projetos

Titular: Denise Acquerone de Sá Lopes, ID 5091623-8

Suplente: Tania Maria Casares de Queiroz, ID 4335971

g) Acervo e Patrimônio Histórico Cultural

Titular: Raquel Villagran Reimão Mello Seoane, ID 5150071-0

Suplente: Clara Maria Paulino Cáo, ID 5085107-1

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Teatro e circo

Titular: Regina Pimentel, CPF 657.596.057-04

Suplente: José Carlos Neves Gomes, CPF 496.952.747-49

b) Artes plásticas e artesanais, folclore e ecologia

Titular: Carolyne Goes Jorge da Rosa, CPF 102.547.487-24

Suplente: Rafael Marcelo Viegas, CPF 021.755.957-30

c) Cinema, vídeo e fotografia

Titular: Paulo Henrique Porto Marinho Salvat Figueira, CPF 054.818.347-31

Suplente: Pedro Sol de Abreu Nunes, CPF 100.286.677-43

d) Música e dança

Titular: Chris Regina Zelglia Bordalo Coelho, CPF 109.346.617-07

Suplente: Aline Faria Silveira, CPF 040.253.466-21

e) Informação e documentação

Titular: Maria Helena Cardoso de Oliveira, CPF 010.224.387-51

Suplente: Manoel Vieira Gomes Junior, CPF 051.691.427-81

f) Literatura, com prioridade à língua portuguesa

Titular: Rafaela Fortuna Lisboa, CPF 104.543.017-07

Suplente: Cristiane Barreto de Carvalho, CPF 115.719.327-89

g) Gastronomia e Expressões Culturais Populares

Titular: Renata Briata da Conceição, CPF 090.231.717-21

Suplente: Roberto Gaspari Ribeiro, CPF 840.719.407-78

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-CEC nº 329 de 27 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS

Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2718046

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-180002/002513/2025 - Com base no Relatório de fiscalização, index 126021607, no Parecer da Assessoria de Controle Interno, Index (126209052), na legislação vigente e, o Contrato nº 180021/000086/2025, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), **aprovo** com ressalvas e determinações a prestação de contas da SUPER LIGA CARNAVALESCA DO BRASIL, CNPJ 11.098.056/0001-47, cujo objetivo foi a realização do desfile das Escolas de Samba, das series Prata, Bronze e Avaliação, no Carnaval 2025.

Id: 2718286

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-180002/002513/2025 - Com base no Relatório de fiscalização, index 126021607, no Parecer da Assessoria de Controle Interno, Index (126209052), **DECIDO** Aplicar sanção da ADVERTÊNCIA à SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL, CNPJ 11.098.056/0001-47, cujo objetivo foi a realização do desfile das Escolas de Samba, das series Prata, Bronze e Avaliação, no Carnaval 2025, com base no Contrato nº 180021/000086/2025, nos termos do art. 156, I, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021.

Id: 2718287

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CHEFE
DE 02/03/2026

PROC. Nº SEI-18002/003907/2025 - Consubstanciado no Decreto Estadual nº 41.880/2009, **RECONHEÇO** a dívida da despesa relativa ao ressarcimento das despesas decorrentes da inexecução total do Contrato nº 180021/702/2025, do show da banda Biquini Cavado, no Município de Mangaratiba/RJ, em 07 de novembro de 2025, cuja frustração ocorreu em razão de força maior devidamente comprovada por relatório da Defesa Civil, em nome de 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA no valor de R\$ 31.480,00 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais).

Id: 2718026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-180003/000045/2026 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação visando à contratação direta da empresa Quarta Dimensão, no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), cujo objeto

é atuar como mediadora cultural interativa, destinada à mediação, interpretação e difusão junto ao público visitante da exposição "Carnaval: uma paixão carioca", fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Id: 2718115

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 487 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA E DESIGNA OS SERVIDORES INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, VISTORIA E BAIXA DE BENS MÓVEIS, COM OS RESPECTIVOS SUPLENTE, FISCAIS E ENCARREGADOS DAS SUBUNIDADES, ENTIDADE E EQUIPAMENTOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL- INTERINO, no uso de suas atribuições legais e com base e no disposto no Decreto Estadual Nº 49.289, de 17 de setembro de 2024, que regulamenta a gestão de bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Na Instrução Normativa AGE Nº 41, de 27 de dezembro de 2017, que estabelece normas de organização da documentação relativa à gestão de bens móveis dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. No Decreto Nº 44.489, de 25 de novembro de 2013, que dispõe sobre o ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis do Estado do Rio de Janeiro. Na Portaria CGE Nº 179, de 27 de março de 2014, que orienta a operacionalização dos procedimentos de depreciação dos bens móveis. E o que consta na instrução do Processo Nº SEI-300001/000056/2024, bem como;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de padronizar e aprimorar as rotinas relativas à gestão de bens móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;

- a importância de estrutura organizacional fundamentada em técnicas administrativas que viabilizem diretrizes nas atividades de fiscalização, conservação, avaliação, controle, programação de uso e desfazimento dos bens móveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Gestão, Fiscalização, Inventário, Reavaliação de Ativos, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, também deverá conter pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, nos termos do Decreto Estadual Nº 49.289/2024 e do Decreto Nº 44.489/2013.

A Comissão será responsável pela gestão dos bens móveis da Pasta, Subunidades, Entidade e Equipamentos, localizados na Capital e no Interior do Estado do Rio de Janeiro.

Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO	IDENTIDADE FUNCIONAL
1	Margaret Souza da Silva	Gestor	4263095-9
2	Natania Geraldo Raphael da Rocha	Suplente	4460178-6
3	Eduardo Batista Cezar	Agente e Fiscal	5155010-5
4	Hortência Janiely Alves da Silva	Agente e Fiscal	5166786-0
5	Vitor Hugo Moreira Leite	Agente e Fiscal	5015241-6
6	Vitória Gomes das Neves	Agente e Fiscal	5102345-8

Art. 2º - A Gestora será substituída, em suas faltas ou impedimentos legais, pela Suplente designada.

Art. 3º - Compete aos servidores designados como Suplente e Fiscais o desempenho das seguintes atividades relacionadas à gestão de bens móveis:

I - ingresso;

II - incorporação, Recebimento, Perícia e Aceitação;

III - movimentação;

IV - inventário;

V - baixa Patrimonial;

VI - processo de Desfazimento, quando cabível;

VII - cessão e Permissão de Uso;

VIII - avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável;

IX - depreciação;

X - prestação de Contas.

Art. 4º - A presente resolução substitui Servidores e os anexos I e II da Resolução SEEL Nº 380, publicada em 29 de janeiro de 2024, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

ANEXO I
UNIDADE GESTORA E SUBUNIDADES

Nº	UNIDADE GESTORA	GESTORA	IDENTIDADE FUNCIONAL
1	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL Avenida Presidente Vargas, Nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.071-003	Margaret Souza da Silva	4263095-9

Nº	SUBUNIDADES	ENCARREGADO	IDENTIDADE FUNCIONAL
1	Complexo Esportivo Caio Martins - Ginásio Rua Presidente Backer, S/Nº, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24.000-001	Hilton Alexandre Ferreira da Cunha	5162625-0
	Complexo Esportivo Caio Martins - Parque Aquático Rua Presidente Backer, S/Nº, Icarai, Niterói, Rio de Janeiro, CEP 24.220-045	Hilton Alexandre Ferreira da Cunha	5162625-0
2	Estádio de Atletismo Célio de Barros Rua Professor Eurico Rabelo, S/Nº, Portão 11, Maracanã, Rio de Janeiro, CEP 20.271-150	Waldomir da Costa Gomes	2874824-7
3	Parque Aquático Júlio Delamare Avenida Maracanã, S/Nº, Portão 4, Maracanã, Rio de Janeiro, CEP 20.271-111	Érika Conceição Cruz Barboza	5143533-0

ANEXO II ENTIDADE E EQUIPAMENTOS			
Nº	ENTIDADE	PRESIDENTE	IDENTIDADE FUNCIONAL
1	Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ Avenida Presidente Vargas, Nº 409, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.071-003	Felipe Mendes Gonçalves de Oliveira	5167759-8
		GESTOR DE BENS MÓVEIS Aline Silva Souza	IDENTIDADE FUNCIONAL 5152201-2

Nº	EQUIPAMENTOS	ENCARREGADOS	IDENTIDADE FUNCIONAL
1	Complexo Esportivo da Rocinha Rua Bertha Lutz, Nº 84, Rocinha, Rio de Janeiro, CEP 22.450-290	Jorge Luiz Pereira dos Santos Junior	5128344-1
2	Vila Olímpica do Sampaio Rua Antunes Garcia, Nº 12, Sampaio, Rio de Janeiro, CEP 20.950-060	Jaqueline da Mata de Paula Carvalho	5172713-7

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução SEEL Nº 380, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RODRIGO DANTAS SCORZELLI
Secretário de Estado de Esporte e Lazer Interino

Id: 2718025

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 489 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DE PARCERIA FIRMADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL-INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/001048/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso de parceria celebrada com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro - SEEL, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, Projeto Escola de Esporte, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados:

PRESIDENTE:
MARCIA PEIXOTO MOTA - ID: Funcional 5144585-9.

MEMBROS EFETIVOS:
GRACIANE DA SILVA ROSA - ID Funcional 5144412-7;
MARCELO MOURÃO RODRIGUES - ID Funcional 514677-5.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RODRIGO DANTAS SCORZELLI
Secretário de Estado de Esporte e Lazer Interino

Id: 2718055

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 488 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DE PARCERIA FIRMADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL-INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/001048/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso de parceria celebrada com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro - SEEL, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, Projeto Escola de Esporte e Lazer, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados:

PRESIDENTE:
GRACIANE DA SILVA ROSA - ID Funcional 5144412-7.

MEMBROS EFETIVOS:
MARCIA PEIXOTO MOTA - ID: Funcional 5144585-9;
MARCELO MOURÃO RODRIGUES - ID Funcional 514677-5.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RODRIGO DANTAS SCORZELLI
Secretário de Estado de Esporte e Lazer Interino

Id: 2718056



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-300002/000093/2026 Considerando os atos praticados pela autoridade competente desta SUDERJ, nos termos do inciso VIII do art. 72 e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e, para contratação direta da Empresa DRYPRINT STORE CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 13.666.138/0001-76, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos e estruturais, destinados à inauguração da piscina da Vila Olímpica de Sampaio e conseqüentemente **AUTORIZO** a despesa e a emissão de empenho no valor total de R\$ 56.061,80 (cinquenta e seis mil e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Id: 2718004

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 26/02/2026

PROCESSO Nº SEI-050001/000066/2026 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A., concessionária de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inscrita no CNPJ sob o nº 42.310.775/0001-03, referente à prestação de serviços no imóvel situado à Rua Buenos Aires, nº 309, da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR/RJ, no valor de R\$ 10.799,23 (dez mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Id: 2718376

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR DE 03/03/2026

APLICA a penalidade de DEMISSÃO à ex-servidora **MARISOL SOUZA DA SILVA**, Identidade Funcional nº 4421050-7, Professora Docente I, Matrícula nº 3073560-9, Vínculo 2, com base no artigo 50, inciso I e no artigo 52, inciso I, todos do Decreto-Lei 220/75, e também, nos artigos 305 e artigo 285, incisos V e VI; artigo 286, incisos II e XVII; artigo 296, inciso I e artigo 298, todos do Decreto nº 2479/79. Processo nº SEI E-03/008/4700/2016.

Id: 2718156

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-390003/000053/2026 - Revalidação de Placa Particular - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000039/2026 - Revalidação de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/023966/2026 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2718097

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.419 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO INSTITUÍDA NO ÂMBITO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PRODERJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/000257/2022,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de contribuir para a segurança do indivíduo, da sociedade e do Estado, por meio da orientação de governança e das ações de segurança da informação, observadas as legislações vigentes;

- a necessidade de promover o aperfeiçoamento das boas práticas da área de segurança da informação, estimular e fortalecer essa cultura no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes da Comissão de Segurança da Informação do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ).

Art. 2º A Comissão de Segurança da Informação, sob a presidência do primeiro, será composta, nos moldes do §2º do art. 4º da Portaria PRODERJ/PRE nº 968, de 05 de agosto de 2022, pelos seguintes membros e suplentes:

I - Gestor de Segurança da Informação:
a) Titular: Fabio Ivo, ID Funcional nº 5143032-0;
b) Suplente: Manuelito de Sousa Reis Júnior, ID Funcional nº 4406953-7.

II - Responsável pelo Tratamento e Respostas a Incidentes:
a) Titular: Christiane Pessanha das Dores Ramos, ID Funcional nº 43719660;
b) Suplente: Roberto Charles Vilas, ID Funcional nº 4372004-8.

III - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:
a) Titular: Raquel Rocha Afonso, ID Funcional nº 5160673-9;
b) Suplente: Raphael Urbano de Andrade, ID Funcional nº 5118084-7.

Art. 3º Compete ao Gestor de Segurança da Informação dos órgãos e entidades:

I - cumprir as diretrizes e orientações normativas e técnicas estabelecidas na Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 07, de 29 de maio de 2025, e demais disposições vigentes sobre Segurança da Informação;

II - elaborar e atualizar periodicamente o Manual de Procedimentos Regulatórios de Segurança da Informação do PRODERJ;

III - implementar e monitorar permanentemente os mecanismos e procedimentos relacionados à segurança da informação, com o intuito de preservar a integridade, a confidencialidade e a privacidade dos dados sob a guarda e responsabilidade do PRODERJ;

IV - promover cultura de segurança da informação no âmbito de atuação do PRODERJ;

V - acompanhar eventos e danos decorrentes de incidentes e eventos de segurança da informação;

VI - compartilhar eventos de segurança, após ocorrência, com os demais órgãos/entidades da Administração Pública Estadual, para fins de prevenção;

VII - propor recursos necessários às ações de segurança da informação no âmbito de atuação do PRODERJ; e

VIII - indicar os responsáveis pelo tratamento de resposta a incidentes no âmbito de atuação do PRODERJ.

Art. 4º Compete ao Responsável pelo Tratamento e Resposta a Incidentes:

I - monitorar os recursos de TIC, detectar e realizar as análises dos incidentes de segurança da informação;

II - reportar ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais os incidentes envolvendo tais dados;

III - identificar vulnerabilidades;

IV - receber e propor respostas a notificações relacionadas a incidentes de segurança da informação; e

V - coordenar e executar atividades de tratamento e resposta a eventos de segurança da informação.

Art. 5º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da agência nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;

V - requerer, das áreas responsáveis por tratamento de dados pessoais no âmbito do órgão administrativo, relatório contendo, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados; e

VI - atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), na forma da Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo Único - As competências previstas no caput deste artigo não substituem as atribuições previstas na Legislação Federal nº 13.709/2018, no Decreto Estadual nº 48.891/2024, bem como nas orientações expedidas pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias PRODERJ/PRE nº 993, de 12 de setembro de 2022, e nº 1.236, de 14 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RODRIGO LOPES XAVIER
Presidente

Id: 2718285

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.420 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DIVULGA AS NOTAS OBTIDAS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE AO ANO DE 2024 - PRODERJ.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e tendo em vista os termos contidos na Lei Estadual nº 6.593, de 19 de novembro de 2013, e o constante dos autos do processo nº SEI-430002/001540/2025;

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº. 6.593, de 19 de novembro de 2013; e

- o Regulamento da Avaliação de Desempenho para Progressão, de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação das notas obtidas dos servidores relacionados no Anexo Único.

Parágrafo Único - Conforme preconiza o item 4.13 do Regulamento da

Progressão de Nível, o servidor que não concordar com a nota obtida em qualquer etapa de avaliação, poderá pedir reconsideração da nota à chefia imediata, por escrito e com cópia para a diretoria, explicando as razões para o pedido, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir de sua notificação, cabendo à cheia imediata responder, também por es-

crito, em igual prazo, dando ciência à diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RODRIGO LOPES XÁVIER
Presidente

ÁREA: 00000000			
RELAÇÃO DOS SERVIDORES AVALIADOS PARA PROGRESSÃO NA FORMA DO ART. 6º DA LEI 6.593/2013			
ID FUNCIONAL	CARGO	NOME COMPLETO	NOTA
43450595	ANALISTA DE SISTEMAS	ADAL ALVES SENA	38
43541099	ANALISTA DE SISTEMAS	JESSYCA SILVEIRA ROCHA	35
43474622	ANALISTA DE SISTEMAS	ANNA CHRISTINE MIGUEL MONTEIRO	38
43487179	ANALISTA DE SISTEMAS	BRUNO RICARDO SOARES	35
43474977	ANALISTA DE SISTEMAS	BRUNO VIEIRA DE FIGUEIREDO	38
43475051	ANALISTA DE SISTEMAS	CARLA PEREIRA CARVALHO DE ALBUQUENQUE	37
43458161	ANALISTA DE SISTEMAS	CARLOS ROBERTO GONCALVES VIANA FILHO	40
43487138	ANALISTA DE SISTEMAS	CASSIO DIAS DOS SANTOS	36
43486890	ANALISTA DE SISTEMAS	CHRISTIANE MUNIZ CALIXTA	38
43486890	ANALISTA DE SISTEMAS	DANIEL LUZENTE DE LIMA	39
43487187	ANALISTA DE SISTEMAS	DENISE SCHNER LEAO	40
43541135	ANALISTA DE SISTEMAS	EDIO GOMES DA SILVA NETO	40
43487233	ANALISTA DE SISTEMAS	ELIANA SECIM DE OLIVEIRA	28
43475078	ANALISTA DE SISTEMAS	ELIO THOME DE SOUZA FILHO	34
43458315	ANALISTA DE SISTEMAS	EVAURO JOSE TORRES RABELO	36
43486598	ANALISTA DE SISTEMAS	ISABELA REBOUCAS COSTA	35
43458994	ANALISTA DE SISTEMAS	JORGE ALEXANDRE SAISSSE	34
43541100	ANALISTA DE SISTEMAS	KARYNA MARQUES DE OLIVEIRA BITENCOURT	40
43476473	ANALISTA DE SISTEMAS	LENIZE MARIA VIEIRA VASCONCELOS	38
43541364	ANALISTA DE SISTEMAS	LUCIA TAVARES NAZARETH	40

43458293	ANALISTA DE SISTEMAS	LUCIANA DA SILVA PORTUGAL GOMES	32
43474870	ANALISTA DE SISTEMAS	LUCIANO SARAIVA GONCALVES	32
43541160	ANALISTA DE SISTEMAS	LUIS ANDRE RAMOS FERREIRA	32
43541321	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCELO SOARES LINTOMEN	40
43541309	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCIO LOPES GONZALEZ	37
43474934	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCIO MATHIAS QUINTELLA	35
43458208	ANALISTA DE SISTEMAS	MARCIO RAMOS DE SOUZA	39
43541399	ANALISTA DE SISTEMAS	MAURICIO JOSE COSTA SANTOS	39
43486407	ANALISTA DE SISTEMAS	MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO FIGUEIREDO	40
43486482	ANALISTA DE SISTEMAS	MONIQUE GONCALVES PAZ	39
43474756	ANALISTA DE SISTEMAS	RICARDO DUARTE THOME	35
43486873	ANALISTA DE SISTEMAS	RICARDO GODOINHO FONTES	25
43486794	ANALISTA DE SISTEMAS	RODRIGO LOPES XAVIER	40
43474705	ANALISTA DE SISTEMAS	ROSANA ALVES DE ANDRADE	35
43541275	ANALISTA DE SISTEMAS	SIMONE GARCIA FERREAZ	29
43458295	ANALISTA DE SISTEMAS	WALTER PADRAO DE BRITO	36

43720072	PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	MARY DE PAULA FERREIRA	37
43720048	PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ROBERTO CHARLES VILAS	38
43719680	TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO	CHRISTIANE PESSANHA DAS DORES RAMOS	39
43719732	TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO	RAFAEL D ESCOFFIER PONTIERI	36
43719767	TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO	VINICIUS COUTO FRAGOSO	19

Id: 2718308

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.421 DE 03 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/001513/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 001/2026, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ por meio do processo nº SEI-430002/001513/2024.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Jonathan Chaia Ramos, Assistente, ID Funcional nº 5073536-5;

II - Suplente do Gestor: João Eduardo Villela Meireles, Assessor, ID Funcional nº 5109016-3;

III - Fiscal: Vivian Garcia D'Avila Peduzzi, Secretária I, ID Funcional nº 5151097-9;

IV - Suplente do Fiscal: Carolina Bezerra Monteiro, Assistente, ID Funcional nº 5167681-8;

V - Fiscal: Karina Feitoza Medeiros, Assessora, ID Funcional nº 5145919-1; e

VI - Suplente do Fiscal: Âquila do Nascimento Nazarino, Assistente, ID Funcional nº 5128811-7.

Art. 3º A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 001/2026 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RODRIGO LOPES XÁVIER
Presidente

Id: 2718284

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Processos nºs SEI-460001/002038/2023 e SEI-170026/001803/2022, e

CONSIDERANDO:

- as irregularidades apontadas nos autos do Processo nº SEI-460001/002038/2023, e

- o contido na Deliberação TCE nº 279 de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas, a fim de que sejam apurados os fatos, com ulterior identificação dos responsáveis, e quantificado o possível dano causado ao erário, decorrente das irregularidades encontradas na execução do contrato nº 038/2015, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a sociedade empresária Microsis Consultoria, Informática e Serviços EIRELI.

Art. 2º - Designa a Comissão Permanente de Tomada de Contas instituída nos autos do processo, nos moldes da Deliberação nº 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete desta SEIOP, cabendo à Unidade de Controle Interno desta Secretaria acompanhar os andamentos dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Caberá ao Presidente desta Comissão, em caso de necessidade, diligenciar e/ou requisitar às Assessorias Setoriais informações, processos e ou qualquer meio e acesso, com a finalidade em dar fiel cumprimento e fundamentação aos atos praticados que contribuirão à conclusão dos trabalhos, objeto da presente Resolução.

Art.5º - O prazo de conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a contar da sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2718257

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1038 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA LYTORANEA S.A., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003250/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 056/2022, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE EM RUAS DOS BAIRROS SÃO JUDAS E PITEIRAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ - RJ". Processo nºSEI-170026/003250/2021.

GESTOR:

Carlos Fernandes Araujo De Abreu, Id. Funcional nº 5135405-5;

Suplente: Jaqueline Pastorio, Id. Funcional nº 5142305-7;

FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Ramos De Faria, Id. Funcional nº 5162531-8;

Luciana Gomes Postigo, Id. Funcional nº 51588684;

Suplentes: Osvaldo Da Silva Cavalcante Neto, Id. Funcional nº 5142384-7;

Arlindo Basílio Dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Maria Carolina Vila Verde, Id. Funcional nº 5137966-0;

Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla, Id. Funcional nº 5109722-2; Rejane Vasconcelos Cristino, Id. Funcional nº 5139453-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a contar do dia 03 de março de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2718258

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/001610/2025 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Eletrônica nº 06/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECEPCIONISTA E COPEIRAGEM, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, VISANDO SUPRIR NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP", em favor da CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, cuja proposta de preços no valor de R\$ 382.939,20 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Id: 2718256

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/001238/2025 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Eletrônica nº 07/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRECHE MUNICIPAL SEIS DE SETEMBRO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - RJ", em favor da ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, cuja proposta de preços no valor de R\$ 4.137.927,88 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

Id: 2718259

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 490 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO CURSO DE PARCERIAS FIRMADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL-INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/001048/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no curso de parcerias celebradas com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro - SEEL, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, Termos de Colaboração nº: 02/2023; 03/2023; 04/2023; 05/2023 e 06/2023, Projeto Esporte Ativo, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados:
PRESIDENTE:
GRACIANE DA SILVA ROSA - ID Funcional 5144412-7
MEMBROS EFETIVOS:
MARCIA PEIXOTO MOTA - ID: Funcional 5144585-9
MARCELO MOURÃO RODRIGUES - ID Funcional 514677-5

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RODRIGO DANTAS SCORZELLI
Secretário de Estado de Esporte e Lazer Interino

Id: 2718054

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1592 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras constante do despacho index 126107454. Processo nº SEI-170002/003186/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão e Fiscalização constituída pela Portaria EMOP/PRES nº 1135, de 28/11/2023, (64081499) publicada no DOERJ de 30/11/2023 (64261904) do Contrato nº 50/2022 celebrado com a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa FTJ Engenharia Ltda, tendo por objeto à execução da reforma geral com modificação do layout, para incorporar o Posto de Regional de Polícia Técnica Científica - PRPTC com a implantação do SML (Serviço Médico Legal), localizado na Avenida Teixeira e Souza, s/nº, São Cristóvão no município de Cabo Frio.

Art. 2º - Designar o servidor Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1 (Gestor), em substituição ao servidor Guilherme Nogueira de Brito, Id. Funcional nº 5125846-3 (Gestor).

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria passa a vigora na forma seguinte:

GESTOR DO CONTRATO:
Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
Gustavo Carvalho Pereira, Id. Funcional nº 4432292-5
Lincoln Eduardo de Oliveira, Id. Funcional nº 2851297-9

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2718084

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1593 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras constante do despacho index 126104161. Processo nº SEI-170002/001865/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato 073/2022 (43426311), constituída pela Portaria EMOP SEI nº 1213 de 14 de maio de 2024, (74550845), publicada no DOERJ de 16/05/2024 (74707253), retificada no DOERJ de 28/05/2024 (75568654), tendo por objeto a execução de obras de reforma e ampliação do Horto Municipal de Varre-Sai, situado na Rodovia RJ-214, Km 4, Centro, no município de Varre-Sai.

Art. 2º - Designar o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, Id. Funcional nº 5014414-6, em substituição ao servidor GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5125846-3.

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:
Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6

FISCALIZAÇÃO:
Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1
Messias Manoel Leite, ID Funcional nº 3991147-0

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1594 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação do Diretor de Obras (126130631), constante do Processo nº SEI-330003/000351/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 1462 de 23 de julho de 2025 (105227091), publicada no DOERJ de 24/07/2025 (105293408), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização do Contrato nº 026/2025 (105270248), publicado no DOERJ de 25/07/2025 (105384286), tendo por objeto a execução da 2ª etapa da obra de urbanização do parque urbano localizado na Antiga Fábrica da General Elétrics - G.E. na comunidade do Jacarezinho situado à rua Miguel Ângelo c/Travessa Jerusalém - Bairro Jacarezinho/Rj.

Art. 2º - Designar o servidor o servidor RAFAEL PAIVA DE SOUZA, Id. Funcional nº 51215411 (Fiscal), em substituição ao servidor GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5125846-3 (Fiscal).

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:
GESTOR: Eduardo Vaz Serrinho, Id. Funcional nº 5116149-4;
SUPLENTE: Felipe de Lima Matos, Id Funcional nº 5138194-0;

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
FISCAL: Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 2018126025
FISCAL: Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6;
SUPLENTE: Wanderson Fernandes da Silva, Id. Funcional nº 2850563-;

Art. 4º- Na hipótese de afastamento do gestor titular ou de um dos fiscais titulares do contrato, a autoridade competente deve dar imediata ciência ao suplente que, após assinatura do Termo de Ciência, assumirá as atribuições do servidor afastado, sob pena de responsabilidade da autoridade competente por danos suportados pela Administração no período de ausência de gestão ou fiscalização.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1595 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação do Diretor de Obras (126123635), constante do Processo nº SEI-330003/001421/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 1468 de 05 de agosto de 2025 (106148850), publicada no DOERJ de 07/08/2025 (106328378), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização do Contrato nº 0030/2025 (106261001), publicada no DOERJ de 07/08/2025 (106327237), tendo por objeto a execução de obras para demolição parcial da Unidade Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho - SEAP-PC, situada no Complexo Prisional de Gericinó e construção de cinturão de segurança.

Art. 2º - Designar o servidor o servidor RAFAEL PAIVA DE SOUZA Id. Funcional nº 51215411 (Fiscal), em substituição ao servidor GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5125846-3 (Fiscal).

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:
GESTOR: Eduardo Vaz Serrinho, Id. Funcional nº 5116149-4;
SUPLENTE: Felipe de Lima Matos, Id Funcional nº 5138194-0;

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
FISCAL: Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 2018126025
SUPLENTE: Alberto Monroy Puertas, Id. Funcional nº 2850538-7
FISCAL: Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6;
SUPLENTE: Roberto Oliveira Sadock de Freitas, Id. Funcional nº 2850526-3

Art. 4º - Na hipótese de afastamento do gestor titular ou de um dos fiscais titulares do contrato, a autoridade competente deve dar imediata ciência ao suplente que, após assinatura do Termo de Ciência, assumirá as atribuições do servidor afastado, sob pena de responsabilidade da autoridade competente por danos suportados pela Administração no período de ausência de gestão ou fiscalização.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1596 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação do Diretor de Obras (126116105), constante do Processo nº SEI-330003/001883/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 1364 de 26 de dezembro de 2024 (90188345), publi-

cada no DOERJ de 27/12/2024 (90242183), retificada no DOERJ de 02/01/2025 (90435788), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização do Contrato nº 0050/2024 (90229425), publicado no DOERJ de 30/12/2024 (90339085), tendo por objeto a reforma com acréscimo para transformação do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAD em Centro de Socioeducação - Cense de Cabo Frio, unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, localizado na avenida Antônio Luiz da Fonseca, s/nº, Porto do Carro, no município de Cabo Frio/RJ.

Art. 2º - Designar o servidor o LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO, Id. Funcional nº 5014414-6, em substituição ao servidor GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5125846-3.

Art. 3º - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:
GESTOR: Eduardo Vaz Serrinho, Id. Funcional nº 5116149-4;
SUPLENTE: Felipe de Lima Matos, Id Funcional nº 5138194-0;

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
FISCAL: Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 2018126025
SUPLENTE: Roberto Oliveira Sadock de Freitas, Id. Funcional nº 2850526-3
FISCAL: Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6;

Art. 4º - Na hipótese de afastamento do gestor titular ou de um dos fiscais titulares do contrato, a autoridade competente deve dar imediata ciência ao suplente que, após assinatura do Termo de Ciência, assumirá as atribuições do servidor afastado, sob pena de responsabilidade da autoridade competente por danos suportados pela Administração no período de ausência de gestão ou fiscalização.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2718292

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/003027/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2025 que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lagoa Redonda, s/nº, bairro de Inhaúma, no município do Rio de Janeiro, RJ. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa EMM ELEVANDO MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 29.347.197/0001-11 declarada vencedora do certame pela Comissão de Licitação em 03/03/2026 (126175439), no valor de R\$ 1.400.055,86 (um milhão quatrocentos mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 034/2025.

Id: 2718087

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.03.2026
PÁGINA 47 - 2º COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 25/02/2026

Processo SEI-330003/002763/2025

ONDE SE LÊ: ...R\$ 2.000.000,60 (dois milhões de reais e sessenta centavos)...
LEIA-SE: ...R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)...

Id: 2718294

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.03.2026
PÁGINA 47 - 2º COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 25/02/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/002752/2025

Onde se lê: ...Núcleo Básico Edificado de Casimiro de Abreu/RJ...
Leia-se: ...Núcleo Básico Edificado de Magé/RJ...

Id: 2718278

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 28.01.2026

PROCESSO Nº SEI-330002/049728/2025 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual n.º 48.244/2022, na Resolução SECC n.º 91/2023, bem como no Parecer da Assessoria Jurídica (index. 123281137), Manifestação da Assessoria de Controle Interno (index. 123403767), e despachos da Coordenadoria de Recursos Humanos (indexadores n.ºs 122747422, 122718190 e 122747412), informando a respeito do atendimento às exigências legais para a conversão em pecúnia de 18 (dezoito) meses de licenças-prêmio não gozadas e não utilizadas para contagem em dobro do tempo para fins de aposentadoria, referente aos períodos de 04/03/1994 a 02/03/1999, 03/03/1999 a 01/03/2004, 02/03/2004 a 27/02/2009, 28/02/2009 a 26/02/2014, 27/02/2014 a 25/02/2019 e 26/02/2019 a 24/02/2024, e conversão em pecúnia de 1 (um) mês de férias não gozadas, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, do ex-servidor PAULO ROBERTO LOPES NETTO, ID Funcional 3560732-7, e **RECONHEÇO** a dívida relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor total de R\$ 284.957,14 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

DE 27.02.2026

PROCESSO Nº SEI-330002/044188/2025 - RECONHEÇO a dívida em favor da OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 4.240.344,48 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), relativo à 11ª medição, referentes aos serviços executados no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2718281

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR/SUPAF Nº 102 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CERTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO EM TURMAS CONSECUTIVAS, EM CURSOS PROFISSIONAIS DE PINTURA INDUSTRIAL E CORROSÃO COM BASE NA ABNT NBR 16378, NR 20, NR 33 e NR 35, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR ATRAVÉS DO PROJETO "EMPREGO AZUIS - UM MAR DE OPORTUNIDADES", QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CORROSÃO - ABRAÇO.

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-480001/000499/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 01/2026, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

GESTOR DO CONTRATO: Marcelo Soares Magalhães, Id. Funcional nº 4377560-8;
FISCAL: José Antônio Silveira de Andrade, Id. Funcional nº 5.129.199-1;
FISCAL: Pedro Marinho Azevedo, Id. Funcional nº 4.234.526-0;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 03 de março 2026

JONAS FERREIRA GUEDES FILHO
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2717993

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 956 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO E DÁ CONTINUIDADE AO GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A 1ª REVISÃO QUINQUENAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DA CONDESSA.

O CONSELHEIRO - PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-AGENERSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
CONSIDERANDO

- o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Agência Reguladora de Energia E Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, o Município de Paraíba do Sul e a Concessionária águas da Condesa S/A, para a Realização de Atividades de Regulação e Fiscalização;

- a Portaria AGENERSA nº 955 de 27 de janeiro de 2026, que instituiu originalmente o Grupo de Trabalho (GT);

- o teor do processo SEI-480002/011008/2025;

RESOLVE:

Art.1º - Fica mantido o Grupo de Trabalho para coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias para a 1ª Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão referente a Concessionária ÁGUAS DA CONDESSA.

Art.2º - O Grupo de Trabalho passa a ser integrado pelos servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária - CAPET
Alexandre Marcelo Guedes Pereira (Coordenador) ID funcional nº. 6177557

Júlio Cesar de Souza Silva ID funcional nº. 51551551

Câmara Técnica de Saneamento - CASAN

Danilo Souza de Oliveira ID funcional nº. 51449102

Angelo Rocha de Oliveira ID funcional nº. 10854584

Assessoria Regulatória/SECEX

Mayná Coutinho ID funcional nº. 51512971

Bruno Sasson ID funcional nº. 42747708

PROCURADORIA

Mariana Rachman Viegas ID funcional nº. 50980858

Mariana Carlou ID funcional nº. 51458560

Art.3º - O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades para colaborar com as atividades de revisão:
I - Fica autorizada a participação da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Paraíba do Sul- ARMAE PS, na qualidade de membro convidado para acompanhamento técnico.

II - Designar, considerando o Ofício nº 15/2026 ARMAE-PS, para os fins do item anterior, os seguintes representantes da ARSEMAE:

⁂ Eng. Ramon Ribeiro Ramos Gonçalves - Diretor de Gestão Pública - Matrícula nº 25739

⁂ Eng. Manoel José Vaz Gonçalves - Diretor de Engenharia -Matrícula nº 25875

Art.4º - A presente Portaria terá validade durante todo o processo da 1ª Revisão Quinquenal, terminando seus trabalhos após a deliberação final do Conselho Diretor da AGENERSA sobre o assunto.

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente

Id: 2718297

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA SEHIS Nº 183 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA RECOMPOR COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, E NOVA NL TRANSPORTES LTDA, COMO CONTRATADA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-490001/001478/2024, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas,

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos,

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo,

- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social, e

- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Gestão e Fiscalização para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 015/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, E NOVA NL TRANSPORTES LTDA CNPJ nº: 26.996.565/0002-45, COMO CONTRATADA, cujo objeto é a locação de 1 (um) veículo blindado, necessário a prover as necessidades de transporte e segurança do secretário de estado de habitação de interesse social, de forma a atender as demandas relacionadas a atividade finalística da sehis.

GESTOR DO CONTRATO

Luciene Cristina Moura, ID Funcional 5117497-9

FISCAIS DO CONTRATO

Nelson da Silva Motta Netto, ID Funcional 5037471-0

Cleber Jose Fontenele, ID Funcional 5125986-9

Gabriel Pereira Gomes, ID Funcional 5117206-8

Art. 2º - Caberá ao Gestor e aos Fiscais da Equipe de Fiscalização, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 22, 23 e 24 do Decreto Estadual nº 48.817/2023, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Equipe de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Equipe de Fiscalização emitir aceitação provisória relativa à execução do objeto contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Subsecretário Executivo

Id: 2718293

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-490001/001755/2025 - RECONHECO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, referente ao reajustamento de medição, nos termos do Contrato nº 040/2022, cujo objeto consiste na ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 423 UNIDADES HABITACIONAIS E 12 UNIDADES COMERCIAIS NO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CALXIAS/RJ, no valor de R\$ 318.372,75 (trezentos e dezoito mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), relativo ao período de 23/11/2025 a 07/12/2025, conforme Contrato juntado aos autos no index nº 121422984, bem como relatório de sindicância contido no index 125785476, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2718289

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-490001/000253/2026 - RECONHECO A DÍVIDA em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, referente aos RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÕES E ENCARGOS DA CESSÃO DA SERVIDORA CAROLINA CRESPO ISTOÉ, FARMACEUTICA, relativo aos períodos de NOVEMBRO/2025, DEZEMBRO/2025 e 13ºSALÁRIO/2025, no valor total de R\$ 8.794,53 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha juntada aos autos no index nº 125810229, bem como o relatório de sindicância contido no index nº 126102634, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2718290

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIJES Nº 104 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE DA SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto de 01 de janeiro de 2023, o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o disposto no processo nº SEI-470001/000445/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de suas funções, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias a serem celebradas pela temática da Juventude, no âmbito desta Secretaria;

PRESIDENTE:

Gabriela de Mesquita Basilio - ID. Funcional 4320314-9

MEMBROS EFETIVOS:

Luciana Chaves Huguenin - ID. Funcional 4412856-8

Luis Carlos Mascarenhas Júnior - ID Funcional 5153532-7

Art. 2º - São atribuições da Comissão designada, homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2025.

Rio de Janeiro, de 03 de março de 2026

ALEXANDRE ISQUIERDO MOREIRA

Secretário da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

Id: 2718075

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 054 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ATUALIZA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.782 de 31 de outubro de 2023, bem como o contido no Processo nº SEI-510001/000078/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Atualizar os membros do Comitê Gestor do Programa Governo Presente nas Cidades, sob Presidência do Primeiro membro, no âmbito desta Secretaria de Estado das Cidades.

I - Felipe Amado Gonçalves - ID. Funcional: 5134824-1 (presidente);

II - Bruno Ricardo Ferreira Ribeiro - ID. Funcional: 5138709-3 (suplente);

III - Anderson da Silva e Silva - ID. Funcional: 5138706-9;

IV - Edmilson da Silva Barbosa - ID. Funcional: 5139406-5;

V - Geruza Odete Aquino - ID. Funcional: 5139439-1;

VI - Lorrane Graziel Rosa Vieira - ID. Funcional: 5117081-7;

VII - Thiago Rodrigues Ferreira - ID. Funcional: 5152962-9;

VIII - Matheus dos Santos Nunes - ID. Funcional: 51476991;

IX - Danilo Rangel Fernandes - ID. Funcional: 5115794-2;

X - Lucas Duarte de Souza, ID: 5145893-4;

XI - Natan Pereira da Conceição, ID: 5123917-5;

XII - Camila Alves dos Santos, ID: 5158171-0;

XIII - Renata Batista Barreto Pinto, ID: 51123444;

XIV - Isabele Silva Figueiredo Rangel - ID 5106259-3; e

XV - Valesca Nogueira Reis - ID 5112154-9.

Art. 2º - Fica estabelecido ao suplente a atribuição de presidente do comitê nos casos de impedimento ou ausência do titular.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o disposto na Resolução SECID nº 51, de 17 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2718059

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECID Nº 255 DE 04 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 48.708 de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo SEI-510001/000674/2025,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina que execução do contrato deverá ser acompanhada

e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração;

- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica, Fundacional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2026, firmado entre Secretaria de Estado das Cidades e o CONSÓRCIO PARQUE MERITI, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE RJ BAIXADA EM SÃO JOÃO DE MERITI/ RJ.

GESTOR:
Adriano Silva de Lima - ID. Funcional: 5146458-6;
Suplente: Rebeca Letícia Nunes dos Santos - ID. Funcional: 5146510-8.

FISCAIS TÉCNICOS:
Dandara Brito da Silva - ID. Funcional: 51690624-01;
Fernanda Martins Gomes - ID. Funcional: 51699257-1;
Suplente: Djanine Dias Pereira - ID. Funcional: 5140029-4.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Luzinei Antônio de Medeiros Matheus - ID. Funcional: 876148-5;
Suplente: Alexandre dos Santos - ID. Funcional: 5146455-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2718331

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-240001/000130/2026 - RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, referente ao Contrato nº 02/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON e a empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/00019-0 cujo objeto consiste na prestação de serviços de agenciamento de viagens, referente a competência de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.704,54 (mil setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Id: 2718291

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 55 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE A OPERAÇÃO MULHERES
2026 - AÇÃO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO
TO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-090001/000362/2026, e

CONSIDERANDO:

- a missão institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), criada na forma da Lei Estadual nº 10.245 de 18 de dezembro de 2023, de coordenação das políticas públicas que visem à prevenção, ao controle e ao combate à criminalidade, bem como à garantia da segurança das pessoas, propriedades e comunidades, adotando estratégias interdependentes, envolvendo a atuação das forças policiais e o sistema de justiça criminal com uma constante adaptação às novas dinâmicas sociais e tecnológicas;
- o fortalecimento da segurança pública no enfrentamento da criminalidade;
- o aprimoramento das ações de combate aos crimes praticados contra grupos vulneráveis;

- a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), foi criada para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. Seu nome é uma homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu duas tentativas de homicídio por parte de seu marido.

- que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) está promovendo a Operação Mulheres 2026, que integra o Projeto Vulneráveis Institucionalmente Protegidos e Seguros - VIPS, a ser coordenada através das Secretarias de Segurança Pública de cada Unidade Federativa; **RESOLVE: Art. 1º** - Estabelecer a Operação Mulheres 2026, no âmbito da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, voltada ao combate à violência contra a mulher em razão do gênero, concentrando esforços no cumprimento de mandados de prisão, ações de inteligência, realização de palestras, cursos, dentre outras ações voltadas para o desenvolvimento de ações policiais preventivas e repressivas dentro da temática.

§1º - A coordenação geral da Operação que trata esta Resolução é da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), através da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI); **§2º** - A coordenação no âmbito do Estado do Rio de Janeiro é da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), através da Subsecretaria de Operações Integradas (SUBOPIN), para integrar as Forças de Segurança e outros órgãos voltados à proteção aos direitos das mulheres em razão do gênero.

Art. 2º - No âmbito da Operação Mulheres 2026 - Ação Nacional de Enfrentamento à Violência de Gênero, compete à SESP: I - coordenar os planejamentos desenvolvidos por cada Corporação no desencadeamento da referida Operação, bem como ser informada da produtividade de cada órgão envolvido;
II - coordenar ações de prevenção e repressão aos crimes de violência contra a mulher em razão do gênero;
III - fomentar a integração entre as Forças de Segurança Federal e Estadual;
Art. 3º - A Operação será composta inicialmente pelos órgãos abaixo, sem prejuízo de outros que poderão ser convidados, mediante anuência da SESP:

I - Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL);**a)** Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional;
b) Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher;
b) Delegacias de Atendimento à Mulher e Distritais que realizem investigações referentes ao assunto;
c) Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense (IPPGF)

II - Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM): **a)** Estado Maior Geral - PM/3;
b) Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAES);
c) Patrulha Maria da Penha;
d) Superintendência de Gestão Integrada (SSCC);
Art. 4º - As forças de segurança envolvidas na operação deverão elaborar o planejamento e ações de controle, e encaminhar à SESP, bem como realizar ações educativas junto à população e ao público interno através de palestras, panfletagens, mídia digital, ações pedagógicas, treinamentos e orientações sobre o tema de combate à violência contra a mulher em razão do gênero. **Art. 5º** - As forças de segurança participantes da operação serão responsáveis pelo registro e inserção das informações apuradas ao longo do período operacional, com a finalidade de alimentar o sistema CórTEX. Caberá à Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) o preenchimento dos dados relativos às prisões efetuadas, enquanto à Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) competirá o registro das ações educativas desenvolvidas e das diligências realizadas no âmbito da operação. **Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026
CRISTINA DRONGITIS
Secretária de Estado de Segurança Pública em exercício

Id: 2718181

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5341 DE 03 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A RESOLUÇÃO PGE N.º 5.282 DE 28
DE NOVEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI-140001/093473/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 3º da Resolução PGE N.º 5.282 de 28 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Grupo de Trabalho previsto nesta Resolução será coordenado pelo Subprocurador-Geral do Estado Joaquim Pedro Rohr e contará com a participação dos seguintes Procuradores do Estado:
I - Alice Bernardo Voronoff;
II - Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque;
III - Erick Tavares Ribeiro;
IV - Felipe de Melo Fonte;
V - Felipe Derbli de Carvalho Baptista;
VI - Henrique Bastos Rocha;
VII - Marcel Silva Gladulich;
VIII - Rafael Gaia Edais Pepe.
IX - Rodrigo Crelier Zambão da Silva"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2718255

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 03.03.2026

NOMEIA, com validade a contar de 09 de março de 2026, **ALEXANDRE MARQUES PORTO ALEGRE ROSA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Sânio Martins Valinho. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

Id: 2718309

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/086258/2025 - AUTORIZO a inexistibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor de Supreme Capacitação e Treinamento Ltda., CNPJ: 34.370.234/0001/42, no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), para inscrição de servidores no Curso e-Social e EFD-Reinf com Foco na DCTFWeb para Órgãos Públicos - Em Conformidade com a Última Versão do MOS, IN 2.145/2023, com Prática no Website do e-Social e Ambiente Simulado da EFD-Reinf, que será realizado entre os dias 16 a 19 de março de 2026, na modalidade online.

Id: 2718150

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27.02.2026
PÁGINA 39 - 2ª COLUNA

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 25.02.2026

Processo nº SEI-140001/000415/2026...

Onde se lê: ... para ter exercício na Secretaria de Gestão, do Gabinete do Procurador-Geral, ...

Leia-se: ... para ter exercício na Assessoria de Gestão Administrativa, da Diretoria de Gestão, ...

Id: 2718324

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário de Estado Nicola Moreira Miccione e o Município de Fortaleza, representado pelo Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão e pela Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, Carolina Price Evangelista Monteiro.
OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a cessão de servidor.

PRAZO: a partir da data de assinatura, findando em 31 de dezembro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.

PROCESSO Nº SEI- 420001/006059/2025.

Id: 2718467

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 04/2026 R1
OBJETO: Aquisição de coroas de flores, conforme detalhamento no Termo de Referência - ANEXO I.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2026, às 10h50.
DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2026, às 11h00.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-150002/001524/2025

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretária de Estado da Casa Civil - https://www.rj.gov.br/casacivil/pregao.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2718161

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel Estadual. Índice: 125574159.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói.
OBJETO: Imóvel situado na Praça Fonseca Ramos s/nº, parcelas correspondentes aos pavimentos térreo, sobreloja (parte), 3º, 4º (parte), 5º, 6º, 7º e 8º, Centro, Município de Niterói.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
PRAZO: 20 (vinte) anos.
FUNDAMENTO DO ATO: Destinado, exclusivamente, para manutenção das atividades desenvolvidas por órgãos e entidades municipais e vinculadas às competências constitucionais e legais do Município de Niterói.
PROCESSO Nº SEI-150001/008688/2023.

Id: 2718146

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 23/2026
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS - ASEMOP
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder aos descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/16.
PRAZO: 26/02/2026 a 26/02/2027
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/013877/2025

Id: 2717981

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 18/2026
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTUPERJ.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder aos descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
PRAZO: 26/02/2026 a 26/02/2027
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/000504/2026.

Id: 2717982

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 008/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO SISTEMA NOVO GUANDU
PROCESSO Nº SEI-150017/004993/2025

A Gerência de Licitações informa que a licitação que se encontrava adiada Sine Die, será realizada no dia 13/03/2026, às 11 horas, no mesmo local divulgado anteriormente.

Id: 2718414

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ. **OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual/RJ nº 6.657/13. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-100005/004595/2023.**

Id: 2718343

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020. **PARTES:** DETRAN/RJ e LET'S RENT A CAR S.A. **OBJETO:** Alteração quantitativa e qualitativa do contrato, resultando no decréscimo do seu objeto no percentual de 55,26% do seu valor inicial atualizado, cujo total estimado passará a ser de R\$ 22.408.041,73, e retificação das cláusulas quinta e sexta do 3º termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II e seu § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-16/060/2081//2019.**

Id: 2718344

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024.

PARTES: INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM e INDUCTA SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, relativo à prestação de serviços referentes ao Lote I, por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 05/03/2026, passando o termo final de vigência para o dia 01/10/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 31 (trinta e um) meses e 25 (vinte e cinco) dias para o Lote I.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias.

VALOR ESTIMADO: Sem valor.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda do Contrato.

PROCESSO Nº SEI-150018/000442/2025.

Id: 2718228

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, torna público que realizará a seguinte licitação:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2026

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de pacote de internet banda larga e link dedicado para o Centro de Controle Operacional (CCO), que compõe o Sistema de Fornecimento de Água (SFA) da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: 723.980,00 (setecentos e vinte e três mil novecentos e oitenta reais).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DATA: Dia 20/03/2026 às 11h (horário de Brasília)

PROCESSO Nº SEI-150018/000533/2024

O edital e os seus anexos se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br); <https://www.irm.rj.gov.br/irm> (Instituto Rio Metrópole), ou poderão alternativamente adquirir uma via impressa junto à Comissão de Contratação, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4, 75g/m2, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 29º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, de segunda à sexta-feira, das 09h às 17h. Outras informações sobre a presente licitação poderão ser obtidas por meio do E-mail: licitacoes@irm.rj.gov.br

Id: 2718053

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

AVISO

O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM, pessoa jurídica de direito público interno submetida a regime autárquico especial que, em uso de suas atribuições, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979; do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto nº 42.063, de 6 de outubro de 2009 e respectivas alterações, comunica que a licitação em epígrafe, que seria realizada no dia 05/03/2026, às 11:00 hr (horário de Brasília), foi suspensa "sine die".

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2026

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação do sistema de informações metropolitanas geoespaciais (simgeo) e atualização da base cartográfica urbana da região metropolitana do Rio de Janeiro, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

PROCESSO Nº SEI-150018/000470/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Id: 2718251



RJDOC
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



Qualidade do serviço



ESG



rjdoc@ioerj.rj.gov.br



(21) 2717-6209



DIÁRIO OFICIAL



O VALOR DA SEGURANÇA



PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0003/2026/570100-01
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.
OBJETO: O registro de preços para futura e eventual a aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito, especificado no item 2 do Termo de Referência (LOTE 0; ITEM 05), conforme tabela abaixo, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta com o preço ora registrado, independentemente de transcrição para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e de Órgãos Participantes.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PERP 005/2025.
PROCESSO Nº SEI-420001/000514/2024.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

O Ordenador de Despesas, Sr. RICARDO CARDOSO DOS SANTOS, Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira, Identidade Funcional nº 5107594-6, conforme delegação via Resolução SEGOV/GAB nº 159, de 30 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 003/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e a aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito, especificado no item 2 do Termo de Referência (LOTE 0; ITEM 05), conforme tabela abaixo, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta com o preço ora registrado, independentemente de transcrição para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e de Órgãos Participantes, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência no PNCP, e que o Gestor da Ata, o servidor Matheus Silva Lettré Chaves, poderá ser contactado pelo telefone (21) 2334-3195. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0003/2026/570100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem o serviço, no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.

Empresa Compromitente	ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	CNPJ: 14.194.208/0001-01
Endereço:	Rua Israel de Almeida, nº137, Lote 141 Box 17, São Vicente - Itajaí - SC - CEP: 88312-050.	
Contatos:	Sr. Vinicius Rosa Correia - Telefone: (47) 3170-1705 E-mail: comercial@alnoor.com.br	

LOTE	ITEM	CÓD. DO ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
0	05	6310.010.0001	82209	LOMBADA PORTATIL - MODELO: SEGMENTO 26 MODULOS, MATERIAL: PLASTICO, COR: AMARELA, ACABAMENTO: FAIXA REFLEXIVA CADA MODULO: ...	701	UNIDADE	R\$ 914,39

Id: 2718018

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0005/2026/570100-01
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O registro de preços para futura e eventual a aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito, especificado no item 2 do Termo de Referência (LOTE 0; ITEM 01, ITEM 02, ITEM 04, ITEM 06, ITEM 07 e ITEM 10), conforme tabela abaixo, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) com o(s) preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e de Órgãos Participantes.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PERP 005/2025.
PROCESSO Nº SEI-420001/000514/2024.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

O Ordenador de Despesas, Sr. RICARDO CARDOSO DOS SANTOS, Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira, Identidade Funcional nº 5107594-6, conforme delegação via Resolução SEGOV/GAB nº 159, de 30 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 005/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e a aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito, especificado no item 2 do Termo de Referência (LOTE 0; ITEM 01, ITEM 02, ITEM 04, ITEM 06, ITEM 07 e ITEM 10), conforme tabela abaixo, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) com o(s) preço(s) ora registrado(s), independentemente de transcrição para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e de Órgãos Participantes, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência no PNCP, e que o Gestor da Ata, o servidor Matheus Silva Lettré Chaves, poderá ser contactado pelo telefone (21) 2334-3195. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0005/2026/570100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem o serviço, no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.

Empresa Compromitente	SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 31.172.252/0001-21
Endereço:	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 00001, Blc 01 Sal 609A, Jacarepagua - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22775-022.	
Contatos:	Sra. Jaqueline Nazário da Silva - Telefone: (21) 9990-05545 E-mail: soberanacs@gmail.com	

LOTE	ITEM	CÓD. DO ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
0	01	5660.009.0006	171311	CERCA SEGURANCA - TIPO: GRADIL , MATERIAL: METALICO GALVANIZADO, FORMATO: TUBULAR, LAMINA: SEM, TAMANHO: ...	2.830	UNIDADE	R\$ 252,00
	02	6350.004.0032	170857	CONE / BARRIL SINALIZACAO-ZEBRADO - PRODUTO: CONE (ABNT/NBR 15071), MATERIAL: BORRACHA OU PVC FLEXIVEL, COR (CONE-FAIXA): LARANJA-BRANCO, ALTURA:...	5.279	UNIDADE	R\$ 84,8627
	04	6310.001.0004	59423	CAVALETE SINALIZACAO - MODELO: MOVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COR: LARANJA, DIMENSAO (H X L): 1,15X0,62 m, ACESSORIO...	967	UNIDADE	R\$ 294,72
	06	6350.004.0036	172079	CONE/BARRIL SINALIZACAO-ZEBRADO, PRODUTO: CONE ESPORTIVO, MATERIAL: BORRACHA/PVC FLEXIVEL, COR (CONE-FAIXA): VARIADA, ALTURA: 23CM, QUANTIDADE FAIXA...	839	UNIDADE	R\$ 2,74
	07	6350.024.0003	171787	SINALIZADOR VISUAL CONE/SUPER CONE SINALIZACAO, TIPO: UNIDIRECIONAL, APLICACAO: CONE, ALIMENTACAO: DUAS PILHAS R20 1,5V, LENTE: POLICARBONATO COR AMARELA...	1.385	UNIDADE	R\$ 89,5307
	10	6310.011.0006	172373	BARREIRA PORTATIL BLOQUEIO TRANSITO, CONSTRUCAO: EXTENSIVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COR: LARANJA, ACABAMENTO: FAIXA REFLETIVA CADA REGUA, SINALIZACAO...	742	UNIDADE	R\$ 862,5337

Id: 2718019

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0007/2026/570100-01
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA.
OBJETO: O registro de preços para futura e eventual a aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito, especificado no item 2 do Termo de Referência (LOTE 0; ITEM 09), conforme tabela abaixo, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta com o preço ora registrado, independentemente de transcrição para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e de Órgãos Participantes.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PERP 005/2025.
PROCESSO Nº SEI-420001/000514/2024.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

O Ordenador de Despesas, Sr. RICARDO CARDOSO DOS SANTOS, Subsecretário de Gestão Administrativa e Financeira, Identidade Funcional nº 5107594-6, conforme delegação via Resolução SEGOV/GAB nº 159, de 30 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 007/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e a aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito, especificado no item 2 do Termo de Referência (LOTE 0; ITEM 09), conforme tabela abaixo, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta com o preço ora registrado, independentemente de transcrição para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e de Órgãos Participantes, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência no PNCP, e que o Gestor da Ata, o servidor Matheus Silva Lettré Chaves, poderá ser contactado pelo telefone (21) 2334-3195. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 0007/2026/570100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem o serviço, no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 244, de 18/12/2007.

Empresa Compromitente	SEJA ARTOGOS MILITARES LTDA	CNPJ: 68.668.441/0001-08
Endereço:	Rua Do Bonfim, nº 00197, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20930-450.	
Contatos:	Sr. Jorge Luis Nahmias Bastos - Telefone: (21) 99700-1018 E-mail: sejamais.com@gmail.com	

LOTE	ITEM	CÓD. DO ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO
0	09	6350.001.0005	152865	BASTAO SINALIZADOR - TIPO: ELETRONICO COM LUZ FIXA E LED PISCANTE, MATERIAL CORPO: POLIETILENO LINEAR BAIXA DENSIDADE, COR AREA REFLETIVA: VERMELHA...	1.524	UNIDADE	R\$ 63,32

Id: 2718020

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO						
EDITAL						
A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para atuação como Jovens Voluntários na OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE - OSP, conforme resultado final divulgado, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço Voluntário, por tempo determinado, nos termos constantes do processo nº SEI-420001/002555/2024:						
ÁREA 1 - Agente Civil Voluntário (a)						
Inscrição	Candidato	TAF	Pes. Social	Situação	Class.	Cota
17388	LEONARDO DE PAULA CAETANO	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Ampla
17103	GERALDO LUIZ GOMES	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Ampla
45477	WILSON SILVA DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Ampla
8389	RAFAEL HENRIQUE CABOARCOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Ampla
17377	VICTOR RIBEIRO SANCHES	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Ampla
28849	FÁBIO PEREIRA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Ampla
55823	ROBERT DE SOUZA SOARES	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Ampla
15849	RÔMULO MARÇAL GOMES DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Ampla
46628	WELLINGTON DE LIMA MOURA	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Ampla
14415	WANDERSON HENRIQUE CARVALHO LOPES AVELAR	APTO	APTO	APROVADO(A)	10º	Ampla
6472	LUCAS FERNANDO MAIA PRADO DE ARAUJO	APTO	APTO	APROVADO(A)	11º	Ampla
64887	FABIANA ANTONIO BARRETO	APTO	APTO	APROVADO(A)	12º	Ampla
57880	JEAN MARLON MATOS SANT' ANNA	APTO	APTO	APROVADO(A)	13º	Ampla
41064	MICHELLE CONCEIÇÃO DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	14º	Ampla
10251	LEONE CARLOS RAMOS SANTIAGO	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Neg/Ind
57210	PAULO SERGIO DE MOURA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Neg/Ind
7000	MARCIO MARCIANO BRAGA	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Neg/Ind
25816	KAIO NICACIO DA CRUZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Neg/Ind
27050	RAFAEL MARTINS DOMINGUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Neg/Ind
38619	PAULO HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Hipo
ÁREA 1 - Assistente Civil Voluntário (a)						
Inscrição	Candidato	TAF	Pes. Social	Situação	Class.	Cota
50861	DANIELE BARBOSA VAZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Ampla
0498	ETELVINA DAIANA FERREIRA NERE	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Ampla
9537	CARINA DE ARAÚJO	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Ampla
57439	WILLIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Ampla
9181	JOANA REIS RIDOLPH	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Ampla
15998	GABRIELA DURÃES DE SOUZA RIBEIRO DA FONSECA	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Ampla
ÁREA 2 - Agente Civil Voluntário (a)						
Inscrição	Candidato	TAF	Pes. Social	Situação	Class.	Cota
58871	PEDRO DOS SANTOS LOBATO	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Ampla
54439	SEBASTIAO VERISSIMO MOREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Ampla
65908	MARIA ILSA BORBA FIRMINO	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Ampla
19236	RENAN DINIZ DA COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Ampla
54358	DANIEL SILVA BORGES	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Ampla
0531	MICHEL XAVIER DE PAULO	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Ampla
58994	SÉRGIO COSTA DA PAIXÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Ampla
4286	HELOIZA HELENA DE SOUZA REIS	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Ampla
60657	MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Ampla
24710	RENATA BEATRIS DA SILVA BRUM	APTO	APTO	APROVADO(A)	10º	Ampla
38728	MARCELO COSTA DE ARAUJO	APTO	APTO	APROVADO(A)	11º	Ampla
34082	JARBAS GONÇALVES DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	12º	Ampla
52508	GILMAR VITORIO DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	13º	Ampla
0571	ALINE DE AMORIM DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	14º	Ampla
9848	LEONARDO OLIVEIRA DE MELLO	APTO	APTO	APROVADO(A)	15º	Ampla
13874	LEANDRO PINHEIRO DE LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	16º	Ampla
28805	MAIKO GOUVEIA DE LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	17º	Ampla
52696	ELAINE RIBEIRO MAGNO	APTO	APTO	APROVADO(A)	18º	Ampla
6379	WESLLEY MARINS DE OLIVEIRA BARBOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	19º	Ampla
55016	LEANDRO SANT ANNA MUNIZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	20º	Ampla
9515	MOISES ELEUTERIO AMARAL DE MELO	APTO	APTO	APROVADO(A)	21º	Ampla
4806	RODRIGO MIRANDA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	22º	Ampla
48509	DONIZETE BARBOSA GONÇALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	23º	Ampla
54034	BRUNO COSTA DE QUEIROZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	24º	Ampla
52754	MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	25º	Ampla
39312	RAFAEL SALVADO DA CRUZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	26º	Ampla
64906	FELLIPE DA SILVA NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	27º	Ampla
5178	MARCUS VINICIUS ESTEVES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	28º	Ampla
45854	RAFAEL SANTOS SOARES	APTO	APTO	APROVADO(A)	29º	Ampla
10970	WESLEY OLIVIERI SALES	APTO	APTO	APROVADO(A)	30º	Ampla
45476	ERIC REIS CORRÊA	APTO	APTO	APROVADO(A)	31º	Ampla

38610	KEVIN MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	32º	Ampla
63319	MATEUS LOPES VERCEZES FERNANDES	APTO	APTO	APROVADO(A)	33º	Ampla
13696	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA SOARES	APTO	APTO	APROVADO(A)	34º	Ampla
62858	MARCÍLIO SOARES ANTUNES	APTO	APTO	APROVADO(A)	35º	Ampla
54016	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	36º	Ampla
54521	MARCELO ARAUJO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	37º	Ampla
20589	SAMARA NATHALIA DE ALMEIDA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	38º	Ampla
1038	THIAGO LAPA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	39º	Ampla
56493	RICARDO DOS ANJOS FERREIRA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	40º	Ampla
62419	JOEL DE ALMEIDA DUARTE	APTO	APTO	APROVADO(A)	41º	Ampla
38264	VANDERLAN RIBEIRO PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	42º	Ampla
33953	AUGUSTO CESAR PINHEIRO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	43º	Ampla
12261	EDUARDO DE SOUZA PENTEADO	APTO	APTO	APROVADO(A)	44º	Ampla
29942	JOAO BATISTA DE SOUZA VIEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	45º	Ampla
4848	ALVANIR DO NASCIMENTO ABRAHÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	46º	Ampla
48746	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	47º	Ampla
47696	ELISÂNGELA NAVARRO ALMENARA	APTO	APTO	APROVADO(A)	48º	Ampla
49149	JEFFERSON DOUGLAS LUZ DE AQUINO	APTO	APTO	APROVADO(A)	49º	Ampla
64964	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	50º	Ampla
46141	JORGE LUIZ AGENOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	51º	Ampla
59734	DANIEL CARLOS BAZILIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	52º	Ampla
53499	JULIO CESAR ALVES MONTEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	53º	Ampla
37820	LUIZ ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	54º	Ampla
44205	ALINE SANTOS NOGUEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	55º	Ampla
15452	LEANDRO F NUNES	APTO	APTO	APROVADO(A)	56º	Ampla
43884	ILSON SILVA FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	57º	Ampla
9155	IVO BATISTA BORÉ	APTO	APTO	APROVADO(A)	58º	Ampla
55700	RENATO DE SOUZA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	59º	Ampla
11375	JESSICA DE PAULA GONÇALVES DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	60º	Ampla
61445	JULIANA KELY LOURENCO ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	61º	Ampla
42488	RENATA GOMES MARASSI	APTO	APTO	APROVADO(A)	62º	Ampla
31443	ALEX DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	63º	Ampla
34416	MARCIO CANDIDO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	64º	Ampla
52174	MARCELA DE SOUZA ROCHA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	65º	Ampla
7853	RUBENS MARQUES JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	66º	Ampla
45135	VAGNER FERREIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	67º	Ampla
64580	VICTOR DA SILVA SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	68º	Ampla
0341	EDUARDO DA SILVA DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	69º	Ampla
56516	CARLOS ALEXANDRO DA SILVA MONTEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	70º	Ampla
60815	CAMILLA SGARBI CAPILÉ WOOD DA CRUZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	71º	Ampla
3676	DAVID LIMA AVELAR	APTO	APTO	APROVADO(A)	72º	Ampla
66049	MESSIAS ELIAS MARCELINO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	73º	Ampla
1698	ANDERSON DE SOUSA RIBEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	74º	Ampla
56180	BRUNO DE OLIVEIRA SANCHES	APTO	APTO	APROVADO(A)	75º	Ampla
1606	THIAGO FREITAS SOARES	APTO	APTO	APROVADO(A)	76º	Ampla
43535	FELIPE CAMPOS DA CONCEIÇÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	77º	Ampla
63438	IGOR LOPES SOARES	APTO	APTO	APROVADO(A)	78º	Ampla
30082	LEANDRO ARAUJO RODRIGUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	79º	Ampla
65445	GEISSON RICARDO CARVALHO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	80º	Ampla
58410	ADEILSON MUNIZ MOREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	81º	Ampla
52558	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	82º	Ampla
15398	RENATO SOUZA DE ARAUJO	APTO	APTO	APROVADO(A)	83º	Ampla
60339	UESLEI DE FREITAS BENICIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	84º	Ampla
30708	JEAN FELIPE DOS SANTOS MACHADO	APTO	APTO	APROVADO(A)	85º	Ampla
54559	HELINTON DA SILVA LOUREIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	86º	Ampla
11261	GABRIEL DE ALMEIDA AREAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	87º	Ampla
66079	LUCIANO GOMES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	88º	Ampla
9109	RENAN FARIAS DA CRUZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	89º	Ampla
64237	DIEGO OTACILIO DOS SANTOS SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	90º	Ampla
1818	FABIO JESUS RAMOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	91º	Ampla
58163	JONATHAM DORNELAS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	92º	Ampla
9496	MARCOS ANTONIO LAMATINA DOS SANTOS BATISTA JÚNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	93º	Ampla
27151	JOEL DE CASTRO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	94º	Ampla
32077	JEFFERSON CORDEIRO MARCELO	APTO	APTO	APROVADO(A)	95º	Ampla
9043	GUSTAVO MARTINS DE ABREU	APTO	APTO	APROVADO(A)	96º	Ampla
24335	JOSÉ HENRIQUE RAMOS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	97º	Ampla
13075	LEANDRO DIAS DE ANDRADE	APTO	APTO	APROVADO(A)	98º	Ampla
56523	JONATHAN DA SILVA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	99º	Ampla
10231	LEONARDO VENÂNCIO ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	100º	Ampla

57226	IURE PINHEIRO DE FREI-TAS JÚNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	101º	Ampla
8438	ALLUAN CHRISTIAN DE SOUZA OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	102º	Ampla
55960	DANIEL SANT ANA RA-MOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	103º	Ampla
2453	ANDRÉ FELIPE FERREIRA DE SOUSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	104º	Ampla
13128	LUAN AUGUSTO PIRES MENEZES	APTO	APTO	APROVADO(A)	105º	Ampla
67176	BREND0 PACHECO DU-RÃES	APTO	APTO	APROVADO(A)	106º	Ampla
26585	MARCELO DA COSTA SA-LES	APTO	APTO	APROVADO(A)	107º	Ampla
13181	BRENER FERRARI CA-BRAL	APTO	APTO	APROVADO(A)	108º	Ampla
47641	LUCAS RAIMUNDO DA SILVA DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	109º	Ampla
32230	PEDRO HENRIQUE FIUZA TEIXEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	110º	Ampla
45382	IGOR PERNAMBUCO DA CONCEIÇÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	111º	Ampla
46005	RODRIGO FEITOSA FIA-LHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	112º	Ampla
4781	JOÃO MARCOS NUNES PIRES	APTO	APTO	APROVADO(A)	113º	Ampla
50761	DEYVID DOUGLAS DA SILVA CONCEIÇÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	114º	Ampla
21974	DAVID AQUINO MUNIZ CANELLA	APTO	APTO	APROVADO(A)	115º	Ampla
10361	JOÃO VÍTOR ROCHA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	116º	Ampla
42464	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	117º	Ampla
60390	HYDINES DE ALMEIDA NOGUEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	118º	Ampla
57785	DALMIR SILVA DE OLIVEI-RA	APTO	APTO	APROVADO(A)	119º	Ampla
28020	ERNANI FONSECA JU-NIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	120º	Ampla
52192	JULCIMERI CORRÊA AUER	APTO	APTO	APROVADO(A)	121º	Ampla
65378	RÔMULO RUI ALVES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	122º	Ampla
29895	ANA PAULA CELSTINO DE LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	123º	Ampla
4002	MICHELE FERREIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	124º	Ampla
31743	LEONARDO XAVIER FI-GUEIREDO MARTINS	APTO	APTO	APROVADO(A)	125º	Ampla
41110	TIAGO JOSÉ DA SILVA MAIA	APTO	APTO	APROVADO(A)	126º	Ampla
22456	JONATHAN SOUZA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	127º	Ampla
31580	MARCOS GOMES DA SIL-VA	APTO	APTO	APROVADO(A)	128º	Ampla
61189	KARINE CIBELE ANJOS FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	129º	Ampla
0268	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	130º	Ampla
26854	LEANDRO JEFERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	131º	Ampla
26525	ROBERTO FLORES DE LI-MA	APTO	APTO	APROVADO(A)	132º	Ampla
42412	CAIO MENEZES OITAVEN	APTO	APTO	APROVADO(A)	133º	Ampla
23407	WALLACE MATOS PINHEI-RO	APTO	APTO	APROVADO(A)	134º	Ampla
46303	DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	135º	Ampla
46033	RAFAEL ARAUJO DA CONCEIÇÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	136º	Ampla
64102	TUIENNE TALISSA DE FREITAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	137º	Ampla
45063	JOCSA DA COSTA SOUZA AUGUSTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	138º	Ampla
10374	DIEGO NOBREGA RODRI-GUES SARMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	139º	Ampla
56181	RIAN SOARES NERY	APTO	APTO	APROVADO(A)	140º	Ampla
17170	EDUARDO FERREIRA MOTTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	141º	Ampla
33095	MATHEUS ZACARIAS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	142º	Ampla
33938	MAURÍCIO DA COSTA SA-LES	APTO	APTO	APROVADO(A)	143º	Ampla
51144	BRUNO SÉRGIO MENDES DUTRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	144º	Ampla
12483	IGOR BIBIANO FEITOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	145º	Ampla
42719	JOÃO BATISTA PINTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	146º	Ampla
43127	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	147º	Ampla
23831	NILTON VALÉRIO DE SOUZA FILHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	148º	Ampla
24954	OTÁVIO DA SILVA REGIS	APTO	APTO	APROVADO(A)	149º	Ampla
40597	ARNALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	150º	Ampla
44184	WLADHIMY RUTHERCY ALVES FERREIRA DA SIL-VA	APTO	APTO	APROVADO(A)	151º	Ampla
48673	FERNANDO CRUZ DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	152º	Ampla
21298	ALMIR DA SILVA PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	153º	Ampla
64764	DANIEL FREIRE PEDRO-SA FILHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	154º	Ampla
61262	AÉZIO TEIXEIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	155º	Ampla
17760	ANDERSON ROCHA SAN-TOS CARDOSO	APTO	APTO	APROVADO(A)	156º	Ampla
62932	RITA SILVA MOREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	157º	Ampla
9035	FLÁVIO COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	158º	Ampla
46522	JONAS DA COSTA MAR-CONDES	APTO	APTO	APROVADO(A)	159º	Ampla
66830	JEAN CARLO SANTANA	APTO	APTO	APROVADO(A)	160º	Ampla
62838	ELIANE DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	161º	Ampla
51304	JOSIE GOMES BESERRA MACEDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	162º	Ampla
54008	DENIS WILLIAM DE BAR-ROS RIBEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	163º	Ampla
8884	MARCOS PAULO CORDEI-RO	APTO	APTO	APROVADO(A)	164º	Ampla
35454	CARINA RIBAS MAFRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	165º	Ampla
3415	ERIKA TAVORA DA SILVA DUARTE	APTO	APTO	APROVADO(A)	166º	Ampla
40939	LUCIANA GALDINO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	167º	Ampla
19839	JORGE OTAVIO DE FA-RIAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	168º	Ampla
53449	VIVIANE FREITAS TOLE-DO SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	169º	Ampla
43234	MARCELO MARIANO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	170º	Ampla

64767	RODRIGO VALENTIM DE MELO	APTO	APTO	APROVADO(A)	171º	Ampla
8775	HUGO DIAS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	172º	Ampla
31879	VIVIANE BAYMA ACCIOLY	APTO	APTO	APROVADO(A)	173º	Ampla
2209	DIEGO DE ALMEIDA PE-RIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	174º	Ampla
37582	FLÁVIO OVÍDIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	175º	Ampla
2518	FERNANDO LOURENCO DA SILVA NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	176º	Ampla
67496	PRISCILLA FREITAS DA CUNHA	APTO	APTO	APROVADO(A)	177º	Ampla
0365	MARCELO WILLER DE LI-MA MACEDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	178º	Ampla
50841	LILIANE DA SILVA GON-ÇALVES PELICIONI	APTO	APTO	APROVADO(A)	179º	Ampla
47720	EDUARDO AUGUSTO GO-MES DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	180º	Ampla
62226	PRISCILA CRISTINA PE-CANHA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	181º	Ampla
51072	LUANDERSON DA SILVA ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	182º	Ampla
59528	ANDRÉ ROCHA DE AMO-RIM	APTO	APTO	APROVADO(A)	183º	Ampla
21182	EVERTON BARRETO DA SILVA MELLO	APTO	APTO	APROVADO(A)	184º	Ampla
51897	VINICIUS BASTOS DE SA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	185º	Ampla
64517	JORGE EDUARDO MA-CHADO DO	APTO	APTO	APROVADO(A)	186º	Ampla
58846	HEVERTON LUIZ PIO MA-XIMIANO	APTO	APTO	APROVADO(A)	187º	Ampla
53271	ALESSANDRO ALVES BI-LIU DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	188º	Ampla
17497	JOÃO DANIEL SANTOS FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	189º	Ampla
52548	LUCIANO DE SOUZA DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	190º	Ampla
0377	ABRAAO BRAGA ALVES GUIMARAES	APTO	APTO	APROVADO(A)	191º	Ampla
13211	RICARDO CARVALHO BRAILKO	APTO	APTO	APROVADO(A)	192º	Ampla
14043	BENAIAH VAZ MELO	APTO	APTO	APROVADO(A)	193º	Ampla
58509	JOSÉ MARLON RIBEIRO COELHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	194º	Ampla
51309	FABIO JUNIOR COSTA GUIMARÃES	APTO	APTO	APROVADO(A)	195º	Ampla
0087	RODRIGO ANTÔNIO DE ALENCAR	APTO	APTO	APROVADO(A)	196º	Ampla
4187	PERICLES AUGUSTO OLI-VEIRA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	197º	Ampla
37857	FÁBIO DA SILVA LÍRIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	198º	Ampla
6516	EVERTON LOPES SAN-TOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	199º	Ampla
54688	JOHNNY NUNES SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	200º	Ampla
7052	JENIFER DE SOUZA LEI-TE	APTO	APTO	APROVADO(A)	201º	Ampla
63712	JEFFERSON RICARDO SABINO DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	202º	Ampla
44485	NATAN DE AZEVEDO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	203º	Ampla
3649	GABRIEL FERREIRA CAR-NEIRO DE MELO	APTO	APTO	APROVADO(A)	204º	Ampla
53467	LUAN AFONSO DA SILVA CAMPOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	205º	Ampla
36391	DIEGO DIAS MARINS	APTO	APTO	APROVADO(A)	206º	Ampla
22621	TIAGO DA SILVA GON-CALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	207º	Ampla
15051	MURIL0 SOUZA DE LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	208º	Ampla
41311	WALKER RAMOS DE FREITAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	209º	Ampla
59149	RENAN VASCONCELOS RODRIGUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	210º	Ampla
60248	THIAGO DA COSTA RO-CHA	APTO	APTO	APROVADO(A)	211º	Ampla
67483	JONATHAN GONZAGA DE CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	212º	Ampla
30246	DANIEL PEREIRA LINDOL-FO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	213º	Ampla
0657	ADRIANO NUNES DE AZEVEDO FERRAZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	214º	Ampla
33426	ARTHUR ALVES DA SILVA S	APTO	APTO	APROVADO(A)	215º	Ampla
64093	RAMON IAGO SANTOS BAHIA	APTO	APTO	APROVADO(A)	216º	Ampla
5718	FILIPE EDIVALDO DE AL-MEIDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	217º	Ampla
0957	DIOGO DE OLIVEIRA SIL-VA	APTO	APTO	APROVADO(A)	218º	Ampla
6122	RENAN BARBOSA DE FREITAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	219º	Ampla
66787	PEDRO HENRIQUE ALE-XANDRINO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	220º	Ampla
9535	WANDER BARBOSA TEI-XEIRA DE AQUINO	APTO	APTO	APROVADO(A)	221º	Ampla
57629	RAFAEL PEREIRA DA SIL-VA QUEIROZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	222º	Ampla
12048	BRAIAN DE ALMEIDA PIN-TO	APTO	APTO	APROVADO(A)	223º	Ampla
31452	TARCISIO DE OLIVEIRA MAMEDE FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	224º	Ampla
39783	JOHN THIAGO MORAES DE ANDRADE	APTO	APTO	APROVADO(A)	225º	Ampla
3288	RENATO CARLOTA GAL-DINO	APTO	APTO	APROVADO(A)	226º	Ampla
51917	JORDAN SILVA SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	227º	Ampla
33708	ALEXANDER BISPO MON-TEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	228º	Ampla
7125	THIAGO PASSOS DA SIL-VA	APTO	APTO	APROVADO(A)	229º	Ampla
65127	MAGNO FERREIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	230º	Ampla
63253	REGINALDO BARBOSA DA SILVA FILHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	231º	Ampla
4162	LUCAS SOARES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	232º	Ampla
42396	MAICON DA SILVA ALVA-RES	APTO	APTO	APROVADO(A)	233º	Ampla
40340	GUILHERME SILVA NASCI-MENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	234º	Ampla
31921	VICTOR DE ARAUJO FER-NANDES	APTO	APTO	APROVADO(A)	235º	Ampla
26862	GABRIEL FELIPE MOU-RÃO CORTE REAL	APTO	APTO	APROVADO(A)	236º	Ampla
6547	LEONARDO LUIZ DAVID	APTO	APTO	APROVADO(A)	237º	Ampla
63057	MATHEUS DA HORA GO-MES	APTO	APTO	APROVADO(A)	238º	Ampla
16433	RODRIGO SANTOS PE-REIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	239º	Ampla
55679	WALLACE ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	240º	Ampla

59517	DANIEL AFFONSO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	241º	Ampla
30378	ANDERSON DE SENA SOUSA ALMEIDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	242º	Ampla
54571	BRANDO PEREIRA BARBOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	243º	Ampla
57094	VINICIUS DE JESUS LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	244º	Ampla
8189	NILSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	245º	Ampla
54394	EWERTON RIBEIRO DA SILVA PONTES	APTO	APTO	APROVADO(A)	246º	Ampla
66059	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA BARBOZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	247º	Ampla
15496	ALEXANDRE RAMOS FARIAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	248º	Ampla
51381	ANDERSON DIAS LEITE	APTO	APTO	APROVADO(A)	249º	Ampla
21815	RHUAN PHELIPPE FERREIRA GUIMARAES	APTO	APTO	APROVADO(A)	250º	Ampla
36092	IGOR DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	251º	Ampla
1002	MATHEUS DA SILVA DE MACEDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	252º	Ampla
1681	LUCAS GAIOTI MARIA	APTO	APTO	APROVADO(A)	253º	Ampla
18154	THALIS SANTANA DE PAULA	APTO	APTO	APROVADO(A)	254º	Ampla
46267	DOUGLAS MAX	APTO	APTO	APROVADO(A)	255º	Ampla
51882	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	256º	Ampla
19615	JEAN MARCUS PEREIRA MUNIZ DA CUNHA	APTO	APTO	APROVADO(A)	257º	Ampla
3930	BRUNO DE AZEVEDO PEREIRA DE JESUS	APTO	APTO	APROVADO(A)	258º	Ampla
28464	GABRIEL DA SILVEIRA GOMES	APTO	APTO	APROVADO(A)	259º	Ampla
60015	FELIPE BARROS SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	260º	Ampla
66080	PAULO MARCIEL SALVADOR DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	261º	Ampla
3157	LUIZ HENRIQUE CASTRO MAGALHÃES	APTO	APTO	APROVADO(A)	262º	Ampla
33763	BRAYAN GLICERIO JESUS CORDEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	263º	Ampla
46067	BRUNO COSTA CRUZ DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	264º	Ampla
0149	PABLO MONTOVANELI DE AGUIAR	APTO	APTO	APROVADO(A)	265º	Ampla
15623	ÂNGELO SOUZA MARTINS DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	266º	Ampla
3746	WELLERSON DE LIMA OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	267º	Ampla
17674	DOUGLAS MATHEUS MELLO LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	268º	Ampla
0039	RENNAN COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	269º	Ampla
21209	MAIK VALE DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	270º	Ampla
55690	CLEYSSON SERRANO PEREIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	271º	Ampla
41045	CAIO MATHEUS FIGUEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	272º	Ampla
11388	ANDRÉ DE OLIVEIRA GOMES	APTO	APTO	APROVADO(A)	273º	Ampla
25727	WALLACE VARELO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	274º	Ampla
11358	MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	275º	Ampla
45418	CARLOS ANDRÉ RAMOS MOREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	276º	Ampla
20666	EDMARCIO LEMOS PITA	APTO	APTO	APROVADO(A)	277º	Ampla
30074	ALEX SANDRO DE SANTANNA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	278º	Ampla
18248	MICHEL LEITE DE ALMEIDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	279º	Ampla
1716	KLEBER ARAÚJO DA SILVA FARO	APTO	APTO	APROVADO(A)	280º	Ampla
66302	RAFAEL GOMES COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	281º	Ampla
45810	DYEGO ENOCH MOREIRA FIGUEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	282º	Ampla
55840	MARCELO VINICIUS LEMOS TORRES	APTO	APTO	APROVADO(A)	283º	Ampla
42376	LUIZ FERNANDO RIBEIRO BARBOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	284º	Ampla
57739	ANA CAROLINA DOS SANTOS CHELLES	APTO	APTO	APROVADO(A)	285º	Ampla
58999	LEANDRO CESAR SILVA LEITE	APTO	APTO	APROVADO(A)	286º	Ampla
67934	IZABEL CRISTINA DA SILVA PIMENTEL	APTO	APTO	APROVADO(A)	287º	Ampla
16479	RODRIGO JAIRO DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	288º	Ampla
7487	SIDNEY DE OLIVEIRA BARROS	APTO	APTO	APROVADO(A)	289º	Ampla
34115	DANIELE DOS SANTOS CASTRO MONTEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	290º	Ampla
62628	GUSTAVO BRAGA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	291º	Ampla
50425	JOAQUIM DOS SANTOS NETO	APTO	APTO	APROVADO(A)	292º	Ampla
0436	GUILHERME DE LIMA VIANA	APTO	APTO	APROVADO(A)	293º	Ampla
50606	JOHNNY EVANGELISTA DE SOUSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	294º	Ampla
5917	JONATHAN MAURÍCIO DA SILVA SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	295º	Ampla
19149	JULIANA DE AZEVEDO PAUMGARTTEN DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	296º	Ampla
20303	JONATHAN LOUZADA VIEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	297º	Ampla
0007	DIEGO SILVA DE ALCANTARA	APTO	APTO	APROVADO(A)	298º	Ampla
32624	CLAUDIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	299º	Ampla
4658	ELIAS MARCEL DOS SANTOS DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	300º	Ampla
58115	DIEGO MITRANO	APTO	APTO	APROVADO(A)	301º	Ampla
15611	GEISON MATHEUS CAMPANHA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	302º	Ampla
29868	WELLINGTON DA SILVA JUSTINO	APTO	APTO	APROVADO(A)	303º	Ampla
58807	FELIPE SILVA MONSORES	APTO	APTO	APROVADO(A)	304º	Ampla
64832	JEAN BATISTA SOUTO DA SILVA MONTIMOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	305º	Ampla
47763	DANILLO VIRGINIO ANDRE	APTO	APTO	APROVADO(A)	306º	Ampla
0098	THIAGO RANGEL CHAVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	307º	Ampla
60356	AMANDA PAZ DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	308º	Ampla
49944	RHENAN CHAGAS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	309º	Ampla
57969	MICHELE FARIA DE SOUSA PONTE	APTO	APTO	APROVADO(A)	310º	Ampla
25365	YAGO DO ESPÍRITO SANTO DO VALE	APTO	APTO	APROVADO(A)	311º	Ampla

41856	JONATHAS FERREIRA SOUSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	312º	Ampla
12618	FRANCISCO VINICIUS OLIVEIRA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	313º	Ampla
15633	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	314º	Ampla
53389	FABIO HENRIQUE PESOA GONCALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	315º	Ampla
16133	FABIANO DA SILVA BARBOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	316º	Ampla
0165	RAPHAEL OLIVEIRA DA SILVA BRITO	APTO	APTO	APROVADO(A)	317º	Ampla
49110	ANTÃO ROCHA DE CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	318º	Ampla
34129	LUANA DE MIRANDA PACHECO	APTO	APTO	APROVADO(A)	319º	Ampla
60654	LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	320º	Ampla
29870	DOUGLAS NASCIMENTO SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	321º	Ampla
14995	ERIVALDO MARTINS DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	322º	Ampla
62509	WALBER DOS ANJOS PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	323º	Ampla
47664	THIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	324º	Ampla
53934	ITALO MOREIRA MARTINS	APTO	APTO	APROVADO(A)	325º	Ampla
33046	GUILHERME CARDOSO SINFRONIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	326º	Ampla
16061	REINALDO LOPES BARRETO JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	327º	Ampla
1126	MEDCESEDEK DA SILVA NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	328º	Ampla
47087	RAFAEL TEIXEIRA DEMENCIANO	APTO	APTO	APROVADO(A)	329º	Ampla
5613	ICARO THALES SOUSA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	330º	Ampla
57578	YAGO DE OLINDA BERLIM CAMELO	APTO	APTO	APROVADO(A)	331º	Ampla
33094	MARCOS VINICIUS CRUZ DE JESUS	APTO	APTO	APROVADO(A)	332º	Ampla
42402	RONALD PEREIRA QUERINO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	333º	Ampla
50810	DANIEL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	334º	Ampla
7238	MATEUS RAMOS DE GOUVEA	APTO	APTO	APROVADO(A)	335º	Ampla
63393	GABRIEL COSTA CORREIA	APTO	APTO	APROVADO(A)	336º	Ampla
57251	JESSÉ SOARES COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	337º	Ampla
51715	PHELLIPE RUAN DO CARMO MENEZES	APTO	APTO	APROVADO(A)	338º	Ampla
10452	JEFFERSON ROCHA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	339º	Ampla
9410	WILLIAN MASCARENHAS LEMOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	340º	Ampla
38688	SAMUEL BRITO DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	341º	Ampla
31436	RAPHAEL VINICIUS BARBOSA CABRAL	APTO	APTO	APROVADO(A)	342º	Ampla
55405	YURI SOUZA DE ALBUQUERQUE	APTO	APTO	APROVADO(A)	343º	Ampla
22633	LUCAS HENRIQUE SILVA ROSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	344º	Ampla
14817	EVALDO ROSA COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	345º	Ampla
1909	ARILSON GOMES DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	346º	Ampla
11165	WAGNER DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	347º	Ampla
46831	PEDRO MARTINS BATISTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	348º	Ampla
63523	MARCELO DO NASCIMENTO EUSTÁQUIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	349º	Ampla
5772	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	350º	Ampla
28851	ALEX BARBOZA VIEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	351º	Ampla
16683	MARILANE FIRMINO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	352º	Ampla
27956	ANDRE PAULINO FLORENTINO	APTO	APTO	APROVADO(A)	353º	Ampla
23291	LUCIANO SILVA DE LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	354º	Ampla
33792	FABIANO BARBOSADA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	355º	Ampla
36838	GLAUCO RODRIGUES SCHINKE	APTO	APTO	APROVADO(A)	356º	Ampla
51134	NILSON MACEDO JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	357º	Ampla
4512	ANA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	358º	Ampla
23087	LUZILANE DA SILVA ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	359º	Ampla
20533	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	360º	Ampla
49437	DANIEL DOS SANTOS SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	361º	Ampla
46323	LIELSON DA SILVA ANDRADE	APTO	APTO	APROVADO(A)	362º	Ampla
12481	TATIANE BITENCOURT VIEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	363º	Ampla
64693	REGIANE SOUZA DE FARIAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	364º	Ampla
46088	RENATA GONÇALVES PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	365º	Ampla
43428	FERNANDA DA SILVA CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	366º	Ampla
58662	EDUARDO CORREA DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	367º	Ampla
66529	VIVIANE EVANS DE CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	368º	Ampla
47117	JANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	369º	Ampla
6725	ADILIO DJALMA DOS SANTOS SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	370º	Ampla
65601	WANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	371º	Ampla
25182	ERIBERTO DE OLIVEIRA XAVIER	APTO	APTO	APROVADO(A)	372º	Ampla
0522	SIDNEY RAIMUNDO CABRAL	APTO	APTO	APROVADO(A)	373º	Ampla
12926	JULIO CÉSAR RODRIGUES VALPASSOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	374º	Ampla
0853	LUCIANO MARCELINO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	375º	Ampla
6295	ISAÍAS AMÉRICO RIBEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	376º	Ampla
33466	RODRIGO LEITE SILVA DE CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	377º	Ampla
6722	FABRICIO LUIZ ECARD BARBOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	378º	Ampla
30210	GABRIELA DOS ANJOS BARBOSA CASTILHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	379º	Ampla
4817	MÁRIO FELIX DE SOUSA JÚNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	380º	Ampla

7340	JOAO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	381º	Ampla
43667	GEZIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	382º	Ampla
51943	TIAGO LUIZ FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	383º	Ampla
31112	CLAUDIO AUGUSTO DE ALMEIDA ALVES FILHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	384º	Ampla
58762	MAIKON DE MELO SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	385º	Ampla
1370	AMANDA NOGUEIRA CABRAL	APTO	APTO	APROVADO(A)	386º	Ampla
66314	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO BARCELOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	387º	Ampla
64164	MAURO VINICIUS PINHEIRO NOGUEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	388º	Ampla
0605	RAIMUNDO HENRIQUE DE ARAÚJO SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	389º	Ampla
60869	UDIANE FALCAO DA COSTA RIBEIRO ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	390º	Ampla
16726	MICHEL VIEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	391º	Ampla
25249	ITALO BRUNO SILVA BARBOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	392º	Ampla
51451	FRANCIELLE FERREIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	393º	Ampla
64692	FERNANDO MENEZES MOREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	394º	Ampla
7062	RODRIGO CARDOSO DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	395º	Ampla
3629	JOMAR FIGUEIREDO DE BRITO	APTO	APTO	APROVADO(A)	396º	Ampla
23124	CARLOS EDUARDO AVELINO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	397º	Ampla
46574	FÁBIO DE ALMEIDA RODRIGUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	398º	Ampla
52214	JOSIAS DIAS SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	399º	Ampla
10831	VANDERSON GOMES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	400º	Ampla
55472	SILVINO NASCIMENTO RODRIGUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	401º	Ampla
16801	ANTONIO CARLOS RUFINO SILVA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	402º	Ampla
51908	BISMARCK DE SOUSA XAVIER	APTO	APTO	APROVADO(A)	403º	Ampla
36318	RAFAELA MICAELA BARBOSA HYGINO	APTO	APTO	APROVADO(A)	404º	Ampla
3340	JONATAN DE OLIVEIRA DA COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	405º	Ampla
41516	TAMIREZ CARDOSO SOARES	APTO	APTO	APROVADO(A)	406º	Ampla
52667	EDUARDO SANTOS DE ANDRADE	APTO	APTO	APROVADO(A)	407º	Ampla
13606	WALLACE MULLER BARROS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	408º	Ampla
33439	FABRICIO DAVID DIAS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	409º	Ampla
58176	LEANDRO FRUTUOSO DE ANDRADE SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	410º	Ampla
44852	VALMIR DE OLIVEIRA FILHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	411º	Ampla
27290	MARCUS VINICIUS MARTINS DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	412º	Ampla
36087	RUAN SANTOS DE CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	413º	Ampla
60987	FELIPE CÍCERO BARBOSA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	414º	Ampla
22523	EDUARDO VIEIRA SALLES	APTO	APTO	APROVADO(A)	415º	Ampla
10249	BRUNO DA CONCEIÇÃO BRAGA DE MEDEIROS	APTO	APTO	APROVADO(A)	416º	Ampla
66223	REBECA DE ASSIS GONÇALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	417º	Ampla
38913	EDGARD DE MORAES CABRAL	APTO	APTO	APROVADO(A)	418º	Ampla
51233	ANDRÉ LUIZ DOS REIS	APTO	APTO	APROVADO(A)	419º	Ampla
45625	ALLAN XAVIER DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	420º	Ampla
23040	CESAR CELANO DA CUNHA NETO	APTO	APTO	APROVADO(A)	421º	Ampla
57594	BRUNO PASSOS MENDES	APTO	APTO	APROVADO(A)	422º	Ampla
62084	HÉLDER VEIGA DORNELAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	423º	Ampla
66601	GEANDERSON NERES DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	424º	Ampla
64748	ILTON MELO DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	425º	Ampla
62981	ROBSON VENTURA SANTANA	APTO	APTO	APROVADO(A)	426º	Ampla
1915	MARCELO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	427º	Ampla
35053	MESSIAS MIGUEL DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	428º	Ampla
61098	RAFAEL PORTES FONTOURA	APTO	APTO	APROVADO(A)	429º	Ampla
56888	DANIEL MOTTA PIRES	APTO	APTO	APROVADO(A)	430º	Ampla
52495	MATEUS DA SILVA CRUZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	431º	Ampla
27177	MARLON LUIZ ELIAS RODRIGUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	432º	Ampla
39559	JONATHAN DA SILVA MERCES	APTO	APTO	APROVADO(A)	433º	Ampla
11704	LUIZ FELIPE MENEZES DE RESENDE JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	434º	Ampla
51571	VALDIR GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	435º	Ampla
26385	AMANDA SHAYANE BUENO RODRIGUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	436º	Ampla
64758	ARTUR SOUZA PEREIRA DE CASTRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	437º	Ampla
32197	EDIMAR DOS SANTOS WERNECK	APTO	APTO	APROVADO(A)	438º	Ampla
18649	IGOR PAULA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	439º	Ampla
58563	CARLOS EDUARDO REZENDE DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	440º	Ampla
59815	JONATHAN GONÇALVES DE CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	441º	Ampla
4078	CAIO VINICIUS GONÇALVES DE MATTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	442º	Ampla
57391	GUILHERME SANTOS DE CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	443º	Ampla
51066	BRUNO LUIZ DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	444º	Ampla
48627	HENRIQUE CESAR PEREIRA SOARES	APTO	APTO	APROVADO(A)	445º	Ampla
28346	KLEYTON LEONARDO MACEDO COUTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	446º	Ampla
45640	CIRO ABEL TODO BOM	APTO	APTO	APROVADO(A)	447º	Ampla
32436	EDUARDO DA FONSECA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	448º	Ampla
15240	VANESSA AZEVEDO DOS SANTOS DE SANTANA	APTO	APTO	APROVADO(A)	449º	Ampla

48090	JORGE ALEXANDRE SAMPAIO DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	450º	Ampla
55524	WAGNER AGUIAR MAGNO	APTO	APTO	APROVADO(A)	451º	Ampla
11208	JEAN VINICIUS DE MENEZES VICENTE	APTO	APTO	APROVADO(A)	452º	Ampla
6517	LUIZ FELIPE DOS REIS VALENTE	APTO	APTO	APROVADO(A)	453º	Ampla
49508	GABRIEL CASTRO SANTOS FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	454º	Ampla
17877	CARLOS ALBERTO ALVES DRANKA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	455º	Ampla
26377	VICTOR LUIZ SANTOS DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	456º	Ampla
11219	VITOR RODRIGUES GOMES	APTO	APTO	APROVADO(A)	457º	Ampla
52833	PAULO SERGIO BAPTISTA DE MELLO	APTO	APTO	APROVADO(A)	458º	Ampla
51569	MONIQUE CARDOSO DE ANDRADE	APTO	APTO	APROVADO(A)	459º	Ampla
58206	LEANDRO SINGUINI DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	460º	Ampla
61440	MARZONNI MARQUEZ GUIMARÃES	APTO	APTO	APROVADO(A)	461º	Ampla
54318	FELIPE DA SILVA AZEVEDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	462º	Ampla
61891	JACSON LINO MARQUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	463º	Ampla
9377	FÁBIO JUNIOR MORENO ZACARIAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	464º	Ampla
60628	RHAIZA DOS SANTOS PINHEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	465º	Ampla
51187	LUCAS RAMOS DE MORAES	APTO	APTO	APROVADO(A)	466º	Ampla
11572	LUIGI RANGEL DE ASEVEDO FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	467º	Ampla
29786	JACKSON DOS SANTOS MENEZES	APTO	APTO	APROVADO(A)	468º	Ampla
67550	FÁBIO PRADO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	469º	Ampla
8833	GABRIEL CARMO DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	470º	Ampla
26076	RONNY ROCHA CHRISTIANI	APTO	APTO	APROVADO(A)	471º	Ampla
41677	DANIEL SOARES AMANCIO FRANCISCO	APTO	APTO	APROVADO(A)	472º	Ampla
41347	DAYVISON AMORIM ROUSSOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	473º	Ampla
27335	WALLACE BARROS DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	474º	Ampla
0679	JONATHAN MELO PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	475º	Ampla
23431	WESLEY LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	476º	Ampla
61563	JHONES SOARES HERMOGENIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	477º	Ampla
18402	DIEGO LEMOS SILVA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	478º	Ampla
44542	FABIANA RODRIGUES DUTRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	479º	Ampla
65308	ANA PAULA ARRUDA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	480º	Ampla
58763	ALAN GEREMIAS MELO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	481º	Ampla
58969	DANIEL NERIS FEIJÓ	APTO	APTO	APROVADO(A)	482º	Ampla
51372	DIOGO FERREIRA MARTINS	APTO	APTO	APROVADO(A)	483º	Ampla
28619	LUIZ HENRIQUE DA CRUZ COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	484º	Ampla
61917	CHARLES LUIZ TAVARES DA SILVA LEANDRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	485º	Ampla
21247	FABIO DO NASCIMENTO MOURA	APTO	APTO	APROVADO(A)	486º	Ampla
18616	MARCELO DOUGLAS DE SOUZA SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	487º	Ampla
20049	ROBSON AZEVEDO DO NASCIMENTO JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	488º	Ampla
0267	LEONARDO MORAES FERNANDES DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	489º	Ampla
2225	ANDERSON DOS SANTOS ACCURCIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	490º	Ampla
67533	MARCELO COSME DE MENEZES JÚNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	491º	Ampla
63118	VINÍCIUS BARROS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	492º	Ampla
16300	DIEGO DE ABREU PITOMBEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	493º	Ampla
40605	DANIEL DA SILVA AMÉRICO	APTO	APTO	APROVADO(A)	494º	Ampla
43304	HUDSON JUSTINO SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	495º	Ampla
1894	MANOEL LEONARDO MATOS DE SOUSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	496º	Ampla
21433	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA ROCHA	APTO	APTO	APROVADO(A)	497º	Ampla
62438	RAPHAEL GARCIA FREIRE SANTANA	APTO	APTO	APROVADO(A)	498º	Ampla
0307	RICARDO VICTOR FIGUEIREDO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	499º	Ampla
3003	RADAN ALBINO DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	500º	Ampla
64682	JORGE MAYCON DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	501º	Ampla
24336	BRUNO DA SILVA MOREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	502º	Ampla
56192	PAULO HENRIQUE ROCHA	APTO	APTO	APROVADO(A)	503º	Ampla
59020	LEONARDO DUARTE DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	504º	Ampla
8994	PEDRO DA CONCEIÇÃO RAMOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	505º	Ampla
23511	ANDERSON FLORENTINO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	506º	Ampla
11639	JOHN FERNANDES COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	507º	Ampla
0627	VICTOR LUIZ LOPES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	508º	Ampla
20874	MESSIAS ELIAS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	509º	Ampla
20016	FRANCISMAX BARACHO CORREA	APTO	APTO	APROVADO(A)	510º	Ampla
50711	LINDAURA DA CONCEIÇÃO ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	511º	Ampla
59748	ALESSANDRO SOUZA DA ROSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	512º	Ampla
39112	EDUARDO SANTOS SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	513º	Ampla
55432	DOUGLAS RAJO LELIS	APTO	APTO	APROVADO(A)	514º	Ampla
62533	WILLIAM DOS SANTOS JÚNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	515º	Ampla
59315	JEFFERSON DA SILVA MIRANDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Neg/Ind
53001	CARLOS FELIPE CORRÊA RAMIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Neg/Ind

17064	MARLLON SILVEIRA RO- DAQUE	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Neg/Ind
41568	FELIPE IZIDORO MIRAN- DA ALCANTARA	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Neg/Ind
2043	IGOR DA PAIXÃO DA SIL- VA	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Neg/Ind
43427	JHONATAN DA SILVA BURGOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Neg/Ind
31613	EMERSON PARREIRAS BARBOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Neg/Ind
59674	WESLEY SOARES DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Neg/Ind
2779	RAFAEL DA SILVA MEDEI- ROS SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Neg/Ind
39448	FRANCISCO SALES DO NASCIMENTO NETO	APTO	APTO	APROVADO(A)	10º	Neg/Ind
4016	LUIS FELIPE MATTOS MA- GÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	11º	Neg/Ind
55915	EWERTON COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	12º	Neg/Ind
0422	RAPHAEL LOPES SAN- TOS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	13º	Neg/Ind
55489	LUCAS DOS SANTOS ARAUJO	APTO	APTO	APROVADO(A)	14º	Neg/Ind
19879	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	15º	Neg/Ind
44650	PAULO CESAR PINHO MACHADO	APTO	APTO	APROVADO(A)	16º	Neg/Ind
3848	GILCEMAR AZEVEDO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	17º	Neg/Ind
66625	ELAINE CRISTINA SAN- TOS SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	18º	Neg/Ind
62905	TÉCIO WANDERLEY DE LIMA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	19º	Neg/Ind
39778	TIAGO DA FONSECA FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	20º	Neg/Ind
43523	MURILO CASTRO RODRI- GUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	21º	Neg/Ind
23027	VITOR HUGO DA ROCHA FRAGOSO	APTO	APTO	APROVADO(A)	22º	Neg/Ind
64412	MARCOS DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	23º	Neg/Ind
0607	DIOGO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	24º	Neg/Ind
22594	ÉDIP0 JEAN COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	25º	Neg/Ind
39719	JARIOMAR RAMOS DA CRUZ SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	26º	Neg/Ind
0906	ALLAN HERMAN MOURA DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	27º	Neg/Ind
0310	NILSON MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	28º	Neg/Ind
9678	ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	29º	Neg/Ind
57248	BRUNO SANTOS DUARTE	APTO	APTO	APROVADO(A)	30º	Neg/Ind
1585	GUILHERME BARBOZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	31º	Neg/Ind
9324	WALLACE MAGNO DOS SANTOS PINHEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	32º	Neg/Ind
51579	LUIZ HENRIQUE NOBRE DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	33º	Neg/Ind
12810	BRENO LUCAS SANTOS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	34º	Neg/Ind
2293	LUIZ FELIPE NUNES DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	35º	Neg/Ind
66396	ROMULO DANIEL SILVEI- RA VALENTINO	APTO	APTO	APROVADO(A)	36º	Neg/Ind
0382	WILLIAN ROZARIO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	37º	Neg/Ind
14423	MATHEUS DA SILVA CA- VALCANTE	APTO	APTO	APROVADO(A)	38º	Neg/Ind
50947	EMANUEL RAMOS DA COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	39º	Neg/Ind
5520	ARTHUR DO NASCIMEN- TO VIEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	40º	Neg/Ind
12795	FLAVIO DE SOUSA MELO JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	41º	Neg/Ind
26569	EDUARDO JOSÉ DE OLI- VEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	42º	Neg/Ind
44237	HUGO FELIPE GALOS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	43º	Neg/Ind
5002	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	44º	Neg/Ind
6879	VITOR FERNANDES DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	45º	Neg/Ind
34098	CARLOS RIBEIRO COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	46º	Neg/Ind
25593	ANTÔNIO CARLOS MOI- SÉS GOMES	APTO	APTO	APROVADO(A)	47º	Neg/Ind
13850	ALCIR BOMFIM FERNAN- DES JÚNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	48º	Neg/Ind
48826	MARCELO HENRIQUE CRUZ DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	49º	Neg/Ind
4037	GUSTAVO DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	50º	Neg/Ind
0066	SÉRGIO DE ALMEIDA LI- MA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	51º	Neg/Ind
38104	MARCÍLIO PETERSON MOREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	52º	Neg/Ind
64593	MAICON DA SILVA ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	53º	Neg/Ind
26503	VICTOR CUNHA DO RO- SARIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	54º	Neg/Ind
48457	ALAN KLEBER PENHA DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	55º	Neg/Ind
62769	JOAO PAULO GOMES DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	56º	Neg/Ind
42776	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	57º	Neg/Ind
3632	JURY FREITAS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	58º	Neg/Ind
0359	RODRIGO FAUSTINO DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	59º	Neg/Ind
7557	FELIPE DE LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	60º	Neg/Ind
67785	CAROLINE SANTOS DE ALMEIDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	61º	Neg/Ind
66809	DOMINIQUE AUGUSTO TAVARES GONÇALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	62º	Neg/Ind
1927	DOUGLAS MIRANDA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	63º	Neg/Ind
7792	RICHARD JOSEPHINO CRUZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	64º	Neg/Ind
9643	JORGE LUIZ SANTOS LEAL	APTO	APTO	APROVADO(A)	65º	Neg/Ind
67219	RONALD0 CONCEICAO SANTOSDA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	66º	Neg/Ind
56196	ROGERIO DA SILVA LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	67º	Neg/Ind
49472	JOSIMAR BARBOSA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	68º	Neg/Ind
56097	PAULO FABRÍCIO VIEIRA DA ROCHA	APTO	APTO	APROVADO(A)	69º	Neg/Ind
3597	CRISTIANO FERREIRA GALBIATTI SAMPAIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	70º	Neg/Ind
37580	MARCELO LUIZ DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	71º	Neg/Ind
51330	GUILHERME DE CARVA- LHO OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	72º	Neg/Ind

64082	MAICON DA SILVIA PAS- COAL	APTO	APTO	APROVADO(A)	73º	Neg/Ind
63272	LUÍS AMÉRICO DA SILVA ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	74º	Neg/Ind
64937	FRANCISCO GILSON PIN- TO DE ALMEIDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	75º	Neg/Ind
0540	FELIPE ARAUJO DE SOU- ZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	76º	Neg/Ind
53611	FAGNER COSTA NONATO	APTO	APTO	APROVADO(A)	77º	Neg/Ind
1434	ALAN DA SILVA E SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	78º	Neg/Ind
57896	MAYARA PAULA LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	79º	Neg/Ind
56110	JOAO PAULO PINHEIRO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	80º	Neg/Ind
59230	CLAYTON DA SILVA RA- MOS DE JESUS	APTO	APTO	APROVADO(A)	81º	Neg/Ind
4557	VANDERSON PAIXÃO PORTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	82º	Neg/Ind
8733	DOUGLAS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES	APTO	APTO	APROVADO(A)	83º	Neg/Ind
46578	GUILHERME MARTINS DE SANTANA	APTO	APTO	APROVADO(A)	84º	Neg/Ind
64047	GUILHERME LEAL SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	85º	Neg/Ind
5037	LENNON CHRISTIAN MAL- LET DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	86º	Neg/Ind
53297	DOUGLAS MOREIRA MI- RANDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	87º	Neg/Ind
58008	WELLINGTON DA SILVA CARDOSO	APTO	APTO	APROVADO(A)	88º	Neg/Ind
43250	DIOGO VIANNA MONTEI- RO	APTO	APTO	APROVADO(A)	89º	Neg/Ind
1733	WESLEY MÁRCIO LOPES DE MOURA	APTO	APTO	APROVADO(A)	90º	Neg/Ind
44416	DANIEL RUAM CONCEI- CAO OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	91º	Neg/Ind
15767	IURE FERREIRA DE JE- SUS DO Ó	APTO	APTO	APROVADO(A)	92º	Neg/Ind
38326	VINICIUS DE LEMOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	93º	Neg/Ind
10551	NELSON AMARAL NO- GUEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	94º	Neg/Ind
55841	JONATHAN DOS SANTOS RUIZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	95º	Neg/Ind
36381	RODRIGO DA CRUZ DA CUNHA GONZALEZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	96º	Neg/Ind
10576	BRUNO SILVA DO NASCI- MENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	97º	Neg/Ind
26401	CARLOS FILIPE ANDRA- DE DA FONSECA	APTO	APTO	APROVADO(A)	98º	Neg/Ind
30823	LUIZ ALEX PARENTE BESSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	99º	Neg/Ind
6902	CLAYTON DA GLÓRIA RODRIGUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	100º	Neg/Ind
0630	WAGNER LUCAS MAGA- LHÃES SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	101º	Neg/Ind
24472	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	102º	Neg/Ind
12230	MARCELO SILVA DA COS- TA	APTO	APTO	APROVADO(A)	103º	Neg/Ind
50014	MÁRCIO ALEXANDRE PI- NHEIRO DUARTE	APTO	APTO	APROVADO(A)	104º	Neg/Ind
39845	DAVID CONCEIÇÃO PE- REIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	105º	Neg/Ind
8297	ARISTÓTELES JOSÉ DE MELO BARBOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	106º	Neg/Ind
23838	MARCIO GOMES ANTO- NIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	107º	Neg/Ind
31300	ADILSON FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	108º	Neg/Ind
48631	SIDNEI ANSELMO DA SIL- VA	APTO	APTO	APROVADO(A)	109º	Neg/Ind
40879	MARCOS LUIZ DE FREI- TAS SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	110º	Neg/Ind
21938	ANDRE DE ARAUJO VIA- NA	APTO	APTO	APROVADO(A)	111º	Neg/Ind
38689	ANDERSON GOMES HEN- RIQUE	APTO	APTO	APROVADO(A)	112º	Neg/Ind
4958	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JOSÉ	APTO	APTO	APROVADO(A)	113º	Neg/Ind
28615	IGOR DE AZEVEDO BI- TENCOURT	APTO	APTO	APROVADO(A)	114º	Neg/Ind
57102	RYAN PABLO AMARAL FI- GUEIREDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	115º	Neg/Ind
44269	MARCELO ELIAS DE OLI- VEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	116º	Neg/Ind
0737	OZIEL FELIPE DA SILVA DE MORAIS	APTO	APTO	APROVADO(A)	117º	Neg/Ind
37455	CLÁUDIO MÁRCIO TAVA- RES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	118º	Neg/Ind
48270	JULIO CESAR FONSECA DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	119º	Neg/Ind
40977	GUILHERME PAIVA AMO- RIM	APTO	APTO	APROVADO(A)	120º	Neg/Ind
18211	DOUGLAS ROBERTO FRUCTUOZO GEROLIMI- CK	APTO	APTO	APROVADO(A)	121º	Neg/Ind
7421	LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	122º	Neg/Ind
42075	PABLO PAULA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	123º	Neg/Ind
56686	ELAINE PEREIRA LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	124º	Neg/Ind
31881	THATIANA BORGES MAIA	APTO	APTO	APROVADO(A)	125º	Neg/Ind
21112	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA MINGUTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	126º	Neg/Ind
0405	VALDECIR FERREIRA DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	127º	Neg/Ind
46076	FELIPE DA CONCEICAO ANDRADE	APTO	APTO	APROVADO(A)	128º	Neg/Ind
11696	JOHNATHAN DE CARVA- LHO PALMEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	129º	Neg/Ind
53832	MURILO ARRUDA XAVIER	APTO	APTO	APROVADO(A)	130º	Neg/Ind
4282	FELIPE CARVALHO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	131º	Neg/Ind
65976	ISRAEL ROBERTO DA SILVA DANTAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	132º	Neg/Ind
1662	FELIPE SOUZA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	133º	Neg/Ind
30279	GABRIEL DE LIMA CAN- TANHEDE	APTO	APTO	APROVADO(A)	134º	Neg/Ind
33868	VINICIUS REIS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	135º	Neg/Ind
8721	DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	136º	Neg/Ind
62146	PHELIPE DE ALMEIDA SANTANNA	APTO	APTO	APROVADO(A)	137º	Neg/Ind
31828	HUGO LEONARDO DA SILVA NOGUEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	138º	Neg/Ind
58523	FLAVIO MONTEIRO DA SILVA MOREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	139º	Neg/Ind
62945	JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	140º	Neg/Ind
65563	UELLINGTON VINÍCIUS RODRIGUES DE ANDRA- DE	APTO	APTO	APROVADO(A)	141º	Neg/Ind

0558	SIMAO PEDRO DOS SANTOS SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	142º	Neg/Ind
33244	ERICK MATHEUS BENTO DA SILVA RANGEL	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Hipo
8752	AKAUAN JONES DOS SANTOS RODRIGUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Hipo
60196	HUGO HENRIQUE MOUTINHO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Hipo
0545	CARLOS ELEOMAR ALVES DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Hipo
32373	FERNANDA RIBAS MAFRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Hipo
15805	BRUNO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Hipo
49243	DANILO ORLANDO DE MORAES FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Hipo
34795	RONALD DOS SANTOS LINHARES	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Hipo
59233	ANTÔNIO FELIPE GOMES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Hipo
32988	JONATAS DA CRUZ FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	10º	Hipo
1568	FELIPE MARCELO NOGUEIRA DA SILVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	11º	Hipo
28774	LISLAYNE RODRIGUES JORDAO	APTO	APTO	APROVADO(A)	12º	Hipo
17464	GETULIO CELSO NOVAES JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	13º	Hipo
48858	LEONARDO BRASIL DA SILVA PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	14º	Hipo
24377	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	15º	Hipo
51630	ALEXANDRE RANGEL DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	16º	Hipo
19133	CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	17º	Hipo
11232	SILVANIA GOMES LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	18º	Hipo
53353	FRANCISCA MARCELA RIBEIRO ARAUJO	APTO	APTO	APROVADO(A)	19º	Hipo
48667	THIAGO SILVA DE CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	20º	Hipo
44785	RENATO MACHADO SOARES	APTO	APTO	APROVADO(A)	21º	Hipo
57574	ERICSSON BALTHAZAR DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	22º	Hipo
5297	CARLA ALESSANDRA MORAES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	23º	Hipo
31567	JEFFERSON LUIS RANGEL DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	24º	Hipo
46385	SARA ESPIRITO SANTO DA CUNHA	APTO	APTO	APROVADO(A)	25º	Hipo
31949	CARLA PATRÍCIA ALENCAR DE AZEVEDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	26º	Hipo
2678	ANNE CAROLINE SILVA GOULART	APTO	APTO	APROVADO(A)	27º	Hipo
20446	AMANDA DE FREITAS SANTOS GUERRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	28º	Hipo
42120	FELIPE MIGUEL PARAIZO	APTO	APTO	APROVADO(A)	29º	Hipo
8685	JULIANA PEREIRA ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	30º	Hipo
9194	CARLOS TEODORIO DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	31º	Hipo
28577	MAICON OSCAR DOS SANTOS PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	32º	Hipo
39509	ANDRE PONTES PEIXOTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	33º	Hipo
61099	EVANDRO LUIZ DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	34º	Hipo
34453	JULIO CEZAR ALVES CAMPOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	35º	Hipo
50371	MARCOS PAULO DA ROSA MACHADO	APTO	APTO	APROVADO(A)	36º	Hipo
25847	GLADYS CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	37º	Hipo
21912	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS ALVES DE ALCANTARA	APTO	APTO	APROVADO(A)	38º	Hipo
6298	ANDERSON PEREIRA BARREIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	39º	Hipo
3666	VANESSA CARVALHO SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	40º	Hipo
53241	RAQUEL HELLEN OLIVEIRA REIS MOUSINHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	41º	Hipo
26320	ROBERTA DA SILVA ROSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	42º	Hipo
0716	LUCIANO DA SILVA TROCCOLI	APTO	APTO	APROVADO(A)	43º	Hipo
29545	TATIANA DE SOUZA BARBOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	44º	Hipo
25385	LILIANE SANTOS DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	45º	Hipo
16828	CRISLAINE MENDES MUNIZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	46º	Hipo
34591	ANDERSON GRAVINA	APTO	APTO	APROVADO(A)	47º	Hipo
58148	LUCIMAR DE SOUZA TOBIAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	48º	Hipo
10762	GIOVANA BOUSFIELD LOPES	APTO	APTO	APROVADO(A)	49º	Hipo
26400	DANIELA MACHADO RANGEL	APTO	APTO	APROVADO(A)	50º	Hipo
19043	RICARDO FIRMINO MARIANO JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	51º	Hipo
12824	SHIRLEY DO NASCIMENTO RODRIGUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	52º	Hipo
14400	THAÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS ROCHA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	53º	Hipo
10081	CARLOS EDUARDO SOUZA MOTTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	54º	Hipo
34305	NAYARA JAQUELINE GUIMARÃES BOTELHO GONCALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	55º	Hipo
7938	DOUGLAS PEREIRA VARGAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	56º	Hipo
33774	EVELYN RODRIGUES DA SILVA FINELLI	APTO	APTO	APROVADO(A)	57º	Hipo
19086	RAIZA RODRIGUES GENUNCIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	58º	Hipo
3323	LAYLA DE ALMEIDA DE SOUZA COUTINHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	59º	Hipo
53140	LILUANE FREICHO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	60º	Hipo
57761	DANIEL LIMA GOMES COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	61º	Hipo
13419	VINICIUS FELIX DA CUNHA DE BRITO	APTO	APTO	APROVADO(A)	62º	Hipo
38036	JOÃO LUCAS DIAS OAZEM	APTO	APTO	APROVADO(A)	63º	Hipo
5232	NICHOLAS BARROS DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	64º	Hipo
51685	RAYSSA BARROS MARQUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	65º	Hipo
7161	KATE LIMA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	66º	Hipo

36650	WESLEY ALMEIDA ROCHA	APTO	APTO	APROVADO(A)	67º	Hipo
13351	PAULO CEZAR AMARAL DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	68º	Hipo
24008	RALFE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA GOMES	APTO	APTO	APROVADO(A)	69º	Hipo
41562	ELENICE SANTOS SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	70º	Hipo
9724	RENAN PATRICK RANGEL SIMAO	APTO	APTO	APROVADO(A)	71º	Hipo
21102	CINTHIA CRISTINA RODRIGUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	72º	Hipo
13227	WESLEY FERNANDO ROSA BAPTISTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	73º	Hipo
22198	DANUBIA SACRAMENTO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	74º	Hipo
ÁREA 2 - Assistente Civil Voluntário (a)						
Inscrição	Candidato	TAF	Pes. Social	Situação	Class.	Cota
35037	ANA MARIA FERREIRA CUNHA GALVÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Ampla
47585	HERICA SOARES DE ARAUJO	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Ampla
49885	BEATRIZ LONGARITO QUELUCE PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Ampla
41972	LIANE SANCHEZ DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Ampla
47747	SHEILA CRISTINA DE SOUSA LOPES	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Ampla
21394	PATRÍCIA BUENO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Ampla
56142	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Ampla
51226	BRUNA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Ampla
55555	FERNANDA MARTINS DE ARAUJO LOPES	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Ampla
20056	AMANDA DA SILVA ESTEVES MONTEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	10º	Ampla
55522	ITAMAR JOSÉ DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	11º	Ampla
63405	SANDRA CRISTINA GUIMARÃES DE MENEZES	APTO	APTO	APROVADO(A)	12º	Ampla
35734	PRISCILLA BITTENCOURT DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	13º	Ampla
61260	DANIEL DOS SANTOS ROSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	14º	Ampla
7486	JOSIANE FERRAZ MOTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	15º	Ampla
59249	JANAINA CUNHA E SILVA SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	16º	Ampla
38553	BRENDA HILLERY CECILIA SARAIVA SILVA ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	17º	Ampla
56378	MÁRCIA CRISTINA DUARTE DOS ANJOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	18º	Ampla
53980	ADRIANA VALENTIM CAETANO BARRETO	APTO	APTO	APROVADO(A)	19º	Ampla
65919	MONICA IZABEL XAVIER DIAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	20º	Ampla
46620	VIVIANE CHRISTINA MARTINS DO CARMO	APTO	APTO	APROVADO(A)	21º	Ampla
55209	VALDILENE DA SILVA RAMOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	22º	Ampla
59490	VANESSA ROSA DA SILVAMARTINS	APTO	APTO	APROVADO(A)	23º	Ampla
0058	ETELVINA DAIANA FERREIRA NERE	APTO	APTO	APROVADO(A)	24º	Ampla
34787	ANA FLÁVIA NASCIMENTO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	25º	Ampla
45897	CRISTIANE DA SILVA DO-REA DIONIZIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	26º	Ampla
11215	DÉBORA EVELYN PIFANIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	27º	Ampla
66460	ISABEL OLIVEIRA HILÁRIO DI CARLANTÔNIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	28º	Ampla
48228	DRIELE MENEZES DALLECRODE	APTO	APTO	APROVADO(A)	29º	Ampla
4303	JESSICA BRAGA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	30º	Ampla
22160	VANESSA DE AQUINO BRAGA TARANTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	31º	Ampla
42497	JOENE MENDONÇA DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	32º	Ampla
24481	NAYARA GOMES DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	33º	Ampla
49104	LARISSA BRANDAO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	34º	Ampla
51826	ANDREZA MIRANDA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	35º	Ampla
41838	EVELLIN MCRYAN SENNES DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	36º	Ampla
61257	MÁRCIA RUTH DANTAS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	37º	Ampla
47852	FABIANA PEREIRA MATOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	38º	Ampla
39219	FERNANDA SEIÇA SILVA BALMANT	APTO	APTO	APROVADO(A)	39º	Ampla
25795	ANTONIA FRANCISMARY PAREDES CELLERI	APTO	APTO	APROVADO(A)	40º	Ampla
35915	MARCIA MATOS PEREIRA NOVAES	APTO	APTO	APROVADO(A)	41º	Ampla
16172	EDNA DOS SANTOS SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	42º	Ampla
16186	LILIAN ROMANO ALVES SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	43º	Ampla
23088	ANA PAULA DE VASCONCELOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	44º	Ampla
9953	RENATA MACHADO DOS SANTOS VAZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	45º	Ampla
42123	ÉRICA LOURENÇO RICARDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	46º	Ampla
55306	MICHELLE APARECIDA MALLET MONTEIRO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	47º	Ampla
25114	VANESSA DE PAULA VIEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	48º	Ampla
34784	ANA CRISTINA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	49º	Ampla
5204	ARLINDA DA COSTA FERREIRA CORDEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	50º	Ampla
16038	GEANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	51º	Ampla
16787	VANESSA VALENÇA	APTO	APTO	APROVADO(A)	52º	Ampla
7639	ANA LILIAN ALVES DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	53º	Ampla
64248	TAMIRES ORESTES DE CARVALHO LABOLITA	APTO	APTO	APROVADO(A)	54º	Ampla
9220	ANDRESSA NEVES SCHRAMM	APTO	APTO	APROVADO(A)	55º	Ampla
6947	FRANCIANE DE CARVALHO NOVAES	APTO	APTO	APROVADO(A)	56º	Ampla

8901	LARISSA DE AZEREDO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	57º	Ampla
3203	ERICKSON LIMA SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	58º	Ampla
60042	EDILAINE OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	59º	Ampla
62792	RAYSSA MARINS MOREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	60º	Ampla
22701	MARIANA DE LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	61º	Ampla
64502	ISABELA DO NASCIMENTO BARRETO	APTO	APTO	APROVADO(A)	62º	Ampla
32897	THAIS CATARINA DO CARMO	APTO	APTO	APROVADO(A)	63º	Ampla
63965	AMANDA DE AZEVEDO MONTEIRO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	64º	Ampla
55453	CELESTE PATUELLI LOPES PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	65º	Ampla
28021	INGRID CRISTINA DE OLIVEIRA FELIX	APTO	APTO	APROVADO(A)	66º	Ampla
9597	SEBASTIANA CRUZ RAMALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	67º	Ampla
13911	ERICA CONCEICAO MARQUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	68º	Ampla
41830	ANDRÉIA RODRIGUES TISSI DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	69º	Ampla
11710	SILVONETE FURTADO PAZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	70º	Ampla
35644	ANA PAULA PAIVA DA SILVA PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	71º	Ampla
19227	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	72º	Ampla
66313	DOUGLAS ALEXANDRE CASTRO DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	73º	Ampla
55400	ITAMARA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Neg/Ind
48637	VANESSA SIMÕES GONÇALVES MIRANDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Neg/Ind
21220	ANDREZA DE SOUZA VANDERLEI DIAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Neg/Ind
56893	EMILENE DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Neg/Ind
15697	CHARLES DUQUE DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Neg/Ind
15601	TAMIRES OLIVEIRA MELLO	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Neg/Ind
58760	BÁRBARA NONATO DA SILVA MARINHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Neg/Ind
29190	RENATA RAEOLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Neg/Ind
64215	NATHALIA DE SOUZAMARTINS OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Neg/Ind
11833	AMARA CRISTIANE FAGUNDES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	10º	Neg/Ind
49562	MARCIA TAVARES DA CONCEIÇÃO SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	11º	Neg/Ind
47635	ROSANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	12º	Neg/Ind
26575	NELMA DE ALMEIDA GONZAGA	APTO	APTO	APROVADO(A)	13º	Neg/Ind
34851	CARLA DA SILVA FERREIRA VIEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	14º	Neg/Ind
60155	MANUELA ALVES DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	15º	Neg/Ind
9558	CAMILA ROQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	16º	Neg/Ind
13559	GLÁUCIA MARINHO FERNANDES DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	17º	Neg/Ind
66822	PÂMELA BRAGA FERNANDES	APTO	APTO	APROVADO(A)	18º	Neg/Ind
14198	ALESSANDRA MOREIRA DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Hipo
9758	AMANDA CARDOSO NUNES	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Hipo
17025	MAITE PARADA LEMOS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Hipo
8975	THAIS FERNANDA JESUS DA SILVA LEITE	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Hipo
32770	CARLA MELISSA CLAUDINO DA SILVA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Hipo
9042	ELLEN LIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Hipo
ÁREA 3 - Agência Civil Voluntário (a)						
Inscrição	Candidato	TAF	Pes. Social	Situação	Class.	Cota
22293	MARCO ANTONIO DA GAMA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Hipo
44551	EMERSON LUIS MENEZES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Ampla
43422	JOSUÉ ROBSON RODRIGUES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Ampla
37104	CASSIO BATISTA PINTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Ampla
51996	RONALDO DE ASSIS MENEZES	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Ampla
2827	ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Ampla
56912	LAERCIO GARCIA PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Ampla
45536	ROBERTO BATISTA DE MOURA	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Ampla
19283	MISAELO TRAJANO GARCIA	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Ampla
33937	RODRIGO MOTA COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	10º	Ampla
10378	ALEX BONFIM BRAGA	APTO	APTO	APROVADO(A)	11º	Ampla
58485	THIAGO FERNANDES RIBEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	12º	Ampla
38674	FÁBIO FERNANDES LARANJEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	13º	Ampla
1885	LEANDRO DA SILVA DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	14º	Ampla
44020	BARCELO TEIXEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	15º	Ampla
55120	LÍVIA OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	16º	Ampla
57093	CLAUDIA COSTA DE MELO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	17º	Ampla
37128	ROBERTA MATTOS SAMPAIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	18º	Ampla
24367	DOUGLAS BIANCAMANO E SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	19º	Ampla
29350	LUIZ GUILHERME COSTA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	20º	Ampla
40837	LUCIANA SANTOS RIBEIRO DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	21º	Ampla
31652	LEONARDO FERNANDO FERREIRA LAMARÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	22º	Ampla
51604	LUIZ FELIPE SOUSA SILVA SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	23º	Ampla
43004	THIAGO JOÃO CORRÊA	APTO	APTO	APROVADO(A)	24º	Ampla
56664	BRUNO SOUZA SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	25º	Ampla
60153	AILSON AYRTON DE ANDRADE	APTO	APTO	APROVADO(A)	26º	Ampla

4863	BRANDON CORREA ANDRADE	APTO	APTO	APROVADO(A)	27º	Ampla
59939	LUAN SILVA DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	28º	Ampla
56725	RENATO DE OLIVEIRA GONZAGA	APTO	APTO	APROVADO(A)	29º	Ampla
63119	VILMAR DA SILVA DANTAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	30º	Ampla
18159	LUCIANO DE SOUZA PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	31º	Ampla
13511	MARCO AURÉLIO SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	32º	Ampla
17579	MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA CANDIDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	33º	Ampla
11018	DAVID MAIA DE LIMA SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	34º	Ampla
60929	LORRAN FERNANDES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	35º	Ampla
11482	DANIEL BELO DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	36º	Ampla
63553	LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	37º	Ampla
43699	MAURO CESAR DINIZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	38º	Ampla
64596	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BECKER	APTO	APTO	APROVADO(A)	39º	Ampla
32887	MARCONEL CAMILLO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	40º	Ampla
30924	JÚLIO CESAR MONTEIRO LOBÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	41º	Ampla
53671	JAMILE DA SILVA MIRANDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	42º	Ampla
39776	ROSIANE BATISTA FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	43º	Ampla
64676	MARILENA PINTO DE ARAUJO	APTO	APTO	APROVADO(A)	44º	Ampla
30097	DIOGO LIMA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	45º	Ampla
58671	TOBIAS DE OLIVEIRA ANDRADE	APTO	APTO	APROVADO(A)	46º	Ampla
17819	JOÃO VITOR CAMELO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	47º	Ampla
59922	TAMMI FERREIRA BARRETO RIBEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	48º	Ampla
61020	FERNANDA VIEIRA COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	49º	Ampla
66473	VINÍCIUS DE OLIVEIRA PASSAMANI	APTO	APTO	APROVADO(A)	50º	Ampla
54357	MARCELO RODRIGUES LEITE	APTO	APTO	APROVADO(A)	51º	Ampla
19187	ALBERSON DE ALMEIDA NOGUEIRA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	52º	Ampla
42214	GABRIEL HUGO DE OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	53º	Ampla
24090	FELIPE DA COSTA MARQUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	54º	Ampla
61864	HARISSON PAULO FERREIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	55º	Ampla
4933	EMANOEL GIVAL CARDOSO DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	56º	Ampla
5751	JULIO CESAR DIAS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	57º	Ampla
31606	FLAVIO MANOEL SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	58º	Ampla
50882	RAFAEL LOPES DE SOUZA PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	59º	Ampla
44743	WAGNER LEONEL RIBEIRO SOARES	APTO	APTO	APROVADO(A)	60º	Ampla
66298	PAULO VITOR ALVES DA CONCEIÇÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	61º	Ampla
54347	RAFAEL RAMOS LEODORO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	62º	Ampla
65517	KARINA CRISTINA DE SOUZA AMARO	APTO	APTO	APROVADO(A)	63º	Ampla
26407	LEONARDO FERREIRA BERNARDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	64º	Ampla
67329	DOUGLAS VALENTIM DOS SANTOS CORREIA	APTO	APTO	APROVADO(A)	65º	Ampla
47496	MARCOS VINÍCIUS NUNES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	66º	Ampla
19138	RENAN FONTENELE PACHECO	APTO	APTO	APROVADO(A)	67º	Ampla
42612	JHONNY REIS BRANCO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	68º	Ampla
66928	ARTHUR CARDOSO DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	69º	Ampla
60044	ALISSON COSTA CANDIDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	70º	Ampla
53168	JOSÉ FLÁVIO BATISTA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	71º	Ampla
11950	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	72º	Ampla
48931	WALTER WAGNER RIBEIRO MACHADO	APTO	APTO	APROVADO(A)	73º	Ampla
52779	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIANNA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	74º	Ampla
0613	SANDRO BRITO CAMPOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	75º	Ampla
48974	DANIELE MARIANO JARDIM	APTO	APTO	APROVADO(A)	76º	Ampla
8881	JONATAS HARLEN DE S MARCELINO	APTO	APTO	APROVADO(A)	77º	Ampla
54682	FABIANA CRUZ DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	78º	Ampla
15463	ALCILANE DA VEIGA PEDRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	79º	Ampla
42017	JOÃO VICTOR DE ARAUJO ASSUNÇÃO DE CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	80º	Ampla
40332	JOSIEL RAMOS LANDIM	APTO	APTO	APROVADO(A)	81º	Ampla
0325	CARINE ANDRADE DE OLIVEIRA MARTINS	APTO	APTO	APROVADO(A)	82º	Ampla
50643	ADILSON OLIVEIRA CAMILO	APTO	APTO	APROVADO(A)	83º	Ampla
55877	FERNANDA CERBINO NOGUEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	84º	Ampla
3099	RENAN DE OLIVEIRA FLOR FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	85º	Ampla
58898	THIAGO DE SOUZA COUTINHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	86º	Ampla
55034	THIAGO ANTAS DA COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	87º	Ampla
33909	ISAIAS ELIAS CARDOSO JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	88º	Ampla
35357	ROBSON DE PAULA ZEFERINO	APTO	APTO	APROVADO(A)	89º	Ampla
1514	VANDERLEI DE MOURA PIRES	APTO	APTO	APROVADO(A)	90º	Ampla
56113	PAULO FRANKLIN ALMEIDA DE ARAUJO	APTO	APTO	APROVADO(A)	91º	Ampla
63465	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	92º	Ampla
55062	VICTOR HUGO NOBREGA	APTO	APTO	APROVADO(A)	93º	Ampla
56040	FRANCISCO DE PAULA GOMES BAPTISTA PITA	APTO	APTO	APROVADO(A)	94º	Ampla

55346	THIAGO RODRIGUES DE ANDRADE	APTO	APTO	APROVADO(A)	95º	Ampla
44338	LUANA DE ALMEIDA LESA	APTO	APTO	APROVADO(A)	96º	Ampla
32847	PABLO FONSECA GONCALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Neg/Ind
36028	ALEXANDRE MORAES DE LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Neg/Ind
64439	ELIANE DE SOUZA LUCIANO BORGES	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Neg/Ind
1218	CHRISTIAN SILVESTRE TRAVASSOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Neg/Ind
34241	MARCOS PAULO ALVES DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Neg/Ind
9524	LEONARDO MARTINS	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Neg/Ind
16850	CARLOS ALBERTO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Neg/Ind
65900	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Neg/Ind
50774	RENATA ALVES PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Neg/Ind
67919	BRUNO SILVA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	10º	Neg/Ind
52085	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	11º	Neg/Ind
35334	LUCAS JOSÉ AMÉRICO MUNIZ	APTO	APTO	APROVADO(A)	12º	Neg/Ind
35581	JEAN RENO DE SOUSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	13º	Neg/Ind
55173	FELIPE AZEVEDO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	14º	Neg/Ind
18639	THIAGO PEREIRA DA COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	15º	Neg/Ind
53625	ANTONIO CARLOS ALVES ARAUJO	APTO	APTO	APROVADO(A)	16º	Neg/Ind
56679	JOYCE MARTINS PEÇANHA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	17º	Neg/Ind
17998	ROGERIO VALVERDE DOS SANTOS PEREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	18º	Neg/Ind
44979	KATIANE DE JESUS CATTUABA	APTO	APTO	APROVADO(A)	19º	Neg/Ind
51827	JOSÉ CARLOS GONÇALVES PORTELA JÚNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	20º	Neg/Ind
41120	ROSEMERE DAS DORES ANACLETO	APTO	APTO	APROVADO(A)	21º	Neg/Ind
42778	OSEAS ALVES DE ASSIS OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	22º	Neg/Ind
0581	MICHAEL DA SILVA FERNANDES	APTO	APTO	APROVADO(A)	23º	Neg/Ind
13225	MAIK ROBERT JESUS DE AZEVEDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	24º	Neg/Ind
14698	WANDERSON CRISPIM	APTO	APTO	APROVADO(A)	25º	Neg/Ind
24274	GILMAR SOARES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Hipo
4585	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Hipo
43669	ROGERIO QUINTANILHA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Hipo
25328	TAMIRIS DOS SANTOS SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Hipo
28707	MARCELO NUNES DE AZEVEDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Hipo
34629	CAROLINA SCOTELARO DE SOUZA MARINS	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Hipo
60401	JULIANA SANTANA CABRAL PIMENTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Hipo
10260	SAMIRA CARLA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Hipo
10619	VANESSA DE ARAUJO GOMES	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Hipo
54746	SARITA DE SOUZA ESTEVAO	APTO	APTO	APROVADO(A)	10º	Hipo
59876	ELOISA VIEIRA DOS SANTOS ROSÁRIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	11º	Hipo
58108	MÁRIO JORGE LIMA DE SOUSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	12º	Hipo
ÁREA 3 - Assistente Civil Voluntário (a)						
Inscrição	Candidato	TAF	Pes. Social	Situação	Class.	Cota
64649	MARCIA CRISTINA SANTOS BATISTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Ampla
67355	MARCELI MATOSO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Ampla
64980	AMANDA OLGA SIMÕES DE FRANÇA	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Ampla
35797	TATIANE VIDAL DE MOURA	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Ampla
16129	SABRINA MARTINS DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Ampla
53159	KATRINNE CARNEIRO NOGUEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Ampla
45305	LOHANA ANTUNES DA MATA	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Ampla
7432	CLAUDIA DA SILVA GOMES	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Ampla
45994	GIOVANA CARLOS DE ALMEIDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Ampla
32540	CHRISTIANE SILVA SPÍNOLA FERREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	10º	Ampla
60880	ELIZABETE BARBOSA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Neg/Ind
67208	CAMILLA DE ALVARENGA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Neg/Ind
33328	TAISSA FONSECA BORGES	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Neg/Ind
24311	RAFAELA AMARAL MOTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Hipo
45542	KARIN CARDOSO ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Hipo
ÁREA 4 - Agente Civil Voluntário (a)						
Inscrição	Candidato	TAF	Pes. Social	Situação	Class.	Cota
40714	ALAIR FAUSTINO	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Ampla
59682	ALEX DOS SANTOS PAULA	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Ampla
3191	VICTOR THOMÉ DA COSTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Ampla
44636	FABIANO COUTO DE ANDRADE ULRICH	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Ampla
56064	RODRIGO JOSÉ MOURA	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Ampla
59412	ALEX SANDRO TEIXEIRA CALHEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Ampla
6292	LUCAS GARCIA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Ampla
45252	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Ampla
41668	MATHEUS MOURA GOMES	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Ampla
1703	LUCIO ROBERTO XISTO DE SOUSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	10º	Ampla

46829	ANDERSON GOMES BATISTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	11º	Ampla
51488	MARIA DINA NUNES TRIGO	APTO	APTO	APROVADO(A)	12º	Ampla
67073	CARLA MARTINS LUGON MEIRELLES	APTO	APTO	APROVADO(A)	13º	Ampla
0254	ROSEMBERG PEREIRA BARBOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	14º	Ampla
21490	CARLOS ALEXANDRE BATISTA FORTUNA	APTO	APTO	APROVADO(A)	15º	Ampla
0376	FELIPE ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	16º	Ampla
7220	WESLEY ANSELMO MILLER DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	17º	Ampla
4757	LUCIANA RIBEIRO SOUZA DA BRAZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	18º	Ampla
26072	CAMILA DOS SANTOS FRANCISCO MOTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	19º	Ampla
62100	HÉLDER VEIGA DORNELAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	20º	Ampla
12221	LEONIDAS DA CRUZ CARVALHO	APTO	APTO	APROVADO(A)	21º	Ampla
0401	TACIANE DE FARIA BORGES	APTO	APTO	APROVADO(A)	22º	Ampla
52563	ADILSON CARVALHO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	23º	Ampla
66082	LUKAS ELECY DA SILVA GOMES	APTO	APTO	APROVADO(A)	24º	Ampla
35074	JOÃO MARCO DA SILVA REIS	APTO	APTO	APROVADO(A)	25º	Ampla
4189	LAIONEL MOREIRA GONÇALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	26º	Ampla
66910	LEONARDO FILEMON FERREIRA DE SOUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	27º	Ampla
30938	DANILO FERREIRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	28º	Ampla
21911	BRUNO SILVA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	29º	Ampla
59181	NARDAN VARGAS DE PAULO	APTO	APTO	APROVADO(A)	30º	Ampla
16003	ALEXANDRO ESTEVES DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	31º	Ampla
36680	MARCOS WENDEL DOS SANTOS FELICIDADE	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Neg/Ind
8253	NATHALIA DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Neg/Ind
59200	SUELLEN DOS SANTOS DA CRUZ SILVA DEMORI	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Neg/Ind
10193	MATHEUS RENAN DE ALMEIDA ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Neg/Ind
4439	HENRIQUE DE OLIVEIRA FIUZA	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Neg/Ind
50797	BERNARDO SANTOS HONÓRIO MARQUES	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Neg/Ind
65596	ALAN QUINTINO ALVES	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Neg/Ind
35419	SILVANA IARA OLIVEIRA PERDIGAO	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Hipo
19925	BRUNA GALHARDO NOVAES MORAES	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Hipo
10556	LUIZA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Hipo
12698	ARLA RAYSA SIQUEIRA SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Hipo
ÁREA 4 - Assistente Civil Voluntário (a)						
Inscrição	Candidato	TAF	Pes. Social	Situação	Class.	Cota
61017	EVELLIN MUNIZ DE FARIACAMELO	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Ampla
48382	VANESSA CORDEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Ampla
62613	LIDIANE TORRES GOMES	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Ampla
9422	MUNIQUE FERREIRA PIRES	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Ampla
45898	EDINÉIA FERREIRA MARTINS	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Neg/Ind
33164	CARLA SOUZA NOGUEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Hipo
ÁREA 5 - Agente Civil Voluntário (a)						
Inscrição	Candidato	TAF	Pes. Social	Situação	Class.	Cota
64383	SAVIO DA SILVA AGUIAR	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Ampla
51320	GILSON TELES SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Ampla
67065	BRIGIDA MARTINS PONTES	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Ampla
52349	JUACI BARBOSA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Ampla
53713	ELISEU RUFINO DE FREITAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Ampla
2291	AMANDA DE SOUZA ABREU	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Ampla
5859	KAYO BARRETO CARDOSO RIBEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Ampla
46036	EDUARDO FERREIRA RAMOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Ampla
59672	MÁRCIO THIAGO DA SILVA GUIMARÃES	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Ampla
50373	NEICIA DABRA DA PENHA ROSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	10º	Ampla
6284	ANA GABRIELA ANDRADE LIONEZA CRETTON	APTO	APTO	APROVADO(A)	11º	Ampla
26459	WELTHON RANGEL DE AZEVEDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	12º	Ampla
0167	BRUNO MONTEIRO SOARES	APTO	APTO	APROVADO(A)	13º	Ampla
16756	JOSÉ RICARDO RAMOS IGNEZ FREITAS	APTO	APTO	APROVADO(A)	14º	Ampla
46653	FELIPE DOS SANTOS LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	15º	Ampla
67005	JÉSSICA PAES PEIXOTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	16º	Ampla
2787	JÚLIA GUEDES SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	17º	Ampla
56114	MARIA CLARA PEIXOTO CARVALHO GOMES	APTO	APTO	APROVADO(A)	18º	Ampla
17469	JOÃO VICTOR RAMOS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	19º	Ampla
39446	JHEFFERSON BARRA DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	20º	Ampla
1752	VICENTE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	21º	Ampla
10388	SOLANGE DA SILVA DE JESUS	APTO	APTO	APROVADO(A)	22º	Ampla
50292	JOSUÉ DE ARRUDA MORAES	APTO	APTO	APROVADO(A)	23º	Ampla
64154	GRACIANE DOS SANTOS MORAES ANTONIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	24º	Ampla
64597	BRUNO CESAR RIBEIRO DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	25º	Ampla

16096	LAÍS PAULA LOPES CARALINE DE ALMEIDA	APTO	APTO	APROVADO(A)	26º	Ampla
0305	VANESSA PINHEIRO STELLET	APTO	APTO	APROVADO(A)	27º	Ampla
20535	MAÍSA RANGEL BAUER	APTO	APTO	APROVADO(A)	28º	Ampla
22336	PATRICIA PENNA ESTOFEL MAIA	APTO	APTO	APROVADO(A)	29º	Ampla
43636	RAPHAEL DA CONCEIÇÃO DE MELO SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	30º	Ampla
28022	SIDNEY AZEVEDO VENTURA	APTO	APTO	APROVADO(A)	31º	Ampla
35014	JESA MARIA RIBEIRO MARIANO	APTO	APTO	APROVADO(A)	32º	Ampla
27117	RAYANE MARTINS DA SILVA	APTO	APTO	APROVADO(A)	33º	Ampla
21896	ADHEMAR BARBOZA DOS SANTOS JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	34º	Ampla
25036	LUCIANA TERRA CLIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	35º	Ampla
18408	ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Neg/Ind
31686	JESSICKA CORREA GENAZIO ESTERQUE	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Neg/Ind
56695	JAILAN DA MOTTA MACIEL	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Neg/Ind
12095	GABRIELA MATTOS GOMES BARRETO	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Neg/Ind
9039	THAYANE DOS SANTOS SIGUIMARINGA SINFLORIO	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Neg/Ind
24296	LAYLA DE FREITAS BARROS	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Hipo
4637	MARI ELLEN DE SOUZA MOREIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Hipo
34951	KATHERIN DOS REIS BATISTA	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Hipo
9237	JEAN LUCAS SOARES SINFLORIO DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Hipo
ÁREA 5 - Assis-						
tente Civil Vo-						
luntário (a)						
Inscrição	Candidato	TAF	Pes. Social	Situação	Class.	Cota
66147	ELOIRA SPALLA SIQUEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Ampla
24012	FERNANDA GONÇALVES FERNANDES GALVÃO	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Ampla
2300	KELLEN ALVES PACHECO	APTO	APTO	APROVADO(A)	3º	Ampla
11505	GISELE DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APROVADO(A)	4º	Ampla
41810	CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA ROCHA	APTO	APTO	APROVADO(A)	5º	Ampla
27922	LAURA RENATA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APROVADO(A)	6º	Ampla
64087	RENATA EMANUELLE ALVAREGA DOS SANTOS VERÇOSA	APTO	APTO	APROVADO(A)	7º	Ampla
67964	CRISTIANE DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	8º	Ampla
37189	IANY LUGAO MONTEIRO	APTO	APTO	APROVADO(A)	9º	Ampla
60845	MARLENE SOUZA DOS SANTOS	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Neg/Ind
26208	CARLA IOLANDA SANTANA FERREIRA LIMA	APTO	APTO	APROVADO(A)	2º	Neg/Ind
14212	GLEYCE KELLY BARRETO DE AZEVEDO	APTO	APTO	APROVADO(A)	1º	Hipo

A assinatura do contrato será realizada exclusivamente por meio digital, no período de 05 de março a 09 de março de 2026.

Os candidatos convocados receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, comunicação de que o contrato e demais documentos encontram-se disponíveis para assinatura, devendo acessar o link enca-minhado, realizar o login com gov.br ou acesso externo e assinar eletronicamente os documentos dis-ponibilizados, dentro do prazo estabelecido.

O início das atividades está previsto para 09 de março de 2026, condicionado à efetiva assinatura do contrato.

O não cumprimento do prazo implicará na perda da convocação, observadas as disposições do edital do processo seletivo.

Id: 2718065

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
COORDENADORIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL

INDEFERIMENTO DE OPÇÃO ANUAL PELO SIMPLES NACIONAL.

Consoante disposto nos artigos 16, § 6º, e 17, inc. V, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140/2018 e no artigo 5º, inciso I e §1º, Parte III, da Resolução SEFAZ nº 720/2014, ficam as empresas, abaixo relacionadas, **NOTIFICADAS** e cientificadas de que sua opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, formalizada durante o mês de janeiro de 2026, foi indeferida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (SEFAZ/RJ), em virtude da existência de débito(s) pendente(s) com a Fazenda Pública Estadual, não regularizado(s) até 31/01/2026.

O Termo de Indeferimento de Opção pelo Simples Nacional, com a(s) pendência(s) motivadora(s) em anexo, está disponível para consulta no sítio da SEFAZ/RJ (www.fazenda.rj.gov.br, no caminho "Acesso rápido"-> "Simples Nacional", abrir a guia "Indeferimento da Opção Anual" e selecionar "Consulta Termo de Indeferimento da Opção Anual"), podendo as empresas que não dispõem de acesso à Internet obtê-lo na repartição fiscal de sua vinculação cadastral, ou, na hipótese de empresa não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, em qualquer Auditoria-Fiscal Regional (AFR).

Conforme disposto no §1º e caput do artigo 6º da Parte III, da Resolução SEFAZ nº 720/2014, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, a empresa poderá recorrer do indeferimento da opção ao titular da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, devendo o recurso, acompanhado de cópia do Termo de Indeferimento e da documentação comprobatória pertinente, ser encaminhado por via de processo eletrônico (SEI) à Coordenadoria do Simples Nacional. Processo: SEI-040006/008020/2026.

Nº CNPJ Matriz	Nome Empresarial
00.720.148/0001-09	CANTINHO DA BORBOREMA BAR E MERCEARIA LTDA
00.966.100/0001-77	I S DE SOUZA PEDRA LTDA
02.131.011/0001-36	CENTRO EDUCACIONAL ANIBAL FREIRE-CEAF-LTDA
03.674.811/0001-66	T. NOGUCHI PAPELARIA E PRESENTES
05.435.915/0001-43	J. L. GUIMARAES BATISTA
05.820.084/0001-23	C. CORDEIRO DA FONSECA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
08.617.212/0001-24	CENTRO EDUCACIONAL MARIA CLARA VASCONCELOS LTDA
09.004.959/0001-70	DROGARIA FORCA FLU LTDA
10.536.320/0001-14	RS PEIXOTO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
10.639.283/0001-70	RIO DE JANEIRO COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA
11.500.951/0001-46	H.A DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
11.510.532/0001-95	NEW LINE TRANSPORTE E LOCACAO LTDA
11.602.924/0001-84	ADILSON FRANCISCO DE LIMA LTDA
12.002.605/0001-09	PASTELARIA BOULEVARD LTDA
12.145.689/0001-21	THAILANE J. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
12.455.729/0001-31	12.455.729 SIDNEI DA SILVA CRUZ
12.462.029/0001-74	MARCOS FABIO REPRESENTACOES LTDA
12.535.132/0001-05	ESTRELA CAFE - CAFETERIA LTDA
12.537.758/0001-42	LEILA MARIA GONCALVES FERNANDES 73957712734
12.659.379/0001-25	RB SERVICOS.LTDA
12.894.056/0001-16	HERMANIL DE SOUZA 74801732704
12.981.116/0001-38	M. L. DE C. DE ALMEIDA COSMETICOS

13.044.757/0001-29	C. E T. ZUCHELLI VASSOURAS LTDA
13.066.849/0001-00	CARLOS F XAVIER COSTA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS
13.094.967/0001-21	FABRICARE CENOGRAFIA, MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA
13.218.792/0001-17	DNB PRODUCOES E EVENTOS LTDA
13.912.591/0001-15	13.912.591 ONESIMO VITURINO CAVALCANTE
14.238.317/0001-75	ARAUJO IRMAOS COMERCIO DE DOCES E BEBIDAS LTDA
14.265.735/0001-51	TRANS JE - TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VECULOS LTDA
14.394.243/0001-66	VITAL LIFE TRANSPORTES LTDA
14.436.284/0001-78	GECYCA FERNANDES GAMES
14.490.905/0001-00	MIRANDA CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA
14.600.953/0001-03	L N DA SILVA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
15.020.730/0001-21	CARLOS EDUARDO SA EYER
15.525.745/0001-41	SANNE EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA
15.748.939/0001-06	15.748.939 ADRIANA APARECIDA BASILIO TOMAZ
16.099.621/0001-04	WANDERSON BALBINO DE SOUZA 04509434707
16.598.056/0001-20	ANDREWS STEPHEN SCHIMIDT VELLOSO 12139918703
17.146.128/0001-60	DANILO HANTTER BARBOSA RODRIGUES 12354829795
17.220.121/0001-41	MADEIREIRA HPO LTDA
18.290.483/0001-71	FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
18.570.784/0001-59	18.570.784 ADRIANA BONIN TOZATO
18.608.214/0001-00	A C DIAS CONSTRUCAO E SERVICO
19.261.617/0001-99	W. O. CARDOSO - LANCHES
19.266.771/0001-53	M C S DA SILVA BAZAR E MERCEARIA
19.444.400/0001-14	A NOSSA OTICA COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA
19.633.695/0001-77	AIR RIO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
19.670.800/0001-48	ANDERSON ARAUJO DE ABREU REPRESENTACOES E INSTALACOES
19.882.297/0001-94	19.882.297 CAMILA CARMO DE OLIVEIRA
19.981.999/0001-25	19.981.999 REJANE AZEVEDO LIMA
20.126.642/0001-49	C D PINTO INSPECOES
20.127.921/0001-27	ADINALVA OLIVEIRA DE ALENCAR 09052035776
20.292.109/0001-57	20.292.109 BRUNA AIRES VIANA
20.368.500/0001-98	20.368.500 SAMUEL ROSENDO SCHEREDA
20.478.949/0001-09	LIDIANE FONTES DA SILVA 12369567708
20.488.927/0001-20	20.488.927 ANDREIA SANTOS DA SILVA COSTA
20.613.002/0001-63	GVIVA BAZAR CONSTRUCAO LTDA
20.652.498/0001-84	LUIS CLAUDIO EVANGELISTA RODRIGUES 97172278704
20.657.646/0001-53	HOLY GARDEN EVENTOS LTDA
20.861.412/0001-23	CAMBOINHAS MAZA RESTAURANTE, BAR E SIMILARES LTDA
21.048.255/0001-02	21.048.255 MARCIA CRISTINA PEREIRA FRANCA
21.117.648/0001-12	C. DOS SANTOS GUIMARAES CORRETAGEM DE ALUGUEL DE IMOVEIS, SUBLOCACAO E HOSPEDAGEM
21.296.068/0001-30	21.296.068 DOUGLAS SANTOS DO CARMO
21.304.412/0001-95	SOLUCOES EM BELEZA RYO LTDA
21.382.950/0001-06	PREVENT EXTINTORES E CARGAS LTDA
21.606.004/0001-98	21.606.004 CAROLINA MARIA DA SILVA
21.838.231/0001-49	21.838.231 MARCOS ANTONIO DA SILVA
22.096.205/0001-55	22.096.205 MONICA MARIA MATHEUS NIPPER
22.124.684/0001-76	EJR DE BARROS FERREIRA SOLUCOES EM VENDAS E TRANSPORTES
22.670.000/0001-31	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS
22.943.339/0001-64	FABIO DE MATTOS PINNA 08049479706
23.174.565/0001-90	MELINA DE OLIVEIRA LIMA 14741525708
23.292.918/0001-57	23.292.918 LUIZ ANDRE LIRA DE LIMA
23.332.785/0001-03	ERIC PAZ FERREIRA FARIA
23.490.544/0001-84	23.490.544 TATIANA RESENDE SANTOS
24.031.079/0001-86	CLAUDIMAR QUINTANILHA DE MELO 06867958737
24.125.744/0001-09	BARROSO JOIAS E RELOGIOS LTDA
24.573.673/0001-07	COMERCIAL GUIFERRO COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
24.809.081/0001-33	C&S COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
25.088.739/0001-28	25.088.739 DEBORA FERREIRA HENRIQUES OLIVEIRA
25.240.325/0001-72	PRIMACY CONTABILIDADE LTDA
26.165.362/0001-26	WORLD TECH SOLUCOES EM INFORMATICA E SEGURANCA LTDA
26.462.108/0001-90	JESSICA DA S. ALVES
26.613.050/0001-38	CASA VIVA ITACOA LTDA
26.730.437/0001-74	LOURDES FERNANDES DE MACEDO SOARES 77045114753
27.738.280/0001-96	MOMENTO DE ORACAO PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA
28.026.282/0001-15	LC RIMES DOMINGO CONFECCOES DE ROUPAS LTDA
28.032.818/0001-05	ALBUQUERQUE FELIX ENGENHARIA LTDA
28.064.674/0001-79	28.064.674 JULIANA VIANA DA SILVA DE SOUZA
28.098.255/0001-58	RONIVON REFORMAS DE IMOVEIS LTDA
28.385.596/0001-04	VIP SORVETE LTDA
28.586.002/0001-23	J M S ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA
28.943.497/0001-09	PRISCILLA FRANCA PRODUTOS DE BELEZA LTDA
28.969.147/0001-03	28.969.147 WANUBIA BREDASILVA
29.433.836/0001-61	MERCADO E LANCHONETE O.L.C.M. LTDA
29.437.635/0001-32	29.437.635 HILDA PERES
29.777.684/0001-14	29.777.684 EDSON GOMES DOS ANJOS
29.916.112/0001-79	29.916.112 WALLACE SILVA DE OLIVEIRA
30.150.475/0001-25	MARCIA REGINA DIAS VEIGA 02082007707
31.011.518/0001-54	CENTRO DE TREINAMENTO OSEUPERSONAL LTDA
31.103.389/0001-24	USE GAT PERSONALIZADOS LTDA
31.367.044/0001-88	CLAYTON CAVALCANTE DA COSTA PET SHOP
31.478.045/0001-08	ELEN GUIMARAES MOTA
31.860.713/0001-59	A T ALVES MARKETING ESPORTIVO
31.878.961/0001-27	CLAUDIANO MIZAELEPEREIRA 10195488784
31.945.208/0001-07	31.945.208 LETICIA BUENO
31.994.636/0001-20	WALDENICIO DA SILVA FLORENTINO 02541237758
32.081.994/0001-04	EDITORA DQUEIROZ EDICOES LITERARIAS LTDA
32.296.171/0001-04	32.296.171 ISABELLA GALVAO NETTO MATEUS LEITE
32.308.408/0001-11	DAVID DA SILVA FERNANDES SANTOS 11066133760
32.824.073/0001-94	RHUAN MACHADO DA SILVA 12732695785
33.327.196/0001-82	E DA S GABRIEL RODRIGUES- RESTAURANTE
33.461.674/0001-42	ROSA DE OURO LANCHONETE LTDA M E
33.764.868/0001-17	ESPACO 44 INTERIORES LTDA
34.458.952/0001-75	L.G.G COELHO FILHO COMERCIO E SERVICOS DE PISOS LAMINADOS
34.565.694/0001-26	GRANDES AMIGOS BAR E BARBEARIA LTDA
34.869.220/0001-78	ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS 25547660884
34.914.008/0001-85	LEONARDO ANDRADE GOMES 10583881777
34.942.287/0001-90	NUTRIH2 ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
34.984.986/0001-01	JOAO PAULO DOS SANTOS AZEVEDO 11236007751
35.047.958/0001-12	VETERINARIA IMPERIO DOS PETS LTDA
35.077.195/0001-52	MULTITATO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
35.169.196/0001-27	VERONA C W ESTOFADOS LTDA
35.260.312/0001-19	RICARDO PIRES - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
35.429.837/0001-35	EMPHASIS ESTRUTURAS E PROJETOS LTDA
35.462.370/0001-25	P FERNANDES DOS SANTOS SERVICOS
35.468.908/0001-09	A DA S MANHAES SERVICOS GRAFICOS
35.897.735/0001-44	ARMARINHO JULIO E ANA LTDA
36.133.008/0001-73	36.133.008 MAURO ANTONIO GAMA COELHO
36.305.799/0001-71	LUCAS DE MELLO MENDES 15482755738
36.306.176/0001-13	SUELLEN BARBARA QUINTELLA RAMOS DE ARAUJO 10358653789
36.721.234/0001-75	36.721.234 LUCIENER MARTINS FERREIRA
36.722.237/0001-23	ALPHACAR REPARADORA AUTOMOTIVA LTDA
37.347.825/0001-97	CASA DA OBRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
37.464.615/0001-89	37.464.615 ANA CLAUDIA CARVALHO RIBEIRO DA SILVA
37.987.939/0001-00	F. CAMPOS BATISTA
38.160.077/0001-00	ALESSANDRO CARDOSO ISIDORO 15874686703
38.891.676/0001-95	AMANDA COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA
38.971.983/0001-86	A R R ROSA COMERCIO DE LIXEIRAS
39.250.128/0001-49	C.L. ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA
39.309.470/0001-77	39.309.470 MARINA DA SILVA TELES
39.520.415/0001-21	A&E DESIGN INSTALACOES REFORMAS MANUTENCAO E E-COMMERCE LTDA.
39.886.877/0001-67	JARDIM VET VETERINARIA LTDA

39.929.949/0001-06	AURUM CAMINHO DOS ANJOS POUSADA LTDA
40.232.362/0001-22	MARIANA DE PAULA GARCIA 09406274779
40.240.901/0001-75	ALGAR ECOMM OPERACOES DIGITA LTDA
40.777.516/0001-61	EVOLUTION CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
41.159.292/0001-97	CAZA 7 REAL ESTATE LTDA
41.537.511/0001-24	DIAS CONSTRUCOES E REFRIGERACAO LTDA
41.700.990/0001-58	41.700.990 GABRIELA VELASCO CORREIA DA SILVA
41.887.205/0001-18	F. F. T. COMERCIO DE OLEOS E SERVICOS LTDA
42.160.705/0001-16	ELIZART LIVROS LTDA
42.609.247/0001-50	R S DA SILVA MARMOARIA
42.699.565/0001-59	DOWNLICIA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
42.783.341/0001-20	GLOBAL SERVICOS E REPRESENTACOES CABO FRIO LTDA
42.812.993/0001-46	L.O DE PAULA PEDRO GERACAO SOLAR LTDA
43.032.726/0001-19	WA MULTISERVICE LTDA
43.390.336/0001-10	JAH DUB LTDA
43.521.917/0001-44	ANA BEATRIZ DA SILVA MOREIRA
43.552.093/0001-70	43.552.093 ANDERSON HENRIQUE SESTARI REZENDE
43.752.380/0001-23	DIKSON MARTINS DE OLIVEIRA LTDA
43.784.019/0001-89	BLACK BROTHER INSTRUMENTOS MUSICAIS E AUDIO LTDA
45.007.554/0001-59	MENDONCA MINIMERCADO LTDA
45.439.675/0001-70	SOFTPOWER SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
45.487.844/0001-47	JULIO FERNANDO DOS SANTOS DE PAULA PADARIA LTDA
46.073.443/0001-03	LEON COIMBRA DE FREITAS REAL SOUZA
46.074.561/0001-36	JAPABARRA REFEICOES LTDA
46.133.207/0001-35	ANISIO CARVALHO DE AMORIM NETO 03241917746
46.528.085/0001-86	THEOBALD INDUSTRIA DE MOVEIS E VEICULOS LTDA
46.596.981/0001-82	PINUZ INDUSTRIAL LTDA
47.407.038/0001-47	R DA SILVA PESSANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE AMORTECEDORES
47.588.695/0001-38	ASG BRASIL COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
47.991.396/0001-40	MARIA FERNANDA MONTEIRO PEIXOTO FERNANDES 10278987770
49.156.980/0001-05	JAZZ DISTRIBUIDORA DE CAFES LTDA
50.079.544/0001-69	EDSON MAURO VIEIRA TRANSPORTES
50.130.429/0001-71	GABRIELA LUXURY IMPORTS LTDA
50.321.031/0001-12	J C SANT ANNA LEAL FERREIRA
51.595.919/0001-06	M ARANDA FERNANDES LAVANDERIA LTDA
51.637.985/0001-00	BERLU ALIANCAS E JOIAS LTDA
51.899.734/0001-95	F2R COSMETICOS LTDA
51.986.935/0001-20	RBM BUSINESS LTDA
52.720.172/0001-33	LCR INTERMEDIACAO E IMPORTACAO TYRE LTDA
52.962.589/0001-02	JM BERGIANTI PETSHOP LTDA
53.285.423/0001-61	DROGARIA MEGA DESCONTAO 25 DE AGOSTO LTDA
53.628.366/0001-76	REBOQUES OLIVEIRA E SERVICOS LTDA
54.216.192/0001-05	MARIA APARECIDA BUENO DE ASSIS GOMES
56.703.279/0001-24	RV REFRIGERACAO E SERVICOS RJ LTDA
57.273.563/0001-70	HORTFRUT CANAA LTDA
57.277.002/0001-40	BUTEKO DO BB LTDA
57.490.214/0001-00	VICENTE OFFSHORE APOIO A EXTRACAO DE PETROLEO LTDA
57.527.229/0001-04	RB PERFORMANCE LTDA
57.566.540/0001-54	FALCAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
57.837.636/0001-00	MODULLAR SUSTENTAVEL LTDA
58.418.597/0001-79	@DREAMS MOTOS LTDA
59.240.698/0001-65	REPARACAR OFICINA E REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA
60.042.076/0001-01	POUR LE NOIR LTDA
60.417.066/0001-03	SUELY O S LOURENCO RESTAURANTE LTDA
60.442.307/0001-74	EQUIPARIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
60.927.037/0001-91	AVODAH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
61.795.108/0001-02	CENTRO DE TECNOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
61.995.009/0001-74	MARCELO PEREIRA DE LIMA TRANSPORTES
62.018.860/0001-00	NEXT FIT ACADEMIA LTDA
62.191.090/0001-00	MERCADO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DA TEL CARIM LTDA
62.722.572/0001-31	ACA INFRAESTRUTURA LTDA

Id: 2717944

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 09 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 09 de março de 2026, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040006/001335/2026.

LOTE	Número Processo
1	SEI/040006/038281/2024
	1SEI/040006/031639/2025
	1SEI/040006/000486/2026
	1SEI/040016/000371/2023
	1SEI/040006/031557/2025
	1SEI/040006/036038/2025
	2SEI/040006/046093/2025
	2SEI/040006/038060/2025
	2SEI/040006/038029/2025
	2SEI/040006/036301/2025
	2SEI/040040/000335/2021
	2SEI/040040/000336/2021
	3SEI/040006/000865/2026
	3SEI/040006/045247/2025
	3SEI/040006/035421/2025
	3SEI/040006/035419/2025
	3SEI/040006/037021/2025
	3SEI/040006/035850/2025
	4SEI/040006/000866/2026
	4SEI/040006/047352/2025
	4SEI/040006/032726/2025
	4SEI/040006/035253/2025
	4SEI/040006/015210/2025
	4SEI/040006/015052/2025
	5SEI/040006/046840/2025
	5SEI/040006/002186/2026
	5SEI/040006/004402/2026
	5SEI/040006/035432/2025
	5SEI/040006/036070/2025
	5SEI/040006/043426/2025
	6SEI/040006/048709/2025
	6SEI/040006/037457/2025
	6SEI/040006/037454/2025
	6SEI/040043/000324/2023
	6SEI/040006/037298/2025
	6SEI/040006/025792/2025
	7SEI/040006/050667/2025
	7SEI/040039/000337/2023
	7SEI/040006/021849/2025
	7SEI/040006/016953/2025
	7SEI/040006/039086/2025
	7SEI/040006/044473/2025
	8SEI/040006/030817/2025
	8SEI/040006/035632/2025
	8SEI/040006/035951/2025
	8SEI/040006/041396/2025
	8SEI/040006/039889/2025
	8SEI/040006/042656/2025
	9SEI/040006/043752/2025
	9SEI/040006/001609/2026

9SEI/040006/000867/2026
9SEI/040006/035258/2025
9SEI/040006/048480/2025
9SEI/040006/050334/2025
10SEI/040040/000351/2021
10SEI/040040/000340/2021
10SEI/040040/000341/2021
10SEI/040040/000344/2021
10SEI/040040/000346/2021
10SEI/040040/000347/2021

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026.

AGRICIO RIBEIRO SAMPAIO DE MENEZES
Presidente da Junta de Revisão Fiscal

Id: 2718206

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato AgeRio/ADM nº 011/2024.
PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e Foco Serviços Terceirizados LTDA.
OBJETO: Reajuste e prorrogação do prazo de vigência.
VALOR: R\$ 449.482,28.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
PRAZO: 12 meses.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-220009/000291/2023.

Id: 2718088

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CFSd /2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **TORNA PÚBLICO** a decisão judicial DESFAVORÁVEL ao candidato, mantendo a inaptidão na 6ªEtapa - Exame Médico, tendo em vista a revogação da decisão judicial do processo 0001781-89.2016.8.19.0067.

Or.	Insc.	Nome	Processo Judicial N°	Resultado Definitivo 1ª Etapa
01	1592118	-	0001781-89.2016.8.19.0067	INAPTO

Processo nº SEI-140001/099439/2025

Id: 2717990

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
186.835.597-77	WESLEY GOMES DE MACEDO JANDRE DE SOUZA	0801826-82.2026.8.19.0011

Processo nºSEI-140001/012588/2026

Id: 2717991

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
163.607.747-12	BRUNA BATALHA DOS SANTOS	3004731-09.2025.8.19.0001

Processo nº SEI-140001/063660/2025

Id: 2717992

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, TORNA PÚBLICO o dis-positivo abaixo:

5ª CONVOCAÇÃO 6ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA RESULTADO DEFINITIVO					
---	--	--	--	--	--

Ord.	Insc.	Nome	Class.	Resultado	Processo Judicial
1	1329950	WELLINGTON RODRIGUES DE FREITAS	11078	APTO	0806224-43.2024.8.19.0011

Processo nº SEI-140001/034023/2024

Id: 2717999

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, TORNA PÚBLICO o dispositivo abaixo:

5ª CONVOCAÇÃO 7ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE RESULTADO DEFINITIVO					
--	--	--	--	--	--

Ord.	Insc.	Nome	Class.	Resultado	Processo Judicial
1	1329950	WELLINGTON RODRIGUES DE FREITAS	11078	APTO	0806224- 43.2024.8.19.0011

Processo nº SEI-140001/034023/2024

Id: 2718000

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO
TERCEIRO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL

DGEC - RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO/2025, DO III COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DUQUE DE CAXIAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta da Comandante do III CPM/ERJ, torna pública a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio/2025 do III CPM/ERJ (Duque de Caxias), a saber: Processo nº SEI- 350007/004796/2026.

TURMA 3001	
Nome Completo	Matrícula
Allan David Farias da Costa	190028
Ana Julia Silva de Oliveira	190023
Bianca Gomes Rocha de Farias	190021
Bruna Marcelly Santos do Rêgo	190024
Bruna Nunes Jesuino de Souza e Silva	200014
Carlos Henrique Pereira Gonçalves Filho	230003
Davi Richard de Oliveira	230016
Emanuelle Vitória Silva Alves	230014
João Lucas de Araujo Laeber	230018
Júlia Cajado da Silva	190046
Larissa Silva de Oliveira Freitas	200017
Lidiane da Silva Clemente	190052
Luana Noberto Viana	210162
Luanny da Silva Dos Santos	240036
Luiz Guilherme Da Costa Sobreira	210164
Mabelle de Araújo Silva	230012
Manuela Ramirez Sant'anna Loureiro	190015
Maria Júlia Marinho dos Santos Alves da Silva	230009
Maria Luisa Ferreira Cordeiro Magalhães Santos	190030
Maria Paula Santiago da Silva	210167
Naomí Ferreira do Nascimento	190034
Nathália Maria Queiroz dos Santos	190019
Pedro Filipe Barbosa Santos da Silva	210171
Pedro Henrique Cavalcante Linhares	190031
Rafael Araújo Fernandes	190008
Rafaella Trizotte Mauricio	210174
Saphira Jesuino Mariano	190035
Vinicius Dias de Paiva Marques	190025
Yasmin Dos Anjos Rodrigues de Oliveira	190011
Yuri Víctor Franco Dias	190038

TURMA 3002	
Nome Completo	Matrícula
Arthur Santos de Souza da Silva	250035
Brenno Gabriel da Silva Dias	190009
Brian Alves Miranda	210152
Eduardo Leonardo Marinho da Silva	230017
Enzo Dias Silva	190017
Gabryel Monteiro de Almeida	190004
Giovanna Carneiro de Campos Moura	200004
Gustavo de Almeida Farias	210154
Iago Ribeiro Leone	210156
Isabela Oliveira Pimenta de Carvalho	210157
Isabella da Silva Garcia	230011
Isabella Ferreira Farias	230007
Isabella Marcela Santos de Jesus	210158
Júlia Carvalho de Faria	190045
Kaiky Martins de Freitas	200015
Kauã Farias de Oliveira	190050
Maria Carolina Branquinho de Abreu Machado	230019
Maria Luiza da Silva de Paulo	230004
Matheus de Paula Dutra	190051
Matheus Fernandes dos Santos	190020
Murillo Augusto Miranda Gomes	190040
Nathalia Machado Alves	230013
Patrick Pereira Romualdo	210169
Paulo Fernando Miranda dos Santos Oinhos	210170
Pedro Paulo da Silva Cavalcante	210172
Phellype Rio Medeiros	210173
Rafael Lemos da Silva	190032
Samuel Carlos Lyrio Neves	190007
Sarah Trajano Pereira dos Santos	230005

Id: 2718273

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/SEPOL/2026.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa M3A PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.556.433/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviço comum de engenharia para prestação de serviços de execução de teste som cavo e inspeção visual, para identificação e mapeamento de revestimentos danificados e estanqueidade das esquadrias, do prédio-sede da SEPOL.
VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 54.132,17 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e dezessete centavos).
PRAZO: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme cláusula 2.1 do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: PD 016/25
PROCESSO Nº SEI-360343/000186/2023.

Id: 2718141

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SE-POL/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa SOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 004/SE-POL/2022, relativo à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de

obra e fornecimento de material nos prédios onde estão instaladas as Unidades da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) referentes aos lotes II, III e IV, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.
VALOR: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.462.049,77 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 288.504,15 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quinze centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 55, inciso III da Lei 8666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-360068/000252/2021.

Id: 2718113

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
3ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A 3ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua do Lavradio, 162, 1º andar, Centro, RJ, e-mails licitacao.sepol@outlook.com e dgcc.dlca@pci-vil.rj.gov.br, torna público que fará realizar no Portal de Compras SI-GA, no endereço eletrônico https://www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.
TIPO: Menor preço global.
DATA LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13:00 horas do dia 20 de março de 2026.
DATA DO PREGÃO: 20 de março de 2026, às 13:10 horas.
OBJETO: Serviço de manutenção das Câmaras Mortuárias e Frigoríficas dos 18 Postos Regionais de Polícia Técnico-Científica -

PRPTCs e 1 (um) do Instituto de Pesquisas e Perícias em Genética Forense - IPPGF.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.154.154,81 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
PROCESSO Nº SEI-360018/000368/2024.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos https://www.compras.rj.gov.br e no https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Id: 2718135

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 024/2026
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MARDISA VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE VIATURAS MULTIMISSÕES.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de até 12 (meses), contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 18.920.000,00 (Dezoito milhões novecentos e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM LEANDRO CORREA DOS SANTOS SILVA, RG: 40.884, ID. Funcional nº 4332043-0.

GESTOR SUBSTITUTO: Maj BM FABIANO PAIXÃO DA SILVA, RG: 45.313, ID. Funcional nº 4359901-0;
MEMBROS: Cap BM IGOR MOTTA DE MATTOS COSTA, RG: 49.129, ID. Funcional nº 5027671-0 e Cap BM DIEGO LOPES BERNARDES, RG: 53.391, ID. Funcional nº 50880217;
MEMBRO SUBSTITUTO: Subten BM LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, RG: 18.780, ID. Funcional nº 2637641-5.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/003246/2026.

Id: 2718318

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 006/2026
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa G&A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE BELICHES E COLCHÕES.
VALOR: Com proposta no valor unitário de R\$ 900,81 (novecentos reais e oitenta e um centavos) - ID 135507 e para o ID 32020 de R\$ 365,20 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/018696/2025.

Id: 2718264

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 008/2026
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição veículos especiais
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 21.991.600,00 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e um mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOC/08 LEANDRO CORREA DOS SANTOS SILVA, RG: 40.884, ID. Funcional nº 4332043-0.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO: Major BM QOC/09 FABIANO PAIXÃO DA SILVA, RG: 45.313, ID. Funcional nº 4359901-0.
MEMBROS: Capitão BM QOC/13 IGOR MOTTA DE MATTOS COSTA, RG: 49.129, ID. Funcional nº 5027671-0 e Capitão BM DIEGO LOPES BERNARDES, RG: 53.391, ID. Funcional nº 50880217.
MEMBRO SUBSTITUTO: Subtenente BM Q00/98 LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, RG: 18.780, ID. Funcional nº 2637641-5.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/039664/2025.

Id: 2718093

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 018/2025 - CRED 01/2024
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa EXCLUSIVE HEALTH LABORATORIOS MEDICOS LTDA - FILIAL DUQUE DE CAXIAS
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de até 12 (meses), a partir de 20/03/2026 até 19/03/2027, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses
VALOR TOTAL: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais), totalizando o Contrato o valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/000085/2026.

Id: 2718092

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato nº 018/2026.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente contrato é o uso pelo ESTADO, a título gratuito e com exclusividade, do bem 47 (quarenta e sete) unidades de APARELHOS DE VERIFICAÇÃO DE GLICOSE, do qual o COMODANTE é o legítimo proprietário, conforme Nota Fiscal nº 000.010.857 SÉRIE 001 (id. 112827094).
PRAZO: O prazo do presente comodato será contado a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até dia 19/06/2026, acompanhando o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 134/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 14.133/21 e Lei estadual nº 287/79.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
PROCESSO Nº SEI-080001/002083/2024.

Id: 2718176

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º Termo de Ajuste ao 141º Termo de Cooperação Técnica
PARTES: Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71, Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.498.717/0001-55 e a Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde, CNPJ nº 04.096.431/0001-54.
OBJETO: 3º TERMO DE AJUSTE AO 141º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROJETO "APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ÓRGÃO GERENCIADOR: Governo do Estado do Rio de Janeiro- Secretaria de Estado de Saúde - Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (SVEA).
OBJETIVO: Promoção da qualificação das ações de vigilância em saúde (VS) dirigidas aos territórios e às populações com maior vulnerabilidade frente às doenças negligenciadas, às doenças imunopreveníveis, às Infecções Sexualmente Transmissíveis(IST), vigilância dos óbitos, doenças não transmissíveis e vigilância ambiental em saúde.
VALOR: R\$ 18. 549.161,19 (dezoito milhões quinhentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e um reais e dezenove centavos)
EXECUÇÃO DO PROJETO: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, limitada à vigência do Termo de Cooperação Técnica a que está vinculado.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026.
PROCESSO SEI/MS nº: 25000.105153/2022-97
PROCESSO Nº SEI-080001/013128/2025

Id: 2718302

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026
PARTES: Celebram entre si o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF nº 42.498.717/0001-55 e PROMIND EDUCAÇÃO INTERNACIONAL LTDA, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ inscrita no CNPJ nº 11.024.621/0001-21
OBJETO: A concessão de campo de estágio obrigatório dos seguintes cursos no HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS: GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - ATÉ 10 ALUNOS POR SEMESTRE e GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - ATÉ 10 ALUNOS POR SEMESTRE
PRAZO: A partir da data de sua assinatura, com vigência de 60 meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026
FUNDAMENTO: O decidido no processo nº SEI-080001/041015/2025

Id: 2718175

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório no SEI-080001/003219/2026, em face da Organização Social de Saúde **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE -IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2022, no COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE (HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES, HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CAFFARO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H SÃO GONÇALO I. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015."

Id: 2718303

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório no SEI-080001/003853/2026, em face da Organização Social de Saúde **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE -IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.006.302/0004-88, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2022, no COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE (HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES, HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CAFFARO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H SÃO GONÇALO I. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015."

Id: 2718304

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório no SEI-080001/038086/2025, em face da Organização Social de Saúde **ASSOCIAÇÃO DEPROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUIPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DESAÚDE - IMAPS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.812.333/0001-20, referente ao Contrato de Gestão nº 003/2022, no Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015".

Id: 2718305

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório no SEI-080001/003209/2026, em face da Organização Social de Saúde **INSTITUTO POSITIVA SOCIAL (Antigo Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.981.408/0001-40, referente ao Contrato de Gestão nº 004/2021, no UNIDADE COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE DA PENHA ". Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

Id: 2718306

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de COMODATO nº 004/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MED-SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** A título gratuito e com exclusividade: de todos os instrumentais e equipamentos correlacionados ao material utilizado na realização dos procedimentos cirúrgicos no serviço de NEUROCIRURGIA; do Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL e do Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais períodos, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SEI-080002/010481/2025 e na ARP nº 035/2026, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 287/79. **DATÁ DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

Id: 2718193

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2026. Pregão Eletrônico nº 215/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a TOPNEW COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.701.627/0001-03, **OBJETO:** Aquisição de Cateter Balão Intraórtico (Contrapulsção - Item 01) necessários para suprir à demanda do serviço de Cirurgia Cardíaca das Unidades geridas por esta Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **VALOR TOTAL:** R\$ 129.204,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e quatro reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE01836. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026. Parecer: 2294/2025 FS/DIRJUR/GERCPA Id. 114827106 e Autorização do Ordenador de Despesa Id. 122912405. **PROCESSO Nº SEI-080002/010133/2025.**

Id: 2718197

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 035/2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 206/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MED-SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME a serem empregados em casos de procedimentos de NEUROCIRURGIA - GRUPO 10 - CAGE LOMBAR + CERVICAL - (Lote: 1), com fornecimento em regime de COMODATO, de todos os instrumentais e equipamentos correlacionados ao material utilizado na realização dos procedimentos cirúrgicos no de NEUROCIRURGIA, visando atender à demanda do Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL e do Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, unidades de saúde sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** De R\$ 3.299.998,05 (três milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 2145/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 112344835) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 126067515). Processo Administrativo SEI-080002/010481/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

Id: 2718192

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 034/2026-A. Pregão Eletrônico nº 029/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TOTAL SUPRI COMÉRCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL (PULSEIRA IDENTIFICACAO - Itens 1, 5 e 6), para suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 417.395,37 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 265/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 91763516) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 125332878). Processo Administrativo SEI-080002/011576/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 034/2026-B. Pregão Eletrônico nº 029/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA-EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL (PULSEIRA IDENTIFICACAO - Item 3), para suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 478.690,92 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 265/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 91763516) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 125332878). Processo Administrativo SEI-080002/011576/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 034/2026-C. Pregão Eletrônico nº 029/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL (SACO CADAVER - Item 9 e SERINGA HIPODERMICA PADRONIZADA - Item 10), para suprir a demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.289.825,90 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 265/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 91763516) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 125332878). Processo Administrativo SEI-080002/011576/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

Id: 2718194

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DUC GÁS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, locação com instalação de tanques criogênicos, equipamento gerador de ar medicinal comprimido, módulo de vácuo e cilindros, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/10/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3 (SEI-122026898). **VALOR TOTAL:** R\$ 351.789,27 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/033019/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 006/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e de gerenciamento da agência transfusional, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/07/2025 à 31/07/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 17 (SEI-122223294). **VALOR TOTAL:** R\$ 68.631,30 (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/019733/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e de gerenciamento da agência transfusional, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/09/2025 à 30/09/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 15 (SEI-122179284). **VALOR TOTAL:** R\$ 82.630,55 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/027211/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 013/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio técnico, administrativo e de gerenciamento da agência transfusional, para o Hospital de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans, no período de 01/07/2025 à 31/07/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 23 (SEI-122236937). **VALOR TOTAL:** R\$ 90.436,43 (noventa mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-

080002/020028/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 021/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MED-SUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pelo fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais - OPME, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas (HEGV), no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 38 (SEI-122330921). **VALOR TOTAL:** R\$ 226.123,76 (duzentos e vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/031111/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 050/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ELMED HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME neurocirúrgicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 06/09/2025 a 27/09/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 54 (SEI-122428882). **VALOR TOTAL:** R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/025859/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 058/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa 23.890.527 PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços suporte de DBA para banco de dados (Oracle) no Sistema MV, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/12/2025 à 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 86 (SEI-122561329). **VALOR TOTAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/000498/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 137/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária/IEDS, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 164 (SEI-122969094). **VALOR TOTAL:** R\$ 75.769,21 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/000990/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 144/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchhades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 172 (SEI-122985953). **VALOR TOTAL:** R\$ 36.665,60 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/000950/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 145/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 166 (SEI-122975392). **VALOR TOTAL:** R\$ 11.872,80 (onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/001393/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 156/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentações, para UPA 24h Engenho Novo, no período de 01/12/2025 à 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 197 (SEI-123130221). **VALOR TOTAL:** R\$ 78.879,64 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/000857/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 199/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, no período de 01/12/2025 à 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 247 (SEI-123412062). **VALOR TOTAL:** R\$ 54.077,05 (cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/001643/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 290/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MGL POWER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela locação de 650 (seiscentos e cinquenta) nobreaks, para o Hospital Estadual Ricardo Cruz - HERCRUZ , UPA Penha, Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no período de 01/12/2025 à 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 383 (SEI-124685221). **VALOR TOTAL:** R\$ 25.267,50 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/000779/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 307/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa STERILMED CEDRAL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/11/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 423 (SEI-124988021). **VALOR TOTAL:** R\$ 71.737,46 (setenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/032193/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 311/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ELMED HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pelo fornecimento de OPME neurocirúrgicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, conforme

solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 421 (SEI-124979686). **VALOR TOTAL:** R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/000944/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 341/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GPC SO-LUÇÕES EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 15/01/2026 à 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 463 (SEI-125221528). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.887.097,88 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/003269/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2092/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3054 (SEI-120456018). **VALOR TOTAL:** R\$ 209.146,29 (duzentos e nove mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/024212/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2389/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa QUATUOR ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Centro Estadual de Diagnóstico para o Transtorno do Espectro Autista - CEDTEA, no período de 19/08/2025 a 31/08/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3249 (SEI-121045961). **VALOR TOTAL:** R\$ 49.918,69 (quarenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/027621/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2416/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Hospital Estadual Carlos Chagas, no período de 01/11/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3350 (SEI-121313793). **VALOR TOTAL:** R\$ 157.147,41 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/032338/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2506/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de asseio e limpeza, com fornecimento de materiais e equipamentos, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro - CPRJ, Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione - IEDE e Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels - LACENN, no período de 01/11/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3432 (SEI-121725875). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.377.500,45 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/032560/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2512/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DUC GÁS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, locação com instalação de tanques criogênicos, equipamento gerador de ar medicinal comprimido, módulo de vácuo e cilindros, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/09/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3431 (SEI-121710013). **VALOR TOTAL:** R\$ 316.654,76 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/032809/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2524/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOSSA REDE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço continuado de locação (com instalação) de câmeras digitais, equipamentos, acessórios e sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV), coleta e gerenciamento de imagens, serviços de conectividade, telecomunicações e prestação de serviços de suporte e manutenção, com substituição de peças para vigilância eletrônica, para UPA 24h Queimados, Mesquita, Nova Iguaçu II, Valença, Campo Grande I, Campo Grande II, Santa Cruz, Bangu, São Pedro da Aldeia, Campos dos Goytacazes, Niterói, Maré, Itaboraí, Botafogo, Copacabana, Ilha do Governador, Tijuca, Engenho Novo, Jacarepaguá, Marechal Hermes, Irajá, Ricardo de Albuquerque, Realengo e FS - SEDE, no período de 01/11/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3450 (SEI-121875267). **VALOR TOTAL:** R\$ 381.591,36 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/032799/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026.

Id: 2718198

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE 216/25, referente ao Processo: SEI-080002/012604/2025, cujo objeto é a Aquisição de Reagentes Laboratoriais com Equipamento em comodato - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS, URINÁRIAS E LIQUÓRICAS, restou FRACASSADO.

Id: 2718159

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE 238/2025, referente ao Processo: SEI-080002/015866/2025, cujo objeto é a Aquisição de Dermátomo Elétrico, restou FRACASSADO.

Id: 2718105

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados a SUSPENSÃO da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO especificado no site www.compras.rj.gov.br, sob o número: PE 262/2025. A suspensão decorre da necessidade de análise de pedido de esclarecimento.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA GASOMETRIA COM COMODATO.
DATA DE REABERTURA DA SESSÃO: 18/03/2026, às 10:05min.
PROCESSO Nº SEI-080002/012483/2025.

Id: 2718106



DIÁRIO OFICIAL

O VALOR DA SEGURANÇA



PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022
PARTES: Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa (Acréscimo) com fundamento no inciso I, alínea b, do artigo 65 cc 58 da Lei nº 8.666, de 1993,
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 8.757,58 (oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.787,90 (seiscentos e vinte e dois mil e oitenta e um reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.
PROCESSO Nº SEI-030022/005872/2025.

Id: 2718109

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024
PARTES: Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a empresa K8.COM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato 001/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fundamento artigo 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 450.736,01 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e trinta e seis reais e um centavo).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.408.832,12 (cinco milhões quatrocentos e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de março de 2026, a 04 de março de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-030002/01330/2025.

Id: 2718157

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, torna pública que fará realizar no portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionada:

INSTRUMENTO: P.E. nº 011/2025.
OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.
PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas do dia 18/03/2026.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 horas do dia 18/03/2026.
DATA E HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 10:00 horas do dia 18/03/2026, horário de Brasília.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-030002/005107/2024.

O Edital da referida licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante permuta de uma resma de papel A4, no setor de licitações, no endereço: Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 111, Galeão, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ e quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, no horário de 10:00 as 16:00 horas, no prazo de até 02 dias úteis anteriores a data da licitação, através do telefone (21) 2334-6692.

Id: 2718102

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO
À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Nº 005/2025
PARTES: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ.
OBJETO: Ampliar o desenvolvimento econômico e social do ecossistema inovador do estado do Rio de Janeiro através da realização de novas edições do Programa Hub RJ Startup, em mútua colaboração entre a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAPERJ) e a FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAETEC).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve o repasse de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026.
FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 44.879/20214.
PROCESSO Nº SEI-260003/011799/2025.

Id: 2718142

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 02 ao Contrato 37/2025.
PARTES: UERJ e TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
OBJETO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.331.445,72, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contado de 01/04/2026 a 01/04/2027.
VALOR TOTAL: R\$ 2.662.891,44.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260006/026520/2024.

Id: 2718250

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL COMUNICADOR SOCIAL - JORNALISMO

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI

nº SEI-260006/056905/2025, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) **WIGDE ARCANGELO DA SILVA**, 2º classificado(a) nas vagas reservadas para negros e/ou indígenas, por desistência da vaga, e convoca em substituição o(a) candidato(a) **AMANDA DOS SANTOS MOURA**, 3º classificado(a) nas vagas reservadas para negros e/ou indígenas, na vacância gerada pelo(a) servidor(a) AGNES DANIELLE RISSARDO, matr.:411694, ID. 51352680, Cargo TUS/ Perfil Comunicador Social/Jornalismo, conforme EXONERAÇÃO no DOERJ do dia 11/12/2025, pág. 30, col. 1 e portaria 1582/SGP/2025. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/5974/2013.

Id: 2718009

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL ENGENHEIRO / ELETRICISTA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº SEI-260007/014173/2025, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) **CLARISSA ORCAY ECCARD**, 21º classificado(a), por desistência da vaga, e convoca em substituição o(a) candidato(a) **VITOR MORAES**, 22º classificado(a), na vacância gerada pelo(a) servidor(a) CARLOS ÂNGELO BATISTA CAMPOS, matr.: 432823, ID. 51630311, Cargo TUS/Perfil Engenheiro Eletricista, conforme EXONERAÇÃO no DOERJ do dia 29/10/2025, PAG 19 e portaria 1424/SGP/2025. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme **Proc. SEI nº 2903/2010**.

Id: 2718010

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 02 (DUAS) VAGAS, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIAXADA FLUMINENSE (FEBF), DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS (DGSE), ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o(a) candidato(a) **RENATA SPADETTI TUÃO**, 3º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260006/002209/2025.

Id: 2718152

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (IEFD), DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ATIVIDADE FÍSICA (DCAF), ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SUBÁREA: FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o(a) candidato(a) **MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS RANGEL**, 2º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260006/015498/2024.

Id: 2718282

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 02 (DUAS) VAGAS, DA FACULDADE DE ENGENHARIA (FEN), DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA (MECAN), ÁREA DE MECÂNICA DOS SÓLIDOS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, torna pública a **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) **LUÃ GUEDES COSTA**, 3º classificado(a), e **CONVOCA** o(a) candidato(a) **WALTER GABRIEL BAREIRO**, 4º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEI-260007/002292/2024.

Id: 2718277

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e WM WORLD MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a UDA de Ortopedia do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 055/2026.
VALOR: R\$ 107.320,20 (cento e sete mil trezentos e vinte reais e vinte centavos).
N.E: 2026NE00118.
GESTOR: Liszt Palmeira de Oliveira - matrícula nº 30.746-2
FISCAL: Cristiano Nabuco Dantas, matrícula 37.504-8.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2488/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/011414/2025.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 008/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e WM WORLD MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Cessão em comodato de equipamento, conforme Edital.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/011414/2025 25.

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e SMITH&NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a UDA de Ortopedia do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 561/2025.
VALOR: R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais).

N.E: 2026NE00138.
GESTOR: Liszt Palmeira de Oliveira - matrícula nº 30.746-2
FISCAIS: Leandro Albuquerque Lemgruber Kropf - matrícula 37.887-7 e Nelson Hiroyuki Miyabe Ooka - matrícula 37.888-5.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2489/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/010763/2025.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 010/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e SMITH&NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 054/2026.
VALOR: R\$ 652.475,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
N.E: 2026NE00094.
GESTOR: Jennifer Ribeiro da Cunha - matrícula nº 39.710-9.
FISCAIS: Adriana Simões Erthal Campos - matrícula 43.186-6 e Cirley Santos da Silv - matrícula 34.295-6.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2490/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/015766/2025.

INSTRUMENTO: Contrato nº 025/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 222/2025.
VALOR: R\$ 47.599,20 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
N.E: 2026NE00133.
GESTOR: Henrique da Silva Daniel - matrícula nº 40.742-9.
FISCAL: Ana Teresa Pugas Carvalho, matrícula 33.633-9.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2492/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/002466/2025.

INSTRUMENTO: Contrato nº 026/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 222/2025.
VALOR: R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais).
N.E: 2026NE00134.
GESTOR: Henrique da Silva Daniel - matrícula nº 40.742-9.
FISCAL: Ana Teresa Pugas Carvalho, matrícula 33.633-9.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2492/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/002466/2025.

INSTRUMENTO: Contrato nº 027/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e CARE SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a UDA de Ortopedia do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 552/2025.
VALOR: R\$ 86.899,92 (oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
N.E: 2026NE00204.
GESTOR: Liszt Palmeira de Oliveira - matrícula nº 30.746-2
FISCAIS: Leandro Albuquerque Lemgruber Kropf - matrícula 37.887-7 e Berliet Assad Gomes - matrícula 39.730-7.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2491/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/005488/2025.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 027/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e CARE SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Cessão em comodato de equipamento, conforme Edital.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/005488/2025.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 032/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e RPM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a UDA de Ortopedia do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Artigo 75, inciso III, a, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
N.E: 2026NE00209.
GESTOR: Liszt Palmeira de Oliveira - matrícula nº 30.746-2
FISCAIS: Nelson Hiroyuki Miyabe Ooka - matrícula 37.888-5 e Leandro Albuquerque Lemgruber Kropf - matrícula 37.887-7.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2491/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/004533/2025.

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 032/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e RPM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Cessão em comodato de equipamento, conforme Edital.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/004533/2025.
INSTRUMENTO: Contrato nº 034/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 456/2025.
VALOR: R\$ 942.760,00 (novecentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta reais).
N.E: 2026NE00178.
GESTOR: Rodrigo Domingues Pereira - matrícula nº 37.259-9.
FISCAIS: Rogério Marques de Souza - matrícula 31.026-8 e Sandro Espíndola de Oliveira Freitas - matrícula 37.028-8.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2486/2026.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/010808/2025.

Id: 2718384

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato vinculado ao Contrato nº 032/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e RPM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Cessão em comodato de equipamento, conforme Edital.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/004533/2025.

INSTRUMENTO: Contrato nº 034/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 456/2025.
VALOR: R\$ 942.760,00 (novecentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta reais).
N.E: 2026NE00178.
GESTOR: Rodrigo Domingues Pereira - matrícula nº 37.259-9.
FISCAIS: Rogério Marques de Souza - matrícula 31.026-8 e Sandro Espíndola de Oliveira Freitas - matrícula 37.028-8.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2486/2026.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/010808/2025.

Id: 2718384

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 020/2022.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2022, relativo à reforma das coberturas dos prédios principais do campus da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sem alteração de preço.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Sem alteração de valor.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, dando-se ao contrato o prazo total de 1.585 (hum mil e quinhentos e oitenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações e na Cláusula Terceira do contrato.
PROCESSO Nº SEI-26/0009/001876/2022.

Id: 2718240

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

AVISO

A SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação na forma eletrônica finalizou FRACASSADA, conforme segue abaixo:
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - FRACAS-SADA

Com base nas informações técnicas da Diretora Geral de Administração e Finanças (documento nº 125681370), A DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PED Nº 003/2026 foi finalizada FRACASSADA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESÃO, CAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE SINAL DE TV POR ASSINATURA, BEM COMO DO FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE DECODIFICADORES E CONTROLES REMOTOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS. A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, SOB RESPONSABILIDADE DA SETRAM, PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES.” pelas razões e fundamentações constantes nos autos.
Processo nº SEI-100001/001662/2025

Id: 2718226

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EDITAL

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, Edital nº TDR 001.2026 de Notificação de Cobrança de Valores de Diária(s) e Reboque, por meio de seu Presidente, com fulcro no art. 2º da Lei nº 1.221/87 c/c com o §4º do art. 22 da Lei 5.427/2009, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, **NOTIFICA** as pessoas físicas/jurídicas para efetuar(em) o pagamento dos débitos ou se desejar(em) apresentar(em) defesa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da presente publicação. Os valores não impugnados ou não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, segue na seguinte ordem CPF/CNPJ, Devedor, Placa, Lote e Processo. A regularização dos débitos poderá ser feita através de contato com a Coordenadoria Econômica do DETRO/RJ, situada na Rua Nossa Senhora de Copacabana, nº 493 - 3º andar - Copacabana - Rio de Janeiro, das 10h às 16h, TEL (21) 3883-4100 ou pelo e-mail cecon@detro.rj.gov.br
leilões DT: 04.19, 05.19, 11.19, 12.19

CPF 023.xxx.xxx-03 11.19 JOSE NILSON MACEDO KXX0173 439 E-10/005/19947/2019; CPF 055.xxx.xxx-63 11.19 CARLOS RENATO DA SILVA ANDRADE LPR0567 20000136 E-10/005/019570/2019; CPF 000.xxx.xxx-29 11.19 JOSE CANDIDO COELHO DE CASTRO LLB8850 20000044 E-10/005/19993/2019; CNPJ 34033779000163 11.19 ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A LBK5661 20000162 E-10/005/19998/2019; CNPJ 07090819000136 12.19 ABRANTE COMER DE ALIM OBRAS E SERV LTDA ME LIG3666 123 E-10/005/019829/2019; CPF 832.xxx.xxx-68 12.19 ACILIO CARLOS DOS SANTOS PIRES LQZ0046 2 E-10/005/020421/2019; CPF 958.xxx.xxx-53 11.19 ADAILTO LEONIDIO DA SILVA KZZ4686 217 E-10/005/19935/2019; CPF 001.xxx.xxx-26 12.19 ADAILTON NELO DE OLIVEIRA LOR9673 227 E-10/005/020386/2019; CPF 767.xxx.xxx-04 12.19 ADAIR ANTONIO DOS SANTOS LAO4750 20000041 E-10/005/020204/2019; CNPJ 00242926880787 11.19 ADALBERTO JORGE PINHEIRO LAW0996 20000018 E-10/005/019663/2019; CPF 805.xxx.xxx-04 11.19 ADAO BROCHADO DE PINHO KZZ3498 16 E-10/005/020012/2019; CPF 070.xxx.xxx-63 11.19 ADELSON SOUZA CARVALHO LIV2410 20000087 E-10/005/19907/2019; CPF 003.xxx.xxx-36 11.19 ADENOR GONÇALVES DOS SANTOS KXJ3977 420 E-10/005/19778/2019; CNPJ 14714574000136 12.19 ADINET CONT MAN DEM E LIMP LTDA ME LRG9008 59 E-10/005/20491/2019; CNPJ 07840011000129 11.19 ADONAI DE JACAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA LTI1083 598 E-10/005/19533/2019; CNPJ 04204058000108 12.19 AGE E TAL PREST SERVICE LTDA LOR1925 31 E-10/005/020366/2019; CNPJ 33258021000160 12.19 AGEN S/A TRANSPORTES COMERCIO E SERVICOS LCE1836 32 E-10/005/020368/2019; CPF 098.xxx.xxx-37 11.19 ALAX ARAUJO DA SILVA SANTOS KZY3111 278 E-10/005/20688/2019; CPF 384.xxx.xxx-91 12.19 ALBERTO FRAGA BITTENCOURT LCS7443 100 E-10/005/020027/2019; CPF 069.xxx.xxx-00 11.19 ALBERTO GONÇALVE DE SA LQN8905 501 E-10/005/019600/2019; CNPJ 07725509000140 11.19 ALCANA USINA DE ALCOOL E ACUCAR LTDA MP20601 76 E-10/005/20831/2019; CPF 785.xxx.xxx-72 12.19 ALCEBIADES DANTAS LOBO JUNIOR LRL3373 146 E-10/005/019842/2019; CPF 834.xxx.xxx-15 12.19 ALCIDES DA SILVA MEDEIROS FILHO LBQ5232 20000020 E-10/005/019875/2019; CPF 015.xxx.xxx-03 11.19 ALESSANDRA DA SILVA GARCIA KUP6153 129 E-10/005/20583/2019; CPF 025.xxx.xxx-18 11.19 ALESSANDRO DA SILVA MATTOS LKW7084 50 E-10/005/19700/2019; CPF 054.xxx.xxx-23 11.19 ALEX SANDRO DOS SANTOS LUT3622 192 E-10/005/20600/2019; CPF 010.xxx.xxx-98 12.19 ALEX SANDRO RODRIGUES BAIENSE LCY3659 65 E-10/005/020484/2019; CPF 085.xxx.xxx-21 11.19 ALEXANDRE C DO NASCIMENTO LAI8199 20000130 E-10/005/19618/2019; CPF 036.xxx.xxx-60 12.19 ALEXANDRE DA CUNHA GOMES LAX1770 20000051 E-10/005/021004/2019; CPF 059.xxx.xxx-40 11.19 ALEXANDRE DE SOUZA SILVA KNY0603 551 E-10/005/19725/2019; CPF 042.xxx.xxx-41 11.19 ALEXANDRE GOMES RESENDE LJW8372 20000123 E-10/005/19623/2019; CPF 957.xxx.xxx-34 11.19 ALEXANDRE MAGNO PINHEIRO DA CUNHA LBS7563 20000086 E-10/005/19999/2019; CPF 715.xxx.xxx-49 11.19 ALEXANDRE PESTANA DUARTE KOQ6151 196 E-10/005/20604/2019; CPF 019.xxx.xxx-46 11.19 ALEXSANDRE DE LUCENA LBW9779 34 E-10/005/20018/2019; CPF 020.xxx.xxx-75 11.19 ALEXSANDRE MACHADO RAMOS JGO6313 423 E-10/005/019893/2019; CPF 026.xxx.xxx-63 11.19 ALIA BRANCA MATOS DA SILVA PERICO KYZ1872 262 E-10/005/019966/2019; CPF 079.xxx.xxx-97 11.19 ALLAN LEITE GARCIA LRV0269 20000042 E-10/005/20299/2019; CPF 107.xxx.xxx-10 11.19 ALLAN LOPES DA SILVA LLD3876 245 E-10/005/20059/2019; CPF 406.xxx.xxx-53 11.19 ALTE NAPOLIAO DE SOUSA KNJ7902 20000188 E-10/005/20857/2019; CPF 940.xxx.xxx-49 11.19 ALVARO CARDOSO ALEXANDRE LOW4100 578 E-10/005/019958/2019; CPF 647.xxx.xxx-91 11.19 AMANDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA KMZ1298 20000096 E-10/005/19849/2019; CNPJ 01099651000143 11.19 AMERICAN VIRGINIA I C IMP TABAC LRB1019 469 E-10/005/020350/2019; CNPJ 33371501000133 11.19 AMERICLIN LTDA LIS4222 20000141 E-10/005/019867/2019; CNPJ 06135662000155 11.19 AMIGOS CARGAS E D P DE SERVIÇOS LTDA LAI0132 20000142 E-10/005/019926/2019; CPF 139.xxx.xxx-77 11.19 ANA CAROLINA OLIVEIRA FERREIRA KVN8538 179 E-10/005/19886/2019; CPF 093.xxx.xxx-94 11.19 ANA CASSIA DO A BRANDAO LIMA DJE7062 343 E-10/005/20981/2019; CPF 967.xxx.xxx-53 11.19 ANA CLAUDIA C DE OLIVEIRA S MOTTA KXR9179 471 E-10/005/20348/2019; CPF 045.xxx.xxx-17 12.19 ANA LUIZA VIEIRA DOS SANTOS LUV2634 223 E-10/005/020166/2019; CPF 416.xxx.xxx-78 11.19 ANA MARIA FERREIRA BISQUOLO KWP0773 236 E-10/005/20067/2019; CPF 977.xxx.xxx-34 11.19 ANACLETO LUIS MARINS LPG3584 60 E-10/005/20839/2019; CPF 975.xxx.xxx-49 12.19 ANAMARIA FERREIRA OLIVEIRA LPP0258 20000048 E-10/005/020991/2019; CNPJ 10328083000104 11.19 ANCORÁ SAT TELECOM E SERVICOS LTDA KVV5076 387 E-10/005/19773/2019; CNPJ 40254237000113 12.19 ANDALUZ LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA LOJ4997 20000009 E-10/005/019900/2019; CPF 075.xxx.xxx-97 11.19 ANDEA FERNANDES DOS SANTOS

LSL0120 360 E-10/005/019684/2019; CPF 054.xxx.xxx-02 05.19 ANDERSON DIAS DE OLIVEIRA CZZ3065 32 E-10/005/19059/2019; CPF 000.xxx.xxx-41 12.19 ANDERSON LUIZ DE FARIA NUNES LBZ2634 196 E-10/005/020408/2019; CPF 052.xxx.xxx-64 12.19 ANDERSON PARENTE DA SILVA KZJ1039 77 E-10/005/020817/2019; CPF 093.xxx.xxx-31 11.19 ANDRE ALVES BRAGA KYI3385 94 E-10/005/19921/2019; CPF 089.xxx.xxx-27 12.19 ANDRE LUIZ SANTANA KXO1076 20 E-10/005/020362/2019; CPF 021.xxx.xxx-25 12.19 ANDRE PEREIRA TEIXEIRA KOO5672 71 E-10/005/020559/2019; CPF 082.xxx.xxx-86 11.19 ANDRE WILSON DE ANDRADE KYD2070 325 E-10/005/19714/2019; CPF 071.xxx.xxx-43 11.19 ANDREA CONCEICAO DE ALMEDA LRG7310 238 E-10/005/20063/2019; CPF 018.xxx.xxx-24 11.19 ANDREA DA CONCEICAO TEIXEIRA KUZ9806 20000127 E-10/005/019567/2019; CPF 043.xxx.xxx-26 11.19 ANDREI THEOPHILO FERNANDES KQK7270 558 E-10/005/19584/2019; CPF 550.xxx.xxx-91 11.19 ANGELA MARIA MAGALHAES LSB4159 410 E-10/005/19775/2019; CPF 006.xxx.xxx-09 12.19 ANGELO HENRIQUE LIDMAR PIAZENTIN LAD3527 20000067 E-10/005/020995/2019; CPF 459.xxx.xxx-53 12.19 ANGELO NASCIMENTO BRITTO HDM8620 226 E-10/005/020385/2019; CPF 001.xxx.xxx-38 11.19 ANTONOR MARCO LIBERTINI SAAD LPY4649 556 E-10/005/19594/2019; CPF 692.xxx.xxx-20 11.19 ANTONIO BARRETO DE SOUZA SOBRINHO CTB1407 20000065 E-10/005/020505/2019; CPF 855.xxx.xxx-91 12.19 ANTONIO CARLOS DE LIMA KVP9975 96 E-10/005/020086/2019; CPF 335.xxx.xxx-15 12.19 ANTONIO CARLOS DE SOUSA LHF2959 20000022 E-10/005/020084/2019; CPF 035.xxx.xxx-27 11.19 ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA KRQ8007 93 E-10/005/19924/2019; CPF 769.xxx.xxx-00 11.19 ANTONIO DA SILVA KVE2653 538 E-10/005/19730/2019; CPF 006.xxx.xxx-65 11.19 ANTONIO DA SILVA SANT ANNA LQQ9114 485 E-10/005/20984/2019; CPF 006.xxx.xxx-65 11.19 ANTONIO DA SILVA SANTANNA LPP9420 292 E-10/005/20697/2019; CPF 036.xxx.xxx-68 11.19 ANTONIO DE PA DUA PORTO COSTA LVD7728 299 E-10/005/020702/2019; CPF 469.xxx.xxx-00 12.19 ANTONIO DE PAIVA ATANAZIO KOV4675 148 E-10/005/020214/2019; CPF 668.xxx.xxx-68 11.19 ANTONIO LUIS LACERDA MARTINS KQT1697 62 E-10/005/20838/2019; CPF 359.xxx.xxx-20 11.19 ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA LBL2428 499 E-10/005/19603/2019; CPF 933.xxx.xxx-87 11.19 ANTONIO MARGUES DE SOUSA LBD4418 20000054 E-10/005/19997/2019; CPF 044.xxx.xxx-39 11.19 APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA KZP0401 9 E-10/005/20015/2019; CNPJ 03025836000139 11.19 ARCA DA ALIANCA V E S LTDA KXR0516 323 E-10/005/19716/2019; CNPJ 03025836000139 12.19 ARCA DA ALIANCA VIG E SEG LTDA LUX6892 180 E-10/005/020168/2019; CPF 594.xxx.xxx-49 11.19 ARNALDO DIAS CARDOSO PIRES FILHO LPJ1761 29 E-10/005/19686/2019; CPF 124.xxx.xxx-63 11.19 ARNALDO DIAS CARDOSO PIRES NETO LTB6706 524 E-10/005/19734/2019; CNPJ 11943066000131 11.19 ASSOCIAÇÃO DE PROT VEICULAR LIDER LOT6745 195 E-10/005/20603/2019; CPF 051.xxx.xxx-80 11.19 ATHONY CARDOSO DO NASCIMENTO LKA4046 347 E-10/005/019722/2019; CPF 319.xxx.xxx-68 11.19 AUGUSTO CESAR DE MENDONÇA KMY0150 20000010 E-10/005/019640/2019; CNPJ 33435306000120 11.19 AUTO ESCOLA REAL LTDA LQB5002 20000173 E-10/005/20849/2019; CNPJ 42422519000108 11.19 AUTO ESCOLA SÃO CLEMENTE LTDA ME LKM3073 432 E-10/005/019781/2019; CNPJ 08744513000119 11.19 AV2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME LQA8406 372 E-10/005/19634/2019; CNPJ 07207996001636 11.19 BANCO BMC S/S LPG9148 20000108 E-10/005/019853/2019; CNPJ 17192451000170 11.19 BANCO ITAUCARD S/A KQQ2899 412 E-10/005/019952/2019; CNPJ 03215790000110 11.19 BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A KYK1110 366 E-10/005/19705/2019; CNPJ 01023517200106 12.19 BENCO MANUTENÇÃO LTDA HUE1106 187 E-10/005/020174/2019; CNPJ 34029967000118 12.19 BESOIRO VEICULOS LTDA LNZ1318 55 E-10/005/020110/2019; CNPJ 43425008000102 11.19 BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL LBB9443 482 E-10/005/019731/2019; CNPJ 08047662000129 12.19 BIANCAR DE C G DE AUTOMOVEIS LTDA ME LPG4609 70 E-10/005/020558/2019; CNPJ 42291245000165 12.19 BOZANO SIMONSEN LEASING S.A ARR MERC LIF2421 20000047 E-10/005/020561/2019; CNPJ 06539772000182 11.19 BRAGIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA LPT3019 609 E-10/005/19527/2019; CNPJ 07826742000110 11.19 BRASIL FOODSERVICE MANAGER S.A BFM LLV3339 6 E-10/005/19687/2019; CPF 054.xxx.xxx-21 11.19 BRUNO COPES IAS KNB8072 20000125 E-10/005/19925/2019; CPF 099.xxx.xxx-04 11.19 BRUNO LEONARDO DA S CAMPOS LKI7248 351 E-10/005/020983/2019; CPF 076.xxx.xxx-84 11.19 BRUNO NASCIMENTO TEIXEIRA LQP1124 253 E-10/005/19985/2019; CPF 056.xxx.xxx-18 11.19 BRUNO SANTOS C DE AMORIM KYR5657 442 E-10/005/019946/2019; CNPJ 00256569400130 11.19 BTT BETTER LOGIST E TERRAPLANAGEM LTDA ME KXT7007 117 E-10/005/020589/2019; CNPJ 01858774000110 12.19 BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. LPB9728 184 E-10/005/020172/2019; CPF 899.xxx.xxx-97 11.19 CANUTO SILVERIO SOUZA LUV6526 517 E-10/005/019943/2019; CPF 051.xxx.xxx-54 11.19 CARLA VIVIANE CORREA BARRETO KYK0240 20000091 E-10/005/19903/2019; CPF 065.xxx.xxx-92 11.19 CARLOS ALBERTO GONÇALVES MATOS JUNIOR LLI0446 20000192 E-10/005/020840/2019; CPF 446.xxx.xxx-91 12.19 CARLOS ALBERTO GORNI KNB4028 20000003 E-10/005/019892/2019; CPF 058.xxx.xxx-55 11.19 CARLOS ALEXANDRE DOS REIS BARBOSA LND5397 20000072 E-10/005/20819/2019; CPF 074.xxx.xxx-45 11.19 CARLOS ANDRE RIBEIRO MANHAES LOI4916 59 E-10/005/19635/2019; CPF 492.xxx.xxx-04 11.19 CARLOS AUGUSTO SÍPIAO LNP1591 313 E-10/005/20709/2019; CPF 259.xxx.xxx-33 11.19 CARLOS EDUARDO SAVEDRA LUP0891 20000017 E-10/005/19668/2019; CPF 635.xxx.xxx-72 11.19 CARLOS EDUARDO MARTINS COSTA MEDAWAR LPQ8897 474 E-10/005/20347/2019; CPF 440.xxx.xxx-91 12.19 CARLOS EMILIO CARDOSO LIY6487 20000039 E-10/005/021008/2019; CPF 003.xxx.xxx-91 11.19 CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA FILHO LBP0360 20000064 E-10/005/020305/2019; CPF 109.xxx.xxx-03 12.19 CARLOS HENRIQUE B DOS SANTOS KNJ4358 5 E-10/005/020325/2019; CPF 864.xxx.xxx-91 11.19 CARLOS HENRIQUE DA SILVA LRK6568 20000076 E-10/005/20317/2019; CPF 880.xxx.xxx-82 11.19 CARLOS HENRIQUE DE AMORIM OLIVEIRA KOZ8856 367 E-10/005/19704/2019; CPF 083.xxx.xxx-08 11.19 CARLOS HENRIQUE MIRANDA DE MENDONCA LNA3062 20000154 E-10/005/19581/2019; CPF 779.xxx.xxx-20 11.19 CARLOS HERNIQUE N FERREIRA KQN8632 131 E-10/005/19803/2019; CPF 037.xxx.xxx-04 11.19 CARLOS RAUL GARCIA LCK2077 607 E-10/005/019529/2019; CPF 004.xxx.xxx-88 11.19 CARLOS RENATO BAIHENSE REZENDE KUZ7739 336 E-10/005/19682/2019; CPF 660.xxx.xxx-20 12.19 CARLOS RICARDO LOBATO LKP7717 197 E-10/005/020406/2019; CPF 617.xxx.xxx-15 11.19 CARMEN LUCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DTE0709 211 E-10/005/20615/2019; CPF 839.xxx.xxx-49 11.19 CASSIO RODRIGUES DE MORAES KVR7435 122 E-10/005/20585/2019; CPF 392.xxx.xxx-49 12.19 CECILIA PORTELA DA SILVA ALD6214 107 E-10/005/020031/2019; CNPJ 08750206000140 11.19 CEGEN MAN E MONT LTDA KXO7399 111 E-10/005/19873/2019; CNPJ 04498299000107 11.19 CENTRO DE F D E C B DE C LTDA KVQ9637 271 E-10/005/019951/2019; CNPJ 04396452000195 11.19 CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND NOVO UNIVERSO LTDA LAJ4287 20000049 E-10/005/20292/2019; CNPJ 39847116000104 12.19 CENTRO GONCA ELETROENCEFALOGRAFIA LTDA KOL2856 7 E-10/005/020213/2019; CPF 127.xxx.xxx-86 11.19 CESAR DA SILVA MENDONÇA LNR0090 20000019 E-10/005/019625/2019; CPF 051.xxx.xxx-39 11.19 CHARLES ZEFRA DE OLIVEIRA KNNW8800 20000104 E-10/005/019823/2019; CNPJ 00489638000138 11.19 CHICABO EMPILHADEIRAS COMERCIAL LTDA ME KVG6827 263 E-10/005/020078/2019; CPF 085.xxx.xxx-64 12.19 CHRISTIANE DE ALMEIDA BRANDÃO KWF2473 189 E-10/005/020519/2019; CPF 729.xxx.xxx-72 12.19 CIRLENE B DA SILVA LSQ0445 63 E-10/005/20487/2019; CPF 005.xxx.xxx-42 11.19 CIRO DE SOUZA BORBA LIL6369 20000082 E-10/005/20003/2019; CNPJ 04305883000107 11.19 CISSA REDE DE PROTEÇÃO LTDA KOR2055 255 E-10/005/20011/2019; CPF 076.xxx.xxx-48 12.19 CLAUDIO ALVES DA SILVA LAS2576 93 E-10/005/020089/2019; CPF

810.xxx.xxx-10 12.19 CLAUDIO LUCAS SILVA FIGUEIREDO KNH7577 143 E-10/005/019793/2019; CPF 853.xxx.xxx-91 11.19 CLAUDIO PAULINO DE FEITAS KOD0869 20000088 E-10/005/19906/2019; CPF 004.xxx.xxx-84 12.19 CLAUDIO ROCHA GOMES LIJ1656 20000052 E-10/005/021003/2019; CPF 013.xxx.xxx-41 11.19 CLAYTON EDUARDO CASTRO DA SILVA LOB6071 220 E-10/005/19937/2019; CPF 091.xxx.xxx-09 11.19 CLEMENTE FERREIRA MACIEL LUV7146 20000109 E-10/005/19850/2019; CPF 070.xxx.xxx-49 12.19 CLOVIS DA SILVA GOMES DNB2421 156 E-10/005/020184/2019; CNPJ 31220566000105 11.19 CONASA CONS-TRUTORA LSI1242 386 E-10/005/020006/2019; CNPJ 06969917000185 11.19 CONGENERE EMP DE SEGURANCA LTDA LOZ7515 515 E-10/005/19543/2019; CNPJ 06969917000185 11.19 CONGENERE EMPRE DE VIGI E SEGURANÇA LTDA KXZ4885 20000189 E-10/005/020861/2019; CNPJ 11752058000108 11.19 CONSTRUFER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP KRP2254 393 E-10/005/19788/2019; CPF 328.xxx.xxx-06 11.19 COOP TRAB AUTO DO COMP DE MANGUIMHOS LTDA LRY0388 20000014 E-10/005/019643/20019; CNPJ 07667547000194 11.19 COSTA VERDE FERRARI VEICULOS LTDA KRW1323 341 E-10/005/019596/2019; CNPJ 04678682000147 11.19 COTA BARROS AUTO PEÇAS LTDA ME LPT1634 303 E-10/005/20705/2019; CNPJ 68651710000115 12.19 CPS CONSTRUÇÕES P E S LTDA EBB5348 130 E-10/005/019804/2019; CNPJ 13133578000168 11.19 CRER SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA LSZ3672 99 E-10/005/199619/2019; CPF 108.xxx.xxx-95 11.19 CRISTIANE MORAES DE SOUZA LAQ8652 20000131 E-10/005/19617/2019; CPF 076.xxx.xxx-22 11.19 CTISTIANE ALMEIDA DE PAULA KVL4886 426 E-10/005/19896/2019; CPF 071.xxx.xxx-14 11.19 DALTO MEDEIROS NETO LCX6370 124 E-10/005/019956/2019; CPF 127.xxx.xxx-74 11.19 DANIEL DOS SANTOS IGNACIO DUARTE KOD4795 215 E-10/005/20590/2019; CPF 092.xxx.xxx-90 11.19 DANIELE DA SILVEIRA SIQUEIRA BARROS KYZ0573 555 E-10/005/19522/2019; CPF 002.xxx.xxx-76 11.19 DANIEMI NAZARETH DOS SANTOS LKZ8082 530 E-10/005/19751/2019; CNPJ 35223810000167 11.19 DANLET COMERCIAL LTDA ME KYP0627 264 E-10/005/19959/2019; CNPJ 42495549000144 12.19 DELTA TERMOENGENHARIA LTDA LBO5050 217 E-10/005/020397/2019; CPF 869.xxx.xxx-97 11.19 DEMERVAL CALAZES KQH7875 20000012 E-10/005/019626/2019; CPF 806.xxx.xxx-20 12.19 DENISE DA CONCEIÇÃO S SANTIAGO LDR0366 231 E-10/005/020388/2019; CPF 314.xxx.xxx-91 11.19 DENISE NORMA COELHO GUSMÃO MELO KVL3316 503 E-10/005/19586/2019; CPF 011.xxx.xxx-30 12.19 DERIVALDO DE SOUZA KRB5237 20000002 E-10/005/019977/2019; CNPJ 10437967000199 11.19 DIBI CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA LCR9744 495 E-10/005/19706/2019; CPF 134.xxx.xxx-99 12.19 DIEGO DA SILVA PE-REIRA KNO9415 64 E-10/005/20485/2019; CPF 091.xxx.xxx-27 12.19 DIEGO VASCONCELLOS TEIXEIRA KQM5750 61 E-10/005/020489/2019; CPF 757.xxx.xxx-87 11.19 DIRCEU DANIEL DA SILVA KPB7951 20000047 E-10/005/020294/2019; CNPJ 39906219000190 11.19 DISTRIB DE GAS PARQUE SILVA VALE LT-DA ME LNF2068 200 E-10/005/20607/2019; CNPJ 29763299000118 12.19 DIVE DIST DE VEICULOS LTDA LNA5758 94 E-10/005/020088/2019; CNPJ 02781772000133 11.19 DIVE DE VEIC ASIATICOS LTDA LNB5589 20000020 E-10/005/019662/2019; CNPJ 07384940000170 11.19 DOMINUS C L E PORTARIA LTDA KNV2257 20000165 E-10/005/19930/2019; CPF 013.xxx.xxx-50 12.19 DORALICE LEBRE FERREIRA KML4109 20000013 E-10/005/020510/2019; CNPJ 68632611000196 11.19 DOWNY AUTO SERVICO DE LAVAGEM LTDA LQP0963 563 E-10/005/19571/2019; CPF 056.xxx.xxx-37 11.19 DRAGAN ACKERMANN LNR6324 14 E-10/005/019693/2019; CPF 420.xxx.xxx-98 11.19 DRM COMERCIO DE VEICULO LTDA LOX6679 20000037 E-10/005/019674/2019; CNPJ 04203026000198 11.19 DRM COMERCIO DE VEICULOS LTDA LNI1617 114 E-10/005/19868/2019; KOQ1769 45 E-10/005/020499/2019; EAT0012 110 E-10/005/019874/2019; LOC9857 20000050 E-10/005/20290/2019; CNPJ 04307212000177 11.19 DSGA PUBLICIDADE LTDA KXO08094 314 E-10/005/20711/2019; CNPJ 07947284000177 11.

FERREIRA KXO5300 531 E-10/005/19750/2019; CPF 993.xxx.xxx-72 12.19 FERNANDO CESAR GAVARRÃO LPP1265 237 E-10/005/020392/2019; CPF 133.xxx.xxx-40 11.19 FERNANDO MENEZES BRITTO DE SOUZA KOS1030 521 E-10/005/019537/2019; CPF 276.xxx.xxx-49 11.19 FERNANDO SOARES DE AZEVEDO LLM7286 454 E-10/005/020330/2019; CNPJ 10697503000111 11.19 FERROLUX INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA ME LLP2593 137 E-10/005/20287/2019; CNPJ 57561615000457 12.19 FINASA S/A LPB6230 37 E-10/005/020378/2019; CPF 000.xxx.xxx-13 11.19 FLAVIO AZORIO LIS2994 20000114 E-10/005/19826/2019; CPF 374.xxx.xxx-20 11.19 FLAVIO EMIR DE LIMA LOW2905 20000169 E-10/005/20851/2019; CPF 033.xxx.xxx-54 11.19 FLAVIO SANTANA MENDES HTM3442 585 E-10/005/19554/2019; CNPJ 07508614000128 11.19 FLEXISERV COM E SER KVK9521 389 E-10/005/020005/2019; CNPJ 05201921000136 12.19 FORTEMACAE SEG PATRIMONIAL LTDA KXR0937 44 E-10/005/20501/2019; LUJ1390 544 E-10/005/19738/2019; CNPJ 05201921000136 11.19 FORTEMACAE SEGURANA PRTIMONIAL KRQ0617 20000058 E-10/005/20103/2019; CPF 933.xxx.xxx-49 11.19 FRANCISCA TANIA BARBOSA DA SILVA LRQ0390 541 E-10/005/19607/2019; CPF 111.xxx.xxx-59 11.19 FRANCISCO D AQUINO CARNEIRO BRV8411 15 E-10/005/19689/2019; CPF 785.xxx.xxx-34 11.19 FRANCISCO NILTON DA SILVA LOT1009 400 E-10/005/19772/2019; CPF 894.xxx.xxx-91 11.19 FRANCISCO PINTO DE MESQUITA FILHO KWK3604 399 E-10/005/19771/2019; CNPJ 39750898000150 11.19 FREE PORT VIG E SEG PATRIMONIAL LTDA LPY0251 20000179 E-10/005/20845/2019; CNPJ 36238541000108 11.19 GAB CAR TINDIBA COM DE VEICULOS LTDA ME LOU6410 20000065 E-10/005/020304/2019; CPF 045.xxx.xxx-20 12.19 GEILSON OLIVEIRA ALMEIDA LTQ0025 145 E-10/005/019792/2019; CPF 017.xxx.xxx-27 11.19 GEIZA DE CASTRO TRINIDADE LEC5601 20000138 E-10/005/19611/2019; CPF 783.xxx.xxx-63 11.19 GENILDO PEREIRA DE MELO KUY8207 324 E-10/005/19715/2019; CNPJ 12581214000188 11.19 GENPOWER RENTAL MUNCK S A LQX7550 418 E-10/005/019777/2019; CPF 323.xxx.xxx-53 11.19 GEORGINA CELIA PEREIRA KZH6570 241 E-10/005/020062/2019; CPF 158.xxx.xxx-87 12.19 GERALDO MOURA NASCIMENTO LHO1142 20000043 E-10/005/021005/2019; CPF 203.xxx.xxx-68 11.19 GERALDO PERPETUO KVG3952 268 E-10/005/020075/2019; CNPJ 03277717000142 12.19 GESSO E DECORAÇÕES PACIENCIA LTDA KOY3198 241 E-10/005/019970/2019; CPF 115.xxx.xxx-00 11.19 GIAN LANGONI LNS7265 92 E-10/005/19928/2019; CPF 100.xxx.xxx-68 12.19 GILBERTO A G MARON / ANAMARIS P DE B MARON LCR5975 33 E-10/005/020212/2019; CPF 301.xxx.xxx-53 12.19 GILBERTO BETZLER DE OLIVEIRA LIP1559 20000037 E-10/005/021010/2019; CPF 631.xxx.xxx-04 12.19 GILSON RANGEL PESSOA KVV9554 20000033 E-10/005/019824/2019; CPF 013.xxx.xxx-82 11.19 GLAUCIANE HELENA BOTELHO KQZ6932 20000011 E-10/005/019642/2019; CPF 168.xxx.xxx-01 11.19 GLEIMIVH SERVICOS E TRANSP KYX0340 20000031 E-10/005/19649/2019; CPF 076.xxx.xxx-40 11.19 GLEISSON MENDES MANFREDI KVG4220 115 E-10/005/19807/2019; CNPJ 12851729000150 11.19 GR CAR VEICULOS C E R COMERCIAL LT-DA LQP1651 294 E-10/005/20698/2019; CPF 015.xxx.xxx-88 11.19 GRACE ROSE CLEMENTE PORTELA LOI7123 118 E-10/005/20588/2019; CNPJ 339558893000131 11.19 GRAFIN GRUPO DE AUT LTDA KZJ0546 7 E-10/005/019694/2019; CNPJ 03288217000137 12.19 GRB SERVICE LTDA KRF2035 185 E-10/005/020173/2019; CNPJ 03288217000137 11.19 GRB SERVICE LTDA ME LPJ3517 20000022 E-10/005/19660/2019; CNPJ 07995219000117 12.19 GRIFFE CAR DE MADUREIRA VEICULOS LTDA LOM0220 112 E-10/005/020157/2019; CNPJ 28274462000116 11.19 GUANDU MOTOS LNF2068 200 E-10/005/20607/2020; CPF 090.xxx.xxx-00 11.19 GUILHERME DE ARAUJO FURTADO LOJ3496 20000140 E-10/005/19608/2019; CPF 613.xxx.xxx-49 11.19 GUILHERME TABET MIGUEL LKR2107 174 E-10/005/19981/2019; CNPJ 03475247000152 11.19 GUNICK COM E REPRESENTAÇÕES LBW5280 20000011 E-10/005/19641/2019; CNPJ 05872514000150 12.19 GURICAR VEICULOS LTDA AOK0954 91 E-10/005/020091/2019; CPF 295.xxx.xxx-47 11.19 GUSTAVO GASSI LA-DEIRA LKV5188 311 E-10/005/19936/2019; CPF 032.xxx.xxx-18 12.19 GUSTAVO HENRIQUE VILAN LOURENÇO KYJ0055 46 E-10/005/20492/2019; CPF 078.xxx.xxx-41 11.19 HAYMILYN DE SOUZA MARTINS KVR1500 315 E-10/005/20712/2019; CPF 030.xxx.xxx-64 12.19 HELENICE BERNARDO DE ALMEIDA LOK1374 20000064 E-10/005/020506/2019; CPF 132.xxx.xxx-81 11.19 HELENISA DE MOURA SABINO DA SILVA EXT6364 529 E-10/005/20320/2019; CPF 488.xxx.xxx-91 12.19 HELIO BRANDÃO COSTA LLG8328 20000019 E-10/005/019870/2019; CPF 068.xxx.xxx-21 11.19 HENDERSON TOMAZ COSTA KVM7788 153 E-10/005/20580/2019; CPF 330.xxx.xxx-53 11.19 HERCILIO MONIZ DANTAS HGP0430 381 E-10/005/20008/2019; CPF 017.xxx.xxx-95 11.19 HERMINIA DA PIEDADE GELANI KVL9808 185 E-10/005/20596/2019; CNPJ 01457583000147 11.19 HOJE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT-DA LRC0850 20000056 E-10/005/20288/2019; CPF 124.xxx.xxx-07 11.19 HUGO VINHAS DE MAGALHÃES DIAS KPK9530 319 E-10/005/020714/2019; CNPJ 03022873000193 11.19 IFM SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA LPH8639 45 E-10/005/20718/2019; CPF 160.xxx.xxx-04 12.19 ILDEU MOREIRA DO NASCIMENTO LOR4924 140 E-10/005/019795/2019; CPF 059.xxx.xxx-20 11.19 INACIO DE FARIAS PEDREIRAS LLM5697 183 E-10/005/20595/2019; CNPJ 29163102000100 12.19 INATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA GZD4166 126 E-10/005/019811/2019; CNPJ 06863661000127 11.19 INOVATTEC SERV DE ENG E CONSTRUÇÕES LTDA LQB0316 20000036 E-10/005/19675/2019; CNPJ 04086339000103 11.19 INSTE-LIGAS INSTALACOES LTDA LPF1268 98 E-10/005/19918/2019; CNPJ 02194100000121 11.19 INSTITUTO EDUCACIONAL TRIUNFO LTDA ME KZF3064 145 E-10/005/020298/2019; CNPJ 77902240000193 11.19 IRMARIA LOCADORA E R DE VEICULOS LTDA KQA0633 321 E-10/005/020715/2019; CPF 912.xxx.xxx-53 11.19 IRONILDO PALMEI-RA VENTURA JUNIOR LAY2206 20000057 E-10/005/020286/2019; CPF 033.xxx.xxx-71 12.19 ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA THEDE-RICH TITO LAW2566 218 E-10/005/020395/2019; CPF 003.xxx.xxx-51 11.19 IVAIR PERICLES SOARES FRANCO LNM8420 20000039 E-10/005/019672/2019; CPF 815.xxx.xxx-72 11.19 IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA LOA2092 20000063 E-10/005/20308/2019; CPF 240.xxx.xxx-53 12.19 IVO AMARAL CAMPOS BFH6585 161 E-10/005/020052/2019; CPF 960.xxx.xxx-00 11.19 IVONETE CARVALHO DE ANDRADE LQG1994 364 E-10/005/020985/2019; CNPJ 06957679000198 11.19 J SANGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME LKU3532 90 E-10/005/19931/2019; CPF 127.xxx.xxx-10 11.19 JAIL-SON BARBOSA SILVA LRN7989 139 E-10/005/19741/2019; CPF 402.xxx.xxx-91 11.19 JAIME MANUEL ANTUNES RODRIGUES KSD7999 20000003 E-10/005/19646/2019; CPF 913.xxx.xxx-72 11.19 JAIME ROCHA JUNIOR KNL0719 20000060 E-10/005/020311/2019; CPF 133.xxx.xxx-65 11.19 JANE MARIA ALVES DE OLIVEIRA LKI9316 338 E-10/005/19681/2019; CPF 322.xxx.xxx-49 11.19 JANE-TE NUNES CORDEIRO LOL3763 46 E-10/005/20716/2019; CNPJ 36058089000194 12.19 JASSERAND C T E CONSTRUÇOES LTDA LLK8068 4 E-10/005/020324/2019; CPF 024.xxx.xxx-85 11.19 JEF-FERSON BARBOSA S NASCIMENTO KYD6058 290 E-10/005/20695/2019; CPF 150.xxx.xxx-06 11.19 JGD VEICULO LTDA LRX0012 489 E-10/005/019732/2019; CNPJ 08928177000164 11.19 JK 956 DO VALQUEIRE COM DE AUTOMOVEIS LTDA LNT5040 385 E-10/005/020007/2019; CPF 639.xxx.xxx-53 11.19 JOÃO LUIZ SOA-RES DE OLIVEIRA KXN1909 233 E-10/005/20068/2019; CPF 851.xxx.xxx-53 11.19 JOAO MARCOS SILVA COIMBRA LNC5003 214 E-10/005/20593/2019; CPF 097.xxx.xxx-30 11.19 JOÃO NIVIO GER-MANO DOS SANTOS LCL6943 42 E-10/005/20719/2019; CPF 264.xxx.xxx-59 11.19 JOÃO PINTO DA SILVA LCW0283 165 E-10/005/20194/2019; CPF 053.xxx.xxx-70 11.19 JORGE ABRILIO KXO5325 177 E-10/005/19963/2019; CPF 052.xxx.xxx-25 11.19 JOR-GE H BEZERRA DE MENEZES NETO KNO7927 557 E-10/005/19588/2019; CPF 047.xxx.xxx-64 11.19 JORGE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA KZV7905 52 E-10/005/019699/2019; CPF 136.xxx.xxx-18 12.19 JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA KMW1109 20000004 E-10/005/019894/2019; CPF 822.xxx.xxx-87 11.19 JORGE LUIZ R NO-VO KQN8835 20000023 E-10/005/19678/2019; CPF 113.xxx.xxx-78

11.19 JORGE WILLIAN DE S PINHEIRO KVI2704 476 E-10/005/20345/2019; CPF 876.xxx.xxx-34 11.19 JOSE ALBERTO RO-DRIGUES TEIXEIRA HDJ1719 167 E-10/005/20284/2019; CPF 054.xxx.xxx-70 11.19 JOSE ALEJANDRO MORENO FARINA GVB5900 20000071 E-10/005/020314/2019; CPF 206.xxx.xxx-68 05.19 JOSE ALENCAR DE NOVAIS CHAVES DOS2391 121 E-10/005/013842/2019; CPF 373.xxx.xxx-72 12.19 JOSÉ ANTONIO MARQUES DA SILVA KYR0283 208 E-10/005/020405/2019; CPF 013.xxx.xxx-01 11.19 JOSE CARLOS RAIMUNDO DA COSTA KMO9568 20000095 E-10/005/19854/2019; CPF 073.xxx.xxx-49 11.19 JOSE DE ANCHIETA NOGUEIRA DOS SANTOS LNF7691 287 E-10/005/20694/2019; CPF 323.xxx.xxx-49 11.19 JOSE DE LIMA CU-NHA KUV8393 39 E-10/005/20013/2019; CPF 344.xxx.xxx-91 11.19 JOSE DE RIBAMAR SILVA PASSOS BXT1359 20000181 E-10/005/20843/2019; CPF 082.xxx.xxx-00 11.19 JOSE EDMAR DA SIL-VA BEZERRA LNX9954 20000085 E-10/005/20000/2019; CPF 259.xxx.xxx-53 11.19 JOSE EDUARDO TAVARES JORGE DOE0488 534 E-10/005/019749/2019; CPF 855.xxx.xxx-15 11.19 JOSE EMA-NOEL DOS SANTOS OLIVEIRA LQD9189 602 E-10/005/19524/2019; CPF 916.xxx.xxx-53 11.19 JOSE FERNANDES JALES LPA3870 20000161 E-10/005/019572/2019; CPF 698.xxx.xxx-20 12.19 JOSE GERALDO BARBOSA KUJ5844 20000060 E-10/005/020997/2019; CPF 642.xxx.xxx-25 11.19 JOSE GERALDO FERREIRA KZX2447 20000146 E-10/005/19595/2019; CPF 262.xxx.xxx-10 12.19 JOSÉ GUILHERME DO COUTO BAPTISTA LBN0119 20000028 E-10/005/020784/2019; CPF 170.xxx.xxx-04 11.19 JOSE JAIME FRA-GALLI KXT3687 592 E-10/005/019944/2019; CPF 000.xxx.xxx-07 12.19 JOSE MARCELINO DO VALE NERY KOR1260 20000060 E-10/005/020998/2019; CPF 161.xxx.xxx-20 12.19 JOSE MARIA ALVA-REZ GIL KNA7612 122 E-10/005/019825/2019; CPF 631.xxx.xxx-87 11.19 JOSE MARIA DA SILVA FERREIRA KPB9101 20000184 E-10/005/20841/2019; CPF 081.xxx.xxx-91 11.19 JOSE MARIA MURRO PAES LNO3866 74 E-10/005/20833/2019; CPF 427.xxx.xxx-15 11.19 JOSE RICARDO D'ARAUJO MARTINS LAO2413 390 E-10/005/20004/2019; CPF 729.xxx.xxx-20 11.19 JOSE RICARDO LOU-REIRO MATTA LQM0392 101 E-10/005/019913/2019; CPF 101.xxx.xxx-83 11.19 JOSE RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS LSA9230 371 E-10/005/019680/2019; CPF 165.xxx.xxx-58 11.19 JOSE THIAGO BARBOSA LRM3218 492 E-10/005/19707/2019; CPF 132.xxx.xxx-00 11.19 JOSE TORQUATO PEDROSA DE SOUZA LPU5896 354 E-10/005/019720/2019; CPF 713.xxx.xxx-87 12.19 JOSE VALDIR PINHEIRO SILVA LIL5910 20000055 E-10/005/021001/2019; CPF 025.xxx.xxx-00 11.19 JOSE VILLAR KXO0798 28 E-10/005/019948/2019; CPF 767.xxx.xxx-04 12.19 JOSEMAR OLIVEIRA DE SOUZA LJW4095 20000042 E-10/005/021006/2019; CPF 017.xxx.xxx-29 11.19 JOSIAS MACIEL CAMPOS KZN5840 272 E-10/005/020684/2019; CPF 004.xxx.xxx-06 11.19 JUAREZ ALVES DE MIRANDA KXO0048 20000007 E-10/005/019627/2019; CNPJ 07958597000120 12.19 JULIEA 2003 VEICULOS LTDA LCM0003 191 E-10/005/020178/2019; CPF 097.xxx.xxx-35 11.19 JULIANA PIN-TO CARVALHO LQV4178 610 E-10/005/19526/2019; CNPJ 00133774009724 11.19 JULIO CESAR DA CONCEICAO KZA0900 20000094 E-10/005/19858/2019; CPF 092.xxx.xxx-77 12.19 JULIO CE-SAR DA SILVA KQC7834 20000029 E-10/005/019887/2019; CPF 825.xxx.xxx-68 11.19 JULIO CESAR MARTINS DE SALLES CUNHA LLL4125 330 E-10/005/019605/2019; CPF 954.xxx.xxx-04 11.19 JULIO CESAR SOARES GARCIA KVK3899 572 E-10/005/19563/2019; CPF 093.xxx.xxx-11 11.19 JULIO CESAR TEIXEIRA DE SOUZA LTF0447 277 E-10/005/20687/2019; CPF 784.xxx.xxx-68 11.19 JULIO GIL GO-TDARO RODRIGUES JNQ0687 20000034 E-10/005/019677/2019; CPF 072.xxx.xxx-26 12.19 JUREMA SOARES AFFONSO LCD5579 20000007 E-10/005/19819/2019; CPF 059.xxx.xxx-20 11.19 JUREMY BAPTISTA GOMES KRD9461 151 E-10/005/20581/2019; CPF 104.xxx.xxx-01 11.19 JUSSARA CIANELI DE OLIVEIRA ISSA DIU3852 353 E-10/005/019744/2019; CPF 022.xxx.xxx-05 11.19 KATIA ADRIANA F P ESPOSITO GZW5037 224 E-10/005/19866/2019; CPF 097.xxx.xxx-07 11.19 KATIA LUANA O ALVES KML9347 20000005 E-10/005/19632/2019; CPF 068.xxx.xxx-05 11.19 KELLY MOUTINHO DE REZENDE GPW7155 17 E-10/005/019690/2019; CPF 016.xxx.xxx-19 12.19 KLEIDE BATISTA DE ARAUJO LCV9586 114 E-10/005/020994/2019; CNPJ 17034207000180 11.19 KWA EMPREITEI-RA LTDA ME LCY4402 20000084 E-10/005/20001/2019; CPF 000.xxx.xxx-90 11.19 L L INFO ELETRIC E TELECOM LTDA KQT8832 597 E-10/005/19534/2019; CNPJ 308341960001071 11.19 LABORATORIO DE PAT CLINICA DA SESNI LTDA KZW4490 261 E-10/005/19965/2019; CNPJ 001649070000196 11.19 LARA DIST DE PROD AL LTDA ME LLB4663 227 E-10/005/20073/2019; CPF 037.xxx.xxx-03 11.19 LEANDRO AMARAL CRUZ LBK4634 20000122 E-10/005/19621/2019; CPF 054.xxx.xxx-08 12.19 LEONARDO ANDRE PEREIRA HKT3898 127 E-10/005/019809/2019; CPF 101.xxx.xxx-75 11.19 LEANDRO FERREIRA DA SILVA LOL6052 574 E-10/005/19523/2019; CPF 131.xxx.xxx-17 11.19 LEANDRO VINICIUS BORGES DONDONI KYU2695 200000117 E-10/005/19833/2019; CPF 664.xxx.xxx-34 11.19 LEONARDO ARANTES LVD2990 523 E-10/005/20319/2019; CPF 023.xxx.xxx-93 11.19 LEONARDO MELLO ESTRELLA LQ6410 133 E-10/005/19810/2019; CPF 144.xxx.xxx-80 12.19 LEONARDO VALLE FRANCO KRK1441 158 E-10/005/020054/2019; CPF 092.xxx.xxx-83 12.19 LIEGE DE ABREU SOUZA JACCODU KYV7217 240 E-10/005/019969/2019; CNPJ 00674835000127 12.19 LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA EMG4677 74 E-10/005/020114/2019; CNPJ 01833460000152 11.19 LOPES E CAVALCANTE LTDA KNC7513 20000135 E-10/005/19613/2019; CPF 016.xxx.xxx-27 12.19 LOURDES DE SOUZA KPM5098 207 E-10/005/020404/2019; CPF 366.xxx.xxx-15 12.19 LOU-RIVAL TORRES FILHO LSW0447 234 E-10/005/020390/2019; CPF 217.xxx.xxx-68 11.19 LOUZIVAL LUIZ L MASCARENHAS JUNIOR KWC3725 600 E-10/005/19531/2019; CPF 059.xxx.xxx-58 11.19 LUA-NA ELIZIARIO KRK5322 583 E-10/005/19556/2019; CNPJ 009944620001171 11.19 LUCAMA MOVEIS E DEC IND E COM LTDA ME KZW6404 191 E-10/005/20599/2019; CPF 145.xxx.xxx-22 11.19 LUCAS VIANNA DA SILVA DRJ9331 346 E-10/005/020979/2019; CPF 081.xxx.xxx-50 11.19 LUCELIA TORRES DA SILVA KMX9421 235 E-10/005/019879/2019; CPF 087.xxx.xxx-16 11.19 LUCELIO ROBERTO VON LEHSTEN GOES LKH7558 462 E-10/005/020342/2019; CPF 743.xxx.xxx-72 12.19 LUCIANO GONCALVES LCU3675 118 E-10/005/019815/2019; CPF 632.xxx.xxx-00 11.19 LUCIANO REZENDE RODRIGUES LNY7108 222 E-10/005/019940/2019; CPF 018.xxx.xxx-04 11.19 LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS KWC0572 20000077 E-10/005/19796/2019; CPF 782.xxx.xxx-34 11.19 LUCIMAR RODRI-GUES SILVA VAZ KZB3078 547 E-10/005/019735/2019; CNPJ 05422033000143 11.19 LUCIO CAR DE CAMPO GRANDE LTDA ME LOY9033 430 E-10/005/019783/2019; CPF 012.xxx.xxx-83 11.19 LU-CIO MARIO GOMES DE FARIAS FIF4685 358 E-10/005/019747/2019; CPF 238.xxx.xxx-87 12.19 LUIS ANTONIO P L DE S GAYOSO LCC4535 20000021 E-10/005/019876/2019; CPF 033.xxx.xxx-69 11.19 LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA LCD7730 84 E-10/005/020824/2019; CPF 702.xxx.xxx-87 12.19 LUIS FERNANDO DE O MARQUES LUQ0544 236 E-10/005/020391/2019; CPF 021.xxx.xxx-28 12.19 LUIS FERNANDO REIS DA ROSA LRI0528 228 E-10/005/020387/2019; CPF 072.xxx.xxx-17 12.19 LUIS RICARDO DOINGOS SANTOS LOR8692 20000025 E-10/005/019878/2019; CPF 004.xxx.xxx-33 12.19 LUIZ C LOPES KOE0741 95 E-10/005/020087/2019; CPF 104.xxx.xxx-30 11.19 LUIZ CARLOS GOUVEA DE OLIVEIRA LCI9947 296 E-10/005/020700/2019; CPF 018.xxx.xxx-00 12.19 LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA MOY5314 109 E-10/005/019857/2019; CPF 586.xxx.xxx-53 12.19 LUIZ DOS SANTOS COUTINHO KZW1822 246 E-10/005/019974/2019; CPF 933.xxx.xxx-20 11.19 LUIZ FERNANDO GOMES DE JESUS KNK8530 142 E-10/005/19743/2019; CPF 341.xxx.xxx-34 04.19 LUIZ FERNANDO OLIVEIRA MOREIRA LAP0596 359 SEI-100005/008346/2020; CPF 008.xxx.xxx-62 11.19 LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA COSTA KPN3969 178 E-10/005/19978/2019; CPF 908.xxx.xxx-00 12.19 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA LUCIO KPJ3663 195 E-10/005/020179/2019; CPF 059.xxx.xxx-37 11.19 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA KVT9864 20000132 E-10/005/019569/2019; CPF 777.xxx.xxx-15 11.19 LUIZ HUMBERTO GOMES PEREIRA LQH2966 472 E-10/005/19912/2019; CPF 008.xxx.xxx-77 11.19 LUIZ LAURENTINODE SANTANA KZQ5433 20000126 E-10/005/19560/2019; CPF 875.xxx.xxx-20 11.19 LUIZ OC-

TAVIO MOREIRA BERNARDES LQV7733 451 E-10/005/020306/2019; CPF 071.xxx.xxx-29 11.19 LUIZ OTAVIO DANTAS DE ANDRADE LTB2700 83 E-10/005/20828/2019; CPF 023.xxx.xxx-36 11.19 LUIZ SAINT CLAIR DA SILVEIRA NETO KPK4452 535 E-10/005/019748/2019; CNPJ 00741808000120 11.19 LUNO TECNOLO-GIA DE INF L ME KPI7909 4 E-10/005/19688/2019; CNPJ 04577598000137 11.19 M A F MADEIRAS CAMPO GRANDE LTDA LCC1064 20000174 E-10/005/020848/2019; CNPJ 01210455100184 12.19 M J A MARMORES E GRANITOS LTDA KXT7047 202 E-10/005/020401/2019; CNPJ 06987459000107 11.19 MAG SER C E MANUTENÇÃO LTDA ME KRA5893 317 E-10/005/20713/2019; CPF 736.xxx.xxx-49 11.19 MAIRY ALVES GAZELE LNF1332 20000183 E-10/005/019957/2019; CPF 080.xxx.xxx-29 11.19 MANASSES GOMES DA SILVA LPA3753 380 E-10/005/20009/2019; CPF 187.xxx.xxx-15 11.19 MANDOUIH ALI SALEM EL MISSIRY LAN0562 20000073 E-10/005/19990/2019; CPF 010.xxx.xxx-07 11.19 MANOEL SILVA DE OLIVEIRA LIZ5544 20000106 E-10/005/019859/2019; CNPJ 33464413000186 11.19 MAQUIMOTOP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA KNZ6446 266 E-10/005/020077/2019; CPF 128.xxx.xxx-00 11.19 MARCELLE GREGORIO DIAS BOLIVAR KWD2293 20000191 E-10/005/20855/2019; CPF 006.xxx.xxx-83 12.19 MARCELO CHAVES CORREA LNV2990 176 E-10/005/020164/2019; CPF 002.xxx.xxx-19 12.19 MARCELO DE SIQUEIRA BARROS KNI6254 137 E-10/005/20504/2019; CPF 000.xxx.xxx-19 11.19 MARCELO DE SOUZA FRANCISCO EWL5484 248 E-10/005/20057/2019; CPF 006.xxx.xxx-06 11.19 MARCELO EDUARDO MORAES DOS SANTOS LQH3157 378 E-10/005/20010/2019; CPF 924.xxx.xxx-53 11.19 MARCELO JORGE PEREIRA DA SILVA KYS1662 20000115 E-10/005/019818/2019; CPF 972.xxx.xxx-04 11.19 MARCELO MARINS ISRAEL KWF3441 113 E-10/005/019871/2019; CPF 033.xxx.xxx-17 12.19 MARCELO MUGUET CUNHA LSM0361 203 E-10/005/020402/2019; CPF 042.xxx.xxx-28 11.19 MARCELO PINTO MORETTI LNF6777 20000145 E-10/005/19599/2019; CPF 011.xxx.xxx-30 12.19 MARCELO ROCHA DE SOUZA LCi2060 116 E-10/005/020513/2019; CPF 021.xxx.xxx-59 11.19 MARCELO SIMOES FERREIRA KOH7801 20000092 E-10/005/19863/2019; CPF 989.xxx.xxx-53 11.19 MARCIA CRISTINA ROSA LQB1716 20000116 E-10/005/19814/2019; CPF 075.xxx.xxx-41 11.19 MARCIO ALEXANDRE DA COSTA PIRES AYI9786 223 E-10/005/19939/2019; CPF 072.xxx.xxx-51 11

PAULA KNS1460 213 E-10/005/020796/2019; CPF 002.xxx.xxx-96 11.19 NORMA SUELI CARREIRO LQX2027 447 E-10/005/20340/2019; CNPJ 33451311000126 12.19 NORONHA ENGENHARIA S/A KNM1987 20000030 E-10/005/019888/2019; CPF 888.xxx.xxx-87 11.19 NUBIA RONDALLI BASTOS BROLO LBS0137 20000006 E-10/005/19624/2019; CNPJ 03340153000176 11.19 OLIVEIRA FRIOS COM E REPRESENTAÇÕES LTDA LKM2476 467 E-10/005/20353/2019; CNPJ 05194289000140 12.19 OLIVEIRA SOARES COMERCIO DE GAS LTDA LOO0546 42 E-10/005/020503/2019; CPF 101.xxx.xxx-79 11.19 OMAR AHMAD ABOU HAMIA KZW0523 12 E-10/005/20717/2019; CNPJ 27668482000109 11.19 ORGANIZAÇÃO FUNERARIA AGUA BRANCA LTDA LIV6038 20000176 E-10/005/020847/2019; CPF 618.xxx.xxx-04 11.19 OSMAR BARBOSA DOS SANTOS LPC2021 10 E-10/005/19639/2019; CPF 001.xxx.xxx-97 12.19 OSMAR SERAFIM DOS SANTOS GWV2795 20000053 E-10/005/021002/2019; CPF 908.xxx.xxx-34 11.19 OSVALDO FELIPE JESUS DE LIMA KNJ7111 614 E-10/005/19664/2019; CPF 041.xxx.xxx-09 11.19 OZONIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO JR LOA3191 20000009 E-10/005/19629/2019; CNPJ 10851513000160 11.19 P S I SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA LPJ5060 230 E-10/005/20070/2019; CPF 155.xxx.xxx-35 11.19 PABLO MONTEIRO MACIEL DO NASCIMENTO KUN9931 63 E-10/005/20820/2019; CPF 053.xxx.xxx-30 11.19 PATRICIA CACELLA RITTO LLZ7972 357 E-10/005/019746/2019; CPF 828.xxx.xxx-15 11.19 PATRICIA DE FIGUEIREDO ABI CHAIBEN LPG4983 20000004 E-10/005/019631/2019; CPF 121.xxx.xxx-64 11.19 PATRICIA SOUZA DOS SANTOS LRR1042 20000129 E-10/005/19619/2019; CPF 297.xxx.xxx-49 11.19 PAULO CESAR HORTA BARBOSA LSK5699 267 E-10/005/020076/2019; CPF 328.xxx.xxx-34 12.19 PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA KQY0851 111 E-10/005/019839/2019; CPF 737.xxx.xxx-49 12.19 PAULO CESAR SOUZA NEVES LRZ1507 190 E-10/005/020177/2019; CPF 238.xxx.xxx-04 12.19 PAULO CESAR STAVALE AOO6319 172 E-10/005/020041/2019; CPF 074.xxx.xxx-78 11.19 PAULO FABIANO SILVA CARNEIRO LKY3427 344 E-10/005/19711/2019; CPF 020.xxx.xxx-34 12.19 PAULO FERNANDO ALVES CARDOSO KNM3361 153 E-10/005/020181/2019; CPF 113.xxx.xxx-09 12.19 PAULO HERNANE TORRES DOS SANTOS KMO3902 220 E-10/005/020380/2019; CPF 054.xxx.xxx-34 11.19 PAULO ROBERTO CARLOS LACERDA KVO3445 116 E-10/005/19805/2019; CPF 426.xxx.xxx-49 11.19 PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA ILV1577 140 E-10/005/19742/2019; CPF 097.xxx.xxx-76 11.19 PAULO ROBERTO LOURENÇO MARINS LQM0572 128 E-10/005/19801/2019; CPF 047.xxx.xxx-91 12.19 PAULO ROMEU DE AZEVEDO KNO0345 20000036 E-10/005/019852/2019; CPF 102.xxx.xxx-00 11.19 PAULO SERGIO LUCAS RODRIGUES LKA8042 20000001 E-10/005/19630/2019; CPF 468.xxx.xxx-00 11.19 PAULO SERGIO MONTE LIMA VELLOSO LSV0715 1 E-10/005/20787/2019; CPF 310.xxx.xxx-91 11.19 PEDRO MANOEL TIBURCIO LQB4499 269 E-10/005/020074/2019; CPF 151.xxx.xxx-16 11.19 PEDRO PAULO MARTINS NOVAIS HLB9769 20000133 E-10/005/019615/2019; CPF 035.xxx.xxx-10 11.19 PETERSON PONTES AMA4250 300 E-10/005/20703/2019; CPF 605.xxx.xxx-80 11.19 POLAND QUIMICA LTDA KVS9914 143 E-10/005/20303/2019; CNPJ 02453950000105 11.19 POLIVIDROS C DE POLICARBONATOS E V LTDA ME KZU7651 20000124 E-10/005/19620/2019; CNPJ 362936520000109 11.19 PROFORMA CONSTRUÇÕES LTDA LQT1131 20000038 E-10/005/19673/2019; CNPJ 30257513000143 11.19 PRSCN PROJ ESTRUT E CONSTRUÇÃO LOW3423 368 E-10/005/019685/2019; CPF 131.xxx.xxx-59 11.19 QUALITY SUPPLIERS COM E SER EIRELI ME LLK5890 226 E-10/005/20072/2019; CNPJ 08176062000160 12.19 R A BOLDRIM LIMA RESTAURANTE LTJ0248 173 E-10/005/020040/2019; CNPJ 05208190000150 12.19 R M ABICAIR CONST COM E PARTICIPAÇÃO EIRELI CJD6968 20000032 E-10/005/019890/2019; CNPJ 08701095000182 11.19 R.B.DA LPN9604 95 E-10/005/019919/2019; CPF 125.xxx.xxx-97 11.19 RAFAEL BORGES MARTINS MOREIRA LTZ5723 552 E-10/005/19724/2019; CPF 102.xxx.xxx-51 11.19 RAFAEL DE COSTA CARDOSO KZW8451 20000159 E-10/005/19575/2019; CPF 078.xxx.xxx-06 11.19 RAFAEL OLIVEIRA MESQUITA LSD0827 75 E-10/005/20832/2019; CPF 059.xxx.xxx-93 11.19 RAFAEL TAVARES DA SILVA LUY5045 425 E-10/005/19786/2019; CNPJ 01701201000189 11.19 RAIMUNDO BEZERRA CAVALCANTE KZD0384 20000147 E-10/005/19593/2019; CPF 161.xxx.xxx-00 11.19 RAIMUNDO GUIMARAES DA COSTA BNX2523 20000171 E-10/005/020850/2019; CNPJ 00671868827449 11.19 RANULFO RODRIGUES RAPALLO LNT7898 20000139 E-10/005/19610/2019; CPF 129.xxx.xxx-46 12.19 RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO KPK0801 50 E-10/005/020482/2019; CPF 035.xxx.xxx-84 11.19 RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA LOK5328 164 E-10/005/20578/2019; CNPJ 12447984000132 11.19 RB SERVICE COM DE PEÇAS PARA VEIC LTDA LQL1644 160 E-10/005/019941/2019; CNPJ 01146681700176 11.19 REACAO DA INTENDENTE VEICULO LTDA ME KXR2598 20000083 E-10/005/20002/2019; CNPJ 10705461000113 11.19 REAL PORDUOES E EVENTOS S S LTDA LQA7709 312 E-10/005/20710/2019; CNPJ 07090858000133 11.19 RECLAX RECIC DE MET BRASIL IND E COM LTDA LPF8410 478 E-10/005/020344/2019; CNPJ 31398530000163 11.19 REFEICOES DU DU E CIDA JEP9828 20000134 E-10/005/019614/2019; CPF 027.xxx.xxx-03 12.19 REGINALDO DE ARAUJO DLM2353 20000038 E-10/005/021009/2019; CPF 646.xxx.xxx-87 11.19 REGINALDO FIGUEREDO DA CRUZ KNZ3983 270 E-10/005/20511/2019; CPF 130.xxx.xxx-68 12.19 REINALDO DO NASCIMENTO LBJ5600 129 E-10/005/019806/2019; CPF 929.xxx.xxx-00 11.19 REINALDO FERREIRA DE SOUZA KUS9978 171 E-10/005/19982/2019; CPF 099.xxx.xxx-11 11.19 RENATA DE OLIVEIRA MARINHO LCK0153 20000113 E-10/005/19831/2019; CPF 129.xxx.xxx-06 11.19 RENAZIA ALVES GWV9451 20000002 E-10/005/19645/2019; CNPJ 19815030000158 11.19 RESENAUTO VEICULOS LTDA KMF4939 20000098 E-10/005/019843/2019; CPF 010.xxx.xxx-06 11.19 RICARDO DE SOUZA SILVA JFV7544 251 E-10/005/20056/2019; CPF 573.xxx.xxx-53 11.19 RICARDO ESTEVES MAGALHAS KMO2206 20000029 E-10/005/019949/2019; CPF 055.xxx.xxx-10 11.19 RICARDO FERNANDES RODRIGUES LCL3607 197 E-10/005/20605/2019; CPF 846.xxx.xxx-87 11.19 RICARDO JOSE CAVALCANTE LUC0426 444 E-10/005/019945/2019; CNPJ 006069634000268 11.19 RIO AVANTI VEICULOS PECAS E SERV KPG9943 242 E-10/005/020061/2019; CNPJ 12010897000113 11.19 RIO DE JANEIRO FILTROS DE AGUA LTDA LQP7662 20000069 E-10/005/19991/2019; CNPJ 00066408000115 11.19 RIO PROERG CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA KRJ3640 70 E-10/005/20834/2019; CPF 109.xxx.xxx-24 12.19 ROBERT WAGNER LEAL LJ17309 20000063 E-10/005/020507/2019; CPF 051.xxx.xxx-10 11.19 ROBERTA MIRANDA CARRETE AHY9836 20000046 E-10/005/20296/2019; CPF 109.xxx.xxx-87 12.19 ROBERTO CAMERINO DA GUIA LOO6837 72 E-10/005/020516/2019; CPF 314.xxx.xxx-91 12.19 ROBERTO LOUREIRO LBW1488 151 E-10/005/020159/2019; CPF 843.xxx.xxx-04 11.19 ROBSON GURGEL DE CERQUEIRA E SILVA LQW0978 194 E-10/005/20602/2019; CPF 110.xxx.xxx-55 11.19 ROBSON SOUZA MEDO SENRA JPR7506 231 E-10/005/20069/2019; CPF 860.xxx.xxx-20 11.19 RODOLFO CARDOSO DE CARVALHO LGT3921 20000107 E-10/005/019856/2019; CPF 091.xxx.xxx-71 11.19 RODRIGO MENDONÇA JOIA KZG5820 20000170 E-10/005/19932/2019; CPF 100.xxx.xxx-00 11.19 RODRIGO NASCIMENTO DE SOUZA LLP2726 601 E-10/005/19530/2019; CPF 119.xxx.xxx-65 11.19 RODRIGO RIBEIRO VIDAL LBB9528 13 E-10/005/020014/2019; CPF 045.xxx.xxx-98 11.19 RODRIGO RODRIGUES FARIA KWP1200 158 E-10/005/20579/2019; CPF 081.xxx.xxx-71 11.19 RODRIGO SILVA MENDES LAW8621 55 E-10/005/019954/2019; CPF 814.xxx.xxx-20 11.19 ROGERIO DE OLIVEIRA PEIXOTO LST0707 20000100 E-10/005/19840/2019; CPF 033.xxx.xxx-94 11.19 ROGERIO SILVA CORTES KMN6295 182 E-10/005/20594/2019; CPF 537.xxx.xxx-68 12.19 ROMILDO PIMENTEL DO CARMO JEY5267 20000066 E-10/005/020989/2019; CPF 025.xxx.xxx-49 11.19 ROMINA MARIA BONAT KMM4658 20000187 E-10/005/20858/2019; CPF 795.xxx.xxx-53 12.19 RONALD EMILIO MITRE JR LUU8890 20000023 E-10/005/020216/2019; CPF 899.xxx.xxx-87 11.19 RONALDO BRAZ DAMASCO KYM0187 91 E-10/005/19929/2019; CPF 934.xxx.xxx-68 12.19 RONEHS GONÇALVES DA SILVA KNI0473 110 E-10/005/019845/2019; CPF 949.xxx.xxx-15 11.19 ROQUE FERNANDES NETO LBP5423 20000193 E-

10/005/20860/2019; CPF 987.xxx.xxx-25 11.19 ROSANA DA SILVA PEREIRA ROUGE LBO1498 20000032 E-10/005/19648/2019; CPF 024.xxx.xxx-54 12.19 ROSANA VELLO LEITE DA SILVA LKT3842 20000035 E-10/005/021011/2019; CPF 423.xxx.xxx-15 11.19 ROSANGELA FONSECA DE OLIVEIRA LAZ9410 20000121 E-10/005/19797/2019; CPF 014.xxx.xxx-30 11.19 ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GEBARA HMC2789 260 E-10/005/19649/2019; CPF 104.xxx.xxx-57 11.19 ROSINEIA DO SOCORRO PIMENTA LKP7596 8 E-10/005/20016/2019; CPF 023.xxx.xxx-80 11.19 ROSYLENE ROSA DOURADO KOA2827 20000180 E-10/005/20844/2019; CPF 346.xxx.xxx-20 11.19 ROZA WAINERAICH KZS0954 449 E-10/005/20341/2019; CPF 602.xxx.xxx-68 11.19 RUBENS DOS SANTOS LOH4673 20000151 E-10/005/19585/2019; CNPJ 08942491000100 11.19 S B 2007 LOG LOCAÇÃO LTDA ME LPT6398 477 E-10/005/19915/2019; CNPJ 05854127000191 11.19 S F PROD E SERV DE LIMPEZA LTDA ME LQY8466 154 E-10/005/20293/2019; LQY8468 204 E-10/005/020201/2019; CPF 023.xxx.xxx-71 12.19 SANDRO CURADO RIBEIRO LTQ0771 215 E-10/005/020398/2019; CPF 036.xxx.xxx-32 11.19 SANDRO GOES DE ABREU LCM5288 20000025 E-10/005/019659/2019; CPF 099.xxx.xxx-48 11.19 SANDRO GOMES DOS SANTOS KZG4109 100 E-10/005/19914/2019; CPF 022.xxx.xxx-62 12.19 SANDRO MANOEL SOARES LNQ7102 20000056 E-10/005/020988/2019; CNPJ 08942491000100 11.19 SB 2007 LOG LOCAÇÃO LTDA ME LQD2938 20000143 E-10/005/19606/2019; KNY6139 407 E-10/005/20198/2019; KYX4106 135 E-10/005/019794/2019; LLH3958 79 E-10/005/020105/2019; CPF 973.xxx.xxx-53 11.19 SEBASTIANA COSTA DE SOUSA LPE2201 458 E-10/005/19898/2019; CPF 953.xxx.xxx-04 12.19 SEBASTIÃO OLIVEIRA PAIVA KXU5123 159 E-10/005/020053/2019; CNPJ 39533211000125 12.19 SEGMAR GUARDA DE SEG. E VIGILANCIA LTDA LAP6893 0019 E-10/005/020361/2019; CPF 919.xxx.xxx-91 11.19 SELMA DOS SANTOS LNJ0090 20000166 E-10/005/20854/2019; CPF 278.xxx.xxx-34 11.19 SELMO RAMOS KPS4704 11 E-10/005/19638/2019; CPF 785.xxx.xxx-72 11.19 SERGIO MURILLO BARBOSA BITENCOURT KVB5936 20000103 E-10/005/019828/2019; CPF 085.xxx.xxx-96 11.19 SERGIO REIS DE OLIVEIRA JUNIOR LPN1870 61 E-10/005/020822/2019; CNPJ 76515071000199 11.19 SERVOPAM ADM DE CONSORCIO LTDA LUW2142 289 E-10/005/20696/2019; CPF 726.xxx.xxx-04 11.19 SEVERINO LUCAS DE SENA KRV0073 20000033 E-10/005/19647/2019; CPF 532.xxx.xxx-59 12.19 SEVERINO SOARES PEREIRA FILHO LAB2278 20000001 E-10/005/019976/2019; CPF 001.xxx.xxx-43 12.19 SILVIA CRISTINA C DA CUNHA KRW0556 106 E-10/005/020030/2019; CPF 021.xxx.xxx-10 11.19 SIMONE ROSA DA SILVA GONÇALVES LNP7489 22 E-10/005/19636/2019; CNPJ 00628942000119 12.19 SIX SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA LND2860 20000024 E-10/005/020517/2019; CPF 729.xxx.xxx-12 11.19 SJJ SERVICE SERV ADM GER LTDA LKX8052 549 E-10/005/19727/2019; CPF 403.xxx.xxx-15 12.19 SOLANGE DOMINGUES DE SOUZA KZT6838 25 E-10/005/020365/2019; CPF 509.xxx.xxx-72 11.19 SONIA REGINA S LIMA LCG9159 20000185 E-10/005/19768/2019; CPF 146.xxx.xxx-32 11.19 SORAIA MARIA DO REGO LIMA KNX7178 31 E-10/005/20020/2019; CPF 733.xxx.xxx-44 11.19 SUELI COUTINHO DO NASCIMENTO KTL8117 20000074 E-10/005/20318/2019; CPF 802.xxx.xxx-49 11.19 SUELI DE OLIVEIRA MORAES LRK3626 21 E-10/005/19637/2019; CNPJ 13190519000121 12.19 SUPER PONTO MIX COM DE ALIMENTOS LTDA LUZ8188 221 E-10/005/020381/2019; CNPJ 321884442000121 11.19 TABERNA GUAIRA LBW1822 89 E-10/005/19933/2019; CPF 162.xxx.xxx-53 11.19 TANIA DE OLIVEIRA NASSAR LOA5737 20000040 E-10/005/020301/2019; CPF 562.xxx.xxx-10 11.19 TECNO FITNESS COMERCIO E SERVICO DGM6298 309 E-10/005/020707/2019; CNPJ 28687531000113 11.19 TECNOL EQUIPE DE CONTROLE LTDA LQC3913 550 E-10/005/19726/2019; CNPJ 11176645000104 11.19 TECNOSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA KMW8340 126 E-10/005/19808/2019; CNPJ 00285536000109 12.19 TED CAR POSTO SERVIÇO LTDA KOK9977 20000050 E-10/005/020977/2019; CPF 701.xxx.xxx-20 12.19 TEREZINHA JESUS DOS SANTOS KZD0226 20000018 E-10/005/019869/2019; CPF 504.xxx.xxx-68 11.19 TERTIUS RIBEIRO LRW1250 18 E-10/005/019692/2019; CPF 110.xxx.xxx-04 11.19 THIAGO CARDOSO DOMINGUES DOS SANTOS LPF1781 62 E-10/005/020488/2019; CPF 111.xxx.xxx-10 11.19 THIAGO FELIPE KMW9993 456 E-10/005/020336/2019; CPF 111.xxx.xxx-44 11.19 THIAGO JONATHA FERREIRA LSG5305 355 E-10/005/019745/2019; CNPJ 03434085000104 12.19 TLW TRANSPORTES E LOG WEB LTDA LUW5773 192 E-10/005/019813/2019; CPF 341.xxx.xxx-81 11.19 TOULON COM E IND DE MODAS LTDA KXO7003 528 E-10/005/19752/2019; CNPJ 04086371000199 11.19 TRANS EXPERT VIG E TRANSP DE VALORES LTDA KWM2994 428 E-10/005/019784/2019; CNPJ 04086371000199 11.19 TRANS EXPERT VIGILANCIA E TRANS DE VAL S A LQZ8573 546 E-10/005/019736/2019; CNPJ 04086371000199 11.19 TRANS EXPERT VIGILANCIA E TRANSPORTE DE KQQ9310 342 E-10/005/19597/2019; CNPJ 003701470000173 11.19 TRANSPREV PROC E SERVIÇOS LTDA LAG3824 37 E-10/005/20019/2019; CPF 750.xxx.xxx-66 11.19 TV STUDIO BRASIL LTDA KRE5559 20000059 E-10/005/020312/2019; CPF 088.xxx.xxx-48 11.19 ULISSES DA ROCHA KNV5008 452 E-10/005/20307/2019; CNPJ 08257443000174 12.19 ULTRA CAR DE CAMPINHO VEICULOS LTDA LNW8794 175 E-10/005/020162/2019; CNPJ 00169315000167 12.19 UNITED BROSS MAQ E ACESSORIOS LTDA KXQ1240 20000034 E-10/005/021012/2019; CPF 172.xxx.xxx-40 11.19 V ALTERLEI NOGUEIRA CORDEIRO KRJ7453 175 E-10/005/19980/2019; CPF 540.xxx.xxx-05 12.19 VALEDINT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA LKW7080 36 E-10/005/020373/2019; CPF 926.xxx.xxx-72 11.19 VALERIA CRISTINA PEREIRA WEINSTEIN LRW7033 536 E-10/005/19723/2019; CPF 089.xxx.xxx-27 05.19 VALERIA OLIVEIRA BRANCO LNJ5970 161 E-10/005/014408/2019; CPF 609.xxx.xxx-53 12.19 VALTER GONÇALVES KX01485 10 E-10/005/020483/2019; CPF 016.xxx.xxx-89 11.19 VANDERCLEO COSTA CORREA KPK9652 570 E-10/005/019565/2019; CPF 024.xxx.xxx-32 12.19 VANESSA ELIZANDRO DOS SANTOS PAULO LNA1857 206 E-10/005/020793/2019; CNPJ 27956267000103 11.19 VASCONCELAUTO COM ACESSORIOS LAM7743 20000158 E-10/005/019577/2019; CNPJ 00530512000160 11.19 VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA LQX9806 20000119 E-10/005/19830/2019; CPF 115.xxx.xxx-25 11.19 VERA LUCIA COELHO DE LACERDA LBR7500 20000016 E-10/005/19670/2019; CNPJ 01496622000115 11.19 VIAÇÃO COSTEIRA LTDA KVB5085 542 E-10/005/019739/2019; CNPJ 00168480000102 11.19 VIACAO OESTE ACIENTAL LQP2411 20000160 E-10/005/19574/2019; CNPJ 00723590000174 12.19 VIDIGAS COMERCIO DE GAS LTDA LOA9086 41 E-10/005/020375/2019; CNPJ 035744003000127 11.19 VIGPATROY SERV DE SEG E VIG ESPECIALIZ LTDA LOA9214 20000052 E-10/005/19995/2019; CPF 147.xxx.xxx-00 11.19 VINICIUS DA SILVA PEREIRA LRX5273 20000152 E-10/005/19622/2019; CPF 071.xxx.xxx-50 12.19 VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS KVK2487 27 E-10/005/020369/2019; CNPJ 33066952000167 11.19 VULCAN MATERIAL PLASTICO LTDA KYB6312 453 E-10/005/20328/2019; CPF 013.xxx.xxx-66 12.19 WAGNER JESUS MATTOS LUW1108 115 E-10/005/019820/2019; CPF 101.xxx.xxx-65 11.19 WALACE CLEMENTE COSTA LUY7734 408 E-10/005/20200/2019; CPF 026.xxx.xxx-14 11.19 WALLACE FERNANDES SABINO LMA1765 108 E-10/005/19877/2019; CPF 033.xxx.xxx-07 12.19 WANDERSON CARNEIRO DA SILVA HNW5466 183 E-10/005/020171/2019; CPF 035.xxx.xxx-91 11.19 WEBER MARQUES KOT5832 20000068 E-10/005/020316/2019; CPF 077.xxx.xxx-76 11.19 WELLINGTON CARLOS CARVALHO ARAUJO KXS1766 159 E-10/005/20289/2019; CPF 014.xxx.xxx-25 11.19 WELLINGTON COSME FAGUNDES IJY3734 109 E-10/005/19872/2019; CPF 100.xxx.xxx-84 11.19 WELLINGTON FERREIRA ROCHA LRZ3245 176 E-10/005/19979/2019; CPF 085.xxx.xxx-79 11.19 WELLINGTON SILVA DOS SANTOS HEA6520 243 E-10/005/20060/2019; CNPJ 07599077000179 11.19 WEST BRASIL VIG E SEGURANÇA LTDA LPM5221 434 E-10/005/19787/2019; CPF 548.xxx.xxx-72 11.19 WILLIAN P DE OLIVEIRA LOZ5171 170 E-10/005/19983/2019; CPF 070.xxx.xxx-90 11.19 WILLIAMS MAGALHÃES LUB0507 520 E-10/005/20980/2019; CNPJ 72109390000143 11.19 ZANELLI DIESEL LTDA KZS4514 206 E-10/005/20612/2019; CPF 591.xxx.xxx-61 11.19 ZANON COM E ALIMENTO LTDA LRB0271 20000062 E-10/005/20309/2019; CPF 089.xxx.xxx-43 11.19 ZELIA GONÇALVES DOS SANTOS LSV2400 80 E-10/005/020829/2019; CPF 090.xxx.xxx-69 12.19 ZENI SOUZA COUTO LPF1176 243 E-10/005/019971/2019; CPF 641.xxx.xxx-34 11.19 ZILKA MAGALHAES ROMAO RIBEIRO LNQ5085 20000035 E-10/005/019676/2019; CPF 074.xxx.xxx-86 11.19 ZORARIA TATIM SAUER LOC8039 258 E-10/005/19961/2019.

Id: 2718116

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EDITAL

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, Edital nº TDR 002.2026 de Notificação de Cobrança de Valores de Diária(s) e Reboque, por meio de

seu Presidente, com fulcro no art. 2º da Lei nº 1.221/87 c/c com o §4º do art. 22 da Lei 5.427/2009, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, **NOTIFICA** as pessoas físicas/jurídicas para efetuar(em) o pagamento dos débitos ou se desejar(em) apresentar(em) defesa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da presente publicação. Os valores não impugnados ou não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, segue na seguinte ordem CPF/CNPJ, Devedor, Placa, Lote e Processo. A regularização dos débitos poderá ser feita através de contato com a Coordenadoria Econômica do DETRO/RJ, situada na Rua Nossa Senhora de Copacabana, nº 493 - 3º andar - Copacabana - Rio de Janeiro, das 10h às 16h,TEL (21) 3883-4100 ou pelo e-mail cecon@detro.rj.gov.brCPF 029.xxx.xxx-27 06.19 WILLIAN GONÇALVES COSTA DE ASSIS KRK1643 20000025 E-10/005/018613/2019; CPF 965.xxx.xxx-31 07.19 A M V VAZ VEICULOS ME CMN9782 46 E-10/005/010677/2019; CNPJ 09390195000106 07.19 A. S. BARBOSA VEICULOS ME KNI2992 459 E-10/005/010760/2019; CPF 020.xxx.xxx-46 09.19 ABRAHAO LINCOLN CAPISTRANO GOMES BTI2450 2000. 0016 E-10/005/018871/2019; CPF 368.xxx.xxx-58 06.19 ADAL COMERCIO DE PVC E VIDROS LTDA ME KMZ2217 20000631 E-10/005/014526/2019; CPF 490.xxx.xxx-00 09.19 ADALTO DA SILVA ALMEIDA KPD6682 20000613 E-10/005/017511/2019; CPF 593.xxx.xxx-20 06.19 ADELIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA KOG7623 20000758 E-10/005/014508/2019; CPF 275.xxx.xxx-16 09.19 ADEMIR FRANCISCO RODRIGUES EAB9620 377 E-10/005/016378/2019; CPF 083.xxx.xxx-67 07.19 ADEMIR TOMAZ DA SILVA DVT1731 116 E-10/005/12709/2019; CPF 032.xxx.xxx-39 07.19 ADRIANA NASCIMENTO LEAL HMZ4386 358 E-10/005/10643/2019; CPF 857.xxx.xxx-91 06.19 ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA KSQ9042 20000459 E-10/005/13614/2019; CPF 828.xxx.xxx-06 07.19 ADRIANO FERREIRA DA CUNHA HGK6240 585 E-10/005/016093/2019; CPF 130.xxx.xxx-63 06.19 ADRIANO GOMES DE ANDRADE FFZ7777 20000062 E-10/005/13430/2019; CPF 033.xxx.xxx-01 09.19 ADRIANO RODRIGUES

20000357 E-10/005/12944/2019; CPF 052.xxx.xxx-00 08.19 APARECIDA ISABEL GOMES MARQUES HGE2597 912 E-10/005/11740/2019; CPF 137.xxx.xxx-32 06.19 APARECIDA RIBEIRO GARANI KOK8959 20000427 E-10/005/13720/2019; CPF 675.xxx.xxx-04 12.19 APARECIDA ANTONIO DE OLIVEIRA KRK1100 168 E-10/005/020160/2019; CPF 007.xxx.xxx-78 06.19 ARCEU DOS SANTOS PEREIRA KTH8965 20000484 E-10/005/13695/2019; CPF 652.xxx.xxx-20 07.19 ARILSON DOS SANTOS JXU4374 58 E-10/005/010649/2019; CPF 502.xxx.xxx-91 07.19 ARMANDO LUIZ PAES FERREIRA KUT7092 441 E-10/005/10749/2019; CPF 048.xxx.xxx-12 11.19 ARNALDO FERREIRA DA SILVA GTQ6884 20000156 E-10/005/019578/2019; CPF 368.xxx.xxx-91 09.19 ARNALDO PEREIRA DA COSTA HXE2023 247 E-10/005/15840/2019; CPF 102.xxx.xxx-30 04.19 ARTUR SANTOS DA SILVA HIO9438 84 E-10/005/018279/2019; CPF 750.xxx.xxx-91 06.19 ARY DA SILVA COSTA FILHO KHT0724 20000662 E-10/005/014435/2019; CNPJ 15222632000177 07.19 ASSOCIAÇÃO B DE P DE V BRASIL PROTEGE ANX8816 385 E-10/005/10664/2019; CNPJ 36051647000190 07.19 ATHAYG MANUT E MONT E MONT INDUSTRIAIS LTDA ME KNR9578 280 E-10/005/11180/2019; CPF 101.xxx.xxx-40 08.19 ATILA ANTONIO SOARES DA CRUZ KNR5910 943 E-10/005/011861/2019; CNPJ 02963051000144 07.19 AZURE BAR E RESTAURANTE LTDA ELK6478 65 E-10/005/10639/2019; CNPJ 32254138000103 07.19 BANCO BVA S/A KTB0904 561 E-10/005/014226/2019; CNPJ 57561615000104 06.19 BANCO FINASA S/A KMR2642 104 E-10/005/020947/2019; KUP7542 433 E-10/005/12893/2019; CNPJ 49925225000148 06.19 BANCO ITAU LEASING S/A KRJ8163 20000874 E-10/005/013096/2019; CNPJ 17192451000170 06.19 BANCO ITAUCARD S/A KPJ3151 20000944 E-10/005/16358/2019; CPF 059.xxx.xxx-22 08.19 BARBARA CARDOSO MATIAS KOW8014 870 E-10/005/11745/2019; CPF 079.xxx.xxx-35 10.19 BEATRIZ DOS SANTOS CANDEAS KQB4865 20000076 E-10/005/16391/2019; CPF 346.xxx.xxx-34 07.19 BENEDITO SILVA DOS SANTOS KMM9171 307 E-10/005/11994/2019; CPF 054.xxx.xxx-21 09.19 BENEDITO VAZ DA SILVA NETO BMY8037 20000462 E-10/005/017747/2019; CPF 054.xxx.xxx-59 08.19 BENNET BENTO DA SILVA KQR1562 558 E-10/005/11295/2019; CPF 163.xxx.xxx-81 04.19 BIBIANA LIMA LEAL KXX5400 213 E-10/005/10766/2019; CNPJ 15731456000107 06.19 BINHO CAR CENTER LTDA ME KPJ7797 20000870 E-10/005/010927/2019; CPF 859.xxx.xxx-49 06.19 BRAVA DO HUMAITA D DE MOTOCICLETAS LTDA KQY4124 20000950 E-10/005/13254/2019; CPF 053.xxx.xxx-75 06.19 BRUNO BARBOSA PEREIRA KMV5207 20000903 E-10/005/013383/2019; CPF 131.xxx.xxx-10 06.19 BRUNO GUARAJA VIANNA BHD0188 20000363 E-10/005/12948/2019; CNPJ 01858774000110 11.19 BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. KVC4631 20000079 E-10/005/019987/2019; CNPJ 08787181000150 07.19 CALDEPINTER CAL P SUP LTDA KRR1095 498 E-10/005/10727/2019; CNPJ 30230353000149 06.19 CAMARA MUNICIPAL DE TERESOLILS KOL4129 114 E-10/005/12884/2019; CPF 124.xxx.xxx-07 06.19 CAMILLA CARDOSO DA SILVA GXW4943 20000423 E-10/005/13652/2019; CPF 644.xxx.xxx-34 01.20 CAMILLA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA KXY6346 56 E-10/005/017578/2019; CPF 134.xxx.xxx-84 09.19 CARLOS A DA S VICENTE KMI5173 20000121 E-10/005/018837/2019; CPF 890.xxx.xxx-53 06.19 CARLOS ALBERTO DA SSILVA KNB3576 20000548 E-10/005/13372/2019; CPF 532.xxx.xxx-72 01.20 CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA KXY8629 227 E-10/005/012344/2019; CPF 081.xxx.xxx-18 08.19 CARLOS ALBERTO MOREIRA BERNARDO KNS3214 396 E-10/005/11382/2019; CPF 333.xxx.xxx-88 07.19 CARLOS ALEXANDRE SILVA CZD3496 33 E-10/005/011700/2019; CPF 001.xxx.xxx-92 06.19 CARLOS CESAR ANDRADE DOS SANTOS ACP9928 20000561 E-10/005/17247/2019; CPF 016.xxx.xxx-14 02.19 CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS KVE2999 52 E-10/005/018451/2019; CPF 290.xxx.xxx-83 07.19 CARLOS MAZZA JUNIOR ANF3768 90 E-10/005/12640/2019; CPF 091.xxx.xxx-55 12.19 CARLOS RENATO ALVES SIQUEIRA KVT2045 164 E-10/005/020049/2019; CPF 922.xxx.xxx-00 08.19 CARLOS ROBERTO DA SILVA COH6554 498 E-10/005/011328/2019; KOU8396 782 E-10/005/011394/2019; CPF 098.xxx.xxx-09 07.19 CASSIO VALENÇA HAZ5469 212 E-10/005/10843/2019; CPF 317.xxx.xxx-68 11.19 CELI BARBOSA VASCONCELOS KPN7452 307 E-10/005/020706/2019; CPF 041.xxx.xxx-42 10.19 CELINHO NUNES DE SOUZA KMF3306 20000081 E-10/005/16387/2019; CPF 100.xxx.xxx-16 02.20 CÉSAR ROMERO BOTELHO KYV1355 20000088 E-10/005/11718/2019; CPF 727.xxx.xxx-49 02.20 CHARLES AZEVEDO DA SILVA PINHO KYX4105 20000221 E-10/005/11490/2019; CNPJ 28892842000114 02.19 CIA USINA DO OUTEIRO KUW8030 2000.0202 E-10/005/016038/2019; CPF 860.xxx.xxx-20 08.19 CICERO ANTONO DOS SANTOS KQN7805 829 E-10/005/11779/2019; CNPJ 28266385000152 06.19 CICLOMAT MOTI PEÇAS LTDA 951BXKBB4B8006913 706 E-10/005/13102/2019; 951BXKBB9AB014214 20000913 E-10/005/12733/2019; CPF 078.xxx.xxx-88 06.19 CINTIA CRISTIANE DE SOUZA DA FONSECA KQH7027 20000620 E-10/005/016971/2019; CPF 070.xxx.xxx-30 06.19 CINTIA PAULO LUNA KVV1286 181 E-10/005/14370/2019; CPF 129.xxx.xxx-83 09.19 CLAUDINEI DESOUSA GOMES KPD5148 20000617 E-10/005/17521/2019; CPF 106.xxx.xxx-40 04.19 CLEBER DA SILVA LOMAR KYE2225 623 E-10/005/11398/2019; CPF 052.xxx.xxx-31 06.19 CLEBER VICENTE DE OLIVEIRA KNI9959 20000221 E-10/005/13647/2019; CPF 111.xxx.xxx-63 12.19 CLEITON FERREIRA CRUZ KU8393 20000006 E-10/005/019899/2019; CNPJ 04524566000173 07.19 CONCESS DE SERVIÇO FUNERARIOS DFP5389 110 E-10/005/12683/2019; CNPJ 04101645000171 07.19 CONSTRUTORA SANTANA E PONTES LTDA ME KVV5679 281 E-10/005/12635/2019; CPF 004.xxx.xxx-00 10.19 CRISTIANO DUARTE ROCHA KNG9131 7 E-10/005/16461/2019; CPF 087.xxx.xxx-99 06.19 CRISTIANO MARINHO PEREIRA KTS5613 20000320 E-10/005/12971/2019; CPF 470.xxx.xxx-95 06.19 DALLAS RENT A CAR LTDA AVS1061 300 E-10/005/16356/2019; CPF 619.xxx.xxx-53 08.19 DALMECI VIGNOLI VIDAL KPJ2123 41 E-10/005/11297/2019; CPF 379.xxx.xxx-46 10.19 DANIEL BENTO DE SOUZA DPZ8185 20000091 E-10/005/16399/2019; CPF 095.xxx.xxx-61 08.19 DANIEL DA SILVA KPW4194 846 E-10/005/011434/2019; CPF 089.xxx.xxx-05 08.19 DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS KPOS959 291 E-10/005/11543/2019; CPF 084.xxx.xxx-40 08.19 DANILO DA SILVA DUARTE DE CARVALHO KVS8853 491 E-10/005/11325/2019; CPF 146.xxx.xxx-08 05.19 DANILO CARVALHO SILVA KQK1842 711 SEI100005/009770/2020; CPF 091.xxx.xxx-83 08.19 DANUBIA DA CONCEIÇÃO KQY6383 797 E-10/005/11401/2019; CPF 263.xxx.xxx-04 06.19 DARIO VASCONCELOS BRAGA GTZ4995 20000622 E-10/005/016972/2019; CPF 138.xxx.xxx-41 08.19 DAVID SANTANA DA SILVA KVJ5936 349 E-10/005/11310/2019; CPF 089.xxx.xxx-62 07.19 DAVISON DA SILVA GUEDES CRC2480 166 E-10/005/014609/2019; CPF 728.xxx.xxx-53 08.19 DAYSE VIRILLO GVV8512 1204 E-10/005/011879/2019; CPF 073.xxx.xxx-79 02.19 DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES KYN1543 218 E-10/005/11774/2019; CPF 171.xxx.xxx-80 05.19 DEBORAH GISELLE R DE OLIVEIRA KYR5052 241 E-10/005/012313/2019; CPF 103.xxx.xxx-06 02.20 DENILSON DE VASCONCELOS DIAS KYI3805 20000439 E-10/005/11299/2019; CPF 106.xxx.xxx-31 06.19 DENILSON TIBURCIO DE REZENDE COSTA JGL3520 20000367 E-10/005/13801/2019; CPF 101.xxx.xxx-17 07.19 DENISE APARECIDA S TRAVASSOS HEF4521 41 E-10/005/010679/2019; CPF 806.xxx.xxx-91 09.19 DENISE DE OLIVEIRA BOTELHO DKT6316 20000166 E-10/005/016095/2019; CPF 146.xxx.xxx-75 08.19 DIEGO DO NASCIMENTO SILVA KRQ6362 1119 E-10/005/011820/2019; CPF 143.xxx.xxx-94 11.19 DIEGO PEREIRA GOMES KYT4320 545 E-10/005/017726/2019; CPF 111.xxx.xxx-02 10.19 DIEGO SOARES DA ROSA KOK2673 20000018 E-10/005/014895/2019; CPF 083.xxx.xxx-62 06.19 DILCE ALVES CARVALHO SANTOS KQZ2632 20000646 E-10/005/016990/2019; CPF 113.xxx.xxx-03 02.19 DIOGO FAGNER PIRES SENNA KXT8388 3 E-10/005/019144/2019; CPF 403.xxx.xxx-00 07.19 DIOGO LISBOA DOS SANTOS JQB3960 78 E-10/005/10748/2019; CPF 102.xxx.xxx-98 05.19 DIOGO RAMOS DA SILVA KRG3987 144 E-10/005/009737/2020; CPF 106.xxx.xxx-05 08.19 DIONES DA CONCEIÇÃO INACIO KUY4172 496 E-10/005/11327/2019; CPF 722.xxx.xxx-04 07.19 DJALMA FERNANDES CABRAL KPN3509 187 E-10/005/010757/2019; CPF 029.xxx.xxx-09 12.19 DOMINGOS CALDAS DE OLIVEIRA JUNIOR DZN5431 39 E-10/005/020187/2019; CNPJ

72035983000102 11.19 DOUGLAS DE LIMA FURTADO KXZ9165 560 E-10/005/107111/2019; CPF 115.xxx.xxx-66 11.19 DOUGLAS LIMA FRANCA KMV5303 484 E-10/005/019708/2019; CPF 769.xxx.xxx-84 06.19 DROGARIA PRIMAZ DA GARDÊNIA AZUL LTDA KOW7136 290 E-10/005/13188/2019; CPF 027.xxx.xxx-20 06.19 DULCINEIA VIEIRA KRJ5050 20000461 E-10/005/013616/2019; CPF 013.xxx.xxx-40 07.19 ED ROY NICHOLSON TAVES FTA2685 105 E-10/005/12673/2019; CPF 338.xxx.xxx-75 07.19 EDIL ENGENHARIA LTDA KQA1531 245 E-10/005/11981/2019; CPF 008.xxx.xxx-84 08.19 EDILENE DE ALMEIDA GONÇALVES KVQ1312 380 E-10/005/11383/2019; CPF 808.xxx.xxx-15 06.19 EDILSON CABRAL MACHADO KQH3296 20000384 E-10/005/13325/2019; CPF 749.xxx.xxx-68 06.19 EDIMILSON FABER DE MORAES CDU0362 55 E-10/005/21045/2019; CPF 671.xxx.xxx-20 06.19 EDIMILSON PEREIRA KTE0073 20000077 E-10/005/13727/2019; CPF 023.xxx.xxx-06 06.19 EDSON CESAR DA SILVA DER5737 556 E-10/005/014625/2019; CPF 899.xxx.xxx-68 11.19 EDSON DE SOUZA PINTO KNB2914 20000172 E-10/005/020864/2019; CPF 082.xxx.xxx-70 08.19 EDUARDO BARBOSA MOREIRA DE SOUZA KQW3623 1163 E-10/005/011819/2019; CPF 082.xxx.xxx-70 01.19 EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA KMH4372 2000.0003 E-10/005/007905/2019; CPF 308.xxx.xxx-09 09.19 EDUARDO DOS ANJOS ARAUJO EEA5466 20000408 E-10/005/016362/2019; CPF 255.xxx.xxx-37 10.19 EDUARDO LAURINDO DA SILVA JXH0679 20000036 E-10/005/016512/2019; CPF 146.xxx.xxx-69 06.19 ELEANORO FONSECA RODRIGUES KROT465 20000838 E-10/005/014890/2019; CPF 093.xxx.xxx-41 04.19 ELEANORO FRANCISCO KMX1678 94 E-10/005/018278/2019; CPF 193.xxx.xxx-15 09.19 ELEDIVAL GOMES DOS SANTOS CXV3381 2000. 0206 E-10/005/018861/2019; CPF 080.xxx.xxx-41 07.19 ELENICE DE FATIMA QUERINO BATISTA EFN6753 71 E-10/005/10634/2019; CPF 093.xxx.xxx-02 06.19 ELHANE DUARTE ALVES KVI5619 136 E-10/005/021065/2019; CPF 723.xxx.xxx-34 06.19 ELI TAVARES JME1810 20000122 E-10/005/13703/2019; CPF 820.xxx.xxx-72 05.19 ELIACI LUZIA DA SILVA KUM3849 128 E-10/005/019207/2019; CPF 012.xxx.xxx-90 12.19 ELIANE RODRIGUES KMO3902 220 E-10/005/020380/2019; CPF 108.xxx.xxx-52 01.19 ELISANGELA JOSE DE SOUZA KVE7664 332 E-10/005/007366/2019; CPF 023.xxx.xxx-98 06.19 ELIZABETH NUNES DA SILVA KRB4794 20000711 E-10/005/016997/2019; CPF 925.xxx.xxx-87 09.19 ELIZABETH OLIVEIRA DE SOUZA KPT6636 2000.0066 E-10/005/17300/2019; CPF 699.xxx.xxx-38 05.19 ELLEGANCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA KPX4304 606 SEI100005/009596/2020; CPF 076.xxx.xxx-79 10.19 ELLEN COUTO E SILVA NOGUEIRA KNA3304 20000088 E-10/005/16365/2019; CPF 023.xxx.xxx-60 09.19 EMERSON GONÇALVES SARAIVA AHD9257 322 E-10/005/16212/2019; CPF 334.xxx.xxx-21 07.19 EMILEIDE BENEDITA DE JESUS DMR3527 13 E-10/005/010694/2019; CNPJ 332472710000448 07.19 EMPRESA BRASILEIRA DE ENG S/A EUY4856 169 E-10/005/015191/2019; CPF 297.xxx.xxx-15 12.19 ENADIA PALHARES FLEMMER KQB6028 177 E-10/005/020161/2019; CPF 484.xxx.xxx-34 08.19 ERNESTO REIS FDM4414 116 E-10/005/11966/2019; CPF 115.xxx.xxx-23 08.19 ERYCRISTIAN PINHEIRO NOGUEIRA KMG7566 903 E-10/005/011752/2019; CPF 687.xxx.xxx-92 09.19 EUROBARRA VEICULOS LTDA KPT6138 20000227 E-10/005/017691/2019; CPF 092.xxx.xxx-55 07.19 EVERTON FERREIRA DA SILVA F.EV5479 54 E-10/005/011720/2019; CPF 110.xxx.xxx-44 06.19 EVERTON VIEIRA ABRANTES CRQ7347 20000584 E-10/005/13814/2019; CPF 775.xxx.xxx-78 09.19 EXPEDITO AVELINO DE SOUZA KQA6307 20000529 E-10/005/17558/2019; CPF 980.xxx.xxx-15 06.19 EZEQUIEL LOPES SILVA BQK8394 20000665 E-10/005/014725/2019; CNPJ 03915507000163 07.19 F M MACHADO DA SILVA GZK2123 77 E-10/005/10658/2019; CPF 254.xxx.xxx-67 06.19 FABIANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS KOA0022 20000545 E-10/005/13370/2019; CPF 075.xxx.xxx-48 08.19 FABIANA ELISA CARNEIRO LEITE KUH8291 57 E-10/005/11393/2019; CPF 152.xxx.xxx-37 07.19 FABIANA TEIXEIRA DE MOTA KVZ0723 51 E-10/005/013863/2019; CPF 269.xxx.xxx-61 07.19 FABIANE FERRARE P DUTRA KND1750 257 E-10/005/11986/2019; CPF 079.xxx.xxx-24 12.19 FABIO DIAS KMI8998 20000057 E-10/005/021000/2019; CPF 054.xxx.xxx-28 06.19 FABIO PEREIRA NUNES KNE0654 20000774 E-10/005/014654/2019; CPF 145.xxx.xxx-59 10.19 FABIOLA DE FATIMA SILVEIRA LEITE BSD7687 20000058 E-10/005/16400/2019; CPF 060.xxx.xxx-21 09.19 FABRICIO ROGEL DA SILVA COL8208 20000664 E-10/005/15825/2019; CPF 134.xxx.xxx-74 06.19 FAIOLA ESPOSTA DE FARIA KTR4044 20000420 E-10/005/13649/2019; CPF 079.xxx.xxx-86 06.19 FATIMA MARIA SILVA RAMOS MOTES JES5685 20000052 E-10/005/13740/2019; CPF 581.xxx.xxx-49 08.19 FATIMA REGINA DE M MOULIN KPD2665 707 E-10/005/11342/2019; CPF 180.xxx.xxx-00 09.19 FAUSTO GUILHERME LUBI CQL4664 20000182 E-10/005/15272/2019; CPF 121.xxx.xxx-63 02.19 FELIPE DOS SANTOS KRK2756 339 E-10/005/020458/2019; CPF 161.xxx.xxx-26 07.19 FELIPE FERRAZ DA SILVA KPT2452 274 E-10/005/11179/2019; CPF 009.xxx.xxx-81 06.19 FELIPE PEREIRA SOARES KNL0619 20000649 E-10/005/014624/2019; CPF 145.xxx.xxx-92 02.19 FELIPE TEIXEIRA DE MENDONÇA KXR7882 125 E-10/005/011844/2019; CPF 079.xxx.xxx-50 06.19 FERNANDA DO AMARAL COUTINHO HKB9841 51 E-10/005/13283/2019; CPF 590.xxx.xxx-04 07.19 FERNANDA MORAES NOGUEIRA KYU4778 41 E-10/005/11280/2019; CPF 097.xxx.xxx-82 06.19 FERNANDO DA CUNHA CAMARA GNK0979 20000485 E-10/005/13467/2019; CPF 123.xxx.xxx-98 08.19 FERNANDO DA SILVA BRAS KMN7941 862 E-10/005/11479/2019; CPF 710.xxx.xxx-78 07.19 FERNANDO MULLER DE OLIVEIRA HSS7700 112 E-10/005/12686/2019; CPF 515.xxx.xxx-72 11.19 FERNANDO SILVA AMARAL KRR5169 88 E-10/005/020825/2019; CPF 636.xxx.xxx-53 02.19 FERNANDO TADEU ARAUJO KPJ8824 397 E-10/005/020437/2019; CPF 089.xxx.xxx-38 04.19 FLAVIA MOREIRA ALCANTARA BXR0365 177 E-10/005/018267/2019; CPF 107.xxx.xxx-07 08.19 FLAVIA VICTORINO KMU6350 158 E-10/005/11361/2019; CPF 055.xxx.xxx-82 06.19 FLAVIO SANTANA ALVES KQD9371 20000884 E-10/005/13787/2019; CNPJ 06865624000158 11.19 FORTEMACAE SEG PATRIMONIAL LTDA ASK0067 43 E-10/005/019698/2019; CPF 905.xxx.xxx-68 11.19 FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES BGG4520 20000111 E-10/005/019835/2019; CPF 541.xxx.xxx-04 02.19 FRANCISCO JOSE KNU1664 16 E-10/005/020873/2019; CPF 569.xxx.xxx-34 09.19 FRANCISCO LIBERATO GOMES DOS SANTOS KNN0125 20000064 E-10/005/018874/2019; CPF 006.xxx.xxx-08 10.19 FRANCISCO PEREIRA TORRES NETO DLZ1346 20000067 E-10/005/16396/2019; CNPJ 92660737000159 07.19 FUNDAÇÃO RUBEN BERTA IMO5341 38 E-10/005/010682/2019; CPF 936.xxx.xxx-25 06.19 GENILDO GUERRA DE OLIVEIRA KQC7000 20000086 E-10/005/13404/2019; CPF 039.xxx.xxx-49 02.20 GEOVAN TAVARES DOS SANTOS KXZ5199 20000170 E-10/005/11548/2019; CPF 747.xxx.xxx-34 08.19 GERALDO WIRISTON COSTA HAC1509 153 E-10/005/11363/2019; CPF 091.xxx.xxx-03 08.19 GERSON DA SILVA PRESTES KVS5836 432 E-10/005/11452/2019; CPF 055.xxx.xxx-14 07.19 GESNEI DE SOUZA FROZI KQK9766 244 E-10/005/014612/2019; CPF 002.xxx.xxx-65 02.19 GILBERTO DOS SANTOS GRAÇA KVL2580 23 E-10/005/018347/2019; CPF 794.xxx.xxx-59 02.19 GILCINEIA ALZIRA G DA S BRASILIENSE GSV3324 11 E-10/005/018348/2019; CPF 836.xxx.xxx-72 07.19 GILMAR RUIZ GOMES KUZ6774 89 E-10/005/12663/2019; CPF 074.xxx.xxx-81 03.19 GILSON DE SOUZA LEMOS KYA2325 249 E-10/005/11454/2019; CPF 497.xxx.xxx-20 06.19 GILSON FLAVIO SAMPAIO KOK3422 20000347 E-10/005/19232/2019; CPF 328.xxx.xxx-04 06.20 GILSON MOURA CALCANTE KMU9630 20000952 E-10/005/18300/2019; CPF 114.xxx.xxx-85 05.19 GIOVANA VALENTIM HONORIO KOS1748 933 SEI100005/009134/2020; CPF 706.xxx.xxx-68 07.19 GIOVANNI SANTORO FDA5590 11 E-10/005/010698/2019; CPF 074.xxx.xxx-14 08.19 GLEISON RIBEIRO SANTOS KYC1092 1131 E-10/005/11985/2019; CPF 027.xxx.xxx-33 08.19 GLORIA DE MOURA OLIVEIRA KRA3601 557 E-10/005/11421/2019; CPF 055.xxx.xxx-18 07.19 GRAZIELLE FERREIRA MOTA DTA1343 103 E-10/005/10920/2019; CPF 078.xxx.xxx-76 09.19 GUERLES PINHO DA SILVA KUX8992 20000614 E-10/005/17549/2019; CPF 127.xxx.xxx-58 06.19 GUILHERME DA SILVA CAMILLO KTK2217 20000431 E-10/005/13714/2019; CPF 107.xxx.xxx-30 08.19 GUTIERRY DA SILVA COUTO KVT8298 712

E-10/005/11534/2019; CPF 087.xxx.xxx-59 04.19 HARRISON NEVES MOREIRA BJS3944 118 E-10/005/018856/2019; CPF 120.xxx.xxx-67 05.19 HELDER BARBOSA DE MESQUITA EJQ4903 710 SEI100005/009110/2020; CNPJ 73759813000133 02.20 HELDER BASTOS PEREIRA KYT7722 20000666 E-10/005/020606/2019; CPF 068.xxx.xxx-21 12.19 HENDERSON TOMAZ COSTA KOQ1552 20000014 E-10/005/020512/2019; CPF 634.xxx.xxx-34 09.19 HERMES FERNANDES PEREIRA KWC1317 2000. 0157 E-10/005/018869/2019; CPF 122.xxx.xxx-60 06.19 HOLGA VIVIANA DE AZEVEDO ESTEVES KRZ0651 134 E-10/005/021071/2019; CPF 759.xxx.xxx-34 07.19 IEDA MENDES VIEIRA KMY9989 206 E-10/005/10794/2019; CPF 037.xxx.xxx-51 04.19 ILCA ALMEIDA DA FONSECA KYB4162 17 E-10/005/11420/2019; CPF 101.xxx.xxx-28 07.19 ILIPIO DE MATTOS NETO KOH2533 590 E-10/005/013895/2019; CPF 174.xxx.xxx-49 08.19 ILSON CALDAS DE ARAUJO KPO6184 1003 E-10/005/011860/2019; CPF 092.xxx.xxx-24 06.19 INAEL GOMES PEREIRA KNP8484 20000278 E-10/005/12991/2019; CNPJ 09588715000181 09.19 INFINITY DE CAMPO GRANDE AUTOMOVEIS LTDA KVE7753 369 E-10/005/016420/2019; CPF 135.xxx.xxx-57 09.19 INTER LOCAÇÕES S A KGZ0415 20000435 E-10/005/016380/2019; CPF 356.xxx.xxx-53 07.19 IREMAR TEIXEIRA DA SILVA ALD8105 469 E-10/005/10719/2019; CPF 798.xxx.xxx-87 08.19 IRENE DE OLIVEIRA ESTEVAO HDD9947 219 E-10/005/11301/19; CPF 356.xxx.xxx-91 07.19 ISMAEL DE MELO BARBOSA HIC0870 219 E-10/005/10840/2019; CNPJ 01445448000181 09.19 ITALIA TRANSPORTE LTDA IHV4305 20000399 E-10/005/016361/2019; CPF 413.xxx.xxx-87 06.19 IVAIR JOSÉ DA COSTA KMAJ058 20000369 E-10/005/12950/2019; CPF 267.xxx.xxx-34 08.19 IVAN ALVES DE SOUZA KQF2371 1245 E-10/005/011881/2019; CPF 107.xxx.xxx-07 07.19 IVONE SANTOS DE SOUZA ELJ9192 9 E-10/005/010699/2019; CPF 003.xxx.xxx-10 06.19 IVONEI SILVA DA NATIVIDADE KMY0009 20000865 E-10/005/012925/2019; CPF 076.xxx.xxx-03 04.19 IVONETE HONORIO MARQUES NETA KVY2396 37 E-10/005/018295/2019; CPF 760.xxx.xxx-34 08.19 IZABELA CRISTINA SILVA TAVEIRA KYT4970 1280 E-10/005/012310/2019; CPF 313.xxx.xxx-91 06.19 J L CARRETEIRO CONSULTORES LTDA BHO6947 20000580 E-10/005/13478/2019; CPF 501.xxx.xxx-68 06.19 JADI MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DA SILVA JME6857 20000883 E-10/005/13365/2019; CNPJ 09313959000151 04.19 JAKELINE MARIA DE OLIVEIRA KYD1118

CA KMO2724 20000528 E-10/005/017010/2019; CPF 002.xxx.xxx-24 09.19 JOSIVALDO RODRIGUES FIUZA KUN6177 20000421 E-10/005/017716/2019; CPF 007.xxx.xxx-08 06.19 JOSUE LUIZ DA SILVA GPU7756 158 E-10/005/021057/2019; CPF 213.xxx.xxx-00 06.19 JOUBERT ANTONIO DOS SANTOS KQT0550 20000307 E-10/005/13350/2019; CPF 648.xxx.xxx-00 10.19 JUCIMAR PAULINO NEVES KQZ2255 20000043 E-10/005/14892/2019; CPF 299.xxx.xxx-25 06.19 JULIANA APARECIDA RUAS CRISPIM KOU1437 215 E-10/005/13316/2019; CPF 119.xxx.xxx-94 09.19 JULIANA FRANCA FARIA KOM3174 20000470 E-10/005/017826/2019; CPF 046.xxx.xxx-90 09.19 JULIANA PEREIRA MACEDO KMK8792 20000175 E-10/005/15271/2019; CPF 084.xxx.xxx-94 09.19 JULIANY GOUDARD VIEIRA DOS SANTOS KOJ7668 20000212 E-10/005/17790/2019; CPF 092.xxx.xxx-06 06.19 JULIO CESAR DA SILVA MONTEIRO KPH0945 20000241 E-10/005/13698/2019; CPF 137.xxx.xxx-39 06.19 JULIO CESAR DE OLIVEIRA SOARES KPK5955 311 E-10/005/13192/2019; CPF 916.xxx.xxx-15 10.19 JURACER CABRAL DE ARRUDA ABI8396 20000094 E-10/005/16397/2019; CPF 414.xxx.xxx-49 06.19 JURANDI MACHADO DOS SANTOS KQB2032 20000247 E-10/005/13353/2019; CPF 009.xxx.xxx-98 06.19 JUSSARA BISPO DA SILVA KTJ3620 20000214 E-10/005/13357/2019; CPF 310.xxx.xxx-40 07.19 JUSSARA VALDETE DA S HORACIO DOS SANTOS DYM5063 135 E-10/005/10823/2019; CPF 074.xxx.xxx-62 11.19 KARLA TATIANA MACEDO AGUALUZA JORDAO KUU2641 20000148 E-10/005/019591/2019; CPF 117.xxx.xxx-80 08.19 KATY ROSA DA SILVA KPQ4203 625 E-10/005/11495/2019; CPF 105.xxx.xxx-24 11.19 KEISE RIBEIRO CLEMENTE DA COSTA KVN1459 522 E-10/005/019729/2019; CPF 075.xxx.xxx-78 09.19 KELLEN CRISTINE BATISTA PEREIRA KNP1804 20000226 E-10/005/017496/2019; CPF 138.xxx.xxx-62 08.19 KELLY CASTRO DE SOUZA KON7576 1182 E-10/005/11876/19; CPF 146.xxx.xxx-60 08.19 KELLY DE OLIVEIRA BAPTISTA KYA0118 389 E-10/005/011886/2019; CPF 148.xxx.xxx-30 06.19 LAISE BARBOSA DOS SANTOS DOU9191 166 E-10/005/021226/2019; CPF 006.xxx.xxx-75 06.19 LAUDENIRA SANTOS DA SILVA BMO0267 20000780 E-10/005/014662/2019; CPF 231.xxx.xxx-15 06.19 LAURO DA CUNHA PRAIA FILHO JXD8748 121 E-10/005/12979/2019; CPF 096.xxx.xxx-38 08.19 LEANDRO DA SILVA SOARES KRB5316 15 E-10/005/11400/2019; CPF 072.xxx.xxx-29 03.19 LEANDRO DE JESUS DA COSTA KYV6246 70 E-10/005/012336/2019; CPF 031.xxx.xxx-19 06.19 LEANDRO GOMES E. DA SILVA GVB3953 20000468 E-10/005/013222/2019; CPF 058.xxx.xxx-04 02.19 LEANDRO RIBEIRO DE BARROS KVK6151 118 E-10/005/018429/2019; CPF 059.xxx.xxx-05 07.19 LEANDRO RODRIGUES EFH053 583 E-10/005/016091/2019; CPF 075.xxx.xxx-65 02.19 LEANDRO VITORINO DA PAZ CHH3885 9 E-10/005/020870/2019; CPF 945.xxx.xxx-04 07.19 LEILA LIMA DA CONCEIÇÃO KRL1238 150 E-10/005/013886/2019; CPF 111.xxx.xxx-30 06.19 LENILSON TELLES DOS REIS HQR9167 20000648 E-10/005/012369/2019; CPF 128.xxx.xxx-79 09.19 LEONARDO DE MEINEZ GONÇALVES HEP2596 20000351 E-10/005/017472/2019; CPF 152.xxx.xxx-05 08.19 LEONARDO LUIZ DE AZEVEDO SILVA KQR0786 937 E-10/005/11338/2019; CPF 095.xxx.xxx-51 06.19 LEONARDO NUNES FERREIRA KRX1028 84 E-10/005/12881/2019; CPF 056.xxx.xxx-36 07.19 LEONARDO PEREIRA MENDES AJB9316 379 E-10/005/10657/2019; CPF 054.xxx.xxx-30 05.19 LEONARDO VINICIUS DOS SANTOS BRITO KNZ1677 161 E-10/005/009964/2020; CPF 127.xxx.xxx-03 01.20 LETICIA HORTA DE MELLO KZC4193 296 E-10/005/011481/2019; CPF 123.xxx.xxx-30 08.19 LIDIANE DE SOUZA KPH1463 629 E-10/005/010919/2019; CPF 908.xxx.xxx-86 06.19 LIZIANE DO NASCIMENTO FESTAETS AAK4640 304 E-10/005/13190/2019; CPF 674.xxx.xxx-27 07.19 LOCARALPHA LOC DE VEICULOS LTDA EML6175 126 E-10/005/10817/2019; CNPJ 07840562000192 07.19 LOCBENS LOCAÇÃO MAQUINAS E E V LTDA ME DUK6646 .045 E-10/005/010919/2019; CPF 007.xxx.xxx-75 09.19 LOURIVAL ONOFRE DA SILVA HEP2457 20000640 E-10/005/017686/2019; CPF 153.xxx.xxx-60 08.19 LUAN LIMA PINTO KPK5620 677 E-10/005/11538/2019; CPF 103.xxx.xxx-61 09.19 LUANA CLARO PAIVA HUG8681 20000185 E-10/005/15255/2019; CPF 146.xxx.xxx-59 06.19 LUANA DIAS DOS SANTOS KRD3857 20000005 E-10/005/13366/2019; CPF 045.xxx.xxx-94 08.19 LUCIANA EVANGELISTA AMARAL HET2349 959 E-10/005/011863/2019; CPF 050.xxx.xxx-96 07.19 LUCIANO ALBINO ELN7987 115 E-10/005/10922/2019; CPF 021.xxx.xxx-03 12.19 LUCIANO DA COSTA SANTOS KPJ5800 214 E-10/005/020399/2019; CPF 011.xxx.xxx-06 06.19 LUCIANO DA SILVA E SOUZA JVV2912 28 E-10/005/21075/2019; CPF 080.xxx.xxx-04 11.19 LUCIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA KYV2166 596 E-10/005/13428/2019; CPF 093.xxx.xxx-08 06.19 LUCIANO SANTOS DE ALMEIDA KPH465 20000634 E-10/005/014626/2019; CPF 110.xxx.xxx-03 06.19 LUCIENE CANEMA MEMORIA KVF9877 20000845 E-10/005/014830/2019; CPF 836.xxx.xxx-49 06.19 LUCINEDES RIBEIRO REBOUCHAS JSG5716 20000279 E-10/005/12994/2019; CPF 158.xxx.xxx-83 06.19 LUCIO MAGNO COELHO KVN9819 22 E-10/005/021078/2019; CPF 057.xxx.xxx-51 08.19 LUIS CLAUDIO RODRIGUES KND8382 813 E-10/005/11467/19; CPF 715.xxx.xxx-04 07.19 LUIS OTAVIO CHAVES GOMES EMM2761 21 E-10/005/010692/2019; CPF 074.xxx.xxx-30 07.19 LUIS RIDRIGI ESTEVES DE SOUZA FSW7671 50 E-10/005/013756/2019; CPF 680.xxx.xxx-87 06.19 LUIZ ANTONIO DA SILVA BSD2461 20000892 E-10/005/13501/2019; CPF 472.xxx.xxx-34 06.19 LUIZ CARLOS BRAGANÇA FLORIDO KMJ1193 20000613 E-10/005/13253/2019; CPF 058.xxx.xxx-29 10.19 LUIZ CARLOS DA SILVA GZC9384 20000057 E-10/005/016381/2019; CPF 007.xxx.xxx-84 07.19 LUIZ CARLOS MENDONÇA KND7309 425 E-10/005/10752/2019; CNPJ 22977812000124 08.19 LUIZ CARLOS RAMOS TRAVASSOS KYR3335 1291 E-10/005/011969/2019; CPF 983.xxx.xxx-53 10.19 LUIZ CLAUDIO FONSECA CLP5308 20000098 E-10/005/16464/2019; CPF 117.xxx.xxx-63 06.19 LUIZ FERNANDO PEIXOTO DA FONSECA HAJ3826 126 E-10/005/021067/2019; CPF 398.xxx.xxx-87 09.19 LUIZ FIGUEIREDO DE ABREU GQQ6195 2000100 E-10/005/019026/2019; CPF 325.xxx.xxx-34 08.19 LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE MIRANDA DJQ9824 753 E-10/005/11459/2019; CPF 494.xxx.xxx-72 11.19 LUIZ HENRIQUE COELHO VIANNA KNU1656 20000089 E-10/005/019905/2019; CPF 316.xxx.xxx-91 08.19 MARCELO MARQUES DA SILVA AIY0943 949 E-10/005/012303/2019; CPF 165.xxx.xxx-04 04.19 LUIZ RENAN QUEIROZ DA SILVA KNV9007 87 E-10/005/008290/2019; CPF 122.xxx.xxx-69 02.19 LUIZ SERGIO DE SOUZA GONÇALVES KXV5905 345 E-10/005/012330/2019; CPF 950.xxx.xxx-25 12.19 LUIZA SOARES PEREIRA KUJ2833 113 E-10/005/019861/2019; CPF 206.xxx.xxx-00 07.19 M E TINTAS DE ARARUAMA LTDA HDD9880 386 E-10/005/10666/2019; CNPJ 39761622000178 07.19 M R SAT SERV E COM DE ELETRONICOS LTDA KON8712 170 E-10/005/014615/2019; CPF 134.xxx.xxx-13 12.19 MACIEL DA SILVA KVV2626 20000062 E-10/005/020996/2019; CPF 098.xxx.xxx-61 09.19 MAGNO DA SILVA MESQUITA KTJ8275 20000602 E-10/005/17545/2019; CPF 141.xxx.xxx-07 10.19 MAICON JOSE GUERRA PIRES GQX9710 20000096 E-10/005/16469/2019; CPF 152.xxx.xxx-40 02.19 MAICON VICENTE DE SOUZA PKP7166 62 E-10/005/020426/2019; CPF 937.xxx.xxx-49 07.19 MANOEL BASTOS LOPES DUX3448 30 E-10/005/010686/2019; CNPJ 31978927000124 12.19 MAQUIMOTOR COM DE MAQUINAS LTDA KYM0495 229 E-10/005/020560/2019; CPF 019.xxx.xxx-45 06.19 MARCELINO RODRIGUES LIMEIRA DYL3235 172 E-10/005/016089/2019; CPF 003.xxx.xxx-52 07.19 MARCELLO PIMENTEL DE ALENCAR CLC1850 574 E-10/005/014455/2019; CPF 997.xxx.xxx-00 01.19 MARCELO AMBROSIO G LOPES KUS8421 349 E-10/005/007321/2019; CPF 091.xxx.xxx-01 07.19 MARCELO AUGUSTO VIANNA DE SOUSA EPZ4265 32 E-10/005/010685/2019; CPF 138.xxx.xxx-05 08.19 MARCELO DA SILVA GELANDE KVF6302 888 E-10/005/11733/2019; CPF 102.xxx.xxx-00 05.19 MARCELO DE SOUZA FABIANO KVC2553 89 E-10/005/019177/2019; CPF 889.xxx.xxx-72 12.19 MARCELO DIAS DA SILVA CBT6069 20000058 E-10/005/020999/2019; CPF 037.xxx.xxx-92 09.19 MARCELO PAULO SILVA KRM6275 20000458 E-10/005/017464/2019; CPF 798.xxx.xxx-72 10.19 MARCIA C C TEIXEIRA DE L SOUZA KOG0655 20000030 E-10/005/16718/2019; CPF 011.xxx.xxx-17 06.19 MARCIA DO CAMPO SANTOS ALMEIDA KTIJ0439 20000401 E-10/005/13347/2019; CPF 012.xxx.xxx-10 06.19 MARCIO DOMINGOS NOGUEIRA GPH6182 20000639 E-

10/005/017201/2019; CPF 044.xxx.xxx-03 06.19 MARCIO LARRUBIA LUIZ KNL5737 20000947 E-10/005/13248/2019; CPF 126.xxx.xxx-17 06.19 MARCIO NEVES KMF4637 20000215 E-10/005/13470/2019; CPF 710.xxx.xxx-91 07.19 MARCO ANTONIO FERREIRA FRANCO EPC0027 460 E-10/005/10717/2019; CPF 003.xxx.xxx-40 10.19 MARCO AURELIO CHAGAS DE ASSUMPCAO KSF8996 20000016 E-10/005/14898/2019; CPF 087.xxx.xxx-41 09.19 MARCO PAULO COSTA DA SILVA KNC8788 20000137 E-10/005/16528/2019; CPF 481.xxx.xxx-15 07.19 MARCOS ALOISIO MAYWORM KVV1735 221 E-10/005/10839/2019; CPF 116.xxx.xxx-36 07.19 MARCOS ANDRE GUIMARAES DA SILVA KVK6751 277 E-10/005/11181/2019; CPF 214.xxx.xxx-87 09.19 MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA GOM2700 20000575 E-10/005/15295/2019; CPF 110.xxx.xxx-31 08.19 MARCOS ANTONIO DA SILVA FELIX KVO2092 946 E-10/005/014321/2019; CPF 256.xxx.xxx-34 03.19 MARCOS CARDOSO DE NAZARE KXP4151 257 E-10/005/13341/2019; CPF 089.xxx.xxx-29 54.18 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA G DA SILVA KYW2282 130 E-10/005/012357/2019; CPF 080.xxx.xxx-76 06.19 MARCOS PAULO ZACARIAS KVL8416 714 E-10/005/16360/2019; CPF 094.xxx.xxx-92 06.19 MARCOS TADEU DA SILVA CAMPOS KPB6852 20000233 E-10/005/13441/2019; CPF 328.xxx.xxx-07 07.19 MARCOS VINICIUS CANDIDO DA SILVA DPK7377 80 E-10/005/013752/2019; CPF 146.xxx.xxx-94 02.20 MARCUS VINICIUS COUTO DA SILVA KYL2646 91 E-10/005/11355/19; CNPJ 07987395000107 08.19 MAREGI COMERCIO DE MOTOS LTDA ME KPL0199 804 E-10/005/11320/2019; CPF 700.xxx.xxx-15 08.19 MARIA ADELAIDE DE SOUZA SILVA KTZ9271 807 E-10/005/11465/19; CPF 983.xxx.xxx-49 06.19 MARIA APARECIDA DA SILVA KMR6460 99 E-10/005/20940/2019; CPF 149.xxx.xxx-92 02.19 MARIA APARECIDA DE SOUZA KYX4214 95 E-10/005/11510/2019; CPF 044.xxx.xxx-15 11.19 MARIA BERNADETE MUNIZ HIG9709 132 E-10/005/020582/2019; CPF 311.xxx.xxx-34 12.19 MARIA CONCEIÇÃO MENDES COSTA POZZAN KVV9490 222 E-10/005/020382/2019; CPF 542.xxx.xxx-53 11.19 MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORREA KQY0250 565 E-10/005/019568/2019; CPF 010.xxx.xxx-75 09.19 MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA KNH3787 20000349 E-10/005/017617/2019; CPF 000.xxx.xxx-00 11.19 MARIA DAS N ABRAAO LUCIO DA SILVA KYS3804 391 E-10/005/11337/19; CPF 024.xxx.xxx-00 02.19 MARIA DE FATIMA MENDES ROSA KUX2975 143 E-10/005/018354/2019; CPF 060.xxx.xxx-69 09.19 MARIA DO CARMO DE JESUS DA ROCHA KYB1429 20000134 E-10/005/016518/2019; CPF 784.xxx.xxx-34 06.19 MARIA EMILIA ARAUJO MAURÃO JEY1421 20000081 E-10/005/13323/2019; CPF 018.xxx.xxx-08 03.19 MARIA EMILIA TEIXEIRA FARBO KYV2289 180 E-10/005/13434/2019; CPF 570.xxx.xxx-53 10.19 MARIA HELENA FERREIRA PANISSET KPA1467 20000009 E-10/005/16709/2019; CPF 926.xxx.xxx-72 10.19 MARIA HELENA TRINDADE KOT8571 20000001 E-10/005/17296/2019; CPF 852.xxx.xxx-87 06.19 MARIA LUIZ NETA FERREIRA KTE5243 20000635 E-10/005/016975/2019; CPF 010.xxx.xxx-24 08.19 MARIA NAZARE DOS SANTOS ONOFRE KVQ4223 542 E-10/005/11273/2019; CPF 641.xxx.xxx-15 07.19 MARIA NEUSA MAGANHA DA SILVA KVF8088 269 E-10/005/11989/2019; CPF 015.xxx.xxx-92 02.19 MARIA PATRICIA SANTOS MACHADO KXS1299 188 E-10/005/011741/2019; CPF 206.xxx.xxx-91 07.19 MARIA RIBEIRO DA SILVA DH08197 62 E-10/005/10642/2019; CPF 843.xxx.xxx-00 06.19 MARIA SALETE SILVA RODRIGUES KQC6460 20000567 E-10/005/17020/2019; CPF 104.xxx.xxx-37 06.19 MARIA TEREZA DOS SANTOS PEREIRA KTV9363 20000409 E-10/005/13592/2019; CPF 056.xxx.xxx-34 06.19 MARINHO SALGADO PEREIRA KMQ7338 20000273 E-10/005/12985/2019; CPF 033.xxx.xxx-51 08.19 MARIO FONSECA KPO5318 1107 E-10/005/012300/2019; CPF 495.xxx.xxx-00 02.19 MARIO LAZARO SOARES PINHEIRO KPC8690 9 E-10/005/014035/2019; CPF 123.xxx.xxx-76 01.20 MARIO LUIZ ALVES ROCHA KCE0950 287 E-10/005/11991/2019; CNPJ 10839078000158 12.19 MASTER FLEET C E SERVICOS LTDA ME KRF7980 235 E-10/005/020409/2019; CPF 153.xxx.xxx-00 05.19 MATEUS DA SILVA COSTA KRV3099 351 SEI100005/009759/2020; CPF 186.xxx.xxx-14 06.19 MAURICIO CAPITILINO F JUNIOR KRQ2063 20000437 E-10/005/13712/2019; CPF 232.xxx.xxx-04 04.19 MAURICIO FERREIRA SOARES HMR2750 3 E-10/005/018854/2019 ; CPF 548.xxx.xxx-00 07.19 MAURICIO PINTO DO NASCIMENTO ENM8735 3 E-10/005/013755/2019; CPF 568.xxx.xxx-20 11.19 MAURICIO TAUIL KVL3595 125 E-10/005/020584/2019; CPF 116.xxx.xxx-04 02.19 MAYCON FONTAINEIRA DA SILVA KUV9070 77 E-10/005/018426/2019; CPF 112.xxx.xxx-50 10.19 MC COMERCIO DE METAIS LTDA EPP COR8166 20000060 E-10/005/16413/2019; CPF 036.xxx.xxx-02 08.19 MEIRE LUCI ALVES DORO KVQ7385 483 E-10/005/11426/19; CPF 020.xxx.xxx-67 06.19 MERCIA CYLENE DE M CAVALCANTI KKK7781 20000232 E-10/005/13215/2019; CPF 134.xxx.xxx-21 06.19 MICHEL SILVA FERREIRA DE SOUZA KVS9142 410 E-10/005/14373/2019; CPF 080.xxx.xxx-09 04.19 MICHELINE DE MIRANDA DE SOUZA KVF5442 90 E-10/005/018855/2019 ; CPF 304.xxx.xxx-08 05.19 MIGUEL BRANDAO MORAES KPU4248 91 E-10/005/009583/2020; CPF 277.xxx.xxx-00 07.19 MIGUEL ROCHA CORDEIRO KXK2614 190 E-10/005/010810/2019; CNPJ 57031718000162 07.19 MIRANDA E SOUZA CONSULTORIA EM T LTDA EYR3857 70 E-10/005/10636/2019; CPF 053.xxx.xxx-75 06.19 MIRIAM PAALHANO BRAUNE KOD3229 719 E-10/005/13364/2019; CNPJ 06268002000142 07.19 MKD LOGISTICK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EP EJR6827 114 E-10/005/12707/2019; CPF 963.xxx.xxx-91 08.19 MOACIR RIBEIRO DA SILVA HNU9347 661 E-10/005/11433/2019; CPF 029.xxx.xxx-07 08.19 MONICA APARECIDA VIEIRA NOGUEIRA KUN7451 771 E-10/005/011318/2019; CPF 126.xxx.xxx-96 07.19 MONICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA KPS4847 1466 E-10/005/012267/2020; CPF 114.xxx.xxx-66 09.19 MONIQUE FONTOURA DOS SANTOS KVV5982 20000624 E-10/005/17529/2019; CPF 027.xxx.xxx-76 05.19 MORGANA CRISTINA C M DE FARIA KPR3938 775 SEI100005/009123/2020; CNPJ 02865559000100 09.19 MOTO SHOW MOTOS E REP LTDA KNM1628 20000232 E-10/005/017466/2019; CPF 989.xxx.xxx-04 07.19 MOYSES SOARES DA SILVA HBM9283 454 E-10/005/10778/2019; CNPJ 39761622000178 07.19 MR SAT S E C DE ELETRONICOS LTDA EPP KQR3883 203 E-10/005/10796/2019; CPF 052.xxx.xxx-58 08.19 MULLER HENRIQUE CHAVES LEAL HC0112 36 E-10/005/11397/2019; CPF 098.xxx.xxx-93 06.19 NALDO SILVA DE SOUZA DUK4108 20000015 E-10/005/13374/2019; CPF 074.xxx.xxx-26 07.19 NANCY DE ABREU ANDRADE EEZ7082 334 E-10/005/10701/2019; CPF 141.xxx.xxx-05 06.19 NATAEL DA CONCEIÇÃO JUNIOR KTO2433 20000443 E-10/005/13709/2019; CPF 055.xxx.xxx-56 06.19 NILSON DOS PASSOS JUNIOR JVS6067 164 E-10/005/016510/2019; CPF 069.xxx.xxx-50 06.19 NILTON CARLOS BARBOSA DA COSTA AEW4365 20000560 E-10/005/17250/2019; CPF 108.xxx.xxx-51 06.19 NILTON JOSE DE BARROS KUM9034 94 E-10/005/12882/2019; CNPJ 04406386000197 08.19 NITAJAP COMERCIO DE MOTOS LTDA 9C2JC4160ER004634 96 E-10/005/012843/2019; CPF 369.xxx.xxx-53 06.19 NORMA SUELI RODRIGUES AMORIM KNY6668 20000055 E-10/005/13348/2019; CPF 358.xxx.xxx-68 06.19 ORLANDO MATHIAS DO COUTO KSZ1914 20000486 E-10/005/13465/2019; CPF 029.xxx.xxx-31 06.19 OSMAIR PEREIRA KMT9948 107 E-10/005/13767/2019; CPF 033.xxx.xxx-46 06.19 OSMAR AMORI, SILVA KLH3342 20000696 E-10/005/014658/2019; CPF 117.xxx.xxx-37 08.19 OSMAR TORRES DA SILVA KOR2036 617 E-10/005/11498/2019; CPF 005.xxx.xxx-84 01.19 OSVALDINA MARIA DA CONCEIÇÃO EFW7848 152 E-10/005/0077003/2019; CPF 563.xxx.xxx-06 02.19 OZEAS DA SILVA MENDONÇA DTB4328 5 E-10/005/020868/2019; CPF 132.xxx.xxx-90 08.19 PABLO CESAR A PEREIRA KPH4713 798 E-10/005/11402/2019; CPF 086.xxx.xxx-07 07.19 PABLO DA SILVA CABRAL KVK6526 200 E-10/005/10798/2019; CPF 121.xxx.xxx-26 06.19 PATRICIA JORDAO DA SILVEIRA SILVA KQH5535 20000599 E-10/005/13498/2019; CPF 091.xxx.xxx-96 09.19 PATRICIA LEVINO MOTTA KNS1836 20000275 E-10/005/017533/2019; CPF 140.xxx.xxx-14 08.19 PAULA CRISTINA DA SILVA LAGES KVV5259 1180 E-10/005/012298/2019; CPF 087.xxx.xxx-66 12.19 PAULA SANTOS DE TOLEDO KX6401 155 E-10/005/020182/2019; CPF 168.xxx.xxx-87 11.19 PAULO CEZAR M DE CARVALHO ME KRG3023 64 E-10/005/020837/2019; CPF 899.xxx.xxx-53 04.19 PAULO FERNANDO LABREGA LIMA KCR0525 82 E-10/005/018276/2019 ; CPF 019.xxx.xxx-25 06.19 PAULO HIGINO DA SILVA KTK4987 20000488

E-10/005/014322/2019; CPF 620.xxx.xxx-91 09.19 PAULO JOSE DUQUE ESTRADA KSZ7096 20000213 E-10/005/017791/2019; CPF 087.xxx.xxx-10 12.19 PAULO PEREIRA DA PENHA KUR8893 49 E-10/005/020377/2019; CPF 125.xxx.xxx-58 07.19 PAULO RICARDO IAMADA DZS9003 108 E-10/005/12676/2019; CPF 803.xxx.xxx-49 06.19 PAULO ROBERTO DELFINO CED2304 20000177 E-10/005/13517/2019; CPF 889.xxx.xxx-72 07.19 PAULO ROBERTO FERREIRA DE CAMPOS DTD4573 75 E-10/005/10656/2019; CPF 112.xxx.xxx-22 02.19 PAULO ROBERTO ROSA KXY6351 167 E-10/005/012335/2019; CPF 033.xxx.xxx-06 06.19 PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA KVC2395 363 E-10/005/13299/2019; CPF 404.xxx.xxx-82 04.19 PAULO ROBERTO VIANNA FERRAZ KPE2116 50 E-10/005/018293/2019 ; CPF 748.xxx.xxx-15 06.19 PAULO SERGIO CRISPIM BOL6820 46 E-10/005/21042/2019; CPF 829.xxx.xxx-59 06.19 PAULO SILVA V DE ARAUJO GUH9765 20000500 E-10/005/13163/2019; CPF 588.xxx.xxx-34 08.19 PEDRO LOURENÇO DE OLIVEIRA KPV8670 938 E-10/005/11440/2019; CPF 072.xxx.xxx-60 07.19 PEDRO MOREIRA BARBOSA JXS3031 48 E-10/005/010674/2019; CPF 965.xxx.xxx-34 11.19 PEDRO PAULO DA FONSECA E CAMOES KQU9382 415 E-10/005/019848/2019; CPF 089.xxx.xxx-70 02.19 PIERRE RAMOS DE SOUZA KUN1598 270 E-10/005/014216/2019; CPF 111.xxx.xxx-46 09.19 PIETRO CARLOS AUGUSTO SEITI DE FARIA KMT2535 20000526 E-10/005/017561/2019; CPF 001.xxx.xxx-60 06.19 PMOMONVOIDIN JR LOC DE VEICULOS LTDA KXV1531 806 E-10/005/11711/2019; CNPJ 10747471000111 08.19 PRACA DO VALQUEIRE AUTOMOVEIS LTDA ME KVT9305 1012 E-10/005/11858/2019; CNPJ 32512501000143 08.19 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA KMT6184 411 E-10/005/11406/2019; CPF 105.xxx.xxx-62 08.19 Q E B SERVIÇOS LTDA KYB0560 1111 E-10/005/019018/2019; CNPJ 05202518000121 07.19 QUALITY SERVICE PARKING INC SC LTDA DTJ0204 47 E-10/005/010675/2019; CPF 031.xxx.xxx-65 08.19 QUEZIA FERREIRA DE MENDONÇA KPP1304 655 E-10/005/011435/2019; CPF 055.xxx.xxx-93 04.19 RAFAEL DA SILVA SANTOS KPS4104 169 E-10/005/018265/2019 ; CPF 109.xxx.xxx-66 08.19 RAFAEL DE MELLO FERNANDES DVV8553 620 E-10/005/11349/2019; CPF 048.xxx.xxx-66 09.19 RAFAEL LOURENÇO FRAGA KMQ6116 20000676 E-10/005/17707/2019; CPF 111.xxx.xxx-35 08.19 RAFAL MATOS DE CASTRO KMT3088 305 E-10/005/11352/2019; CPF 790.xxx.xxx-00 08.19 RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS HGO6526 643 E-10/005/11486/2019; CPF 140.xxx.xxx-06 10.19 RAPHAEL DE MONDNCA CRISTANI KJI4087 15 E-10/005/016386/2019; CPF 103.xxx.xxx-82 06.19 RAQUEL APARECIDA PIRES KFK5529 20000370 E-10/005/12952/2019; CNPJ 30541031000110 07.19 RECAPA DUQUE REC DE PNEUS LTDA KVV4012 222 E-10/005/10838/2019; CPF 789.xxx.xxx-34 06.

01.19 SIMONE PONCIO FIGUEIRA KOX6728 266 E-10/005/007381/2019; CPF 084.xxx.xxx-15 08.19 SIXTO DUQUE CESAR KUZ8331 375 E-10/005/11753/2019; CPF 909.xxx.xxx-91 07.19 SONIA CRISTINA DD ZILLMANN HJT6055 160 E-10/005/013893/2019; CPF 021.xxx.xxx-74 06.19 SORAIA RIBEIRO DOS SANTOS KSB4354 20000175 E-10/005/13515/2019; CNPJ 28771749000151 02.19 STATUS VEICULOS S/A KNZ0840 1 E-10/005/14126/2019; CPF 041.xxx.xxx-79 06.19 SUELI RIBEIRO FURTADO KMK9733 20000372 E-10/005/13307/2019; CPF 767.xxx.xxx-72 08.19 SUELY SILVA FERREIRA GUZ4435 1240 E-10/005/012329/2019; CNPJ 33041062001687 09.19 SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO GYE4013 20000535 E-10/005/15298/2019; CNPJ 00200680000197 08.19 SUL RIO VEICULOS LTDA 9C2HA0700XRO50201 237 E 10/005/12836/2019; CPF 856.xxx.xxx-15 09.19 TARCISIO MEDICI PEREIRA KQE0042 20000588 E-10/005/017516/2019; CPF 115.xxx.xxx-47 10.19 TATIANA VALVERDE LEAL KRW0553 20000010 E-10/005/016370/2019; CPF 107.xxx.xxx-08 12.19 TATIANE DANTAS CORDEIRO KPJ3668 3 E-10/005/020323/2019; CNPJ 10276082000155 07.19 TAVARES SOUZA COM DE FERRAGENS LTDA EPF7324 2 E-10/005/013753/2019; CPF 016.xxx.xxx-19 08.19 TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA COSTA KVF7646 188 E-10/005/11366/2019; CPF 033.xxx.xxx-64 07.19 TEREZA MARIA LUCIA DE LIMA RAMOS KQB7200 505 E-10/005/10784/2019; CPF 031.xxx.xxx-06 55.18 TEREZINHA CRISTINA MEDEIROS MARQUES KYL7577 167 E-10/005/011824/2019; CPF 082.xxx.xxx-82 09.19 TEREZINHA FRANCISCA DE JESUS KOL7131 20000574 E-10/005/017562/2019; CPF 116.xxx.xxx-64 10.19 THAIS THEREDICH EONIO TITO KRJ9464 20000039 E-10/005/014910/2019; CPF 007.xxx.xxx-70 08.19 THIAGO ALMEIDA OLIVEIRA JGX6592 854 E-10/005/16720/2019; CPF 120.xxx.xxx-71 09.19 THIAGO BARRETO DA SILVA KVI5508 20000051 E-10/005/016414/2019; CPF 014.xxx.xxx-06 07.19 THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA HRM7342 129 E-10/005/10819/2019; CPF 055.xxx.xxx-39 10.19 THIAGO DA CUNHA NAHID KVF8445 20000055 E-10/005/16398/2019; CPF 098.xxx.xxx-80 06.19 THIAGO DA SILVA OLIVEIRA KON7127 194 E-10/005/13319/2019; CPF 134.xxx.xxx-88 07.19 THIAGO DA VITORIA DOS SANTOS CLS6678 584 E-10/005/013892/2019; CPF 100.xxx.xxx-11 01.19 THIAGO FRANCISCO DA SILVA KUJ7724 269 E-10/005/007379/2019; CPF 014.xxx.xxx-28 05.19 THIAGO SILVA LUCIANO KQV7887 148 SEI-100005/009622/2020; CPF 071.xxx.xxx-70 09.19 THIAGOHENRIQUE N DA ROCHA HKB4231 296 E-10/005/16054/2019; CPF 101.xxx.xxx-49 08.19 TOMAS DE AQUINO CHAVES DE MELO KVO6883 1011 E-10/005/011970/2019; CNPJ 09107143000171 06.19 TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA 951BXKBBXB004681 20000910 E 10/005/12730/2019; CPF 158.xxx.xxx-18 06.19 UELINTON DOS SANTOS MARIANO KYJ1296 27 E-10/005/11738/2019; CPF 109.xxx.xxx-99 10.19 ULISSES DE SANT ANA PINTO KP05405 20000065 E-10/005/16402/2019; CNPJ 34120899000106 09.19 UNIBANCO LEASING S A ARREND MERCANTIL KPC8187 20000031 E-10/005/16522/2019; CPF 970.xxx.xxx-20 12.19 VALDECI GOULART THOMAZINI KNO7895 244 E-10/005/020113/2019; CPF 111.xxx.xxx-18 09.19 VALERIA CESAR DE PAULA OLIVEIRA KTG9673 20000355 E-10/005/15417/2019; CPF 415.xxx.xxx-87 06.19 VALTER BAPTISTA VALLE DE ALMEIDA KTH0649 20000348 E-10/005/12933/2019; CPF 012.xxx.xxx-63 06.19 VALTER MARTINS DE FARIA KQL8835 20000464 E-10/005/13620/2019; CPF 472.xxx.xxx-00 08.19 VALTER NOGUEIRA ALVES BRK2262 1009 E-10/005/014317/2019; CPF 998.xxx.xxx-00 08.19 VANDERLEIA CRUZ CARVALHO DOS SANTOS KUS4374 285 E-10/005/16515/2019; CPF 153.xxx.xxx-66 07.19 VANDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA KUS9141 363 E-10/005/10765/2019; CPF 086.xxx.xxx-08 09.19 VANESSA PORTELA LEMOS KRK0746 20000136 E-10/005/16531/2019; CPF 361.xxx.xxx-87 02.20 VANIA LUCIA FERREIRA KYB0581 20000054 E-10/005/011399/2019; CNPJ 92772821013223 07.19 VARIG S/A VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE FR55945 55 E-10/005/010652/2019; CPF 000.xxx.xxx-06 12.19 VERA LUCIA DE ALMEIDA KUV2733 83 E-10/005/020102/2019; CPF 874.xxx.xxx-10 09.19 VERONICA CLEMENTE KOJ3446 2000. 0027 E-10/005/018922/2019; CPF 464.xxx.xxx-91 07.19 VICTOR GESTA BONFIM JXE9052 57 E-10/005/010651/2019; CPF 124.xxx.xxx-57 08.19 VINICIO SANTOS MARCIANO KQL9973 1018 E-10/005/11854/19; CPF 105.xxx.xxx-80 09.19 VINICIUS AUGUSTO DA SILVA TESCOARO KVV8062 20000432 E-10/005/017730/2019; CPF 116.xxx.xxx-32 07.19 VINICIUS KRUMSIEK DOS SANTOS NANTES KNO3164 571 E-10/005/11708/2019; CPF 091.xxx.xxx-98 06.19 VITOR DE SOUZA DUARTE KUW4034 131 E-10/005/021070/2019; CNPJ 01691634000109 12.19 WA DA SILVA VIDROS E DECORAÇÕES ME KRU2847 224 E-10/005/020383/2019; CPF 093.xxx.xxx-94 06.19 WAGNER GOMES DE SOUZA KTC8372 20000512 E-10/005/13784/2019; CPF 099.xxx.xxx-38 02.19 WALASSA FARIA DE OLIVEIRA KNY0382 50 E-10/005/018438/2019; CPF 070.xxx.xxx-06 10.19 WALBER ALMEIDA DE MATTOS KUG3612 20000086 E-10/005/16364/2019; CPF 093.xxx.xxx-20 11.19 WALDEMIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA KOW0411 20000008 E-10/005/019628/2019; CPF 012.xxx.xxx-03 06.19 WALDIR MARTINS DA SILVA CAL5001 20000289 E-10/005/12921/2019; CNPJ 04105757000109 11.19 WALDSON NASCIMENTO DA SILVA KXU2909 581 E-10/005/114831/19; CPF 090.xxx.xxx-22 06.19 WANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA BHS0233 20000366 E-10/005/13800/2019; CPF 729.xxx.xxx-53 09.19 WELLINGTON SARDOU KPL1787 20000647 E-10/005/017688/2019; CPF 954.xxx.xxx-87 06.19 WELLINGTON RAMOS DA SILVA CAF6640 20000173 E-10/005/13511/2019; CPF 137.xxx.xxx-43 08.19 WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO KO09732 1282 E-10/005/012351/2019; CPF 086.xxx.xxx-55 08.19 WILLIAM DA SILVA KQB1954 1134 E-10/005/011831/2019; CPF 132.xxx.xxx-62 06.19 WILLIAM SILVA DA ROSA BFQ0793 20000079 E-10/005/13407/2019; CPF 023.xxx.xxx-42 12.19 WILLIAN BASSINI CAVALLINI GUK8105 20000049 E-10/005/020978/2019; CPF 125.xxx.xxx-84 06.19 WILLIAN BRUNO DOS SANTOS JARDIM KJA8851 20000768 E-10/005/014630/2019; CPF 000.xxx.xxx-03 07.19 WILTON CARLOS DA SILVA KRT2114 348 E-10/005/10702/2019; CPF 213.xxx.xxx-20 06.19 WOLNEY MARIANO PIRES DIE2831 20000897 E-10/005/13504/2019; CPF 121.xxx.xxx-55 06.19 YGOR LOUREIRO DA COSTA CMR2964 20000675 E-10/005/014800/2019; CPF 275.xxx.xxx-68 05.19 ZORAIDES LARIU VIANA KTJ3456 126 E-10/005/019211/2019; CPF 569.xxx.xxx-53 09.19 ZULMIRA MARIA SIQUEIRA CRESPO BARBOSA KQI3713 20000417 E-10/005/017679/2019.

Id: 2718117

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Restauração Florestal Nº 001/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S/A - NTS.O presente TERMO tem por objeto a execução indireta de reposição florestal, mediante o depósito da quantia de R\$ 15.035,02 (quinze mil, trinta e cinco reais e dois centavos), como medida compensatória, correspondendo à área total exigida de 0,13ha, pela COMPROMISSADA, no Fundo da Mata Atlântica.
DATA DE ASSINATURA:04/03/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** Proceso- so n º SEI-070002/019366/2025.

Id: 2718229

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO. À REDE PARCEIRO OLHO NO VERDE
PARTEs: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO QUISSAMÁ
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADE-RENTE à Rede Parceiro Olho no Verde, instituída pela Resolução Conjunta Seas/Inea n º 103 de 03 de julho de 2023 e regulamentada pela Resolução Conjunta Seas/Inea n º 104 de 03 de julho de 2023.
VIGÊNCIA: O presente TERMO entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período de comum acordo entre os participantes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA:03/03/2026
PROCESSO Nº SEI-070001/003366/2025

Id: 2718283

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº INEA/SUPBAPAI/1301/2025 emitido com a sanção de Multa simples Valor: R\$ 33.393,15, em 18/12/2025, com enquadramento no artigo 85 da mesma Lei. Processo SEI-070002/018820/2025.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Posto João Pessoa Ltda **CNPJ/CPF** Nº: 28.902.153/0002-24 **ENDEREÇO:** Rua Principal, S/Nº - São Francisco de Itabapoana.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a impossibilidade de entrega da Notificação nº INEA/SERVMRID-NOT/3729/2025 emitida em 14/08/2025, Processo nº SEI-070002/017378/2025.

CONVOCA:

NOME: GUNTHER VENTURINO CNPJ/CPF Nº: 036.729.987-96 **ENDEREÇO:** Rua Doutor Urias Lugon - S/N - Amparo - Nova Friburgo /RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na SUPRID, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 85, Centro - Nova Friburgo - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2718213

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS

AVISO

O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso de suas atribuições legais, torna público, em observância ao disposto no art. 22, § 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.985, de 18/07/00, e de acordo com o art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 40.909, de 17/08/07, que está analisando a proposta para criação da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN: **RPPN Parque do Mico II**, com área de 48,8 ha, de propriedade de Associação Mico Leão Dourado no âmbito do Processo Administrativo INEA nº SEI-070002/025330/2025, constituindo parte integrante do imóvel denominado Fazenda Perdida, localizado na Rod. BR101 km 214, no Município de Silva Jardim/RJ, matrícula: 4741. Mais informações sobre a área proposta podem ser obtidas no site do Instituto Estadual do Ambiente Inea:https://geoportal.inea.rj.gov.br/portal/apps/sites/#/rppn-site/pa-ges/consulta-publica Qualquer manifestação sobre os procedimentos de criação desta unidade de conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o email - inea.rppn@gmail.com, com cópia para rppn@inea.rj.gov.br O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2718185

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO INEA/GERFISAI/1031/2025

NOME: METALURGICA MOR S/A. **CNPJ/CPF** 95.422.218/001031.**ENDEREÇO:** RODOVIA LUCIO MEIRA, 25570 - DORÂNDIA. **MUNICÍPIO:** BARRA DO PIRAÍ - RJ **INFRAÇÃO:** 64 da Lei Estadual 3.467/00 **PENALIDADE:** Embargo de obra ou atividade. **PROCESSO:** SEI-070002/016049/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/SUPBGAI/388/2026

NOME: BOA123EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 57.185.869/0001-75 **ENDEREÇO:** Rua Fausto de Souza, 00 lote 25 - Mutuapira - São Gonçalo - RJ **DESCRIÇÃO:** realizar intervenção de canalização no leito do corpo hídrico sem a devida autorização do Instituto Estadual do Ambiente - INEA. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.467/00. Aplicação de Penalidades: II - Multa simples Valor: R\$ 5.446,17 **PROCESSO** Nº: SEI-070002/017155/2025

NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/1607/2026

NOME: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES **CNPJ/CPF:** 34.692.778/0001-20 **ENDEREÇO:** Avenida da Abdias José dos Santos, s/n - Maria Paula - São Gonçalo - RJ **DESCRIÇÃO:** Para ciência de que o recurso apresentado em face ao Auto de Infração nº SUPBGAI/ 00160897, foi analisado pela Procuradoria do INEA e foi INDEFERIDO. Sendo assim, mantêm-se integralmente o Auto de Infração Nº SUPBGAI/ 00160897 e a multa simples, no valor de R\$ 7.258,56, conforme Manifestação 5 (121973422), Parecer da GERDAM (122747469) e Ata da 763ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 22/01/2026 (123468841). **PROCESSO** Nº: SEI-070007/000770/2023

NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/1615/2026

NOME: DINIL DISTRIBUIDORA NITERÓI DE BATERIAS LTDA **CNPJ/CPF:** 31.909.708/0001-93 **ENDEREÇO:** Rua Benjamin Constant, 550 - BARRETO - NITERÓI - RJ **DESCRIÇÃO:** Para ciência de que o recurso apresentado em face ao Auto de Infração nº SUPBGAI/ 00160434, foi analisado pela Procuradoria do INEA e foi INDEFERIDO. Sendo assim, mantêm-se integralmente o Auto de Infração Nº SUPBGAI/ 00160434 e a multa simples, no valor de R\$ 34.826,34, conforme Manifestação 2731 (121169309), Parecer da GERDAM (122239824) e Ata da Ata da 763ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 22/01/2026 (123468994). **PROCESSO** Nº: SEI-070007/000027/2024

NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/1601/2026

NOME: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES **CNPJ/CPF:** 34.692.778/0001-20 **ENDEREÇO:** Avenida da Abdias José dos Santos, s/n - Maria Paula - São Gonçalo - RJ **DESCRIÇÃO:** Para ciência de que o recurso apresentado em face ao Auto de Infração nº SUPBGAI/00160859, foi analisado pela Procuradoria do INEA e foi INDEFERIDO. Sendo assim, mantêm-se integralmente o Auto de Infração Nº SUPBGAI/00160859 e a multa simples, no valor de R\$ 7.258,56, conforme Manifestação 174 (123132772), Parecer da GERDAM (123775467) e Ata da 765ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 06/02/2026 (125026595). **PROCESSO** Nº: SEI-070007/000763/2023

NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/1612/2026

NOME: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES **CNPJ/CPF:** 34.692.778/0001-20 **ENDEREÇO:** Avenida da Abdias José dos Santos, s/n - Maria Paula - São Gonçalo - RJ **DESCRIÇÃO:** Para ciência de que o recurso apresentado em face ao Auto de Infração nº SUPBGAI/ 00160875, foi analisado pela Procuradoria do INEA e foi INDEFERIDO. Sendo assim, mantêm-se integralmente o Auto de Infração Nº SUPBGAI/ 00160875 e a multa simples, no valor de R\$ 7.258,56, conforme Manifestação 10 (121977820), Parecer da GERDAM (122697851) e Ata da Ata da 763ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 22/01/2026 (123469524). **PROCESSO** Nº: SEI-070007/000786/2023

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/GERFISAI/172/2026

NOME: SIRLEY DA SILVA ROSA. CNPJ/CPF Nº 093.375.547-39. **ENDEREÇO:** Sítio Córrego Vermelho, S/N - D. Mariana. **MUNICÍPIO:** Sumidouro. **INFRAÇÃO:** Art. 23 e 29 da Lei Estadual nº 3.467/00. **PE-**

NALIDADE: Suspensão Parcial ou Total das Atividades. **PROCESSO** Nº SEI-070002/020776/2025.

NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/1603/2026

NOME: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES **CNPJ/CPF:** 34.692.778/0001-20 **ENDEREÇO:** Avenida da Abdias José dos Santos, s/n - Maria Paula - São Gonçalo - RJ **DESCRIÇÃO:** Para ciência de que o recurso apresentado em face ao Auto de Infração nº SUPBGAI/ 00160863, foi analisado pela Procuradoria do INEA e foi INDEFERIDO. Sendo assim, mantêm-se integralmente o Auto de Infração Nº SUPBGAI/ 00160863 e a multa simples, no valor de R\$ 7.258,56, conforme Manifestação 173 (123130368), Parecer da GERDAM (123683474) e Ata da 765ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 06/02/2026 (125027356). **PROCESSO** Nº: SEI-070007/000762/2023

Id: 2718212

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/1602/2026

NOME: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES **CNPJ/CPF:** 34.692.778/0001-20 **ENDEREÇO:** Avenida da Abdias José dos Santos, s/n - Maria Paula - São Gonçalo - RJ **DESCRIÇÃO:** Para ciência de que o recurso apresentado em face ao Auto de Infração nº SUPBGAI/00160894, foi analisado pela Procuradoria do INEA e foi INDEFERIDO. Sendo assim, mantêm-se integralmente o Auto de Infração Nº SUPBGAI/00160894 e a multa simples, no valor de R\$ 7.258,56, conforme Manifestação 168 (123123400), Parecer da GERDAM (123519967) e Ata da 765ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 06/02/2026 (125029611). **PROCESSO** Nº: SEI-070007/000764/2023

Id: 2718216

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2023. **PARTEs:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA - RJ e PLENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aplicação de reajuste contratual, referente ao dissídio coletivo do período de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, relativo a prestação de serviços, comuns e contínuos, especializados em locação, instalação, operação e manutenção de circuito fechado de televisão (CFTV) digital, com analíticos de vídeo e resposta automática, incluindo elaboração de projeto executivo e fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão de obra. **VALOR TOTAL:** R\$ 553.517,52 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 81, parágrafo 7º, inciso I da Lei 13.303/2016 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-020004/000335/2023.

Id: 2718248



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 08/2026 PARTES: FTM/RJ e Patrícia da Rocha de Sousa OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.000,00 (mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000048/2026
Id: 2718208

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 19/2026 PARTES: FTM/RJ e Michele Zini de Lira Felipe OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000118/2026
Id: 2718220

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 09/2026 PARTES: FTM/RJ e Tatiane Paiva Rocha Souza da Silva OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.000,00 (mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000049/2026
Id: 2718189

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 11/2026 PARTES: FTM/RJ e Euvinas da Conceição Pires de Freitas OBJETO: A FTMRJ autoriza obedecida à disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79. PROCESSO Nº SEI-180005/000053/2026
Id: 2718225

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento de reajuste do valor contratual referente ao Contrato nº 05/2024. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL) E A CS BRASIL FROTAS S.A. OBJETO: Os preços do Contrato nº 05/2024 ficam reajustados em 5,477190 %, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) relativo ao período de Abril/2024 à Março/2025, conforme solicitação da CONTRATADA, em index (124898999/125107701) do processo administrativo SEI-300001/001225/2026 . PRAZO: Contados a partir de 12/02/2026. VALOR: O valor global do Contrato nº 05/2024 passa de R\$ 701.539,20 (setecentos e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 739.574,91 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) referente à parcela mensal que se modifica de R\$ 19.487,20 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 20.554,56 (vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando a vigorar a partir de 12 de fevereiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-300001/001225/2026, conforme autoriza o art. 136, da Lei nº 14.133/2021 e os demais atos constantes do Processos nºs SEI-300001/001225/2026 e SEI-300001/001605/2024.
Id: 2718274

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 016/2026. PARTES: O objeto do presente Contrato é o patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para realização de Projeto FAMÍLIA AO PÉ DA CRUZ realizado nos dias 03/03 e 03/04/2026. O evento será realizado no Complexo Esportivo do Maracanã, conforme detalhamento abaixo bem como a execução da(s) contrapartida(s) decorrente(s) da concessão do patrocínio nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60 (dias), contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

VALOR: R\$ 4.999.152,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta e dois reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000148/2026.

Id: 2718377
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
RETIFICAÇÃO D.O. DE 03/03/2026 PÁGINA 139 - 1ª COLUNA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000140/2026
Onde se lê: Data da assinatura: 24/11/2025 Leia-se: Data da assinatura: 27/02/2026

Id: 2718378
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a empresa VALENTE EMPREENDIMENTOS 32 LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2023, com aplicação de reajuste, relativo ao imóvel na Rua da Glória nº 290/ 14º e 15º andares-Glória, com matrícula no RGI sob o n.º 24.066, 24.067, 24.068 e 24.069, compreendendo as salas 1401, 1402, 1501 e 1502, para abrigar a Secretaria de Estado de Turismo, com fundamento na Lei nº 8.245/1991 e na Cláusula Terceira, parágrafo segundo do contrato. PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026. VALOR TOTAL: R\$ 313.949,52 (trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAMENTO: art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000431/2022
Id: 2718379

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL
O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR , nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003140/2025, com base no Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, e o Decreto nº 49.0005 de 12/03/24, FAZ SABER ao então servidor ANDERSON DA SILVA BERGAMASCHI , Identidade Funcional nº 5127479-1, Chefe de Unidade, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.
Id: 2717983
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000476/2026, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG 1457, datado de 11/02/2026, publicada no DOERJ em 24/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual n.º 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** o servidor **ÁTILA AUGUSTO MOREIRA**, ID Funcional nº 5.036.701-3 - Matrícula: 3.075.198-6 - Agente de Segurança Socioeducativo (DEGASE), que ele está sendo Convocado/Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar - Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - fesilva@cge.rj.gov.br, rmu-nes@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; wflrmino@cge.rj.gov.br, Tel.: (21) 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente **Edital**, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do Processo: SEI-030022/012684/2023 a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026

Id: 2717714

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 18575603.009.01/2021 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e o Município de Queimados/RJ. OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Termo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua data de assinatura. VALOR: Não há. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 PROCESSO Nº SEI-400001/000333/2021
Id: 2718183

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 036/2025. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias. OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, cuja a solução restou consignada no

pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - “Recuperação dos Corpos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Canal Caboclos, no Trecho de São João de Meriti à Duque de Caxias - 1º Distrito”.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 287 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo
FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 48.782 de 31 de outubro de 2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de março de 2024, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-330018/000690/2021.

Id: 2718260
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 046/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - “Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo para a Execução de Obras de Pavimentação, Urbanização e Canalização do Canal Rui Barbosa - Jardim Gramacho Município de Duque de Caxias/RJ”.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 349 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo
FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 48.782 de 31 de outubro de 2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de março de 2024, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-330018/000656/2022.

Id: 2718261

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Termo Aditivo II ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2024. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato inicial da prestação de serviços de agenciamento de viagens, com fundamento no art.71 da Lei 13303/2016. PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026. REGISTRO INTERNO: Nº 011/2026. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-490002/000361/2024. Lei Federal nº 13.303/2016 Lei Estadual nº 287/1979, Decreto Estadual nº 46.188/2017. PROCESSO Nº SEI-490002/000427/2026.
Id: 2718098

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
AVISO
A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO , composta pelos servidores Rebeca Leticia Nunes dos Santos, ID Funcional: 5146510-8 - Gestora; Carlos Nei da Silva Reis Junior - ID Funcional: 5144439-9 e Leandro Rebeque Julião - ID 5136862-5 - Fiscais Técnicos, designados pela Portaria SECID nº 090 de 18 de junho de 2025, ATESTA o recebimento provisório do objeto abaixo mencionado:

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2025
OBJETO: Recuperação de Pavimentação Asfáltica, de Calçadas e Sinalização Viária, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Lote 6 - Baixadas Litorâneas - Cabo Frio).
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a empresa Construtora JM Incorporacao LTDA.
FUNDAMENTO: art. 140, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000489/2025.

Id: 2718371

programa

mais

leitura

Ler é o maior barato!

Programa de

sociocultural da IOERJ, que

promove a democratização do

acesso à leitura.

Livros novos

R\$ 2,00

de 9,90

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

programamaisleitura

maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO